

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 19 de Dezembro de 2023 Nº 28.644

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 625, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Homologa Situação de Emergência por Seca no Município de Tangará da Serra - MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 566, de 07 de novembro de 2023, da Prefeitura Municipal de **Tangará da Serra - MT**, que declarou Situação de Emergência por Seca - **COBRADE - 1.4.1.2.0**.

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 566, de 07 de novembro de 2023, da Prefeitura Municipal de **Tangará da Serra - MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA por Seca - **COBRADE - 1.4.1.2.0**.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, podendo ser prorrogada até completar 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023, aos 202º da independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1527188

### ATO DO GOVERNADOR

#### EXONERAÇÃO

ATO Nº 3.321/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/154712, e o que preceitua a Lei Complementar nº 761, de 03 de maio de 2023, **resolve exonerar**, a pedido, da função de membro representante do Segmento Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI no **Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE/MT**, a conselheira abaixo:

I. NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS:

- **Pollyana Cristina Peixoto Peron** - Segunda Suplente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1527189

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO Nº 3.322/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2023/24939 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020, **resolve exonerar DOUGLAS CAMARGO DE ANUNCIACÃO** da função de membro da Junta de Julgamento de Recursos do **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, a partir de 1º de agosto de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**MAUREN LAZZARETTI**

*Secretária de Estado do Meio Ambiente*

Protocolo 1527191

## ATO Nº 3.323/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2023/33372 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **resolve exonerar ADRIANA CARVALHO ALVES GONÇALVES** da função de membro das Juntas de Julgamento de Recursos do **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, a partir de 14 de setembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**MAUREN LAZZARETTI**

*Secretária de Estado do Meio Ambiente*

Protocolo 1527193

**NOMEAÇÃO**

## ATO Nº 3.324/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e, considerando o que consta do Processo CASACIVIL-PRO-2023/013708 e o que dispõe o Decreto 779, de 04 de janeiro de 2021, **resolve nomear LUÍS LOPES DA SILVA** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1527194

## ATO Nº 3.325/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear, para fins de regularização funcional**, as senhoras abaixo nominadas nos Cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 01 de dezembro de 2023:

**ALENIRCE NUNES DA TRINDADE** - R.G. nº 01XXXX8 SSP-MT, de Gerente, da Gerência de Aquisições, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, Nível DGA-06;

**SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO** - R.G. nº 21XXXX6 SSP-SP, de Coordenadora, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, da Superintendência de Aquisições e Contratos, Nível DGA-05;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1527202

## \*ATO Nº 2.885/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, **resolve nomear**, a partir de 12 de outubro de 2023, **JOSÉ RICARDO ELIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - **AGER**, conforme aprovação contida na Resolução nº 8.717, de 04 de outubro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2023, à p. 472.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 11.10.2023, à p. 01.

Protocolo 1527196

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL****EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023  
Processo nº 04029-00000115/2023-69  
UASG: 926873**

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, por intermédio da Secretaria Executiva, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 23/2023-BrC, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de sistema de gestão visando suprir as necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC. A solução deve incluir módulo planejamento e orçamento, módulo contabilidade pública, módulo compras e almoxarifado, módulo licitações, módulo contratos, módulo convênio, módulo patrimônio, módulo protocolo, módulo tesouraria, módulo recursos humanos, módulo portal da transparência, módulo portal e-SIC, módulo consulta de contracheques, implantação da solução, treinamento e suporte. A contratação busca garantir o aumento da eficácia (realização correta das atividades para o alcance dos objetivos), da eficiência (realização das atividades com racionalidade e otimização dos recursos disponíveis) e da efetividade (garantia da entrega do que foi acordado com impactos positivos aos Entes Federativos associados), garantia da integridade, da disponibilidade e da facilidade de acesso aos dados referentes ao planejamento, ao orçamento, à contabilidade pública, às compras, ao almoxarifado, às licitações, aos

contratos, aos convênios, ao patrimônio, ao protocolo, à tesouraria e ao pessoal do Consórcio e o atendimento à legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Federal nº 6.017/2007, a Lei Complementar Federal nº 131/2009, a Lei Federal nº 12.527/2011, a Portaria STN nº 274/2016, o Decreto Federal nº 10.540/2020 e as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, conforme o Regulamento de Licitações e Contratações Administrativas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas neste Edital. Critério de julgamento: **Menor preço global** Modo de disputa: **aberto** Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: **08.01.2024 às 9h00**. Endereço eletrônico: **www.gov.br/compras**

(assinado digitalmente)  
Renata Dias Martins  
Pregoeira

Protocolo 1526719

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 48/2023

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. UASG Nº 926873. Processo: 04029-00000235/2022-85. Pregão Eletrônico nº 06/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para combate às arboviroses, tendo como principais a dengue, zika e chikungunya, em apoio aos entes integrantes do BRC (Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul). **FORNECEDOR:** MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ N 09.034.672/0001-92. Vencedora do item 1 (R\$ 0,15) e assumiu a cota do item 2 (R\$ 0,15). **VALOR TOTAL:** R\$ 133.270,05 (cento e trinta e três mil duzentos e setenta reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 5.12.2023.

(assinado digitalmente)  
José Eduardo Pereira Filho  
Secretario-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 49/2023

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. UASG Nº 926873. Processo: 04029-00000235/2022-85. Pregão Eletrônico nº 06/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para combate às arboviroses, tendo como principais a dengue, zika e chikungunya, em apoio aos entes integrantes do BRC (Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul). **FORNECEDOR:** ELLO DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Vencedora do item 3 (R\$ 4,97) e assumiu a cota do item 4 (R\$ 4,97). **VALOR TOTAL:** R\$ 8.227.745,54 (oito milhões, duzentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 5.12.2023.

(assinado digitalmente)  
José Eduardo Pereira Filho  
Secretario-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 50/2023

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. UASG Nº 926873. Processo: 04029-00000235/2022-85. Pregão Eletrônico nº 06/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para combate às arboviroses, tendo como principais a dengue, zika e chikungunya, em apoio aos entes integrantes do BRC (Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul). **FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ N°73.856.593/0001-66. Vencedora dos itens 5 (R\$ 0,12) e 6 (R\$ 0,07) e assumiu a cota dos itens 9 (R\$0,12) e 10 (R\$ 0,07). **VALOR TOTAL:** R\$ 876.579,84 (oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 6.12.2023.

(assinado digitalmente)  
José Eduardo Pereira Filho  
Secretario-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 51/2023

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. UASG Nº 926873. Processo: 04029-00000235/2022-85. Pregão Eletrônico nº 06/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para combate às arboviroses, tendo como principais dengue, zika e chikungunya, em apoio aos entes integrantes do BRC (Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul). **FORNECEDOR:** HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. Vencedora dos itens 8 (R\$1,14); 11 (R\$ 1,10) e 12 (R\$ 1,10). **VALOR TOTAL:** R\$ 446.611,98 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 5.12.2023.

(assinado digitalmente)  
José Eduardo Pereira Filho  
Secretario-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 52/2023

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. UASG Nº 926873. Processo: 04029-00000235/2022-85. Pregão Eletrônico nº 06/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para combate às arboviroses, tendo como principais a dengue, zika e chikungunya, em apoio aos entes integrantes do BRC (Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul). **FORNECEDOR:** IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº 00.376.959/0001-26. Vencedora do item 13 (R\$ 0,83) e assumiu a cota do item 14 (R\$ 0,83). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.249.630,57 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 5.12.2023.

(assinado digitalmente)  
José Eduardo Pereira Filho  
Secretario-Executivo

#### EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 02/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas dos seguintes entes consorciados:

Processo 04029-00000220/2022-17. Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central			
DISTRITO FEDERAL			
EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
348.024	Grupo 2 - R. Próprios	CRISTÁLIA	R\$ 11.346,00
348.025	Grupo 2 - R. Próprios	RIOCLARENSE	R\$ 7.803,00
348.026	Grupo 2 - R. Próprios	CRISTÁLIA	R\$ 38.260,20
348.028	Grupo 2 - R. Próprios	CRISTÁLIA	R\$ 19.706,40
348.029	Grupo 2 - R. Próprios	CRISTÁLIA	R\$ 6.052,50
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 83.168,10</b>
MATO GROSSO DO SUL			
348.027	Grupo 1B - R. Federal	CM HOSPITALAR	R\$ 212.679,04
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 212.679,04</b>
MATO GROSSO			
348.001	Grupo 1B - R. Próprios	BAYER	R\$ 87.424,00
348.002	Grupo 2 - R. Próprios	CIENTIFICA	R\$ 29.700,00
348.003	Grupo 2 - R. Próprios	RIOCLARENSE	R\$ 667.422,00
348.004	Grupo 1B - R. Próprios	RIOCLARENSE	R\$ 13.910,00
348.005	Grupo 2 - R. Próprios	CRISTÁLIA	R\$ 17.260,00
348.006	Grupo 1B - R. Próprios	ELLO	R\$ 11.814,00
348.007	Grupo 1B - R. Próprios	HEALTH	R\$ 20.406,00
348.008	Grupo 1B - R. Próprios	HOSPFAR	R\$ 3.335,08
348.009	Grupo 2 - R. Próprios	SULMEDIC	R\$ 147.180,00

348.010	Grupo 2 - R. Próprios	UNIQUE	R\$ 32.400,00
348.011	Grupo 1B - R. Próprios	UNIQUE	R\$ 44.520,00
348.012	Grupo 1B - R. Próprios	WL PHARMA	R\$ 70.650,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.146.021,08</b>
<b>TOCANTINS</b>			
348.013	Grupo 1B - R. Federal	UNIQUE	R\$ 3.195,90
348.014	Grupo 1B - R. Federal	CM HOSPITALAR	R\$ 172.363,10
348.015	Grupo 2 - R. Próprios	ASTRAZENECA	R\$ 11.037,60
348.016	Grupo 2 - R. Próprios	CIENTIFICA	R\$ 13.554,00
348.017	Grupo 2 - R. Próprios	RIOCLARENSE	R\$ 8.893,20
348.018	Grupo 2 - R. Próprios	CRISTÁLIA	R\$ 24.653,60
348.019	Grupo 2 - R. Próprios	ELLO	R\$ 2.993,70
348.020	Grupo 2 - R. Próprios	HOSPFAR	R\$ 310,24
348.021	Grupo 2 - R. Próprios	INOVAMED	R\$ 1.264,20

348.022	Grupo 2 - R. Próprios	SULMEDIC	R\$ 55.778,73
348.023	Grupo 2 - R. Próprios	UNIQUE	R\$ 108,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 118.593,27</b>

Detalhamento: [brasilcentral.gov.br](http://brasilcentral.gov.br)>Acesso à Informação> Receitas e Despesas > Acompanhamento do Orçamento > Portal de Transparência Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)  
**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**Protocolo 1526720**

**EXTRATO  
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 02/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do estado de Mato Grosso do Sul:

Processo: 04029-00000081/2023-11  
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
347.010	Grupo 1B - R. Federal	WL PHARMA	R\$ 400.149,12
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 400.149,12</b>

Detalhamento: [brasilcentral.gov.br](http://brasilcentral.gov.br)>Acesso à Informação> Receitas e Despesas> Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)  
**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**EXTRATO  
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 03/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do estado de Mato Grosso:

Processo: 04029-00000221/2022-61.  
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
349.001	Grupo 2 - R. Próprios	M MED COMERCIAL	R\$ 3.663,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ R\$ 3.663,00</b>

Detalhamento: [brasilcentral.gov.br](http://brasilcentral.gov.br)>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)  
**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**EXTRATO  
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 01/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas dos entes consorciados:

Processo: 04029-00000219/2022-92  
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
<b>MATO GROSSO</b>			
349.002	Grupo 2 - R. Próprios	MEDCOM	R\$ 42.992,00
349.003	Grupo 1B - R. Próprios	CIENTIFICA	R\$ 163.680,00
349.004	Grupo 2 - R. Próprio	COM. CIRURGICA	R\$ 1.736,00
349.005	Grupo 2 - R. Próprios	COSTA CAMARGO	R\$ 124.006,20
349.006	Grupo 1B - R. Próprios	ELLO	R\$ 3.692,70
349.007	Grupo 2 - R. Próprios	HOSPFAR	R\$ 4.410,00
349.008	Grupo 2 - R. Próprios	INOVAMED	R\$ 32.209,20
349.009	Grupo 2 - R. Próprios	ME CENTER	R\$ 5.040,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 377.766,10</b>

TOCANTINS			
349.010	Grupo 1B - R. Federal	CIENTIFICA	R\$ 3.394,80
349.011	Grupo 1B - R. Federal	ASTRAZENECA	R\$ 4.900,68
349.012	Grupo 2 - R. Próprios	MEDCOM	R\$ 1.752,80
349.013	Grupo 2 - R. Próprios	CIENTIFICA	R\$ 9.519,00
349.014	Grupo 2 - R. Próprios	CIENTIFICA	R\$ 109,12
349.015	Grupo 2 - R. Próprios	COSTA CAMARGO	R\$ 20.460,00
349.016	Grupo 2 - R. Próprios	ELLO	R\$ 870,00
349.017	Grupo 2 - R. Próprios	HEALTH	R\$ 13.350,00
349.018	Grupo 2 - R. Próprios	HOSPFAR	R\$ 2.268,00
349.019	Grupo 2 - R. Próprios	INOVAMED	R\$ 3.000,00
349.020	Grupo 2 - R. Próprios	MED CENTER	R\$ 360,00
349.021	Grupo 2 - R. Próprios	SULMEDIC	R\$ 7.957,20
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 67.941,60</b>
MATO GROSSO DO SUL			
349.024	Grupo 1B - R. Federal	WL PHARMA	R\$ 1.191.528,00
349.025	Grupo 1B - R. Federal	CM HOSPITALAR	R\$ 197.996,40
349.026	Grupo 1B - R. Federal	RIOCLARENSE	R\$ 1.701.108,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3.090.632,40</b>
DISTRITO FEDERAL			
349.022	Grupo 2 - R. Próprios	HOSPFAR	R\$ 126,00
349.023	Grupo 2 - R. Próprios	UNIQUE	R\$ 86.787,37
349.027	Grupo 2 - R. Próprios	ELLO	R\$ 11.745,00
349.028	Grupo 2 - R. Próprios	HEALTH	R\$ 15.805,00
349.029	Grupo 2 - R. Próprios	HEALTH	R\$ 4.895,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$119.358,37</b>

Detalhamento: [brasilcentral.gov.br](http://brasilcentral.gov.br)>Acesso à Informação> Receitas e Despesas> Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)  
**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
 Secretário-Executivo  
 Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**EXTRATO  
 NOTA DE EMPENHO**

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 01/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas dos entes consorciados:

Processo: 04029-00000219/2022-92 Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central					
EMPENHO	GRUPO CEAF	FONTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
352.014	G2	ESTADUAL	SULMEDIC	09.944.371/0001-04	R\$ 2.781,60
352.015	G2	ESTADUAL	ELLO	14.115.388/0002-61	R\$ 4.450,00
352.016	G2	ESTADUAL	HOSPFAR	26.921.908/0002-02	R\$ 9.786,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.017,60</b>

Detalhamento: [brasilcentral.gov.br](http://brasilcentral.gov.br)>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento > Portal de Transparência Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)  
**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
 Secretário-Executivo  
 Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 1527094

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**PORTARIA N.º 175/2023/CASACIVIL**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o servidor **THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA**, Assessor Especial I, matrícula nº 115391, para assumir interinamente o cargo de Superintendente de Logística, do Gabinete Militar, a partir de 01/12/2023 até a nomeação do titular do cargo.

**Art. 2.º** A interinidade da função de Superintendente de Logística, do Gabinete Militar será cumulada ao desempenho das funções de Assessor Especial I, do Gabinete Militar, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1.º.

**Art. 3.º** O referido servidor não receberá vantagem pecuniária adicional por esta designação.

**Art. 4.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil  
 (original assinado)

Protocolo 1527203

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/11042 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa **SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.072.631/0001-04**, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizados e a manutenção, com fornecimento de materiais e peças, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, no valor total estimado de **28.396,00 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais)**.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Protocolo 1527038

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/09990 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa Global Print Comercio e Serviços de Publicação LTDA - CNPJ nº 48.901.908/0001-00, para aquisição de painéis adesivados, fixados em parede e suspensos do teto, biombos e caixa de letra para atender a Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, no valor total estimado de **R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)**.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Protocolo 1527041

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Jurídico Nº 00376/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/10482 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, para contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços corporativos de Tecnologia da Informação a fim de atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, no valor estimado de **R\$ 24.298.687,92 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(Original Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1527043

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022/SEPLAG.**

Referente à publicação no Diário Oficial datado de 18.12.2023, página 30, será preciso a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/08051.

**Leia-se:**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/08051.

\*Republica-se para correção

Protocolo 1526767

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO/SEPLAG-MT/UFMT****PROPOSTA SIGCON Nº 0381-2023**

**PROCESSO Nº:** SEPLAG-PRO-2023/03671

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

**COOPERADA:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**OBJETO:** Cooperação para proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório junto à COOPERANTE, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em meio para que os discentes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, proporcionando-lhes aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CONSEPE Nº 117, de 11 de agosto de 2009.

**VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do Termo.

**SIGNATÁRIOS:** *Basílio Bezerra Guimarães dos Santos / Evandro Aparecido Soares da Silva*

Protocolo 1526973

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 001/2023 - PAD CGE-PRO-2023/00850**

**O PRESIDENTE DO PAD CGE-PRO-2023/00850**, designado pela Portaria nº 0049/2023/CGE/MT, publicada no DOE em 26/05/2023, p. 3, observando o disposto no § 2º do artigo 94 da LC nº 207/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners (**matrícula 139761**) para, na função de Defensora Dativa do acusado T. M., apresentar as alegações finais no PAD CGE-PRO-2023/00850, nos termos do artigo 94 da LC nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**Juscelino de Lima Castro**  
Presidente

Protocolo 1527093

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Coordenadoria de Conta Corrente - CCCR  
Superintendência de Informações da Receita Pública - SUIRP

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Após a devolução da correspondência, sem o devido aceite no Aviso de Recebimento, a CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o (s) contribuinte(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pela Notificação SNE. O detalhamento da Notificação SNE poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação SNE 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)):

CPF/CNPJ	Contribuinte	Contrato Parcelamento	SNE
630.205.131-20	ESPÓLIO DE JOANA DONHA TEIXEIRA	11241770	334013/54/28/2023

Protocolo 1527151

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
CFCS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL,  
COMÉRCIO E SERVIÇO**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO
COMERCIO DE MADEIRAS NORTE SUL LTDA	29.643.180/0001-01	341065/1759/39/2023
JAEDER COSTETTI	593.097.171-49	341055/1759/39/2023
CLEIBSON BOSSA	975.503.101-49	341057/1759/39/2023
FERNANDO CESAR PACHI	000.757.331-61	341058/1759/39/2023
RONI DOS SANTOS VENIALGO	991.648.331-00	341059/1759/39/2023
ELISANDRO NUNES BUENO	856.838.501-00	341060/1759/39/2023
VANDERSON PAULI	010.323.151-05	341061/1759/39/2023
RAFAEL JOSE PAULI	019.882.131-00	341062/1759/39/2023
GUISELA DAIANA NORONHA DORNELLES GUIMARÃES	019.996.241-30	341063/1759/39/2023
TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	057.442.551-92	341064/1759/39/2023
EDVALDO LUIZ DAMBROS	522.083.899-72	341056/1759/39/2023

Protocolo 1527153

## EDITAL

RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	COMUNICADO AUTUAÇÃO FISCAL
LEANDER MACHADO MATOS	902.155.751-72	335067/1760/39/2023

## FTE- Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1527157

## COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

## NOTIFICAÇÃO FISCAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EFRAIM V. A. S. BIRTCHÉ LTDA	135526299		338961/1760/68/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DE OLIVEIRA CEREAIS LTDA	140329170		339058/1825/11/2023
N. F. MEDEIROS MOREIRA LTDA	140339400		339057/1825/11/2023
NOEL PEREIRA DA SILVA LTDA	140335749		339011/1825/11/2023

## INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MATRIX CRED LTDA	139393358		339261/1825/11/2023
PETERSON MATEUS POERNER LTDA	139821686		339278/1825/11/2023
RODRIGO DE FREITAS OLIVEIRA	138936366		339246/1825/11/2023
S. V. ALVES	139771956		339276/1825/11/2023

Protocolo 1527160

## PORTARIA Nº 167/2023/SAAF-SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III e IV desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/10245, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2023.

**Auxiliadora de Araújo Conceição**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição  
SAAF/SEFAZ-MT  
(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I, II, III e IV DA PORTARIA Nº 167/2023/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
242611	ANDERSON CESCONE DE MORAIS	08/08/2022 - 07/08/2023	99,78
116101	LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	07/08/2022 - 06/08/2023	98,72
139198	SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	01/08/2022 - 31/07/2023	95,78
126610	SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	21/10/2022 - 20/10/2023	99,67
139245	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	04/08/2022 - 03/08/2023	97,72

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
8620	ELIAS PEREZ VEZETIV	02/10/2022 - 01/10/2023	Art. 4º §2º*

\*Instrução Normativa nº 015/2022

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
48855	MANOEL ANTONIO ALVES	02/08/2022 - 01/08/2023	90,94

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
225468	ADAIR BAVARESCO	14/05/2022 - 13/05/2023	99,56
48714	ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	14/05/2022 - 13/05/2023	100
206601	ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	14/05/2022 - 13/05/2023	99,56
116969	ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO	14/05/2022 - 13/05/2023	93,72
225463	CARLOS EDUARDO PREDEBON	14/05/2022 - 13/05/2023	98,83
206532	CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	14/05/2022 - 13/05/2023	94,67
206560	CRISTINA FURLAN CUELLAR	14/05/2022 - 13/05/2023	98,44
224429	HALEX MACIEL SILVA VIEIRA	14/05/2022 - 13/05/2023	100
8435	IVETE NUNES BARBOSA	02/10/2022 - 01/10/2023	Art. 4º §2º*
141585	LEANDRO COSTA MILAGRE	14/11/2022 - 13/11/2023	Art. 4º §2º*
116019	MOACIR PONTES ACIOLI	14/05/2022 - 13/05/2023	100
124583	NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	18/08/2022 - 17/08/2023	99,89
206516	RENATO ROSADO MACHADO	14/05/2022 - 13/05/2023	99,67
123700	RICARDO BERTOLINI	13/11/2022 - 12/11/2023	Art. 4º §2º*
206620	ROGERIO DE LACERDA FERREIRA	14/05/2022 - 13/05/2023	100
116017	VALDECI DOS SANTOS	14/05/2022 - 13/05/2023	96,67

\*Instrução Normativa nº 015/2022

Protocolo 1527198

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 06//2023

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento, o arquivamento e notificação do pedido de outorga ou cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021, que diz em seu Art. 18 "Quando o interessado não pedir prorrogação, justificar ou atender as exigências do órgão ambiental no prazo concedido, ficará sujeito ao indeferimento do pedido". E, conforme os incisos I e II do §1º do Art. 20, quando se tratar de empreendimento que esteja instalado ou operando, "Notifica o interessado para apresentar novo requerimento atendendo o Termo de Referência pertinente e corrigindo as situações que deram causa ao indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias;" e, "Não sendo cumprido o prazo do inciso I, serão promovidos embargo e atuação pela infração".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
433378/2021	M W COMBUSTÍVEIS LTDA - AUTO POSTO AMIGÃO	05.093.675/0001-46	PT Nº 168189/CCRH/SURH/2023
481619/2021	MADUREIRA MARMORES E GRANITOS LTDA	15.948.029/0001-77	PT Nº 168196/CCRH/SURH/2023
551788/2021	AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	00.108.578/0005-90	PT Nº 168205/CCRH/SURH/2023

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA-MT

Protocolo 1527140

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 003/2022/SEMA.**

**Processo nº:** SEMA-PRO-2023/29664

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - "Da vigência" do contrato original.

**Do Aditamento:** Este contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, contados de 04/02/2024 até 03/02/2025.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações, Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

**Data de Assinatura:** 13/12/2023

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Leopoldo de Moraes Godinho Neto - Representante da Contratada

Protocolo 1527031

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2021/SEMA.**  
**Processo nº SEMA-PRO-2023/12921**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

**Objeto:** Objetiva o presente aditivo acrescentar as subcláusulas 5.3 e 5.3.1, na cláusula quinta - Da alteração contratual, do Contrato nº 017/2021, e consequentemente reajustar os valores constantes na Cláusula Segunda - Das Especificações, Quantidades e Preço do contrato original.

**Do Aditamento:** Considerando a Resolução nº 005/2021 - CONDES, publicada no D.O.E/MT de 29/12/2021, Decreto Estadual nº 840/2017, Art. 101 e Instrução Normativa nº 05/2017, Art. 61 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, acrescenta-se na Cláusula Quinta do contrato os itens: 5.3. e 5.3.1.

5.3. Do Reajuste...adotando-se a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou o mais vantajoso para a Administração, ante a ausência de índice setorial específico, e o item 5.3.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Assim, em virtude a inserção das subcláusulas 5.3 e 5.3.1, bem como face ao reajuste de preços resultante da variação de 3,741290% no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), considerando que este é o mais vantajoso para a Administração, acumulado de 12 (doze) meses, entre junho/2022 a maio/2023, instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um novo valor total de R\$ **1.406.827,11 (um milhão quatrocentos e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e onze centavos)**.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, II, § 5º e § 8º da Lei 8.666/93, com suas alterações, abalizado pela Análise Contábil nº 052/2023, PGE-PRO-2021/00916 e OJN 010/PPGE/2022, constantes no processo.

**Data de Assinatura:** 07/12/2023.

**Assinam:** Valdinei Valério da Silva - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 1.233/2023/SEMA/MT.

Cleberson Antônio Savio Gomes - Representante da Contratada.

Protocolo 1527042

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 1.274 de 13 de dezembro de 2023, Outorga a **FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 05.571.228/0002-36, referente ao Processo nº 524/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Querência/MT, com validade até 10 de dezembro de 2028.

Portaria nº 1.275 de 13 de dezembro de 2023, Altera a Outorga a **TRANSPORTES BOTUVERÁ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 78.261.252/0001-61, concedida pela Portaria nº 933 de 16/11/2020, publicada no DOE do dia 19/11/2020, referente ao Processo 454/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 16 de novembro de 2025.

Portaria nº 1.283 de 15 de dezembro de 2023, Renova a Outorga a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP**, inscrito no CNPJ sob nº 32.944.118/0001-64, concedida pela Portaria nº 502 de 27/06/2018, publicada no DOE do dia 04/07/2018, referente ao Processo 1823/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sinop/MT, com validade até 14 de dezembro de 2028.

Portaria nº 1.284 de 15 de dezembro de 2023, Outorga a **AGROPECUÁRIA CANANOVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 30.026.903/0001-02, referente ao Processo nº 1056/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Ouro Verde I, zona rural do município de Mirassol D'Oeste/MT, com validade até 14 de dezembro de 2028.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

**Portaria nº 1.257 de 13 de dezembro de 2023**, outorga a **VILMA TERESINHA BARRETA VEDANA**, inscrita no CPF: 444.198.649-15, referente ao Processo nº 3087/2023, o direito de **CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA IRRIGAÇÃO** no corpo hídrico sem denominação na (s) coordenada (s) Lat. 12°22'30,00S e Long.55°26'39,6"W e vazão máxima de captação de 243,468 m³/h (0,06763 m³/s ou 67,63 L/s), área irrigada: 32 ha; na Fazenda Vedana II, no Município de **VERA- MT**, com validade até 15/12/2033.

**Portaria nº 1.280 de 14 de dezembro de 2023**, outorga **JAIME REOLON**, inscrito no CPF:525.967.889-34, referente ao Processo nº 3273/2023, o direito de uso de recursos hídricos para **CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE IRRIGAÇÃO** no Ribeirão do Ouro, na coordenada geográfica de: 13°04'35,54"S de Latitude Sul e 55°33'30,55"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 675 m³/h (0,1875 m³/s ou 187 L/s). A captação abastecerá um reservatório de 78.125,00 m³, que posteriormente atenderá um equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 200,87 ha; Na Fazenda Reolon, Município de **SORRISO - MT**, com validade até 11/12/2033.

**Portaria nº 1.281 de 14 de dezembro de 2023**, outorga **SAMUEL PRESSI**, inscrito no CPF:016.836.199-00, referente ao Processo nº 2328/2023, o direito de uso de recursos hídricos para **CAPTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO** no Córrego sem denominação afluente do Rio Teles Pires, na (s) coordenada (s) geográfica (s) da Captação 1: 12°16'29,63"S, 55°40'54,68"W; e vazão máxima requerida de 71,65 m³/h (0,019902 m³/s ou 19,90 L/s). A área irrigada de 38,58 ha; Captação 2: 12°17'07,59"S, 55°43'33,51"W; e vazão máxima requerida de 80,0 m³/h (0,02222 m³/s ou 22,22 L/s). A área irrigada de 40,01 ha. No Município de **SORRISO - MT**, com validade até 15/12/2033.

**Portaria nº 1.282 de 14 de dezembro de 2023**, outorga **FLB AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.790.525/0001-02, referente ao Processo nº 2570/2023, o direito de uso de recursos hídricos para **CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE IRRIGAÇÃO** no Rio Pindaíba, na (s) coordenada (s) geográfica (s) da Captação 1: 14°42'10,69"S, 51°51'37,44"W; e vazão máxima de captação de 289,80 m³/h (0,0805 m³/s ou 80,50 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área de 74,95 ha; Captação 2: 14°42'10,69"S, 51°51'37,44"W; e vazão máxima de captação de 289,80 m³/h (0,0805 m³/s ou 80,50 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área de 78,83 ha; Captação 3: 14°42'29,87"S 51°51'49,38"W; e vazão máxima de captação de 1.640,16 m³/h (0,4556 m³/s ou 455,60 L/s). A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 09 (nove) equipamentos de irrigação (pivô central) com total de 568 ha; Captação 4: 14°42'10,69"S 51°51'37,44"W; e vazão máxima de captação de 289,80 m³/h (0,0805 m³/s ou 80,50 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área de 74,95 ha; Captação 5: 14°42'10,69"S 51°51'37,44"W; e vazão máxima de captação de 299,88 m³/h (0,0833 m³/s ou 80,50 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área de 74,95 ha; Na Fazenda Santa Cândida, no Município de **NOVA XAVANTINA - MT**, com validade até 12/12/2033.

**Portaria nº 1.285 de 15 de dezembro de 2023**, outorga a **Refrigerantes Marajá S.A.**, inscrita no CNPJ: 03.835.832/0001-16, referente ao Processo nº 3146/2022, o direito de uso de recursos hídricos para **DILUIÇÃO DE EFLUENTES para INDÚSTRIA no Córrego Trairas**, na (s) coordenada (s) geográfica (s) do ponto de lançamento: 15° 40' 08,13" S e 56° 08' 40,06" W, vazão máxima de lançamento de 7,092 m³/h (0,00197 m³/s ou 1,97 L/s), durante 24 hs por dia, todos os dias do mês e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20 de 70 mgO2/L. No Rio Cuiabá, Município de **VARZEA GRANDE - MT**, com validade até 31/12/2030.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

**Protocolo 1527057**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023/SEMA**  
**Processo n.: SEMA-PRO-2023/28700**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

**Objeto:** **Aquisição de Notebooks**, para atender a demanda da Contratante, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG.

**Valor total: R\$ 368.363,20 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2440 / 2079, Natureza de Despesa: 44.90.52.014, Fontes: 2.759.001 / 2.759.000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**Data de Assinatura:** 13/12/2023

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Ademir Freiria - Representante da Contratada

**Protocolo 1527062**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023/SEMA**  
**Processo n.º SEMA-PRO-2023/13835.**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** **CONSTRUTORA E METALURGICA ZM MENDES LTDA.**

**Objeto:** O objeto do presente contrato consiste contratação de empresa especializada para Fornecimento e Instalação de Reservatório Metálico Tipo Taça - 20.000 Litros, incluindo: construção da base de concreto (fundação), fornecimento e instalação de duas bombas e tubulações/conexões/registros ligando a rede de entrada de água e ao reservatório da edificação, para atendimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação Nº 019/2023 e seus anexos, Termo de Referência nº 061/2023/GEPI/SEMA e proposta apresentada.

**Valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 44.90.51.004, Fonte: 2.759.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado de forma automática, nos termos deste contrato e da Lei nº 14.133/21/21.

**Data de Assinatura:** 14/12/2023

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Zuleide Maria da Conceição Mendes - Representante da Contratada.

**Protocolo 1527149**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023/SEMA**  
**Processo n.: SEMA-PRO-2023/28547**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** **MEDEIROS & CURVO LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda da Contratante, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEPLAG.

**Valor total: R\$ 271.531,28 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 339037016, Fontes: 1.708.0000; 1.759.0000

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 18/12/2023

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Maria Aparecida Curvo - Representante da Contratada

**Protocolo 1527150**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2020/SEMA /SEMA**  
**Processo n. SEMA-PRO-2023/28217**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP.**

**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - Das Especificações e Quantidades dos Serviços e a Cláusula Décima Primeira - 'Da vigência' do contrato original.

**Do Aditamento:** Face ao desconto negociado com a CONTRATADA, motivado pelo Setor Demandante e fundamentado no item 12.5 do Check List, que trata da negociação contratual para redução ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro período da contratação, registrado no Parecer Normativo Referencial da Procuradoria Geral do Estado/MT, assim considerando redução de valores conforme proposta da contratada o valor do contrato passará a ser de R\$ 4.232.699,11 (Quatro milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), e o valor mensal de R\$ 352.724,93 (Trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados de 07/02/2024 até 06/02/2025.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

**Data de Assinatura:** 13/12/2023

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Jackson William de Arruda - Representante da Contratada

**Protocolo 1527173**

**Instrução Normativa nº 08, de 18 de dezembro de 2023.**

**Dispõe sobre os procedimentos referentes à Classificação quanto à Segurança de Barragens para usos múltiplos, exceto para geração de energia, em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, atualizada pela Lei 14.066, de 30 de setembro de 2020, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e cria o Sistema Nacional sobre Segurança de Barragens;

Considerando a Resolução CNRH Nº 143, de 10 de julho de 2012, que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo seu volume, em atendimento ao art. 7º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;

Considerando a Resolução ANA Nº 132, de 22 de fevereiro de 2016, que estabelece critérios complementares de classificação de barragens quanto ao Dano Potencial Associado - DPA, com fundamento no art. 5º, §3º, da Resolução CNRH nº 143, de 2012, e art. 7º da Lei nº 12.334, de 2010;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 163 de 11 de maio de 2023, que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, das Barragens fiscalizadas pela SEMA/MT, conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB;

Considerando a necessidade de definir os procedimentos administrativos e técnicos a serem adotados pela SEMA/MT para a classificação das barragens de responsabilidade da SEMA, conforme Lei 12.334, de 20 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Disciplinar os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos que tenham como objeto a classificação quanto à segurança, das barragens de acumulação de água para usos múltiplos, exceto geração de energia elétrica, em corpos hídricos perenes, intermitentes e efêmeros de dominialidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Para fins de aplicabilidade da presente instrução normativa consideram-se:

I- Empreendedor: no caso de barragem fiscalizada pela SEMA, pessoa física ou jurídica que detenha outorga de direito de uso de recursos hídricos com a finalidade de reservação de água, emitida pela Secretaria, podendo ser quem explore oficialmente a barragem para benefício próprio ou da coletividade ou, subsidiariamente, aquele com direito real sobre as terras onde a barragem se localize, se não houver quem os explore oficialmente;

II- Responsável (eis) técnico(s) ou equipe multidisciplinar com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e atribuições profissionais compatíveis com as de projeto, construção, operação, manutenção, desativação ou descaracterização de barragens, segundo critérios definidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, compreendendo, entre outras, a documentação e execução das atividades do Plano de Segurança da Barragens;

III- Classificação de barragem: procedimento que visa classificar as barragens existentes quanto ao DPA - Dano Potencial Associado e ao CRI - Categoria de Risco;

IV- Barragens novas: barragens cujo processo de classificação foi iniciado antes da construção da mesma;

V- Barragens existentes: barragens cujo processo de classificação foi iniciado após a construção da mesma;

VI- Barragens desativadas: barragens cuja fase da vida caracteriza-se por não se encontrar mais em operação, não tendo mais finalidade de

utilização da água de forma permanente;

VII- Barragens descaracterizadas: barragens desativadas que tiveram suas estruturas alteradas ou parcialmente removidas, as quais deixam de possuir características ou de exercer função de barragem;

VIII- Barragens descomissionadas: barragens desativadas que tiveram suas estruturas totalmente removidas, com respectiva revogação da outorga de direito de uso;

IX- Barragens em cascata: várias barragens em um mesmo corpo hídrico ou bacia, cujo rompimento poderá ocasionar o rompimento da barragem (ns) de jusante;

X- Barragens em sequência: barragens construídas justapostas e cujo os maciços das posteriores se encontram em contato com os reservatórios das anteriores;

XI- Matriz de Classificação: matriz que relaciona a classificação quanto à Categoria de Risco (CRI) e quanto ao Dano Potencial Associado (DPA), com o objetivo de estabelecer a necessidade de elaboração do Plano de Segurança da Barragem - PSB, Plano de Ação de Emergência - PAE, a periodicidade das Inspeções de Segurança Regular - ISR, as situações em que deve ser realizada obrigatoriamente Inspeção de Segurança Especial - ISE, e a periodicidade da Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB;

XII- Manutenção preventiva: são atividades periódicas, com a função de manter a integridade física do barramento obedecendo a critérios técnicos e administrativos aprovados pelo órgão ambiental, que não alteram as características da barragem.

**Art. 3º** A classificação quanto a segurança de barragem novas deverá ser requerida após aprovação da outorga e concomitante ao pedido de licença de instalação do empreendimento.

**Parágrafo único.** No caso de regularização das barragens existentes, a classificação de segurança deve preceder a outorga e o licenciamento ambiental corretivos.

**Art. 4º** As barragens serão cadastradas no Sistema Nacional de Informação de Segurança de Barragens - (SNISB), pela SEMA/MT.

**CAPÍTULO II  
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO  
QUANTO À SEGURANÇA DE BARRAGENS**

**Seção I  
Do Requerimento**

**Art. 5º** A classificação quanto a segurança de barragem deverá ser realizada pelo empreendedor qualquer que seja a condição construtiva do barramento.

**Art. 6º** O requerimento de classificação, transferência e descomissionamento deverá ser protocolizado junto à SEMA, por meio do sistema SIGADOC, e deverá estar acompanhado de documentos e informações técnicas contidas nos Termos de Referência Padrão, disponível no site da SEMA/MT.

§1º Os documentos serão apresentados no protocolo da SEMA, que informará o número do processo gerado no SIGADOC, que deverá ser informado em todos os demais protocolos relacionados ao empreendimento.

§2º Poderão ser utilizados e-mails para comunicações geradas no âmbito do processo administrativo, devendo, nesses casos, ser anexada ao processo a confirmação de leitura e/ou recebimento.

§3º A ausência de recebimento/confirmação ensejará na publicação da notificação em Diário Oficial do Estado.

**Art. 7º** No caso de requerimento relacionado a barragem sem outorga de direito de uso de recursos hídricos, o proprietário da área deverá solicitar a classificação quanto à segurança.

**Parágrafo único.** Quando se tratar de barragem ainda não classificada, que possua outorga de direito de uso de recursos hídricos vigente na publicação dessa normativa, o proprietário da área deverá requerer a classificação quanto à segurança na renovação da outorga.

**Art. 8º** Para barragem que não se enquadram na PNSB na data da publicação dessa normativa, fica o empreendedor obrigado a informar à SEMA eventual situação que implique em reclassificação para CRI alto.

**Art. 9º** O empreendedor dará publicidade ao requerimento por meio de publicação de extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme modelos constantes nos Termos de Referência Padrão.

§1º As informações técnicas deverão ser apresentadas por responsável técnico que possui habilitação e/ou formação específica pelo Sistema Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) / Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

§ 2º A taxa de serviços de análise para a classificação quanto à segurança, e descomissionamento será igual a taxa de cadastro, constante do Anexo III, item 9.7, da Lei 11.179, de 24 de julho de 2020.

§ 3º No caso de requerimento para obra nova e descomissionamento deverá ser apresentada a taxa de vistoria devidamente paga.

## Seção II Da Distribuição e Análise

**Art. 10º** O procedimento de distribuição e análise seguirá o que disciplina o Decreto Estadual nº 697/2020.

**Art. 11.** Considera-se notificado o empreendedor sobre o ofício de pendências ou sobre sua complementação, quando:

I- Na data em que restar confirmado o recebimento do envio por meio do correio eletrônico;

II- Na data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos casos em que não houver resposta do correio eletrônico.

**Art.12.** A SEMA/MT poderá realizar vistoria técnica a qualquer momento, podendo ocorrer durante a análise do processo ou posterior, sem necessidade de avisar previamente.

**Parágrafo único.** Será cobrada a taxa de vistoria técnica, conforme consta no Anexo IV, item 3, da Lei nº 11.179, de 24 de julho de 2020

**Art. 13.** O analista deverá realizar a gestão dos processos que estiverem em sua carga, respeitando a ordem cronológica de distribuição e as análises prioritárias previstas em norma vigente.

**Parágrafo único.** O processo que retornar com cumprimento de solicitação feita em ofício de pendência terá prioridade sobre o demais, respeitando-se a ordem cronológica do retorno, se houver mais de um processo nessa condição.

**Art. 14.** A SEMA/MT promoverá a decisão definitiva acerca do pedido de classificação quanto a segurança da barragem, contendo todos os atos de análise, no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

**Parágrafo único.** A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será suspensa durante o período entre a data de comunicação do interessado para cumprimento de solicitações/complementações e o protocolo de atendimento.

## CAPITULO III DA CLASSIFICAÇÃO QUANTO A SEGURANÇA

**Art.15.** A classificação quanto à segurança da barragem será realizada em função do Dano Potencial Associado (DPA), do Volume e da Categoria de Risco (CRI), de acordo com Resolução CNRH nº 143/2012 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), ou outra que venha a substituí-la.

**Parágrafo único.** O empreendedor deverá atender às exigências contidas na Política Nacional de Segurança de Barragens considerando seu enquadramento na Matriz de Classificação da barragem, de acordo com os parâmetros contidos na Resolução CEHIDRO nº 163 de 11 de maio de 2023.

**Art. 16.** A análise concluída ensejará na emissão de parecer técnico conclusivo acerca do requerimento, informando se foram atendidos os requisitos necessários para sua classificação, que resultará no deferimento ou indeferimento da solicitação.

§1º O parecer que deferir o requerimento conterà a classificação quanto a segurança, descrevendo as características técnicas da barragem, seu enquadramento naquela ocasião, condicionantes a serem seguidas em atendimento à Política Nacional de Segurança de Barragens.

§2º Será emitida Portaria de Classificação quanto a segurança de barragem para os requerimentos aprovados.

§3º Será emitido Termo de Indeferimento para os casos que não atender aos requisitos legais, mantendo-se o barramento cadastrado no SNISB para fins de monitoramento e fiscalização.

**Art. 17.** A SEMA/MT dará publicidade aos atos administrativos de deferimento e indeferimento, por meio de extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e publicação em seu sítio eletrônico.

**Art. 18.** Para as barragens construídas em sequência, do mesmo empreendedor, o requerimento da classificação deverá ser da última barragem de jusante e deverá considerar a somatória dos volumes de todas as barragens que compõem esse conjunto.

§ 1º Caso alguma das barragens a montante tenha classificação de DPA e/ou CRI diferente da barragem objeto de classificação, será utilizado, a título de classificação, o cenário mais crítico, ou seja, o DPA e CRI de maior pontuação.

§ 2º Os estudos e planos a serem executados para o barramento

principal deve abranger as situações peculiares de cada barramento.

§3º Quando as barragens construídas em sequência, tiverem empreendedores distintos, o requerimento da classificação deverá ser individual, considerando a somatória dos volumes de todas as barragens que estejam a montante daquele contido no requerimento.

**Art.19.** Os reservatórios atravessados por aterros com tubulação, característica de vasos comunicantes, serão tratados como um único reservatório e não como barragens em sequência, sendo obrigatório o aterro possuir vertedouro e tubulação dimensionada para a vazão do curso hídrico.

**Art.20.** A SEMA/MT poderá, mediante justificativa técnica, solicitar ao empreendedor que apresente o Relatório de Inspeção Regular (ISR) acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional habilitado ainda que a classificação resultar no seu desenquadramento na aplicação da Política Nacional de Segurança de Barragens.

**Art.21.** Nos casos em que houver alteração das características técnicas da barragem, após a classificação ou quando dispensada da regularização, o empreendedor deverá protocolizar previamente à execução, os projetos e memoriais descritivos e de cálculo, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos profissionais habilitados, para nova classificação.

**Art. 22.** A SEMA poderá definir bacias prioritárias para classificação quanto à segurança da barragem.

**Parágrafo único.** A definição de bacias prioritárias não impede que seja solicitada a classificação quanto à segurança da barragem, como pré-requisito para outorga de direito de uso de recursos hídricos e ao licenciamento ambiental para empreendimentos localizados nas demais bacias do Estado.

**Art. 23.** A Classificação quanto a Segurança não dispensa o licenciamento e a outorga da barragem existente e nem autoriza a construção de barragem.

## Seção I Das Barragens Existentes

**Art. 24.** Será obrigatória a classificação de segurança de toda barragem em operação, quando possuírem as seguintes características mínimas:

- I- Dano Potencial Associado (DPA) Baixo;
- II- Altura do maciço, contada do ponto mais baixo do talude de jusante ao ponto mais alto da crista, maior ou igual a 3 m (três metros);
- III- Capacidade total do reservatório maior ou igual a 500.000 m<sup>3</sup> (quinhentos mil metros cúbicos);
- IV- Área de drenagem até o ponto do barramento maior ou igual a 2,0 Km<sup>2</sup>.

**Art.25.** O requerimento de classificação deverá estar acompanhado de documentos e informações técnicas contidas no Termo de Referência Padrão, disponível no site da SEMA/MT.

**Art.26.** A barragem já classificada que venha a sofrer quaisquer alterações em função das características técnicas descritas no artigo 24, deverá protocolizar previamente o requerimento de classificação para apreciação da SEMA.

## Seção II Das Barragens Novas

**Art. 27.** Para construção de barragem o empreendedor deverá requerer a classificação quanto à segurança, acompanhado de documentos e informações técnicas contidas no Termo de Referência Padrão, disponível no site da SEMA/MT.

**Art. 28.** Para construção de barragem será realizada uma pré-classificação quanto à segurança da barragem será realizada em função do Dano Potencial Associado (DPA).

**Art. 29.** O empreendedor fica obrigado após a instalação, antes do primeiro enchimento, a solicitar a continuidade do processo de classificação, que será requisito para emissão da Licença de Operação.

**Art.30.** A finalização do processo de classificação da barragem a construir se dará após o primeiro enchimento, quando da análise conjunta do DPA e do CRI da mesma.

## CAPITULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 31.** A barragem existente, em que teve ocorrência de rompimento,

parcial ou total, ou que tenha sido danificada por galgamento, só poderá ser recuperada após o empreendedor obter a portaria de classificação quanto à segurança.

**Art. 32.** A alteração de razão social deverá ser requerida quando houver alteração do responsável pela manutenção da segurança da barragem. § 1º A transferência do ato de classificação a terceiros deverá conservar as mesmas características e condições da classificação original e devendo ser solicitado de forma em de novo processo administrativo.

§ 2º Quando do requerimento da alteração de razão social poderá ser solicitada a modificação quanto à classificação de segurança da barragem, devendo ser juntado ao requerimento os documentos que comprovem o motivo da solicitação.

§ 3º A taxa de serviços para a transferência será igual a taxa de transferência de outorga, constante do Anexo III, item 9.9, da Lei nº 11.179, de 24 de julho de 2020.

**Art. 33.** O empreendedor deverá obrigatoriamente realizar a manutenção preventiva regularmente no barramento, obedecendo critérios técnicos, sem necessidade de protocolizar solicitação para sua execução.

**Art.34.** No caso de barragem existente, a desistência de direitos de uso já outorgados, de captação em barramento, não implica em desistência da classificação quanto a segurança.

**Art. 35.** A responsabilidade do empreendedor sobre a barragem só cessará após a sua desativação.

**Parágrafo único.** A desativação e o descomissionamento de barragem será objeto de projeto específico cujo procedimento será regulado por norma específica.

**Art. 36.** Esta Instrução Normativa revoga a instrução normativa nº 03 de 25 de julho de 2019, instrução normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020 e a instrução normativa nº 04 de 11 de fevereiro de 2021.

**Art. 37.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1526964

**Processo nº: 7001168/2023**

**Interessado: Juína Gás Regional LTDA**  
**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS nº 330075/2023**, do empreendimento **Juína Gás Regional LTDA**, processo nº **7001168/2023**, em virtude da ampliação da frota do empreendimento.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

Protocolo 1526708

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N. 073/SEMA/MPE/2023 - PROCESSO N. 577193/2016**

COMPROMITENTE: O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Ticiano Juliano Massuda, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: **FLÁVIA MONALISA FAVARETTO LORENZI**, inscrito no CPF n.013.594.271-39, residente na Rua Julio Castilho, nº 137-S Centro - Lucas do Rio Verde/MT, responsável pela Fazenda Santo Expedito, localizada na Comarca de Feliz Natal/MT. **OBJETO:** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural inscrito no SIMCAR MT nº 60271/2023; a regularização dos passivos ambientais, bem como das áreas ilegalmente desmatadas; apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória no prazo de 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2023. **SIGNATÁRIOS:** Flávia Monalisa Favaretto Lorenzi, Sra. Luciane Bertinato, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 577193/2016.

Protocolo 1526786

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
6503/2023	André Luiz Machado	Agropecuária Águia Dourada	37.075.309/0001-50	PT Nº 173043/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 14 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1526796

**Processo nº: 15304/2022**

**Interessado: Agropecuária Locks Ltda.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 328186/2022**, em razão da retificação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1527118

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7745/2022	LO nº331128/2023	Postos De Combustíveis Cattani E Barboza Ltda	Postos Varejista De Combustíveis Para Veículo Automotores	Juruena/MT
36864/2022	LO nº331135/2023	Auto Posto Uere Ltda	Comércio A Varejo De Combustíveis E Lubrificantes Para Veículos Automotores	Colíder/MT
10058/2023	LP nº317265/2023	Veja Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários	Campo Novo do Parecis/MT
521325/2017	LP nº317266/2023	Santa Cruz Serviços Funerários Eireli -Epp	Gestão E Manutenção De Cemitério	Tangará da Serra/MT
21952/2023	LP nº317270/2023 LI nº76105/2023	Mar Azul Distribuidora de Combustíveis Ltda	Comércio atacadista de álcool carburante, gasolina e demais derivados de petróleo - exceto transportador retalhista (TRR) e lubrificantes - A	Cuiabá/MT
16318/2023	LP nº317269/2023 LI nº76103/2023 LO nº331132/2023	Bom Futuro Agrícola Ltda - Faz. São João	Cultivo De Soja	Matupá/MT
12053/2023	LP nº317267/2023 LI nº76102/2023 LO nº331130/2023	Pousada Rancho do Mano Ltda	Hotel e Pousadas em área de interesse ambiental	Chapada dos Guimarães/MT

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1527126

#### PORTARIA Nº 1.287/2023/SEMA/MT

##### Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 046/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 046/2023**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

#### Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
046/2023	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	13/12/2023	Fiscal Titular: Leandro Augusto Pereira Dourado Fiscal Substituto: Reginaldo Macedo dos Santos

Protocolo 1527068

#### PORTARIA Nº 1.286/2023/SEMA/MT

##### Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 045/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 045/2023**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

#### Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
045/2023	MEDEIROS & CURVO LTDA	11/12/2023	Fiscal Titular: Damiana da Silva Coffy Fiscal Substituto: Fabio Ferreira da Silva

Protocolo 1527130

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Sexto Termo Aditivo nº 072/2022/01/06-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/16604**

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem como objeto aditar ao prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 660 (seiscentos e sessenta) dias, com término previsto em 28/04/2024.

1.2. Adita-se ao prazo de execução mais 30 (trinta) dias, totalizando 520 (quinhentos e vinte) dias, com término previsto em 17/01/2024.

**Assinatura:** 18/12/2023

**PARTES:** CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ nº 14.930.440/0001-52, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79 E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, CNPJ: 03.507.415/0013-88.

**Extrato do Nono Termo Aditivo nº 108/2021/01/09-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/08188.02**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 30 (trinta) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, sendo que o início do novo período de vigência será no dia 10/06/2024 e o término previsto em 10/12/2026.

1.2. E aditar ao prazo de Execução por mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, sendo que o início do novo período de execução será no dia 10/12/2023 e o término previsto em 10/12/2025.

1.3. Renova-se os quantitativos do contratado, no valor de R\$ 12.546.670,98 (doze milhões quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos), conforme consta no cronograma físico-financeiro de fls. 79/82.

1.4. Finalizado o procedimento licitatório em andamento nesta SINFRA, o Contrato 108/2021/00/00-SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 60 (sessenta) meses, aditado no 09º Termo Aditivo.

**Assinatura:** 18/12/2023

**PARTES:** ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ Nº 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 153/2022/01/03-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/14707**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 911.700,22 (novecentos e onze mil e setecentos reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 18,46% do valor contratual a preço inicial, suprimido o valor de R\$ 27.587,85 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 0,56% do valor contratual a preço inicial, totalizando assim, um reflexo financeiro positivo no valor de R\$ 884.112,37 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e doze reais e trinta e sete centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 5.822.934,28 (cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) [...]"

**Assinatura:** 18/12/2023

**PARTES:** ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 05.073.316/0001-27 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 160/2022/01/01-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/13573**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.029.196,92 (um milhão, vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente à 6,69% (seis vírgula sessenta e nove por cento) e suprimir o valor de R\$ 95.111,53 (noventa e cinco mil cento e onze reais e cinquenta e três centavos), correspondente à -0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento), totalizando um reflexo positivo de R\$ 934.085,39 (novecentos e trinta e quatro mil oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) do valor contratado.

2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 16.306.921,03 (dezesseis milhões trezentos e seis mil novecentos e vinte e um reais e três centavos) [...]"

**Assinatura:** 18/12/2023

**PARTES:** CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ Nº: 03.076.083/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 056/2022/01/04-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/14614**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor R\$ 447.968,04 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) que correspondem a 9,03% e suprimir o valor de R\$ 113.304,00 (cento e treze mil, trezentos e quatro reais) do valor inicial do contrato, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 334.664,04 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)

1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 6.015.279,82 (seis milhões, quinze mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) [...]

**Assinatura:** 18/12/2023

**PARTES:** CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CNPJ Nº: 03.076.083/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1527161

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1105-2021/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2023/29120**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 19/03/2024.

**Assinatura:** 14/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT e CNPJ: 15.031.669/0001-18.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1241-2021/SINFRA****Processo: EXTERNOS-CAP-2023/127150**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 09/07/2024.

**Assinatura:** 18/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MT e CNPJ: 37.465.556/0001-63.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1984-2021/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2023/29668**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 06/04/2024.

**Assinatura:** 18/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT e CNPJ: 00.179.531/0001-93.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2310-2022/SINFRA**

**Processo:** SETASC-PRO-2022/03247

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (Trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 13/12/2024.

**Assinatura:** 18/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT e CNPJ: 15.943.434/0001-00.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1967-2022/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2022/07054

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 18/02/2024.

**Assinatura:** 18/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES- MT e CNPJ: 03.507.530/0001-19.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0663-2021/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2023/28157

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 28/06/2024.

**Assinatura:** 18/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - MT e CNPJ: 37.465.408/0001-49.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2346-2022/SINFRA**

**Processo:** SETASC-PRO-2022/04118

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 13/12/2024.

**Assinatura:** 18/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT e CNPJ: 03.507.555/0001-12.

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0001-2021/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2023/28446

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 16/03/2024.

**Assinatura:** 18/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT e CNPJ: 37.465.002/0001-66.

Protocolo 1527132

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1485-2023**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2023/15841

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 85,40m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 3,05m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálicos em estradas não pavimentadas do município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Bueiros Tubulares Metálicos (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Córrego Longa Vida / Rodovia Municipal em Vila Bela	Long: 195960.62m ELat:8369008.14m S	3	3,05	12,20	36,60

2	Vazão do Córrego Longa Vida / Rodovia Municipal em Vila Bela	Long: 195963.81m ELat:8369155.17m S	3	3,05	12,20	36,60
3	Córrego Acordo/ Rodovia Municipal em Vila Bela	Long: 195077.06m ELat:8370213.44 m S	1	3,05	12,20	12,20
<b>TOTAL</b>						<b>85,40 m</b>

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.796.723,98** (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), sendo **R\$ 752.395,35** (Setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 1.044.328,63** (Um milhão, quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1283

**REGIONALIZAÇÃO:** 9900

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51

**FONTE:** 17590137

**FISCAL:** Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703, tendo como substituto o Eng.º José Lázaro de Souza Filho, matrícula nº 305620.

**INICIO:** 15/12/2023 - **TÉRMINO:** 14/12/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2380-2023**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2023/16483

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 60,00m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 2,50m e 91,50m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 3,05m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálicos em estradas não pavimentadas do município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Bueiros Tubulares Metálicos (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Córrego Mata Chuva/ Rodovia Municipal de Vila Bela	Lat: 14°41'02.97"S Long: 9°55'51.60"W	3	3,05	15,25	45,75
2	Vazante 01 do Córrego Mata Chuva/ Rodovia Municipal de Vila Bela	Lat:14°41'01.00"S Long:59°55'50.57"W	2	3,05	15,25	30,50

3	Vazante 02do Córrego Mata Chuva/ Rodovia Municipal de Vila Bela	Lat:14°40'38.30"S Long:59°55'53.48"W	1	2,50	15,00	15,00
4	Córrego da Teca/ Rodovia Municipal de Vila Bela	Lat:14°36'30.40"S Long:59°54'20.40"W	1	3,05	15,25	15,25
5	Córrego da Geni/ Rodovia Municipal de Vila Bela	Lat:14°33'17.39"S Long:59°52'54.51"W	3	2,50	15,00	45,00
<b>TOTAL</b>						<b>151,50 m</b>

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.113.716,64** (Dois milhões, cento e treze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$ 1.168.747,88** (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 944.868,76** (Novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**

**PROGRAMA: 338**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1283**

**REGIONALIZAÇÃO: 9900**

**NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51**

**FONTE: 17590137**

**FISCAL:** Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703, tendo como substituto o Eng.º José Lázaro de Souza Filho, matrícula nº 305620.

**INICIO: 18/12/2023 - TÉRMINO: 17/12/2024**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ.**

**Protocolo 1527158**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 101/2023/00/00/SINFRA**

**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/11350**

**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº 029/2023.

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra Restauração na Rodovia: MT-010, Trecho: Fim PU Pov. Nossa Sra da Guia - Entr. BR-163/364 (A) (Rosário Oeste), com extensão de 70,42 km, e na Rodovia: MT-246, Trecho: Entr. MT-010 (B) - Entr. BR-163/364 (B), com extensão de 20,45 km, com extensão total de 90,87 km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 64.051.949,47 (sessenta e quatro milhões, cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base JAN/2023.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1289 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, Região: 0600 - REGIÃO VI, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 15000000, Nota de Empenho de nº 25101.0001.23.004141-4, datada de 13/12/2023, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

**Assinatura: 18/12/2023**

**PARTES: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.237.518/0001-43 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Protocolo 1527167**

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 022/2023/SUEF II/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./ Nº 010/2023 15/12/2023	PARALISAR A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT - 388, TRECHO: ENTR. BR-070-ENTR. MT-322, SUBTRECHO: KM 436,22 - KM 413,35 COM EXTENÇÃO DE 22,86, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2022/11980	019/2023	OESTE CONSTRUTORA EIRELI

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**Protocolo 1526701**

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 023/2023/SUEF II/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./Nº 011/2023 15/12/2023	PARALISAR A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-358, TRECHO: ENTR. BR-364/MT-170 (B) (POV. ITANORTE) - FAZENDA SANTA IZABEL, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES, COM EXTENÇÃO TOTAL DE 54,36KM, NOS MUNICÍPIOS DE TANAGARÁ DA SERRA E CAMPO NOVO DO PARECIS, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2022/13368	028/2023	MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**Protocolo 1526702**

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 024/2023/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./Nº 012/2023 15/12/2023	PARALISAR A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODÓVIA MT-358, TRECHO: ENTR. BR-364/MT-170 (B) (POV. ITANORTE) - FAZENDA SANTA IZABEL, COM EXTENSÃO TOTAL DE 54,36KM, NOS MUNICÍPIOS DE TANGARÁ DA SERRA E CAMPO NOVO DO PARECIS - LOTE 02, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA - PRO-2022/13368	036/2023	GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526703

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 025/2023/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./Nº 013/2023 15/12/2023	PARALISAR A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODÓVIA MT - 473, TRECHO: ENTR. MT-358, SUBTRECHO: RIO SANTA ROSA (KM61,7) - CURVA DO COTOVELO (KM 84,6), COM EXTENSÃO DE 22,86KM, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA - PRO-2023/06465	050/2023	VALOR ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526704

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 026/2023/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./Nº 014/2023 15/12/2023	PARALISAR A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA INTERSEÇÃO RODÓVIA DA MT-160, TRECHO: ENTR. MT-160, MT-240, COM EXTENSÃO DE 0,532KM, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA - PRO-2023/16081	054/2023	CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526706

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 027/2023/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./Nº 015/2023 15/12/2023	PARALISAR A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODÓVIAS MT-170/426, TRECHO 1: ENTR. MT-358(A) - RIO JUBÁ (UHE JUBÁ) (DIV. BARRA DO BUGRES/TANGARA DA SERRA), SUBTRECHO 1: ENTR. MT-170(B) - ENTR. MT-170(A), COM EXTENSÃO DE 17,24 KM; TRECHO 2: ENTR. MT-358 (A) - DISTRITO DE SÃO JORGE - KM 184,30, SUBTRECHO 2: ENTR. MT-170 (B) (KM 24,88) - MINERAÇÃO TANGARÁ, COM EXTENSÃO DE 21,36KM; COM EXTENSÃO TOTAL DE 38,60KMKM, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA - PRO-2022/06176	102/2022	GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526707

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 017/2023/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VI/O.P.S./ Nº 006/2023 01/12/2023	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODÓVIA MT - 110, TRECHO: ENTR. BR-364- ENTR. BR-070 (A) (DIV. TESOUREIRO GERAL CARNEIRO, SUBTRECHO: ENTR. MT-461(A) - ENTR. MT-270/340 (B) (GUIRATINGA), COM EXTENSÃO DE 52,94KM., DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2023/09717	115/2021	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.º Edmar Augusto de Oliveira Silva**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI  
SUEF VI/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526709

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 018/2023/SUEFV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./ Nº 005/2023 15/12/2023	PARALISAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODÓVIA MT - 471/040, TRECHO: ENTR. BR-163 - ASSENTAMENTO CARIMÁ, COM EXTENSÃO DE 42,30KM. DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/05526	101/2022	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023

**Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526715

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 018/2023/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./ Nº 004/2023 15/12/2023	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODÓVIA MT - 383, TRECHO: ENTR. MT270- TRÊS PONTES - NA-BOREIRO, COM EXTENSÃO DE 27,86KM. PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05594.	098/2022	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nivia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526731

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 019/2023/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./ Nº 005/2023 15/12/2023	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODÓVIA MT - 471/040, TRECHO: ENTR. BR163 -ASSENTAMENTO CARIMÁ, COM EXTENSÃO DE 42,30KM. PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05526.	101/2022	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nivia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526732

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 020/2023/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./ Nº 006/2023 15/12/2023	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-448, TRECHO: ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130, SUBTRECHO: ENTR. MT-474 (VILA TAQUERÉ) DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/ SANTO ANTÔNIO DO LESTE - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO, COM EXTENSÃO DE 66,84KM, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 415307/2021.	016/2022	VALOR ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526733

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 021/2023/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./ Nº 007/2023 15/12/2023	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-430, TRECHO: ENTR. MT-437 - ENTR. MT-322, SUBTRECHO: ENTR. MT-437, POSTO BITUCA, COM EXTENSÃO DE 32,18KM. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SINFRA - PRO - 2023/04866	088/2022	SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526738

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 022/2023/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./ Nº 008/2023 15/12/2023	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-322, TRECHO: SÃO JOSÉ DO XINGU - ENTR. BR-158 (ALÔ BRASIL), SUBTRECHO: SÃO JOSÉ DO XINGU - SÃO FELIX DO ARAGUAIA, COM EXTENSÃO DE 52,70KM, PROCESSO ADMINISTRATIVO: SINFRA - PRO - 2023/06560	112/2022	SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526739

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 023/2023/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./ Nº 009/2023 15/12/2023	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-322, TRECHO: BOM JESUS DO ARAGUAIA - ENTR. BR-158 (ALÔ BRASIL), COM EXTENSÃO DE 36,60KM. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SINFRA - PRO - 2023/04107	092/2022	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526740

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 024/2023/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./Nº 007/2023 10/12/2023	INICIAR A EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS) - REGIÃO 10, EQUIVALENTE AO LOTE 09, PROCESSO ADMINISTRATIVO: SINFRA - PRO - 2021/01616.05	112/2021	RS ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 10 de dezembro de 2023.

**Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526782

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 018/2023/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VI/O.P.S./ Nº 007/2023 01/12/2023	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODÓVIA MT - 129, TRECHO: ENTR. MT-020 (RIO ALEGRE) - GAÚCHA DO NORTE, SUBTRECHO: ESTACA 0 A ESTACA 1979,, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2022/02951	061/2022	MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**Eng.º Edmar Augusto de Oliveira Silva**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI  
SUEF VI/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1526978

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete a SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos. A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE DETERMINAR:

1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de projeto executivo de viaduto na av. das Torres x av. Trabalhadores (Dante de Oliveira) e rearranjo viário na área de influência.

2) A contratada terá o prazo de 5 dias uteis, contados da data de emissão desta Ordem de serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.

3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
(Original assinado)

Protocolo 1527108

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete a SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos. A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de projeto de via de Acesso alternativo ao Parque Novo Mato Grosso.

2) A contratada terá o prazo de 5 dias uteis, contados da data de emissão desta Ordem de serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.

3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
(Original assinado)

Protocolo 1527123

## PORTARIA Nº 102/2023/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

EXERCÍCIO 2022/2023				
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
81462/001	FERNANDO AUGUSTO CARVALHO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	04/07/2022 a 03/07/2023	NÃO AVALIADO
250404/001	LAILA LANNY PEREIRA CORREA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	18/09/2022 a 17/09/2023	NÃO AVALIADO

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
\*Original Assinado

Protocolo 1526951

## PORTARIA Nº 014/2023/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal 14.133/2021, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 042/2023/SINFRA, firmado com o CONSÓRCIO LCM/MINAS-PARÁ, cujo objeto é a execução da obra de infraestrutura do módulo I do loteamento da Zona de Processamento de Exportação em Cáceres/MT.

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor **Ueuder Castro do Nascimento**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscais Substitutos os servidores **Éder Mauro Silva Araújo e Rui Higa Tunes** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestora de Contrato a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como Gestor de Contrato substituto o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**ISAAC NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA

Protocolo 1526983

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

\* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 18/12/2023:

**Origem:** Pagamento indenizatório - Locação de Imóvel - **Processo nº PJC-PRO-2023/13994**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

**Locadora:** Espólio de Darcy Motta representado pela inventariante Marcia dos Santos

**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Manuel Camerino de Carvalho, nº 761, Setor Dermat, Município de Barra do Garças, que abrigou a Delegacia Regional de Polícia de Barra do Garças, durante o período de 02/11/2023 a 01/12/2023.

**Valor total:** R\$ 5.739,83 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

**Assinam:** Secretário Adjunto de Segurança Pública, Heverton Mourett de Oliveira e Espólio de Darcy Motta representado por sua inventariante Sra. Marcia dos Santos e como testemunhas: Wilyney Santana Borges, Gestor da Unidade e Fernanda Gomes Vieira Tibri, Fiscal Titular do Contrato.

Protocolo 1526781

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2023/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa THIAGO WILLIAN DO CARMO NABARRETE.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE POTÊNCIA 150KVA AÉREO OML, com a construção de um posto de transformação e fornecimento de um QGBT (QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO) para atender a ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 317/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/10382

**DO VALOR:** R\$ 77.900,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:449051

**DA VIGÊNCIA:** 15/12/2023 A 13/05/2024

**DA DATA:** 15/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e THIAGO WILLIAN DO CARMO NABARRETE - THIAGO WILLIAN DO CARMO NABARRETE/CONTRATADA.

Protocolo 1527011

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2023/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de caminhão de carga seca com baú, para atender a demanda do Sistema Penitenciário, conforme Termo de Referência nº 158/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 078/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/40278

**DO VALOR:** R\$ 614.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1422; Fonte:17120000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 15/12/2023 A 14/12/2024

**DA DATA:** 15/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS - TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1527016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Licenças Perpétuas de Software Qlik para ampliação da estrutura atual, com garantia e suporte técnico garantia técnica de elegibilidade e atualização de versão do software pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 06/2023/GAT/CINTEC/DI/PC/MT. Termo de Referência Nº. 270/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** PJC-PRO-2023/03957

**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023/SESP,

**DO VALOR:** R\$ 995.660,28

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte:25010000; Natureza de Despesa:449040

**DA VIGÊNCIA:** 15/12/2023 A 14/12/2024

**DA DATA:** 15/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e PERÁCIO FELICIANO FERREIRA - TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1527019

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de microcomputadores desktop para substituir equipamentos obsoletos e renovar o parque computacional do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICCUM, conforme Termo de Referência nº 295/2023/SESP-MT

**DA MODALIDADE:** Adesão Carona à ARP nº 067/2023/TRE-TO, Pregão Eletrônico nº 047/2023/TRE-TO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2023/TRE-TO

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/72217

**DO VALOR:** R\$ 184.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte:15000000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2023 A 13/12/2028

**DA DATA:** 14/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e DIOGO BORGES OLIVEIRA - CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1527021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de bens de permanente - Instrumentos de menor potencial ofensivo para dotação das unidades de ensino da PMMT (Academia de Polícia Militar Costa Verde e Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais).

Termo de Referência nº 263/APM/DAIP/PMMT/2023,

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 062/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/07021

**DO VALOR:** R\$ 53.290,79

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1356; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 15/12/2023 A 14/12/2024

**DA DATA:** 15/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1527026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **7HUB TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as necessidades nas atividades da SESP e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 013/2023/POLITEC/DSI, conforme Termo de Referência nº 013/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00192,

**DO VALOR:** R\$ 10.999,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2844; Fonte:27130000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 06/12/2023 A 05/12/2024

**DA DATA:** 06/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOSE EMÍDIO FERREIRA NETO - 7HUB TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1527030

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DESEGURANCA LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as necessidades nas atividades da SESP e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 013/2023/POLITEC/DSI, conforme Termo de Referência nº 013/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00192,

**DO VALOR:** R\$ 127.298,23

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 509/519/520/524; Projeto Atividade: 2844/2750/2730/2844/2729/2738; Fonte:15010100/27130000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 06/12/2023 A 05/12/2024

**DA DATA:** 06/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FERNANDO PIZANI - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DESEGURANCA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1527040

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as necessidades nas atividades da SESP e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 013/2023/POLITEC/DSI, conforme Termo de Referência nº 013/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00192

**DO VALOR:** R\$ 43.499,92

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 509/519/524; Projeto Atividade: 2750/2844/2729/2838 Fonte:15010100/27130000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 07/12/2023 A 06/12/2024

**DA DATA:** 07/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SAVIO DUARTE DORILEO - SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1527044

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as necessidades nas atividades da SESP e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 013/2023/POLITEC/DSI, conforme Termo de Referência nº 013/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00192,

**DO VALOR:** R\$ 16.650,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2844; Fonte:27130000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 06/12/2023 A 05/12/2024

**DA DATA:** 06/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e os Representantes ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI e SAMIR RIBEIRO DE LIMA -RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA/**CONTRATADA.**

**Protocolo 1527047**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as necessidades nas atividades da SESP e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 013/2023/POLITEC/DSI, conforme Termo de Referência nº 013/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00192,

**DO VALOR:** R\$ 41.325,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/524; Projeto Atividade: 2729/2844; Fonte:27130000/15010100; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 15/12/2023 A 14/12/2024

**DA DATA:** 15/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARIA JOSE DOS REIS NETO - MARIA JOSÉ DOS REIS NETO/**CONTRATADA.**

**Protocolo 1527049**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1729/2023**

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00324.

**DA ESPÉCIE:** Termo de Convênio que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o município de Guarantã do Norte para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a construção de uma nova sede da Gerência Regional da POLITEC no município de Guarantã do Norte/MT.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste convênio, o recurso total destinado é de R\$ 7.123.060,68 (sete milhões e cento e vinte e três mil e sessenta reais e sessenta e oito centavos) conforme o Plano de Aplicação aprovado pela CONCEDENTE e assim discriminados:

**I - CONCEDENTE:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT, conforme quadro abaixo:

Objeto	Construção de uma sede da Gerência Regional da POLITEC no Município de Guarantã do Norte / MT	
Unidade Gestora	0005 - POLITEC	
Item De Despesa	CONVÊNIO COM MUNICÍPIO - CONSTRUÇÃO DE SEDE EM GUARANTÃ DO NORTE	
Dotação Orçamentária	19101.0005.06.181.531.1416.0200.4.4.40.41.001.15	R\$ 691.347,27
Dotação Orçamentária	19101.0005.06.181.531.1416.0200.4.4.40.41.001.25	R\$ 5.101.406,97
Dotação Orçamentária	19101.0005.06.181.531.1416.0200.4.4.40.41.001.15	R\$ 1.330.306,44
Valor A Empenhar Em 2023	R\$ 7.123.060,68	
Valor Total Destinado (Com Contrapartida Do Município)	R\$ 7.123.060,68	
Valor Total Do Concedente (SESP)	R\$ 7.108.814,56	

Valor: R\$ 7.108.814,56 (sete milhões e cento e oito mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)

**II- CONVENIENTE:** O Valor de R\$ 14.246,12 (quatorze mil e duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos) como contrapartida pela execução da construção de uma sede da Coordenadoria Regional da POLITEC no município de Guarantã do Norte.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária nº 2232/2022, de 07 de dezembro de 2022.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do convênio será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Eduardo Basso Carlin

**MATRÍCULA:** 322373

**E-MAIL:** eduardocarlin@politec.mt.gov.br

**FISCAL SUBSTITUTO:** Caroline Neves Rodrigues

**MATRÍCULA:** 308948

**E-MAIL:** carolinerodrigues@politec.mt.gov.br

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **RUBENS SADAOKADA** (Diretor Geral Politec);

**ERICO STEVAN GONÇALVES** (Prefeito Municipal de Guarantã do Norte).

**Protocolo 1527186**

## PORTARIA Nº 317/2023/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2023/89895					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
324/2023/SESP (CBM - PRO - 2023/04013)	BGS AMERICA EIRELI EPP. 18.685.467/0001-88	CBM	DONATO COELHO DE ALMEIDA (136329)	CAIQUE XAVIER LIMA (237579)	05/12/2023
		<b>Gestores:</b> JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ (114064) <b>Objeto:</b> Aquisição de simulador de desenvolvimento de Incêndio com fogo real - Fase 1 - observação flashover e Fase 3 - backdraft para atender o para o treinamento técnico-profissional do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso. <b>Pregão Eletrônico nº 071/2023/SESP.</b> Termo de Referência nº 210/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 971.660,41			
312/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/65769)	MARIA ALICE DA SILVA LTDA. 14.284.593/0001-70	CIOPAer	ARIANE METELO DE ALMEIDA CRISPIM (110891)	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS (442490011)	04/12/2023
		<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da unidade desconcentrada (CIOPAer), conforme condições e especificações constantes neste instrumento. <b>Adesão à ARP nº 010/2023/SEPLAG</b> , referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023/SEPLAG. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 038/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 3.904,20			
313/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/65769)	LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELE-TRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA. 50.609.259/0001-02	SESP	SAULO MARCELO DE SOUZA (13981)	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS (252582)	27/11/2023
		CBM	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	27/11/2023
		PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	27/11/2023
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)	27/11/2023
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	27/11/2023
		CIOPAer	ARIANE METELO DE ALMEIDA CRISPIM (110891)	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS (442490011)	27/11/2023
		SISPEN	DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA (115308)	MÁRCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES (225361)	27/11/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	27/11/2023
		<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas (CBMMT, PJC, Polítec, Ciosp, CIOPAer e Sistemas Penitenciário e Socioeducativo). <b>Adesão à ARP nº 010/2023/SEPLAG</b> , referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023/SEPLAG. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 038/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 39.106,30			
314/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/65769)	O R I G I N A L SOLUCOES LTDA. 13.333.523/0001-00	SESP	SAULO MARCELO DE SOUZA (13981)	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS (252582)	27/11/2023
		CBM	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	27/11/2023
		PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	27/11/2023
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)	27/11/2023
		CIOPAer	ARIANE METELO DE ALMEIDA CRISPIM (110891)	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS (442490011)	27/11/2023

		SISPEN	DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA (115308)	MÁRCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES (225361)	27/11/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	27/11/2023
		<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas (CBMMT, PJC, Politec, CIOPAer e Sistemas Penitenciário e Socioeducativo). <b>Adesão à ARP nº 010/2023/SEPLAG</b> , referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023/SEPLAG. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 038/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 13.069,60			
315/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/65769)	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI. 08.371.036/0001-93	SESP	SAULO MARCELO DE SOUZA (13981)	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS (252582)	04/12/2023
		CBM	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	04/12/2023
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)	04/12/2023
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	04/12/2023
		CIOPAer	ARIANE METELO DE ALMEIDA CRISPIM (110891)	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS (442490011)	04/12/2023
		SISPEN	DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA (115308)	MÁRCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES (225361)	04/12/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	04/12/2023
		<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de expediente (cola adesiva, entre outros) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas (CBMMT, Politec, Ciosp, CIOPAer e Sistemas Penitenciário e Socioeducativo). <b>Adesão à ARP nº 010/2023/SEPLAG</b> , referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023/SEPLAG. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 038/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 2.295,41			
310/2023/SESP (PM - PRO - 2023/06657)	A.C. SILVA FANTICHEL LTDA. 44.225.227/0001-00	PM	JOADIR MARQUES DE BARROS (72437)	JEAN LAURO DA COSTA FAGUNDES (90942)	05/12/2023
		<b>Objeto:</b> aquisição de apresentadores multimídia, lousas em vidro, marcadores e apagadores para quadro branco, a fim de atender as demandas da Academia de Polícia Militar Costa Verde, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 255/2023/APM/DEIO/PMMT/SESP. <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/SESP. Valor:</b> R\$ 5.331,60			
311/2023/SESP (PM - PRO - 2023/06657)	GRÁFICA DO PRETO LTDA 03.750.414/0001-26	PM	JOADIR MARQUES DE BARROS (72437)	JEAN LAURO DA COSTA FAGUNDES (90942)	30/11/2023
		<b>Objeto:</b> aquisição de apresentadores multimídia, lousas em vidro, marcadores e apagadores para quadro branco, a fim de atender as demandas da Academia de Polícia Militar Costa Verde, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 255/2023/APM/DEIO/PMMT/SESP. <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/SESP. Valor:</b> R\$ 6.600,00			
269/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/50044)	COMEX COM. SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA 22.563.298/0001-80	SESP	LUCIANO DOS SANTOS UCHOA (118430)	EMERSON JOSÉ SIGARINI (44210)	05/12/2023
		<b>Gestores:</b> TATIANA ELOA PILGER (95883) <b>Objeto:</b> Aquisição de licenças da ferramenta PREZI PREMIUM para criação de apresentações dinâmicas e interativas para os servidores da Secretaria Adjunta de Inteligência da SESP/MT, conforme Termo de Referência Nº. 190/2023/SESP, <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor:</b> R\$ 7.468,00			
347/2023/SESP (PM - PRO - 2023/03523)	CASA DO BOI AGROPECUÁRIOS LTDA. 03.716.644/0001-79	CAVALARIA	LUCAS ANDREO (222320)	VALTUIR CAMARGO (90841)	06/12/2023
		CBM	RAFAEL RIBEIRO MARCONDE (128671)	EVERSON BRANDÃO DUARTE (71790)	06/12/2023
		GEFRON	MARLON VAILANT DA SILVA (137488)	VANESSA MIRANDA DE PAULA (136541)	06/12/2023
		BOPE	JOÃO RICARDO SOLER (71866)	GILSONEY MARTINS CESAR (111072)	06/12/2023
		SISPEN	ANDERSON LUIZ POLETO (233735)	MILTON FLÁVIO DE BRITO ARRUDA (115309)	06/12/2023
		<b>Gestores:</b> FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) <b>Objeto:</b> Aquisição de medicamentos e materiais de consumo veterinário - analgésico, anti-inflamatório, suplemento vitamínico, entre outros - para atender a demanda do Canil do SISPEN, Canil do BOPE - Batalhão de Operações Especiais, Canil do GEFRON e do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar de Mato Grosso, Termo de Referência nº 067/2023/SESP. <b>Pregão Eletrônico nº 066/2023/SESP. Valor:</b> R\$ 91.688,24			

348/2023/SESP ( P M - P R O - 2023/03523)	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO- PECUÁRIOS LTDA. 46.356.151/0001-88,	CAVALARIA	LUCAS ANDREO (222320)	VALTUIR (90841)	CAMARGO	06/12/2023
		CBM	RAFAEL RIBEIRO MARCONDE (128671)	EVERSON DUARTE (71790)	BRANDÃO	06/12/2023
		GEFRON	MARLON VAILANT DA SILVA (137488)	VANESSA MIRANDA DE PAULA (136541)		06/12/2023
		BOPE	JOÃO RICARDO SOLER (71866)	GILSONEY MARTINS CESAR (111072)		06/12/2023
		SISPEN	ANDERSON LUIZ POLETO (233735)	MILTON FLÁVIO DE BRITO ARRUDA (115309)		06/12/2023
<b>Gestores:</b> FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)						
<b>Objeto:</b> Aquisição de medicamentos e materiais de consumo veterinário - analgésico, anti-inflamatório, suplemento vitamínico, entre outros - para atender a demanda do Canil do SISPEN, Canil do BOPE - Batalhão de Operações Especiais, Canil do GEFRON e do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar de Mato Grosso, Termo de Referência nº 067/2023/SESP. <b>Pregão Eletrônico nº 066/2023/SESP</b> <b>Valor:</b> R\$ 201.726,00						
346/2023/SESP ( C B M - P R O - 2023/05181)	A.C. SILVA FANTICHEL LTDA. 44.225.227/0001-00,	CBM	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (230070)		04/12/2023
		<b>Gestores:</b> MARCIO MEIRA SANTOS (52291)				
<b>Objeto:</b> Aquisição de agente redutor líquido automotivo (ARLA 32) para atender a demanda do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 309/2023/CBMMT. <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO.</b> Termo de Referência nº 309/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 37.895,00						
317/2023/SESP ( P J C - P R O - 2023/04280)	ID1 TECH LTDA. 31.460.879/0001-88	PJC	WELLIK PEREIRA OKADA (259658)	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA (105026)		30/11/2023
		CEASP/SISPEN	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)		30/11/2023
		<b>Gestores:</b> FÁBIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)				
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos e TI, para atender as demandas das unidades: PJC e CEASP/SISPEN, conforme Termo de Referência nº 185/2023/COCPS/SESP. <b>Pregão Eletrônico nº 059/2023/SESP. Valor:</b> R\$ 470.979,60						
318/2023/SESP ( P J C - P R O - 2023/04280)	MEM TECNOLOGIA LTDA. 21.962.518/0001-86	Rede Cidadã	VERIANO JUNIOR GUARIM (252690)	ÉZIO PEREIRA MOURA (48521)		01/12/2023
		<b>Gestores:</b> WILMA WILLEN CAMILO FERNANDES (208475)				
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos e TI, para atender as demandas das unidades: Rede Cidadã, conforme Termo de Referência nº 185/2023/COCPS/SESP. <b>Pregão Eletrônico nº 059/2023/SESP. Valor:</b> R\$ 1.530,00						
319/2023/SESP ( P J C - P R O - 2023/04280)	RV PROFICUO LTDA. 47.298.329/0001-44	Rede Cidadã	VERIANO JUNIOR GUARIM (252690)	ÉZIO PEREIRA MOURA (48521)		05/12/2023
		CEASP/SISPEN	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)		05/12/2023
		GGI	HUDSON DOS REIS MARINO (230047)	ANDERSON ZUQUETI (90651)		05/12/2023
		<b>Gestores:</b> WILMA WILLEN CAMILO FERNANDES (208475); EUDES TREW DE JESUS (217586) e ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA (52447)				
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos e TI, para atender as demandas das unidades: Rede Cidadã, GGI e CEASP/SISPEN, conforme Termo de Referência nº 185/2023/COCPS/SESP. <b>Pregão Eletrônico nº 059/2023/SESP. Valor:</b> R\$ 48.794,80						
340/2023/SESP ( S E S P - P R O - 2023/34547.01)	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA. 18.272.465/0001-67	CEASP/SISPEN	EUDES TREW DE JESUS (217586)	SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)		07/12/2023
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)		07/12/2023
		<b>Gestores:</b> CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)				
<b>Objeto:</b> Aquisição de cadeados e kit de limpeza universal de armamento para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas. <b>Pregão Eletrônico nº 069/2023/SESP.</b> Termo de Referência nº 311/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 60.378,00						
306/2023/SESP ( P J C - P R O - 2023/06172)	G E N T E SEGURADORA S/A. 90.180.605/0001-02	PJC	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS (259783)		11/12/2023
		<b>Gestores:</b> RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA (98660)				
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo total de veículos para atender a demanda da frota da PJC-MT. <b>Pregão Eletrônico nº 065/2023/SESP.</b> Termo de Referência 256/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 33.999,94						

305/2023/SESP (PJC-PRO-2023/03683)	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. 09.137.728/0004-87	PJC	RICARDO RODRIGUES BARCELAR (136165)	JAIRO GEAN POTTRATZ (203586)	11/12/2023
<p><b>Gestores:</b> FÁBIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)</p> <p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de SOC 24x7 contendo Softwares de proteção e monitoração, com atualização do licenciamento já existente Checkpoint com atualização dos Appliance, solução SIEM para para 36 meses, atendimento e monitoramento 24/7 da rede, 4000 endpoints (estações de trabalho) com ZTNA, monitoramento para até 20 servidores físicos, até 100 servidores virtuais, incluindo a identificação de vulnerabilidades e ameaças, a realização de testes de penetração, a coordenação das atividades de resposta pró ativas a incidentes e a garantia do cumprimento das normas regulatórias e melhores práticas de segurança e software de proteção aos servidores por 36 meses de garantia, atualização, monitoramento, uso dos itens e de todos os serviços e equipamentos. Termo de Referência nº 147/2023/SESP. <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023/SESP.</b> <b>Valor:</b> R\$ 6.100.000,00</p>					
301/2023/SESP (SESP-PRO-2023/17155)	L A P R O T E C SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA. 08.015.621/0001-50	Rondonópolis	ELISANDRIO MACEDES DOURADO (115425)	DENNER SOBRINHO SOUZA COSTA (291001)	13/12/2023
<p><b>Fiscal Setorial:</b> OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JÚNIOR (115887)</p>					
<p><b>Gestores:</b> HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES (212877)</p> <p><b>Objeto:</b> Contratação de serviço especializado em sistema de saneamento para operação, manutenção da estação de Tratamento de esgoto e do sistema de esgotamento e de recalque, monitoramento do sistema e anotação de responsabilidade técnica a ser realizado nas Unidades penitenciária descritas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. <b>Pregão Eletrônico nº 018/2023/SESP.</b> Termo de Referência nº 034/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 1.657.909,20</p>					
302/2023/SESP (SESP-PRO-2023/17155)	S A N A G U A TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. 02.595.980/0001-48	Cáceres	ELISANDRIO MACEDES DOURADO (115425)	DENNER SOBRINHO SOUZA COSTA (291001)	07/12/2023
<p><b>Fiscal Setorial:</b> ANDERSON SAMPAIO MIRANDA (251891)</p>					
<p>Sinop</p> <p>ELISANDRIO MACEDES DOURADO (115425)</p> <p>DENNER SOBRINHO SOUZA COSTA (291001)</p> <p><b>Fiscal Setorial:</b> ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA (130897)</p>					
<p>Água Boa</p> <p>ELISANDRIO MACEDES DOURADO (115425)</p> <p>DENNER SOBRINHO SOUZA COSTA (291001)</p> <p><b>Fiscal Setorial:</b> ANDRÉ BREIT (117437)</p>					
<p>Várzea Grande</p> <p>ELISANDRIO MACEDES DOURADO (115425)</p> <p>DENNER SOBRINHO SOUZA COSTA (291001)</p> <p><b>Fiscal Setorial:</b> ROBERTO SANTANA DA COSTA (201517)</p>					
<p>Tangará da Serra</p> <p>ELISANDRIO MACEDES DOURADO (115425)</p> <p>DENNER SOBRINHO SOUZA COSTA (291001)</p> <p><b>Fiscal Setorial:</b> Não informado</p>					
<p>Pontes e Lacerda</p> <p>ELISANDRIO MACEDES DOURADO (115425)</p> <p>DENNER SOBRINHO SOUZA COSTA (291001)</p> <p><b>Fiscal Setorial:</b> ANTÔNIO JÚLIO RODRIGUES (67814)</p>					
<p><b>Gestores:</b> HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES (212877)</p> <p><b>Objeto:</b> Contratação de serviço especializado em sistema de saneamento para operação, manutenção da estação de Tratamento de esgoto e do sistema de esgotamento e de recalque, monitoramento do sistema e anotação de responsabilidade técnica a ser realizado nas Unidades penitenciária descritas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. <b>Pregão Eletrônico nº 018/2023/SESP.</b> Termo de Referência nº 034/2023/SESP <b>Valor:</b> R\$ 8.790.998,40.</p>					
349/2023/SESP (P M - P R O - 2023/08115)	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA. 04.135.560/0001-04	PM	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR (90771)	DARLING CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA (108176)	13/12/2023
<p><b>Gestores:</b> DARWIN SALGADO GERMANO (59671)</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de bens de consumo dos seguintes materiais gráficos: manuais Proerd Kids, manual Proerd do 5º ano, manual Proerd do 7º ano, manual Proerd pais, manuais de facilitação, livro Proerd do 5º ano, livro Proerd do 7º ano, para atender a demanda do Programa do Proerd no quesito formação de instrutores e alunos que frequentam o Proerd, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com Projeto realizado em parceria com a SETASC. <b>Dispensa de Licitação.</b> Termo de Referência nº 282/PROERD/PM/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 36.720,00</p>					

354/2023/SESP (PM-PRO-2023/08115)	P R O G R E S S O M O B I L I A R I O , I N F O R M A T I C A E O B R A S L T D A . 51.880.159/0001-89	PM	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR (90771)	DARLING CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA (108176)	11/12/2023
		<b>Gestores:</b> DARWIN SALGADO GERMANO (59671) <b>Objeto:</b> Aquisição de bens de consumo dos seguintes materiais gráficos: Banners, para atender a demanda do Programa do Proerd no quesito formação de instrutores e alunos que frequentam o Proerd, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com Projeto realizado em parceria com a SETASC. <b>Dispensa de Licitação.</b> Termo de Referência nº 282/PROERD/PM/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 1.360,80			
376/2023/SESP ( P M - P R O - 2023/10358)	G A S O L I N I C O M É R C I O E S E R V I Ç O S L T D A . 03.401.442/0001-38	PM	W H A N D E R S O N V A L A D A R E S D E M O R A E S (90989)	GUMERCINDO ROSA PEREIRA (107607)	11/12/2023
		<b>Gestores:</b> FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha P-45, com troca de vasilhame vazio, acondicionado em botijão, de acordo com as normas vigentes da ANP E CNPQ, para atender a necessidade de demanda de unidades de ensino da PMMT (ESFAP e APMCV). <b>Dispensa de Licitação.</b> Termo de Referência nº 315/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 48.322,80			
337/2023/SESP (PM-PRO-2023/06215)	VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA. 36.344.388/0001-95	ESFAP	JOÃO SOARES DA SILVA JÚNIOR (90986)	JAMIL AUGUSTO DE ALMEIDA (120288)	11/12/2023
		APMCV	JOADIR MARQUES DE BARROS (72437)	JEAN LAURO DA COSTA FAGUNDES (90942)	11/12/2023
		ACADEPOL	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR (237474)	11/12/2023
		<b>Gestores:</b> BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS (108607) e ANDERSON LUIZ DO PRADO (74799) <b>Objeto:</b> Aquisição de materiais permanente e de consumo sendo: MUNIÇÃO TIPO ESFERA ACRÍLICA E CILINDRO DE GÁS PARA ARMAS DE AIRSOFT, para serem utilizados nos treinamentos ministrados pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, Academia Costa Verde - APMCV e pela Acadepol, na preparação e o desempenho dos alunos em formação da PM e PJC, garantindo um treinamento eficaz e seguro para enfrentar os desafios operacionais, conforme Termo de Referência nº 178/2023/SESP. <b>Dispensa de Licitação.</b> <b>Valor:</b> R\$ 30.212,60			
356/2023/SESP ( S E S P - P R O - 2023/48002)	BECKER DO BRASIL LTDA. 04.736.999/0002-73	CIOPAER	HEGBERTO DAMIÃO DA SILVA CRUZ (107609)	FELIPE SOLÉ TEIXEIRA (259724)	12/12/2023
		<b>Gestores:</b> RAFAEL DIAS GUIMARÃES (108620) <b>Objeto:</b> Aquisição de sistema de comunicação sem fio para aplicações aeroespaciais, militares e de segurança pública, capaz de estabelecer audioconferência sem fio para as equipes operacionais, para atender as demandas do Centro Integrado de Operações Aéreas. <b>Pregão Eletrônico nº 074/2022/SESP.</b> Termo de Referência nº 052/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 580.000,00			
382/2023/SESP (SESP-PRO-2023/63828)	S A L V E R C O N S T R U T O R A E I N C O R P O R A D O R A L T D A . 00.521.113/0001-32	SESP	<b>Fiscalização Técnica:</b> FT: PAULA DE FELICE SIMÕES KOHL PINHEIRO (252622); FS: ALYSON LINO XAVIER (215786)		13/12/2023
			<b>Fiscalização Administrativa:</b> SELMA REGINA DO AMARAL JESUS (233308)		13/12/2023
		<b>Gestores:</b> JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR (21440) <b>Objeto:</b> Contratação semi-integrada de empresa especializada para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia e execução de retrofit com reforma da fachada da edificação sede da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, localizada no Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. <b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023/SESP.</b> <b>Valor:</b> R\$ 3.977.777,77			
316/2023/SESP ( S E S P - P R O - 2023/36142)	AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA. 44.448.585/0001-82	SESP	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO (204810)	CAMILA LOBATO DA SILVA (309342)	13/12/2023
		<b>Gestores:</b> JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR (21440) <b>Objeto:</b> Aquisição de curso de capacitação para atender a equipe técnica de engenharia da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT e suas Unidades Desconcentradas, que cuidam da fiscalização de obras, especialmente acerca da atuação da fiscalização e gestão do contrato para atualizar os conceitos e práticas que podem ser exercidas em obras que utilizam contratação integrada. <b>Inexigibilidade de Licitação 030/2023.</b> Termo de Referência nº 268/2023/SESP. <b>Valor:</b> R\$ 67.000,00			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1526716

## PORTARIA Nº. POLITEC-POR-2023/00001/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) POLITEC para o ano de 2024.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
110526	ANDREA CORREIA CARNEIRO	2011	2016	30	02/01/2024	31/01/2024
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	2010	2015	30	02/01/2024	31/01/2024
229250	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI	2016	2021	15	04/01/2024	18/01/2024
232535	JEANETE MARGARIDA SANT ANA	2016	2021	10	08/01/2024	17/01/2024
107372	MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA	2018	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
48469	PAULO BORGES DE ALENCAR	2013	2018	15	16/01/2024	30/01/2024
250774	LETICIA ROMAN DA SILVA	2013	2018	10	17/01/2024	26/01/2024
286492	LUCIANA MACHADO DA SILVA	2018	2023	30	17/01/2024	15/02/2024
127766	EDIEL DE CASTRO SOUZA	2016	2021	10	20/01/2024	29/01/2024
255323	EDER JONES DA SILVA	2014	2019	15	22/01/2024	05/02/2024
247061	THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA	2018	2023	60	23/01/2024	22/03/2024
94593	ALEX ALVES DA SILVA	2011	2016	30	24/01/2024	22/02/2024
250774	LETICIA ROMAN DA SILVA	2013	2018	10	27/01/2024	05/02/2024
230343	NEUZA DE MOURA OLIVEIRA	2011	2016	120	31/01/2024	29/05/2024
48761	PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO	2016	2021	15	31/01/2024	14/02/2024

## FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
94619	GERALDO RAMBO	2016	2021	60	01/02/2024	31/03/2024
94147	LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA	2016	2021	10	01/02/2024	10/02/2024
255309	MICHELE COUTINHO NETO	2014	2019	15	01/02/2024	15/02/2024
104964	SILVANA PACHECO	2013	2018	15	05/02/2024	19/02/2024
75359	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	2013	2018	10	05/02/2024	14/02/2024
63748	CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO	2016	2021	30	05/02/2024	05/03/2024
230887	MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA	2016	2021	10	13/02/2024	22/02/2024
139978	ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES	2011	2016	10	14/02/2024	23/02/2024
65668	LUCIANA BARROS COELHO	2015	2020	10	14/02/2024	23/02/2024
286496	BRUNO ALVES ALAGOANO	2018	2023	15	15/02/2024	29/02/2024
239932	REINERIO GIMENEZ NETO	2014	2019	15	16/02/2024	01/03/2024
230107	DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ	2016	2021	30	16/02/2024	16/03/2024
255428	RAILEI GARCIA LEAL	2014	2019	30	16/02/2024	16/03/2024
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2014	2019	10	19/02/2024	28/02/2024
112897	FABIANO CESAR CARDOSO	2016	2021	30	20/02/2024	20/03/2024

## MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
205077	WENDEL BOTELHO ALVES	2013	2018	15	01/03/2024	15/03/2024
229984	JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA	2011	2016	15	01/03/2024	15/03/2024
85598	ROSANGELA RODRIGUES	2016	2021	30	01/03/2024	30/03/2024
255309	MICHELE COUTINHO NETO	2014	2019	15	01/03/2024	15/03/2024
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2014	2019	10	01/03/2024	10/03/2024
248625	ALICE DE SOUZA SOARES	2014	2019	30	01/03/2024	30/03/2024

226018	DEBORA MARIA FERNANDES	2015	2021	10	04/03/2024	13/03/2024
267676	LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO	2015	2020	10	04/03/2024	13/03/2024
110526	ANDREA CORREIA CARNEIRO	2011	2016	15	04/03/2024	18/03/2024
255280	GEORGE NUNES LOPES CANCADO	2014	2019	15	04/03/2024	18/03/2024
104964	SILVANA PACHECO	2013	2018	30	06/03/2024	04/04/2024
227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA	2014	2019	10	09/03/2024	18/03/2024
247774	LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES	2018	2023	15	16/03/2024	30/03/2024
255275	ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA	2014	2019	15	16/03/2024	30/03/2024
255278	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	2014	2019	15	17/03/2024	31/03/2024
222491	MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO	2014	2019	15	17/03/2024	31/03/2024
52692	MARCOS ROGERIO DE PAULA	2016	2021	10	25/03/2024	03/04/2024
252603	SILVANA MARTIN COELHO	2014	2019	10	25/03/2024	03/04/2024
255445	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	2014	2019	15	27/03/2024	10/04/2024
90691	CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA	2013	2018	30	29/03/2024	27/04/2024

## ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
137938	ROSEMARY BASTOS SILVA	2014	2019	15	01/04/2024	15/04/2024
94552	MARCELO FELIX DA SILVA	2011	2016	10	01/04/2024	10/04/2024
255227	JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO	2014	2019	30	01/04/2024	30/04/2024
95471	ALISSON ALBERTO BATISTONI	2016	2021	30	01/04/2024	30/04/2024
80425	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO	2013	2018	30	01/04/2024	30/04/2024
91263	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	2014	2019	15	01/04/2024	15/04/2024
255285	WILLY BARBOSA FESTUGATTO	2014	2019	15	02/04/2024	16/04/2024
252663	CARLOS ALBERTO GUSSO	2014	2019	10	03/04/2024	12/04/2024
52692	MARCOS ROGERIO DE PAULA	2016	2021	10	04/04/2024	13/04/2024
273454	MARIA LUIZA GROFF	2018	2023	10	05/04/2024	14/04/2024
255277	LUDIMILA GONCALVES PEREIRA	2014	2019	10	06/04/2024	15/04/2024
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2014	2019	10	08/04/2024	17/04/2024
257484	WESLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO	2014	2019	15	09/04/2024	23/04/2024
255241	THIAGO ROMANO FIGARI	2014	2019	15	11/04/2024	25/04/2024
94552	MARCELO FELIX DA SILVA	2016	2021	10	15/04/2024	24/04/2024
110526	ANDREA CORREIA CARNEIRO	2011	2016	15	15/04/2024	29/04/2024
67009	ABMAEL DOS SANTOS	2015	2020	30	15/04/2024	14/05/2024
230110	ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	2016	2022	15	16/04/2024	30/04/2024
230887	MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA	2016	2021	10	24/04/2024	03/05/2024
255552	DIOGO GIMENES PEDROLLO	2014	2019	15	27/04/2024	11/05/2024

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
91263	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	2014	2019	15	01/05/2024	15/05/2024
132621	SANDRO LUCIO DOS SANTOS	2014	2019	30	01/05/2024	30/05/2024
255241	THIAGO ROMANO FIGARI	2014	2019	15	06/05/2024	20/05/2024
94147	LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA	2016	2021	10	06/05/2024	15/05/2024
227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA	2014	2019	10	07/05/2024	16/05/2024
255445	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	2014	2019	10	08/05/2024	17/05/2024
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2014	2019	10	13/05/2024	22/05/2024
95618	CLAUDIA BASTOS FERRO	2016	2021	10	14/05/2024	23/05/2024
94605	DANIELLE CRISTINA MENDES CHENINI	2016	2021	30	16/05/2024	14/06/2024
94629	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA	2016	2021	15	17/05/2024	31/05/2024
229984	JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA	2016	2021	15	17/05/2024	31/05/2024
257484	WESLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO	2014	2019	15	20/05/2024	03/06/2024
65668	LUCIANA BARROS COELHO	2015	2020	10	20/05/2024	29/05/2024
217269	DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO	2018	2023	15	22/05/2024	05/06/2024
46574	EDMILSON REZER	2014	2019	10	22/05/2024	31/05/2024
48469	PAULO BORGES DE ALENCAR	2013	2018	15	25/05/2024	08/06/2024
255273	MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO	2014	2019	15	26/05/2024	09/06/2024
230110	ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	2016	2022	15	29/05/2024	12/06/2024

## JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
229984	JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA	2016	2021	15	01/06/2024	15/06/2024
127774	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA	2014	2019	10	01/06/2024	10/06/2024
107364	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2013	2018	10	03/06/2024	12/06/2024
84093	SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ	2011	2016	15	03/06/2024	17/06/2024
107346	CELINA BRIGIDA CARDOZO	2018	2023	30	03/06/2024	02/07/2024
222491	MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO	2014	2019	15	10/06/2024	24/06/2024
255278	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	2014	2019	15	10/06/2024	24/06/2024
127774	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA	2014	2019	15	11/06/2024	25/06/2024
258422	MAIRA PRAEIRO CARVALHO	2014	2019	15	15/06/2024	29/06/2024
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2014	2019	15	17/06/2024	01/07/2024
258444	ALEXANDRE VINICIUS FESTA	2014	2019	30	17/06/2024	16/07/2024
255445	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	2014	2019	10	21/06/2024	30/06/2024

## JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
285985	FRANCINE DEOLA PIMENTEL BEDUSCHI	2018	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
273601	LUIZ GUSTAVO AFONSO	2016	2021	10	01/07/2024	10/07/2024
247774	LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES	2018	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
94593	ALEX ALVES DA SILVA	2011	2016	30	01/07/2024	30/07/2024
255227	JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO	2014	2019	30	01/07/2024	30/07/2024
229250	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI	2016	2021	15	01/07/2024	15/07/2024
256156	GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO	2014	2019	30	01/07/2024	30/07/2024
255261	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	2014	2019	30	01/07/2024	30/07/2024
94614	FLAVIO FERREIRA DE AQUINO	2011	2016	30	01/07/2024	30/07/2024
86935	MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA	2014	2019	30	01/07/2024	30/07/2024
107591	ROBERTO NAZARE FERREIRA	2018	2023	30	02/07/2024	31/07/2024
95618	CLAUDIA BASTOS FERRO	2011	2016	30	02/07/2024	31/07/2024
141011	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA NOVAIS	2017	2022	10	03/07/2024	12/07/2024
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2016	2021	15	08/07/2024	22/07/2024
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2014	2019	15	08/07/2024	22/07/2024
286496	BRUNO ALVES ALAGOANO	2018	2023	10	10/07/2024	19/07/2024
95468	SANDRO MAGNUS DE ANDRADE	2011	2016	30	13/07/2024	11/08/2024
120766	ROLDON ALFREDO FOGACA	2016	2021	15	15/07/2024	29/07/2024
123104	RUBENS PEREIRA	2016	2021	15	16/07/2024	30/07/2024
255556	JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA	2014	2019	15	17/07/2024	31/07/2024
127774	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA	2014	2019	15	18/07/2024	01/08/2024
127766	EDIEL DE CASTRO SOUZA	2016	2021	10	20/07/2024	29/07/2024
255445	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	2014	2019	10	21/07/2024	30/07/2024
286496	BRUNO ALVES ALAGOANO	2018	2023	10	22/07/2024	31/07/2024
91263	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	2014	2019	15	22/07/2024	05/08/2024

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2016	2021	10	01/08/2024	10/08/2024
285985	FRANCINE DEOLA PIMENTEL BEDUSCHI	2018	2023	15	01/08/2024	15/08/2024
252663	CARLOS ALBERTO GUSSO	2014	2019	10	15/08/2024	24/08/2024
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2014	2019	10	19/08/2024	28/08/2024
227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA	2014	2019	10	20/08/2024	29/08/2024
255445	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	2014	2019	15	25/08/2024	08/09/2024
70918	JESUEL PAULO DE SOUZA	2011	2016	30	31/08/2024	29/09/2024

## SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
273601	LUIZ GUSTAVO AFONSO	2016	2021	15	01/09/2024	15/09/2024
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	2015	2020	30	02/09/2024	01/10/2024

127774	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA	2014	2019	10	02/09/2024	11/09/2024
255261	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	2014	2019	10	02/09/2024	11/09/2024
255285	WILLY BARBOSA FESTUGATTO	2014	2019	15	06/09/2024	20/09/2024
255552	DIOGO GIMENES PEDROLLO	2014	2019	15	06/09/2024	20/09/2024
91836	JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO	2013	2018	30	08/09/2024	07/10/2024
264116	VANESSA DAMASCENO GONCALVES	2015	2020	10	09/09/2024	18/09/2024
255273	MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO	2014	2019	15	16/09/2024	30/09/2024
255298	MOACIR DE OLIVEIRA	2014	2019	15	16/09/2024	30/09/2024
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2014	2019	10	24/09/2024	03/10/2024

## OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
137938	ROSEMARY BASTOS SILVA	2014	2019	15	01/10/2024	15/10/2024
226018	DEBORA MARIA FERNANDES	2015	2021	30	01/10/2024	30/10/2024
255541	LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	2014	2019	10	15/10/2024	24/10/2024
94629	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA	2016	2021	15	17/10/2024	31/10/2024
255278	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	2014	2019	10	20/10/2024	29/10/2024
222491	MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO	2014	2019	10	20/10/2024	29/10/2024
46574	EDMILSON REZER	2014	2019	10	21/10/2024	30/10/2024
255278	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	2014	2019	10	30/10/2024	08/11/2024
222491	MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO	2014	2019	10	30/10/2024	08/11/2024

## NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
230611	LINCOLN CHRISTIAN BARROS	2016	2021	30	01/11/2024	30/11/2024
57029	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	2015	2020	30	01/11/2024	30/11/2024
107375	JOSIAS GOMES BORGES	2018	2023	30	01/11/2024	30/11/2024
255326	KAIRO FERNANDES BARCELOS	2014	2019	30	01/11/2024	30/11/2024
255261	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	2014	2019	10	08/11/2024	17/11/2024
127774	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA	2014	2019	10	08/11/2024	17/11/2024
231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2016	2021	10	11/11/2024	20/11/2024
120766	ROLDON ALFREDO FOGACA	2016	2021	10	14/11/2024	23/11/2024
252663	CARLOS ALBERTO GUSSO	2014	2019	10	18/11/2024	27/11/2024
252614	JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA	2014	2019	15	18/11/2024	02/12/2024

## DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
60080	WILSON SANTANA DA CUNHA	2016	2021	30	01/12/2024	30/12/2024
252682	ANA MARIA GOMES RODRIGUES	2014	2019	30	01/12/2024	30/12/2024
255326	KAIRO FERNANDES BARCELOS	2014	2019	15	01/12/2024	15/12/2024
255227	JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO	2014	2019	30	02/12/2024	31/12/2024
91263	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	2014	2019	15	03/12/2024	17/12/2024
285839	RONALDO BORGES MAGALHAES	2018	2023	30	05/12/2024	03/01/2025
84093	SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ	2011	2016	15	16/12/2024	30/12/2024
233624	MIRIAM RIBEIRO DUARTE KLAMT STOCK	2016	2021	15	17/12/2024	31/12/2024
273454	MARIA LUIZA GROFF	2018	2023	15	17/12/2024	31/12/2024
123104	RUBENS PEREIRA	2016	2021	15	20/12/2024	03/01/2025
230344	FABIANA MENDONCA FERREIRA	2016	2021	30	20/12/2024	18/01/2025
230572	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	2016	2021	30	22/12/2024	20/01/2025
46574	EDMILSON REZER	2014	2019	10	23/12/2024	01/01/2025
57019	YUSSEF ALLI AHMAD	2010	2015	15	23/12/2024	06/01/2025
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	2015	2020	30	30/12/2024	28/01/2025

RUBENS SADAQ OKADA  
DIR. GERAL POLITEC  
DIRETOR GERAL DA POLITEC  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1526995

## PORTARIA Nº. POLITEC-POR-2023/00002/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) POLITEC para o ano de 2024.

MATRICULA	SERVIDOR	JANEIRO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		PERÍODO AQUISITIVO			INÍCIO	TÉRMINO
		INÍCIO	TÉRMINO			
274970	LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS	2020	2021	15	01/01/2024	15/01/2024
19513	EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
255225	ALEXANDRE MOSQUETTA	2021	2022	15	01/01/2024	15/01/2024
28609	PEDRO ZAINA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
48587	MARIVALDO GONCALVES ROCHA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
89891	RODNEY ENOY MOTTA	2022	2023	15	01/01/2024	15/01/2024
94603	CLEOMAR RODRIGUES NERY	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
127774	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA	2022	2023	20	01/01/2024	20/01/2024
89023	CESAR MARTINS DOS SANTOS	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
252588	FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA	2020	2021	15	02/01/2024	16/01/2024
49767	DENILZA CRISTINA ROCHA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
107363	SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
117306	NEODI CARLOS ZILLOTTO	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
232124	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
253627	MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
255451	ANDRE LABEGALINI	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
256156	GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
259422	SERGIO LICINIO RODRIGUES	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
285839	RONALDO BORGES MAGALHAES	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
54318	VALDECIR DA COSTA LAGE	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
69323	ELSON PINHEIRO GREGORIO	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
75359	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
78526	RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
82352	ERENICE JUCARA CAGLIARI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
107347	LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
107354	MICHELLE OLIVEIRA NAGAI MENACHO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
107381	MARCELO DE FREITAS PASSOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
226456	JOSUE GOMES VIEIRA FILHO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
252747	ANTONIO JANDIR DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
255239	ALFREDO JORGE	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
255249	JULIANA FABRIS LIMA GARCIA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
258120	AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
320995	CARLOS HENRIQUE ARRUDA SALLES	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
321853	SAMUEL LUCIANO GOMES AITA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
95318	LUCIANO SILVA DE MENEZES	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
242046	WELITON JOSE DA SILVA BALDUINO	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
56045	JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
111421	JOSE CESAR LIRA DE FREITAS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
308353	TIANE FANAIA REZENDE SALDANHA	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
126982	FABIULA PEREIRA DE ANDRADE	2021	2022	15	03/01/2024	17/01/2024
256152	PAULO GUSTAVO THOMA	2021	2022	10	03/01/2024	12/01/2024
244761	GLAUCE RODRIGUES BORGES	2022	2023	15	03/01/2024	17/01/2024
255238	ROSEILDO HONORATO DINIZ	2022	2023	15	03/01/2024	17/01/2024
321127	TATIANA KOWALSKI VIEIRA	2022	2023	10	03/01/2024	12/01/2024
218142	REMY ALVES CARVALHO	2022	2023	15	04/01/2024	18/01/2024
94569	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES	2021	2022	10	05/01/2024	14/01/2024
99189	ADRIANO MENDES PACHECO	2021	2022	15	05/01/2024	19/01/2024
255323	EDER JONES DA SILVA	2021	2022	15	05/01/2024	19/01/2024
124343	MAXIMILIANO LOPES FRANCA	2021	2022	15	06/01/2024	20/01/2024
286084	MARINA TORRACCA PLA LEVY	2022	2023	15	06/01/2024	20/01/2024
255236	RENATO SCHEMBEK SOUZA	2021	2022	15	07/01/2024	21/01/2024
254092	ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES	2020	2021	10	08/01/2024	17/01/2024
131898	VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
229236	TULIO DE ASSIS BIANCHINI	2021	2022	30	08/01/2024	06/02/2024
230570	JOEL DE CAMPOS MACIEL	2021	2022	20	08/01/2024	27/01/2024

247061	THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
254117	ELISAMA FONSECA DE CARVALHO MACEDO	2021	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
70370	RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
94613	GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
94634	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
94635	VALERIA RODRIGUES FONSECA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
107364	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
134639	FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
229608	GRAZIELA GEZONI RAZENTE	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
233661	GLAUCE DA SILVA	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
252864	JORGE LUIS GOMES ALVES	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
255305	NELIGIA AURELIANO PICININI	2022	2023	19	08/01/2024	26/01/2024
305332	ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
141011	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA NOVAIS	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
255237	LUCIANO NOGUEIRA	2021	2022	10	09/01/2024	18/01/2024
255229	ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI	2020	2021	20	12/01/2024	31/01/2024
259422	SERGIO LICINIO RODRIGUES	2022	2023	20	12/01/2024	31/01/2024
129657	JUN OKADA	2022	2023	20	12/01/2024	31/01/2024
123914	HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	2021	2022	10	13/01/2024	22/01/2024
320033	EDUARDA DE SENA FERREIRA PEDRO	2023	2024	10	14/01/2024	23/01/2024
252628	VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS	2022	2023	10	14/01/2024	23/01/2024
30338	ANDRE LUIZ SBROGGIO	2021	2022	10	15/01/2024	24/01/2024
45970	REGINALDO ROSSI DO CARMO	2021	2022	20	15/01/2024	03/02/2024
252893	GUSTAVO BENA DE ARAUJO	2021	2022	15	15/01/2024	29/01/2024
139789	GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
231371	REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
299747	PEDRO HENRIQUE AIRES CORREA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
79019	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
122649	PABLO BERTICELLI	2021	2022	15	16/01/2024	30/01/2024
79792	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	2022	2023	15	16/01/2024	30/01/2024
233624	MIRIAM RIBEIRO DUARTE KLAMT STOCK	2022	2023	30	16/01/2024	14/02/2024
40731	PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
250092	ANTONIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA PADUAN	2022	2023	10	17/01/2024	26/01/2024
39705	NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2021	2022	15	17/01/2024	31/01/2024
217269	DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
255028	ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
232124	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN	2022	2023	10	17/01/2024	26/01/2024
65668	LUCIANA BARROS COELHO	2022	2023	10	18/01/2024	27/01/2024
112897	FABIANO CESAR CARDOSO	2022	2023	30	21/01/2024	19/02/2024
200453	ALCIDES LIBERALI	2021	2022	10	22/01/2024	31/01/2024
19507	GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
46355	JOELSON CARLOS DE FRANCA	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
120111	FABIO YONAMINE	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
233405	CAMILA ELIANE TAVARES	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
233652	ALEXANDRE SILVA BRASIL	2022	2023	20	22/01/2024	10/02/2024
257396	FRANCIELE LIMA DE MELLO	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
265881	PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA	2022	2023	30	22/01/2024	20/02/2024
285879	ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
229248	LILIA OLIVEIRA MOURA	2022	2023	15	24/01/2024	07/02/2024
227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA	2022	2023	15	26/01/2024	09/02/2024
257488	JULIANA MARCOLIN NICOLI	2022	2023	15	26/01/2024	09/02/2024
79900	DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	2020	2021	15	26/01/2024	09/02/2024
123692	PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR	2022	2023	30	28/01/2024	26/02/2024
273144	NATHALIA SUZAN CAMARAO SILVA MARTINS	2022	2023	10	28/01/2024	06/02/2024
94552	MARCELO FELIX DA SILVA	2021	2022	10	31/01/2024	09/02/2024
94578	MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON	2021	2022	10	31/01/2024	09/02/2024
255541	LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	2022	2023	20	31/01/2024	19/02/2024

## FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
107373	SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO	2021	2022	30	01/02/2024	01/03/2024
291057	JEAN CARLOS DOMINGUES PAES	2022	2023	15	01/02/2024	15/02/2024

86935	MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
57107	CILIO CESAR DA SILVA	2020	2021	30	01/02/2024	01/03/2024
94620	IRUI CARLOS MORANDINI	2020	2021	30	01/02/2024	01/03/2024
255326	KAIRO FERNANDES BARCELOS	2021	2022	15	01/02/2024	15/02/2024
229868	DEUSIMAR DE DEUS ROSA	2022	2023	15	01/02/2024	15/02/2024
286046	WILLER DA CRUZ ZAGHETTO	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
83148	PAULO CESAR DA SILVA	2023	2024	30	01/02/2024	01/03/2024
322449	NANDIARA DALL ACQUA PEREIRA	2023	2024	10	01/02/2024	10/02/2024
244845	POTTI JACKSON VALLES	2020	2021	30	02/02/2024	02/03/2024
255649	MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA	2021	2022	10	05/02/2024	14/02/2024
291099	DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO	2021	2022	15	06/02/2024	20/02/2024
255247	ALBERTO PAVAN NETO	2022	2023	20	07/02/2024	26/02/2024
114880	INACIO LOPEZ DE FREITAS	2022	2023	15	08/02/2024	22/02/2024
285845	KATHRYN CAMARGO VON BRAUN	2020	2021	30	08/02/2024	08/03/2024
322380	TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS	2023	2024	10	08/02/2024	17/02/2024
285849	PABLO GARCIA DA COSTA	2022	2023	20	09/02/2024	28/02/2024
291104	BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI SCHERNER	2022	2023	30	12/02/2024	12/03/2024
255221	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	2020	2021	15	13/02/2024	27/02/2024
290664	LAURA CRISTINA DIAS CORREA	2022	2023	15	14/02/2024	28/02/2024
257391	SAMARA GUIMARAES MATOS ROSA	2020	2021	15	14/02/2024	28/02/2024
258444	ALEXANDRE VINICIUS FESTA	2021	2022	10	14/02/2024	23/02/2024
265496	SIDNEI RUDOLF	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
305340	THIAGO UCHAKI SANTOS	2021	2022	15	14/02/2024	28/02/2024
253858	JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS FILHO	2022	2023	15	15/02/2024	29/02/2024
304577	BRUNA SUMENSSI XAVIER	2022	2023	15	15/02/2024	29/02/2024
252580	ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA	2021	2022	15	15/02/2024	29/02/2024
107375	JOSIAS GOMES BORGES	2022	2023	15	16/02/2024	01/03/2024
289180	LUANY GONCALVES DE ALMEIDA ARAUJO	2021	2022	15	16/02/2024	01/03/2024
260828	RODRIGO BERTOTI CASONATTO	2022	2023	15	16/02/2024	01/03/2024
321302	WAGNER NAVES	2022	2023	15	20/02/2024	05/03/2024
233655	DEBORA SOARES FLORIANO	2021	2022	10	20/02/2024	29/02/2024
229531	ALAN ROBERTO DA FONSECA	2020	2021	30	20/02/2024	20/03/2024
46302	PAULO DA COSTA PEREIRA	2023	2024	15	21/02/2024	06/03/2024
226062	PAULLINELI FRAGA MARTINS	2022	2023	15	24/02/2024	09/03/2024
308988	FABRICIA VIERO WISNIEWSKI	2022	2023	30	25/02/2024	25/03/2024
322376	MARILIA RESENDE PEPINELLI	2023	2024	15	26/02/2024	11/03/2024
90691	CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA	2022	2023	30	28/02/2024	28/03/2024
233489	ALINE XAVIER DOS PASSOS	2020	2021	10	28/02/2024	08/03/2024
257391	SAMARA GUIMARAES MATOS ROSA	2021	2022	15	29/02/2024	14/03/2024

## MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
94605	DANIELLE CRISTINA MENDES CHENINI	2022	2023	15	01/03/2024	15/03/2024
255246	FERNANDA LIMA AMADEU	2022	2023	15	01/03/2024	15/03/2024
60080	WILSON SANTANA DA CUNHA	2022	2023	15	01/03/2024	15/03/2024
117970	SANDRO ROBERTO DA SILVA	2022	2023	30	01/03/2024	30/03/2024
320995	CARLOS HENRIQUE ARRUDA SALLES	2022	2023	20	01/03/2024	20/03/2024
255224	ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	2020	2021	15	01/03/2024	15/03/2024
255268	MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM	2021	2022	15	01/03/2024	15/03/2024
259383	MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	2022	2023	30	01/03/2024	30/03/2024
244043	CELIA REGINA SILVA PAIXAO	2021	2022	30	01/03/2024	30/03/2024
88765	IVAN RODRIGUES DE LIMA	2020	2020	30	01/03/2024	30/03/2024
46304	HERCULES CARNEIRO	2022	2023	30	01/03/2024	30/03/2024
142271	FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE SILVA	2022	2023	30	02/03/2024	31/03/2024
226665	ELISANGELA MEAZZA CABRAL	2023	2024	30	04/03/2024	02/04/2024
253866	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE	2021	2022	10	04/03/2024	13/03/2024
242046	WELITON JOSE DA SILVA BALDUINO	2021	2022	20	04/03/2024	23/03/2024
252656	MARILENE NEVES	2023	2024	30	04/03/2024	02/04/2024
265496	SIDNEI RUDOLF	2022	2023	20	05/03/2024	24/03/2024
217269	DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO	2022	2023	15	06/03/2024	20/03/2024
285845	KATHRYN CAMARGO VON BRAUN	2021	2022	30	09/03/2024	07/04/2024
255283	EMILIANO MENDONCA SILVA	2022	2023	10	11/03/2024	20/03/2024
309366	FERNANDA MARIA SANCHES DE MOURA	2021	2022	30	12/03/2024	10/04/2024
255452	FELIPE AUGUSTO PINTO	2022	2023	30	14/03/2024	12/04/2024

242205	LUDILEIA VANUCIA BONFANTE	2022	2023	15	15/03/2024	29/03/2024
305341	ALEXANDRE RODRIGUES FILO	2022	2023	15	16/03/2024	30/03/2024
255268	MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM	2022	2023	15	16/03/2024	30/03/2024
126982	FABIULA PEREIRA DE ANDRADE	2022	2023	30	17/03/2024	15/04/2024
262903	ALANI COELHO FLAMINI	2022	2023	15	17/03/2024	31/03/2024
285879	ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI	2022	2023	10	18/03/2024	27/03/2024
255968	OSCAR DOMINGUES	2022	2023	15	18/03/2024	01/04/2024
237707	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	2020	2021	10	18/03/2024	27/03/2024
84122	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	2022	2023	15	18/03/2024	01/04/2024
233661	GLAUCE DA SILVA	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
258422	MAIRA PRAEIRO CARVALHO	2021	2022	15	24/03/2024	07/04/2024
13795	WILSON JOSE DA SILVA FILHO	2023	2024	30	25/03/2024	23/04/2024
58102	MARCIO LANDI	2020	2021	15	26/03/2024	09/04/2024
218324	ADAO DE AGUIAR BIANO	2022	2023	15	28/03/2024	11/04/2024
322381	JOAO PEDRO BITTENCOURT BATISTA	2023	2024	10	29/03/2024	07/04/2024
113320	CELESIA ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS	2021	2022	15	30/03/2024	13/04/2024
88765	IVAN RODRIGUES DE LIMA	2021	2021	30	31/03/2024	29/04/2024

## ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
222232	BEATRIZ CECILIA WARMLING	2021	2022	15	01/04/2024	15/04/2024
95318	LUCIANO SILVA DE MENEZES	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
255241	THIAGO ROMANO PIGARI	2021	2022	10	01/04/2024	10/04/2024
94619	GERALDO RAMBO	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
256159	EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
19507	GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
229820	CRISTIANO BIANCHINI	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
296195	ANDRE SILVA	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
57103	NELSON MENDES TORRES	2020	2021	30	01/04/2024	30/04/2024
132384	ALLAN FORTINI MATEUS	2021	2022	30	01/04/2024	30/04/2024
255280	GEORGE NUNES LOPES CANCADO	2021	2022	15	01/04/2024	15/04/2024
233405	CAMILA ELIANE TAVARES	2022	2023	10	06/04/2024	15/04/2024
272439	CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES	2021	2022	20	08/04/2024	27/04/2024
285845	KATHRYN CAMARGO VON BRAUN	2022	2023	30	08/04/2024	07/05/2024
309012	JULIE ANE DE ALMEIDA CHAGAS SERAFIM	2021	2022	10	09/04/2024	18/04/2024
313391	ANDREZZA RIBEIRO FRETES	2023	2024	20	09/04/2024	28/04/2024
94634	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	2021	2022	10	10/04/2024	19/04/2024
255229	ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI	2021	2022	30	11/04/2024	10/05/2024
309104	ANA CAROLINA LIMA GALVAO LOCATELLI	2022	2023	15	15/04/2024	29/04/2024
273144	NATHALIA SUZAN CAMARAO SILVA MARTINS	2022	2023	20	15/04/2024	04/05/2024
94616	HENRIQUE SILVA DE FREITAS	2021	2022	15	16/04/2024	30/04/2024
308967	TAGLIANE PUHL HEEMANN	2022	2023	15	16/04/2024	30/04/2024
305332	ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO	2022	2023	10	17/04/2024	26/04/2024
304353	MARCELA LORENZON GONCALVES	2022	2023	30	19/04/2024	18/05/2024
229534	EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO	2023	2024	30	20/04/2024	19/05/2024
120107	MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO	2023	2024	30	22/04/2024	21/05/2024
229533	THIAGO FRANCISCO ZYS	2021	2022	15	22/04/2024	06/05/2024
296232	FLAVIA FRANCA RODRIGUES	2021	2022	20	22/04/2024	11/05/2024
264116	VANESSA DAMASCENO GONCALVES	2021	2022	20	22/04/2024	11/05/2024
94573	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA	2022	2023	20	22/04/2024	11/05/2024
227374	SERGIO SORANSO DE LIMA	2023	2024	15	22/04/2024	06/05/2024
309364	MARYTZA GABRIELLA DAS NEVES ESPINDOLA SORANSO DE LIMA	2023	2024	15	22/04/2024	06/05/2024

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
255326	KAIRO FERNANDES BARCELOS	2020	2021	20	01/05/2024	20/05/2024
286929	TALITA MARIA ROCHA KUFFEL	2022	2023	30	01/05/2024	30/05/2024
57029	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	2022	2023	20	01/05/2024	20/05/2024
251046	JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR	2022	2023	30	01/05/2024	30/05/2024
285839	RONALDO BORGES MAGALHAES	2022	2023	30	01/05/2024	30/05/2024
226018	DEBORA MARIA FERNANDES	2022	2023	30	01/05/2024	30/05/2024
258438	CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DOS ANJOS	2021	2022	15	01/05/2024	15/05/2024
240163	MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA	2022	2023	15	01/05/2024	15/05/2024
255307	GUSTAVO CHENINI RIBEIRO	2022	2023	15	01/05/2024	15/05/2024

286492	LUCIANA MACHADO DA SILVA	2022	2023	30	01/05/2024	30/05/2024
46302	PAULO DA COSTA PEREIRA	2023	2024	15	01/05/2024	15/05/2024
252682	ANA MARIA GOMES RODRIGUES	2023	2024	15	02/05/2024	16/05/2024
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	2022	2023	15	02/05/2024	16/05/2024
256147	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO	2022	2023	20	02/05/2024	21/05/2024
57103	NELSON MENDES TORRES	2021	2022	30	02/05/2024	31/05/2024
24928	WARLEEN ODASYL DAMASCENO	2022	2023	30	06/05/2024	04/06/2024
253866	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE	2022	2023	10	06/05/2024	15/05/2024
322364	JOMAR SILVA MAGALHAES	2023	2024	10	08/05/2024	17/05/2024
255301	THOMAZ OLIVIER DA SILVA	2023	2024	10	11/05/2024	20/05/2024
233405	CAMILA ELIANE TAVARES	2022	2023	10	11/05/2024	20/05/2024
237656	NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE	2021	2022	10	15/05/2024	24/05/2024
58102	MARCIO LANDI	2020	2021	15	16/05/2024	30/05/2024
258438	CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DOS ANJOS	2022	2023	15	16/05/2024	30/05/2024
321788	SAMUEL DUTRA DE CARVALHO	2022	2023	15	17/05/2024	31/05/2024
250092	ANTONIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA PADUAN	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
272580	FLAVIO YUUDI KUBOTA	2021	2022	10	20/05/2024	29/05/2024
255241	THIAGO ROMANO FIGARI	2021	2022	10	21/05/2024	30/05/2024
58102	MARCIO LANDI	2021	2022	15	31/05/2024	14/06/2024

## JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
256159	EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA	2022	2023	15	01/06/2024	15/06/2024
257532	PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2021	2022	20	01/06/2024	20/06/2024
296185	MARCIA CRISTINA CLAUDIANO	2022	2023	15	01/06/2024	15/06/2024
141832	RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO	2023	2024	15	01/06/2024	15/06/2024
107591	ROBERTO NAZARE FERREIRA	2022	2023	30	02/06/2024	01/07/2024
229236	TULIO DE ASSIS BIANCHINI	2022	2023	30	03/06/2024	02/07/2024
308969	WELITON ROCHA DOS SANTOS	2022	2023	15	03/06/2024	17/06/2024
258017	LUCAS LEPPAUS LEITE	2021	2022	10	08/06/2024	17/06/2024
322452	LIVIA DEICE RAASCH FERNANDES	2023	2024	30	08/06/2024	07/07/2024
252663	CARLOS ALBERTO GUSO	2023	2024	30	10/06/2024	09/07/2024
94590	WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO	2022	2023	20	11/06/2024	30/06/2024
252603	SILVANA MARTIN COELHO	2023	2024	15	14/06/2024	28/06/2024
285985	FRANCINE DEOLA PIMENTEL BEDUSCHI	2022	2023	15	16/06/2024	30/06/2024
262903	ALANI COELHO FLAMINI	2022	2023	15	16/06/2024	30/06/2024
263033	AURICLEIDE BARROS PRADO	2023	2024	15	16/06/2024	30/06/2024
211725	GETULIO ALVES LOPES	2022	2023	15	17/06/2024	01/07/2024
62038	ELESBAO VITOR DA SILVA NETO	2023	2024	30	21/06/2024	20/07/2024
257532	PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2022	2023	10	21/06/2024	30/06/2024
57029	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	2022	2023	10	21/06/2024	30/06/2024
111117	GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	2021	2022	20	26/06/2024	15/07/2024

## JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
94633	MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA DA SILVA	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
252749	ADENEVAL DA SILVA TEODORO	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
94616	HENRIQUE SILVA DE FREITAS	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
314639	LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE	2023	2024	15	01/07/2024	15/07/2024
255326	KAIRO FERNANDES BARCELOS	2021	2022	15	01/07/2024	15/07/2024
63748	CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
255223	FABIO DA SILVA MACIEL	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
252752	JOSE MARCIO GOMES VIANA	2023	2024	15	01/07/2024	15/07/2024
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2023	2024	15	01/07/2024	15/07/2024
118645	MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA LIMA	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
287017	JESICA RUIZ SILVA	2021	2022	15	01/07/2024	15/07/2024
321784	ALMYR DANILO MARX NETO	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
252580	ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA	2021	2022	15	01/07/2024	15/07/2024
94623	STELA CAROLINA PACOLA	2020	2021	30	01/07/2024	30/07/2024
66832	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	2021	2022	20	01/07/2024	20/07/2024
116002	SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL	2021	2022	30	01/07/2024	30/07/2024
230232	FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO	2021	2022	30	01/07/2024	30/07/2024
233196	ROGERIO ABDIAS DE MORAIS	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
242205	LUDILEIA VANUCIA BONFANTE	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
253988	MARILEI CLOTILDES LEITE	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024

255272	ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
321160	RICARDO YOSHIKI TANI	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
228231	MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
141832	RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO	2023	2024	15	01/07/2024	15/07/2024
307091	JESSICA PEREIRA RIBEIRO BRAZ	2022	2023	10	01/07/2024	10/07/2024
329104	CLEIDE GONCALVES LOPES	2023	2024	30	02/07/2024	31/07/2024
220162	ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA	2022	2023	10	03/07/2024	12/07/2024
214245	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	2021	2022	20	05/07/2024	24/07/2024
255236	RENATO SCHEMBEK SOUZA	2022	2023	15	07/07/2024	21/07/2024
308157	TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA	2021	2022	30	08/07/2024	06/08/2024
253866	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE	2022	2023	10	08/07/2024	17/07/2024
255242	HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA	2022	2023	10	08/07/2024	17/07/2024
107349	ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA	2022	2023	20	08/07/2024	27/07/2024
227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA	2022	2023	15	08/07/2024	22/07/2024
322407	JAQUILANE SANTOS PAIM COSTA	2023	2024	30	08/07/2024	06/08/2024
229251	REGIANY FRANCA ALVES	2022	2023	20	10/07/2024	29/07/2024
264061	GUSTAVO DE AZEVEDO WATZEL	2022	2023	10	10/07/2024	19/07/2024
291057	JEAN CARLOS DOMINGUES PAES	2022	2023	15	11/07/2024	25/07/2024
60080	WILSON SANTANA DA CUNHA	2022	2023	15	12/07/2024	26/07/2024
321214	ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA	2022	2023	10	13/07/2024	22/07/2024
39705	NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2022	2023	15	14/07/2024	28/07/2024
295984	MARCELINO SOARES SANCHES	2021	2022	15	15/07/2024	29/07/2024
107354	MICHELLE OLIVEIRA NAGAI MENACHO	2023	2024	15	15/07/2024	29/07/2024
78526	RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO	2023	2024	15	15/07/2024	29/07/2024
105275	JOICE SCHIELKE LOFFI	2022	2023	30	15/07/2024	13/08/2024
239932	REINERIO GIMENEZ NETO	2022	2023	15	16/07/2024	30/07/2024
234410	REINALDO HIROSHI DOS SANTOS	2021	2022	15	16/07/2024	30/07/2024
79792	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	2022	2023	15	16/07/2024	30/07/2024
100783	EULALIA LEITE PEREIRA	2021	2022	30	17/07/2024	15/08/2024
233405	CAMILA ELIANE TAVARES	2023	2024	10	17/07/2024	26/07/2024
255301	THOMAZ OLIVIER DA SILVA	2023	2024	10	17/07/2024	26/07/2024
227374	SERGIO SORANSO DE LIMA	2023	2024	15	17/07/2024	31/07/2024
253491	MARIELA TEODORO DE MELLO	2021	2022	15	18/07/2024	01/08/2024
106801	SAULO LUCATELLI	2021	2022	30	18/07/2024	16/08/2024
98866	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	2022	2023	10	19/07/2024	28/07/2024
107352	CARLOS MAGNO MARQUES	2017	2018	15	19/07/2024	02/08/2024
273524	EDILAUARA NUNES RONDON	2021	2022	15	19/07/2024	02/08/2024
255309	MICHELE COUTINHO NETO	2021	2022	15	20/07/2024	03/08/2024
66832	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	2022	2023	10	21/07/2024	30/07/2024
110526	ANDREA CORREIA CARNEIRO	2022	2023	10	22/07/2024	31/07/2024
321127	TATIANA KOWALSKI VIEIRA	2022	2023	20	22/07/2024	10/08/2024
114267	TATIANNE LEITE NASCIMENTO	2021	2022	15	22/07/2024	05/08/2024
230084	EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA	2022	2023	15	22/07/2024	05/08/2024
229235	LEO CARVALHO GIMENES	2021	2023	10	23/07/2024	01/08/2024
90259	SEBASTIAO SANTIAGO	2023	2024	15	29/07/2024	12/08/2024

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
65999	CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ	2021	2022	30	01/08/2024	30/08/2024
70918	JESUEL PAULO DE SOUZA	2022	2023	30	01/08/2024	30/08/2024
255224	ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	2020	2021	15	01/08/2024	15/08/2024
203857	TARIK RIBEIRO DE ASSIS	2022	2023	15	01/08/2024	15/08/2024
230768	LEONARDO SILVA POVOA	2020	2021	30	01/08/2024	30/08/2024
218324	ADAO DE AGUIAR BIANO	2022	2023	15	01/08/2024	15/08/2024
322449	NANDIARA DALL ACQUA PEREIRA	2023	2024	10	01/08/2024	10/08/2024
296641	CAROLINE APARECIDA MARTINS BEZERRA	2023	2024	30	01/08/2024	30/08/2024
269477	GABRIEL FAZOLO DA SILVA	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
214245	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	2022	2023	10	05/08/2024	14/08/2024
252614	JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA	2022	2023	10	05/08/2024	14/08/2024
91276	JOSE URBANO FRANCA FILHO	2023	2024	30	05/08/2024	03/09/2024
95153	ORCIONE DE ARAUJO	2022	2023	15	09/08/2024	23/08/2024
253987	ANA PAULA JASSNIKER FERRI	2021	2022	10	12/08/2024	21/08/2024
263353	ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA	2023	2024	15	12/08/2024	26/08/2024
255541	LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	2023	2024	10	12/08/2024	21/08/2024
233405	CAMILA ELIANE TAVARES	2023	2024	10	16/08/2024	25/08/2024
255301	THOMAZ OLIVIER DA SILVA	2023	2024	10	16/08/2024	25/08/2024

255246	FERNANDA LIMA AMADEU	2022	2023	15	16/08/2024	30/08/2024
322381	JOAO PEDRO BITTENCOURT BATISTA	2023	2024	10	18/08/2024	27/08/2024
84122	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	2023	2024	10	19/08/2024	28/08/2024
321214	ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA	2022	2023	10	19/08/2024	28/08/2024
321302	WAGNER NAVES	2022	2023	15	20/08/2024	03/09/2024
258017	LUCAS LEPPAUS LEITE	2021	2022	10	20/08/2024	29/08/2024
255516	CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS	2023	2024	10	22/08/2024	31/08/2024
46574	EDMILSON REZER	2022	2023	20	26/08/2024	14/09/2024
79411	GERMANO SILVA GOMES	2023	2024	30	28/08/2024	26/09/2024

## SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
238813	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	2022	2023	30	01/09/2024	30/09/2024
123833	ROGERIO APARECIDO KOLZER	2022	2023	30	01/09/2024	30/09/2024
230108	HUDSON DE SOUSA GUAISTI	2022	2023	10	01/09/2024	10/09/2024
255227	JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO	2021	2022	30	01/09/2024	30/09/2024
95468	SANDRO MAGNUS DE ANDRADE	2021	2022	10	01/09/2024	10/09/2024
230109	PABLO RODRIGO POLITA	2021	2022	30	01/09/2024	30/09/2024
231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2023	2024	20	01/09/2024	20/09/2024
252747	ANTONIO JANDIR DA SILVA	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
48469	PAULO BORGES DE ALENCAR	2021	2022	15	02/09/2024	16/09/2024
257484	WESLLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO	2022	2023	15	02/09/2024	16/09/2024
233901	SANDRA FRANCISCA MARCAL	2023	2024	10	02/09/2024	11/09/2024
286608	NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA	2022	2023	10	03/09/2024	12/09/2024
322364	JOMAR SILVA MAGALHAES	2023	2024	10	08/09/2024	17/09/2024
255307	GUSTAVO CHENINI RIBEIRO	2023	2024	15	08/09/2024	22/09/2024
229252	FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA	2021	2022	30	09/09/2024	08/10/2024
252752	JOSE MARCIO GOMES VIANA	2023	2024	15	09/09/2024	23/09/2024
139978	ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES	2022	2023	20	09/09/2024	28/09/2024
309364	MARYTZA GABRIELLA DAS NEVES ESPINDOLA SORANSO DE LIMA	2023	2024	15	09/09/2024	23/09/2024
214245	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	2022	2023	20	10/09/2024	29/09/2024
286608	NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA	2023	2024	30	13/09/2024	12/10/2024
309319	LOWRRAYNY FRANCHESCA DE PAULA GONCALVES ALENCAR	2021	2022	10	13/09/2024	22/09/2024
252462	PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO	2022	2023	15	15/09/2024	29/09/2024
305341	ALEXANDRE RODRIGUES FILO	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024
257396	FRANCIELE LIMA DE MELLO	2022	2023	10	16/09/2024	25/09/2024
59082	ADRIANA FERRER DE ARRUDA	2021	2022	15	16/09/2024	30/09/2024
269485	ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA	2022	2023	15	16/09/2024	30/09/2024
263033	AURICLEIDE BARROS PRADO	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024
104964	SILVANA PACHECO	2022	2023	15	17/09/2024	01/10/2024
111117	GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	2022	2023	10	21/09/2024	30/09/2024
313391	ANDREZZA RIBEIRO FRETES	2023	2024	10	25/09/2024	04/10/2024
252682	ANA MARIA GOMES RODRIGUES	2023	2024	15	30/09/2024	14/10/2024

## OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
95318	LUCIANO SILVA DE MENEZES	2023	2024	15	01/10/2024	15/10/2024
308950	ANDRE LOPES RUIZ TALHARI	2021	2022	10	01/10/2024	10/10/2024
317460	VINICIUS SABATINE BATAIER	2023	2024	15	01/10/2024	15/10/2024
94010	CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT	2023	2024	15	01/10/2024	15/10/2024
327029	FLEURY MARINHO DA SILVA	2023	2024	15	01/10/2024	15/10/2024
321788	SAMUEL DUTRA DE CARVALHO	2022	2023	15	01/10/2024	15/10/2024
322376	MARILIA RESENDE PEPINELLI	2023	2024	15	02/10/2024	16/10/2024
217706	CRISTIANE BORGES PASSOS	2022	2023	15	04/10/2024	18/10/2024
239932	REINERIO GIMENEZ NETO	2022	2023	15	10/10/2024	24/10/2024
321127	TATIANA KOWALSKI VIEIRA	2023	2024	15	10/10/2024	24/10/2024
322381	JOAO PEDRO BITTENCOURT BATISTA	2023	2024	10	12/10/2024	21/10/2024
70302	TATIANA DE SOUSA GUAISTI ORLATO	2021	2022	15	14/10/2024	28/10/2024
113268	NILTON CARLOS DALBERTO	2021	2022	15	17/10/2024	31/10/2024
107358	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	2023	2024	15	17/10/2024	31/10/2024
95468	SANDRO MAGNUS DE ANDRADE	2021	2022	10	20/10/2024	29/10/2024
84122	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	2023	2024	10	21/10/2024	30/10/2024
258017	LUCAS LEPPAUS LEITE	2021	2022	10	22/10/2024	31/10/2024

NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
205077	WENDEL BOTELHO ALVES	2022	2023	30	01/11/2024	30/11/2024
317460	VINICIUS SABATINE BATAIER	2023	2024	15	01/11/2024	15/11/2024
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	2022	2023	15	01/11/2024	15/11/2024
231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2023	2024	10	01/11/2024	10/11/2024
71281	VANDERLEI LOPES DA SILVA	2021	2022	30	04/11/2024	03/12/2024
255237	LUCIANO NOGUEIRA	2021	2022	20	04/11/2024	23/11/2024
48469	PAULO BORGES DE ALENCAR	2021	2022	15	06/11/2024	20/11/2024
258422	MAIRA PRAEIRO CARVALHO	2022	2023	20	09/11/2024	28/11/2024
321784	ALMYR DANILO MARX NETO	2023	2024	30	11/11/2024	10/12/2024
314639	LILIANE DE CAMPOS CHIAMANTE	2023	2024	15	15/11/2024	29/11/2024
309104	ANA CAROLINA LIMA GALVAO LOCATELLI	2022	2023	15	15/11/2024	29/11/2024
296185	MARCIA CRISTINA CLAUDIANO	2022	2023	15	16/11/2024	30/11/2024
322356	IGOR WALFRED NATIVIDADE FERNANDES	2023	2024	15	16/11/2024	30/11/2024
107358	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	2023	2024	15	16/11/2024	30/11/2024
253987	ANA PAULA JASSNIKER FERRI	2021	2022	10	18/11/2024	27/11/2024
139978	ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES	2022	2023	10	18/11/2024	27/11/2024
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2021	2022	10	19/11/2024	28/11/2024
234410	REINALDO HIROSHI DOS SANTOS	2022	2023	20	21/11/2024	10/12/2024
46574	EDMILSON REZER	2022	2023	10	21/11/2024	30/11/2024
98866	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	2022	2023	10	22/11/2024	01/12/2024
110526	ANDREA CORREIA CARNEIRO	2022	2023	10	25/11/2024	04/12/2024
DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
84626	HIRAM RODRIGUES DE MATOS	2022	2023	30	01/12/2024	30/12/2024
95468	SANDRO MAGNUS DE ANDRADE	2021	2022	10	01/12/2024	10/12/2024
66832	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	2022	2023	20	01/12/2024	20/12/2024
229238	LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN	2022	2023	30	02/12/2024	31/12/2024
255280	GEORGE NUNES LOPES CANCADO	2021	2022	15	02/12/2024	16/12/2024
218556	CAMILA TOLEDO FRANCO PINHEIRO	2022	2023	10	02/12/2024	11/12/2024
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2023	2024	15	04/12/2024	18/12/2024
227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA	2023	2024	10	06/12/2024	15/12/2024
263353	ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA	2023	2024	15	09/12/2024	23/12/2024
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	2021	2022	10	09/12/2024	18/12/2024
255516	CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS	2023	2024	20	11/12/2024	30/12/2024
305339	JOSELAINÉ DUARTE GONZAGA	2021	2022	20	13/12/2024	01/01/2025
123692	PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR	2023	2024	30	14/12/2024	12/01/2025
67009	ABMAEL DOS SANTOS	2022	2023	30	15/12/2024	13/01/2025
86750	FABIANO BORGES RODRIGUES	2023	2024	30	16/12/2024	14/01/2025
84040	EDUARDO SANTOS DA SILVA	2022	2023	30	16/12/2024	14/01/2025
255242	HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA	2022	2023	20	16/12/2024	04/01/2025
269477	GABRIEL FAZOLO DA SILVA	2022	2023	15	17/12/2024	31/12/2024
70302	TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO	2022	2023	15	19/12/2024	02/01/2025
217706	CRISTIANE BORGES PASSOS	2022	2023	15	20/12/2024	03/01/2025
104964	SILVANA PACHECO	2022	2023	15	21/12/2024	04/01/2025
66832	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	2023	2024	10	21/12/2024	30/12/2024
255249	JULIANA FABRIS LIMA GARCIA	2023	2024	30	23/12/2024	21/01/2025
230108	HUDSON DE SOUSA GUASTI	2022	2023	20	23/12/2024	11/01/2025
79792	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	2023	2024	30	23/12/2024	21/01/2025
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2023	2024	30	23/12/2024	21/01/2025
85309	ANDRE LUIS FURIO	2022	2023	30	23/12/2024	21/01/2025
308969	WELITON ROCHA DOS SANTOS	2022	2023	15	23/12/2024	06/01/2025
253866	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE	2022	2023	10	23/12/2024	01/01/2025
321448	DULCYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	2022	2023	10	23/12/2024	01/01/2025
233901	SANDRA FRANCISCA MARCAL	2023	2024	10	24/12/2024	02/01/2025
94593	ALEX ALVES DA SILVA	2021	2022	30	26/12/2024	24/01/2025
255324	ALINE VIEIRA RODRIGUES	2022	2023	30	27/12/2024	25/01/2025

RUBENS SADAOKADA

DIR. GERAL POLITEC

DIRETOR GERAL DA POLITEC

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1527000

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 83739

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) 2º SGT PM WILLIAM FERREIRA NASCIMENTO RG: 881.223 PMMT, Matrícula Funcional nº 98692, retroagindo seus efeitos a contar de 21/10/2023, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 064352 01552023400008078000262373, registrada no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRAL E CIVIL TABELIONATO E PROTESTO, que deu como causa da morte: MORTE VIOLENTA - INTENCIONAL CAUSA MORTE CHOQUE HEMORRÁGICO HEMOPERICÁRDIO E PAF PROJÉTIL ARMA DE FOGO.

Art. 2.º O Comandante do 18ª COMPANHIA INDEPENDENTE - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex-2º SGT PM WILLIAM FERREIRA NASCIMENTO RG: 881.223, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - 2º SGT PM WILLIAM FERREIRA NASCIMENTO RG: 881.223.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Alexandre Corrêa Mendes - Coronel PM  
Comandante Geral da PMMT

Protocolo 1526741

Portaria nº 83958

Convoca ao serviço ativo o SD PM REIDEVAL PINTO DE MIRANDA - RG: 881.501 PMMT, nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Ato Nº 3126/2023, publicado no Diário Oficial Edição nº 28.626 de 22 de novembro de 2023 e laudo médico 18818L de 12 de abril de 2023, no qual reverteu a SD PM REF - REIDEVAL PINTO DE MIRANDA - RG: 881.501 PMMT, ao serviço ativo da PMMT, a contar de 22/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o SD PM REIDEVAL PINTO DE MIRANDA - RG: 881.501 PMMT, reincluído a contar de 22/11/2023, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo ativo da PMMT e apresentá-lo na ESFAP/DEIP, de modo a frequentar o estágio de adaptação nos termos do artigo 59, da Lei Complementar nº 408, de 01/07/2010, findo o estágio a Esfap/DEIP deverá apresentá-lo no Gabinete do Comandante-Geral da PMMT fins de lotação.

Art. 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM REIDEVAL PINTO DE MIRANDA - RG: 881.501 PMMT, a contar de 22/11/2023, observando as formalidades legais.

Art. 3º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade a SD PM REIDEVAL PINTO DE MIRANDA - RG: 881.501 PMMT, a contar de 22/11/2023.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

(Original Assinada)  
Alexandre Corrêa Mendes - Coronel PM  
Comandante Geral da PMMT

Protocolo 1526791

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Aviso De Chamada Pública Nº 10/2024. Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres/MT. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: Escola Estadual Professor Natalino Ferreira Mendes, Escola Estadual 12 de Outubro, Escola Estadual Cívico Militar Senador Mário Motta, Escola Estadual Criança Cidadã, Escola Estadual Dr. Leopoldo Ambrósio Filho, Escola Estadual EDIEB - Professor Milton Marques Curvo, Escola Estadual Frei Ambrósio, Escola Estadual Onze de Março, Escola Estadual Demétrio Costa Pereira, Escola Estadual João Florentino Silva Neto, Escola Estadual Professora Ana Maria das Graças de Souza Noronha, Escola Estadual São Luiz, Escola Estadual União e Força do **Município de Cáceres/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 10 de janeiro de 2024, às 08h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 11 de janeiro de 2024, às 08 h e 00min. **Local da Sessão da Chamada Pública:** Diretoria Regional de Educação- DRE/Cáceres. Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação- DRE do Município de Cáceres/MT, Telefone (s): (65) 3223-7537 e-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Janaína Rodrigues de Lara. Cáceres/MT/2023

Protocolo 1526774

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2022/SEDUC

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SEPLAG  
**PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/50995.03**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 07.192.414/0001-09)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**FINALIDADE** O presente termo aditivo tem por finalidade realizar:

- 1- Alteração da Cláusula de Reajuste de Preços;
- 2- Reajustamento dos Preços;
- 3- Repactuação com base na Convenção Coletiva do ano de 2023.

**VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO É DO REAJUSTE**

**Dos Valores do Contrato de janeiro até fevereiro de 2023:**

O valor unitário pago por Servente de Limpeza passará a ser de R\$ 4.133,86 (quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

O valor unitário pago por Encarregado passará a ser de R\$ 5.307,73 (cinco mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos).

**DOS VALORES DO CONTRATO A PARTIR DE MARÇO DE 2023**

O valor unitário pago por Servente de Limpeza passará a ser de R\$ 4.144,22 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

O valor unitário pago por Encarregado passará a ser de R\$ 5.308,58 (cinco mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).

**DO VALOR GLOBAL:** O novo valor Global do Termo de Contrato nº 099/2022, após a repactuação e o reajuste, passará a ser de R\$ 660.470,64 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com fundamento no artigo 55, inciso III e 65 inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, em conformidade aos Pareceres Referenciais/PGE referente ao processo nº 2843/CPPGE/2022 e nº 2780/CPPGE/2022, Orientação Jurídico-Normativa 010/CPPGE/2023 e Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2023, bem como Resolução do CONDES nº 005/2021.

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:**

**Gestor do Contrato:** Wanessa Ferreira Neves - CPF: 0XX.XXX.XXX-0 - Mat: 2XXXX4

**Fiscal do Contrato:** Valter Badini Junior.- CPF: 6XX.XXX.XXX-X9 - Mat: 2XXXX9

**Suplente do Fiscal:** Mércia Sabino Neves dos Santos - CPF: 9XX.XXX.XXX-X1- Mat: 2XXXX7

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1527120

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022  
- INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, REAJUSTE E  
REPACTUAÇÃO**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2020/SEPLAG - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG  
**PROCESSO SIGADOC** - SEDUC-PRO-2022/32325.02

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 79.283.065/0001-41)

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto à "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual

**FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por finalidade em realizar:

1.Alteração da Cláusula de Reajuste de Preços;

2.Reajustamento dos Preços;

3.Repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho MT0000090/22, com efeitos a partir de 01/01/2022 e a Convenção Coletiva de Trabalho MT0000090/23, com efeitos a partir de 01/01/2023.

**DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL DE REAJUSTE DE VALOR:**

Fica acrescida a seguinte redação na cláusula ao contrato em face, frente a Resolução nº 005/2021 - Condes:

"Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados por meio da aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** como índice a ser utilizado no caso de reajuste contratual ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração. A revisão dos preços não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado".

**VALOR CONSIDERANDO O REAJUSTE 2020/2021 (COM EFEITOS ATÉ 31/12/2021).**

a) O valor unitário para o período de 01/10/2021 à 31/12/2021 será **R\$ 3.086,05** (três mil, oitenta e seis reais e cinco centavos).

**VALOR CONSIDERANDO A REPACTUAÇÃO 2022 (COM EFEITOS DE 01/01/2022 A 30/09/2022).**

a) O valor unitário para o período de 01/01/2022 à 30/09/2022, passou a ser de **R\$ 3.369,39** (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), por posto;

**VALOR CONSIDERANDO O REAJUSTE 2021/2022 COM EFEITOS DE 01/10/2022 A 31/12/2022).**

a) Para o período de 01/10/2022 a 31/12/2022, o valor unitário a ser pago por posto/recepcionista será **R\$ 3.369,69** (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

**VALOR CONSIDERANDO A REPACTUAÇÃO 2023 (COM EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2023).**

a) A partir de 01/01/2023, o novo valor unitário apurado, passa a ser de **R\$ 3.602,98** (três mil, seiscentos dois reais e noventa e oito centavos), por posto.

b) O valor mensal a ser pago, considerando o número de 12 (doze) postos, a partir de 01/01/2023, totaliza o montante de R\$ 43.235,76 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)

**VALOR GLOBAL:** O valor total anual do Termo de Contrato passará a ser de **R\$ 518.829,12** (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com fundamento no artigo 55, inciso III e 65 inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, em conformidade aos Pareceres Referenciais/PGE referente ao processo nº 2843/CPPGE/2022 e nº 2780/CPPGE/2022, Orientação Jurídico-Normativa 010/CPPGE/2023 e Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2023, bem como Resolução do CONDES nº 005/2021.

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:**

**GESTOR DO CONTRATO:** RICARDO DE MENEZES BUTAKKA JUNIOR - CPF: 6XX.XXX.XXX-X9- Mat: 7XXX7

**FISCAL DE CONTRATO:** WANESSA FERREIRA NEVES- CPF: 0XX.XXX.XXX-X0- Mat: 2XXXX4

**SUPLENTE DE FISCAL:** ARTUR JOSÉ MANCELHA BARROS - CPF: 7XX.XXX.XXX-X3 - Mat: 2XXXX7

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MTs

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1527164

Lauda 135

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0945-2023**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/70051

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura de São Félix do Araguaia-MT, CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08.

**OBJETO:** Aquisição de automóvel para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Félix do Araguaia-MT.

**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 131.933,33** (Cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo **R\$ 108.800,00** (Cento e oito mil e oitocentos reais) por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 23.133,33** (Vinte e três mil, cento e trinta e três reais e três centavos), por parte do **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 996

**PROJETO:** 8026

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 1.500.0000

**EMPENHO:** 14101.0001.23.002075-1

**VIGÊNCIA:** 01/10/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023

**FISCAIS:** Katilúcia Fernanda A. de Moraes - Matrícula nº 298770

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Janailza Taveira Leite - Prefeita de São Felix do Araguaia/MT.

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1280-2021.**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/70376

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, Prefeitura Municipal de Água Boa, CNPJ nº 15.023.898/0001-90.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1280-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/12/2023 para 29/06/2024**.

**ASSINATURA:** 15/12/2023.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0935-2020.**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/54102

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, CNPJ nº 01.614.519/0001-22.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0935-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/12/2023 para 18/06/2024**.

**ASSINATURA:** 15/12/2023.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1055-2022.**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/51696

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Luciara/MT**, CNPJ nº 03.503.620/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1055-2022**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **29/12/2023 para 26/06/2024**.

**ASSINATURA:** 15/12/2023.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0865-2021.**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/115368

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal, 01.614.088/0001-02.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0865-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/12/2023 para 07/06/2024**.

**ASSINATURA:** 15/12/2023.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 1336-2023.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/104132**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e o Instituto Produz, 06.179.673/0001-37**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - da Vigência do **Termo de Fomento nº 1336-2023**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/12/2023 para 30/12/2024**.**ASSINATURA:** 15/12/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1268-2021.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/69009**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, Prefeitura Municipal de Comodoro, 01.367.853/0001-29**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1268-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **27/12/2023 para 23/08/2024**.**ASSINATURA:** 15/12/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0756-2021.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/69583**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, Prefeitura Municipal de Canarana, 15.023.922/0001-91**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0756-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/12/2023 para 22/06/2024**.**ASSINATURA:** 15/12/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1242-2023****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/94300**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura de Nova Bandeirantes, 33.683.822/0001-73.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos visando Aquisição de playground infantil completo para atender a Escola Municipal Ernesto Neiverth no município de Nova Bandeirantes.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 56.021,51** (Cinquenta e seis mil, vinte e um reais e cinquenta e um centavos), sendo **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 6.021,51** (Seis mil, vinte e um reais e cinquenta e um centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 996**PROJETO:** 8026**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40**FONTE:** 1.500.0000**EMPENHO:** 14101.0001.23.002733-0**VIGÊNCIA:** 20/12/2024**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023**FISCAL:** Jomylla Mara de Arruda Neves, Matrícula 263974.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Cesar Augusto Perigo - Prefeito de Nova Bandeirantes/MT.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1550-2023****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/110700**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Federação Matogrossense de Voleibol - FMTV, CNPJ nº 14.936.603/0001-04.**OBJETO:** Planejar, organizar e executar o 1º Festival de Vôlei de Praia, das Escolas Estaduais de MT.**VALOR:** O valor do Presente Fomento é de **R\$ 215.270,00** (duzentos e quinze mil e duzentos e setenta reais), por parte do **CONCEDENTE**.**PROGRAMA:** 527**PROJETO:** 2222**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.41.0.000**FONTE:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0002.23.065845-2**VIGÊNCIA:** 30/06/2024**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023**FISCAL:** Celia Margarida da Silva, Matrícula nº 71193**GESTOR:** Marcelo Paes de Barros, Matrícula nº 219266**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Nicanor Lopes dos Reis Filho - Federação Matogrossense de Voleibol - FMTV**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0351-2023****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/121737**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.**COOPERADA:** Instituto Sonho Grande, CNPJ: 22.915.504/0001-74.**OBJETO:** Projeto "Gestão de Frequência e Notas" ("Projeto") para auxílio à Secretaria na execução de políticas voltadas à redução do abandono escolar na educação básica.**VALOR:** Não há transferência de recursos.**FISCAL:** Victor Sthéfano de Moura Queiroz, matrícula nº 313224**GESTOR:** Jozielle Carolina da Sila, matrícula nº 308778**ASSINATURA:** 15/12/2023**VIGÊNCIA:** 01/06/2026**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Ana Paula Pereira - Instituto Sonho Grande.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1836-2021.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/58261**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, Prefeitura Municipal de Marcelândia, 03.238.987/0001-75.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1836-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **31/12/2023 para 25/12/2024**.**ASSINATURA:** 15/12/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1527190

**Nº 1.642/2023/GS/SEDUC/MT.****Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessora Pedagógica na DRE de Sinop.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2004, e**RESOLVE:****Art. 1º Cessar** a partir de 31 de dezembro de 2023 a nomeação do Servidora **PATRICIA DAUHALLI CLEMENTE GUIMARAES PEREIRA**, CPF: 827.xxx.591-xx, publicado no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2022, PORTARIA Nº 061/2022/GS/SEDUC/MT, Página 16 e 17, para exercer a função de Assessora Pedagógica na DRE de Sinop- MT, em regime de dedicação exclusiva.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 18 de dezembro 2023.**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1526793

**PORTARIA Nº 1.643/2023/GS/SEDUC/MT.****Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/ SEDUC/MT;**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/163124, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,**RESOLVE:****Art. 1º Designar VANESSA RODRIGUES DE LIMA**, CPF-733.xxx.981-xx, para exercer a função de Diretora da EE ENIO PIPINO, município de Sinop-MT, em substituição a titular da função Denise Michelle Belincanta, CPF-007.xxx.959-xx, no período de 06/12/2023 à 30/12/2023.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1526918

**PORTARIA Nº 1.644/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/146203, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o 2º **TEN PM RR JEFFERSON ANTÔNIO SIGARINI**, CPF nº 544.xxx.111-xx, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel Pm Jorge Luiz de Magalhães, no município de Querência-MT, a partir do dia 13.11.2023 a 31.12.2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1526924**

**PORTARIA Nº 1.645/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/158234, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **KLEIBER MOURA DE OLIVEIRA**, CPF nº 022.xxx.341-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlani da Riva, no município de Alta Floresta/MT, em substituição à titular Renata Gomes Sobrinho, CPF nº 024.xxx.471-xx, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1526992**

**PORTARIA Nº 1.646/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Assessor Pedagógico.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público; a Lei 11.668/2022; a Lei Complementar nº 49/1998, Lei Complementar nº 50/1998 que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** o Profissional da Educação Básica para exercer, a função de Assessor Pedagógico, o servidor **EDILSON PEREIRA SANTOS**, CPF: 555.xxx.771-xx, durante o triênio 2022/2024, na Diretoria Regional de Barra do Garças - NRE de General Carneiro, com o percentual de 55% referente ao número de escolas a serem atendidas:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2023.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1527024**

**PORTARIA Nº 1.647/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/157195, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **SILVIA MARIA DE ARAÚJO SANTOS**, CPF-482.xxx.861-xx, para exercer a função de Diretora da EE Sagrado Coração de Jesus, município de Rondonópolis-MT, em substituição a titular da função Maria de Fátima de Souza, CPF-568.xxx.261-xx, no período de 01/11/2023 à 30/11/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1527051**

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RESOLUÇÃO Nº 14/2023/CEAS/MT

## Aprova o Relatório do 1º Semestre de 2023 do PROCAD-SUAS/MT 2023.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15/02/2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Recomendatória da Comissão Permanente de Saúde e Assistência de Saúde e Assistência Social CPISA N.º 2/2023, de 08/03/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE-MT, que objetiva recomendações as esferas estadual, municipal e aos usuários do Cadastro Único referente ao PROCAD-SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 871, de 29/03/2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CONSIDERANDO a Resolução Nº 13/2023/CEAS/MT que aprovou o Plano Estadual do PROCAD-SUAS/MT 2023.

CONSIDERANDO a reunião online do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Benefícios, realizada no dia 27 de novembro de 2023, que apreciou e aprovou o texto do Relatório do 1º Semestre de 2023 do PROCAD-SUAS/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, neste ato representado por sua Presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664, de 10 de fevereiro de

2022 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023, no exercício de suas atribuições,

## Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2023 do PROCAD-SUAS/MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADA)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos  
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Protocolo 1527128

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE PARCERIA Nº. 012/2021/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/02677

**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o Lar dos Idosos "Paul Percis Harris", CNPJ sob o nº. 00.176.164/0001-74.

**OBJETO:** o Presente termo tem por objeto aditar o termo de parceria nº. 012/2021, na Cláusula Segunda - Da vigência - Do Prazo, prorrogando a data do termino para 18/11/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023.

**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA** - Lar dos Idosos "Paul Percis Harris".

Protocolo 1526736

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

## Orgão: SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 056/2023/GAB/SEDEC, de 02/06/2023, publicada no Diário Oficial de 05/06/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2023, autorizada pelo Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Gerência de Protocolo e Arquivo eliminará 0,14 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGISLATIVA. SOLICITAÇÃO DE APOIO. SOLICITAÇÃO DE APOIO A EVENTO)	2009	2018	01	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da SEDEC.

Gabriel de Almeida Bezerra  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Protocolo 1527183

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2271-2023-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02333**

**Partes:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

**Objeto:** Realizar a implantação do projeto Pró-Jaciara no município de Jaciara-MT.

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar nº 057 - Dep. Dr João

**Dotação Orçamentária:** OU: 17.101, Programa:996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1500000

**Valor do Concedente:** R\$ 250.000,00

**Assinatura:** 18/11/2023

**Vigência:** 31/03/2024

**Assinam** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - SEDEC-MT e Zilda Barradas-Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

**Protocolo 1527200**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2479-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02479.**

**Partes:** SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Alto da Boa Vista/MT-CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

**Objeto:** Realização de Feira das Produtoras Rurais, Palestras e Festividades no Município de Alto Boa Vista - MT.

**Origem do Recurso:** Próprio da secretaria.

**Dotação Orçamentária:** UO: 17.601, Programa: 385 Paoe: 2024, Natureza de Despesa: 3340, Fonte: 1.7590000

**Valor da Concedente:** R\$ 400.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 50.900,00

**Valor Total do Convênio:** R\$ 450.900,00

**Assinatura:** 15/12/2023

**Vigência:** 31/05/2024

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e José Pereira Maranhão-Prefeito de Cuiabá/MT.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2479-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02479**, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2023, nº 28.621, pág.84.

**Onde se Lê:**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2479-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02479.**

**Partes:** SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Alto da Boa Vista/MT-CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e José Pereira Maranhão-Prefeito de Cuiabá/MT.

**Leia-se:**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2479-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02489**

**Partes:** SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Alto da Boa Vista/MT-CNPJ nº. 37.465.143/0001-89

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e José Pereira Maranhão-Prefeito de Alto Boa Vista/MT.

**Protocolo 1526926**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2211-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02196.**

**Partes SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT-CNPJ nº 33.000.670/0001-67.**

**Objeto:** Oferecer Estrutura para a Realização do 3º Festival Regional do Pequi, no Município de Pontal do Araguaia-MT.

**Origem do Recurso:** Emenda parlamentar: Dep. Max Russi

**Dotação Orçamentária:** UO: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,

**Natureza de Despesa:** 3340, Fonte: 1.500000

**Valor da Concedente:** R\$ 600.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 86.930,00

**Valor Total do Convênio:** R\$ 686.930,00

**Assinatura:** 15/12/2023

**Vigência:** 30/03/2024.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e Adelcino Francisco Lopo -Prefeito de Pontal do Araguaia/MT.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2211-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02196**, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2023, nº 28.621, pág.84.

**Onde se Lê:**

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e Adelcino Francisco Lopo -Prefeito de Pontal do Araguaia/MT.

**Leia-se:**

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e Adelcino Francisco Lopo -Prefeito de Pontal do Araguaia/MT.

**Protocolo 1526927**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAMOS** para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução Nº 267/2023** do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, publicada no DOE, nº 28.643, de 18 de dezembro de 2023, página 212, passa ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º (...)

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
11	17.708	Rosário Oeste	TOV 2 MANSO MT SPE LTDA	47.215.430/0001-94	R\$ 13.900.000,00	R\$ 13.205.000,00

**LEIA-SE:**

Art. 1º (...)

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
11	18.708	Rosário Oeste	TOV 2 MANSO MT SPE LTDA	47.215.430/0001-94	R\$ 13.900.000,00	R\$ 13.205.000,00

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

Anderson Martinis Lombardi  
Presidente do CODEM

**Protocolo 1527170**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2183-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02196.**

**Partes:** SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Curvelândia/MT-CNPJ nº 304.217.647/0001-20.

**Objeto:** Teatro de Natal de Curvelândia

**Origem do Recurso:** Próprio da secretaria.

**Dotação Orçamentária:** UO: 17.101, Programa: 385 Paoe: 2011,

**Natureza de Despesa:** 3340, Fonte: 1.7590000

**Valor da Concedente:** R\$ 450.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 4.845,00

**Valor Total do Convênio:** R\$ 454.845,00

**Assinatura:** 15/12/2023

**Vigência:** 23/05/2024.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e Jadilson Alves de Souza-Prefeito de Cuverlândia/MT.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2183-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02196,** publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2023, nº 28.621, pág.84.

**Onde se Lê:**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2183-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02196.**

**Partes:** SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Curvelândia/MT-CNPJ nº 304.217.647/0001-20.

**Leia-se:**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2183-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02172.**

**Partes:** SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Curvelândia/MT-CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

**Protocolo 1527201**

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT  
CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI  
PAULO GUSTAVO**

**Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção será regida pelas seguintes legislações: Lei Estadual nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural), bem como seu decreto regulamentador nº 1.326/2022; Lei Estadual nº 10.363/2016 (Plano Estadual de Cultura); E pela Lei Federal Complementar nº 195/2022, e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

**1. OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto a seleção Obras Audiovisuais para projetos de produção audiovisual de forma exclusiva e/ou em complementação a outras formas de financiamento, conforme Artigo 6 - Inciso I da Lei Paulo Gustavo, nas seguintes categorias e formatos:

**1.1.2. CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM:** obra audiovisual de longa duração, com no mínimo 70 (setenta) minutos, podendo ser nos formatos de ficção, documentário e animação.

**1.1.3. CATEGORIA 2 - PRODUÇÃO DE MINISSÉRIES:** obra audiovisual seriada onde os episódios podem ou não estar interligados, com uma única temporada, para fins deste edital, deverá ter no mínimo 3 episódios, com tempo mínimo de 05 minutos e máximo de 15 (quinze) minutos por episódio, podendo ser nos formatos de ficção, documentário e animação.

**1.2.** Para efeitos deste Edital, as categorias e segmentos estão descritos no ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO e deverá ser considerado na construção da proposta.

**2. VALOR DO EDITAL**

**2.1.** A SECEL/MT repassará o total de **R\$ 13.000.000,00** (treze milhões de

reais), divididos em **08 (oito)** projetos selecionados, tendo como categorias, formatos e valores a seguinte distribuição:

**CATEGORIAS E FORMATOS**

CATEGORIA	FORMATOS	QUANTIDADE DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
LONGA-METRAGEM	FICÇÃO DOCUMENTÁRIO ANIMAÇÃO	05	R\$ 2.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
MINISSÉRIE	FICÇÃO DOCUMENTÁRIO ANIMAÇÃO	03	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.000.000,00</b>

**2.2.** O valor do projeto selecionado será pago em parcela única, após os procedimentos de formalização.

**2.3.** O valor total deste Edital poderá ser aumentado se houver complementação dos recursos, provenientes do Governo Federal e/ou recursos do próprio Governo do Estado de Mato Grosso. Caso ocorra, a SECEL/MT vai selecionar mais projetos, observando a ordem dos projetos classificados dentro da categoria escolhida.

**2.4.** Caso não seja possível alcançar o total de projetos selecionados em qualquer categoria, o saldo remanescente será transferido para a outra categoria, sendo convocados novos selecionados, de acordo com a classificação obtida.

**2.5.** Fica vedada a convocação de propostas desclassificadas, que não obtiveram pontuação mínima ou que possua algum impedimento, ainda que não haja classificados suficientes para preenchimento de todas as vagas.

**2.6.** Cada proponente poderá apresentar 01 (um) projeto por edital - relacionados no ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO, provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar nº 195/2022) - mas só poderá ser selecionado com apenas 01 (um) projeto, com exceção às condições previstas no PARÁGRAFO SEGUNDO deste item. A seleção se dará pela proposta que ficar melhor pontuada, independente de edital ou categoria. Não havendo possibilidade de escolha por parte do proponente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No caso de inscrição de mais de um projeto pelo mesmo proponente, no mesmo edital, será considerado sempre a última proposta inscrita, de acordo com o registro do sistema on-line de formulário. Os outros projetos inscritos anteriormente serão automaticamente desconsiderados, mesmo que contiverem dados e/ou documentações melhores qualificadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Conforme indicado no ITEM 2.6, os proponentes possuem condições de exceção quando se enquadrarem no(s) item(ns) abaixo:

A) As inscrições apresentadas no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - LICENCIAMENTO DE OBRAS - LEI PAULO GUSTAVO, que seguirão as condições previstas no próprio Edital.

**3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração dos Termos de Parceria relacionados neste edital é a seguinte:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
<b>PROGRAMA</b>	532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2795 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL
<b>FONTE</b>	1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL
<b>CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA</b>	33.90.00.000
<b>REGIÃO</b>	9900 - Todo Estado
<b>VALOR</b>	R\$ 13.000.000,00

**4. PRAZO DE INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições devem ser feitas de **08 de novembro de 2023 até 16 de novembro de 2023**, às 23h e 59 min. Não serão aceitas inscrições fora dessas datas.

**4.2.** Não serão permitidas retificações de autorias, alterações, acréscimos e revisões do conteúdo do projeto depois de encerrado o período de inscrição.

**5. QUEM PODE SE INSCREVER?**

**5.1.** Este edital destina-se EXCLUSIVAMENTE para:

**A) PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS - PRODUTORA AUDIOVISUAL BRASILEIRA INDEPENDENTE.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A característica jurídica do proponente e as especificações sobre o tipo de empresa estão detalhadas no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA** deste edital.

**5.2.** Os proponentes deverão ser residentes e domiciliados no estado de Mato Grosso. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória descrita no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, deste edital.

**5.3.** Os proponentes na modalidade Pessoa Jurídica de Direito Privado Com Fins Lucrativos deverão possuir como atividades, objetivo e finalidade ações culturais, expostos de maneira explícita no seu Contrato Social ou outro documento de abertura ou constituição empresarial ou na relação de CNAE's (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas).

**6. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?**

- A. Pessoas jurídicas inadimplentes que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou Município;
- B. Membros do Conselho Estadual da Cultura, titulares e suplentes, servidores da SECEL/MT, inclusive por intermédio de pessoa jurídica na qual possuam algum tipo de participação societária ou diretiva;
- C. Cônjuges, companheiros, filhos, irmãos, noras, genros, enteados, netos e outros parentes até 2º grau dos membros do Conselho Estadual da Cultura e dos servidores da SECEL/MT, quer na qualidade de pessoa física, quer como pessoa jurídica na qual sejam sócios dirigentes;
- D. Ações cujo objeto principal não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural, de acordo com as definições previstas no Plano Estadual de Cultura;
- E. Ações culturais que envolvam obras, produtos, atividades destinadas ou circunscritas a circuitos privados ou ao desenvolvimento de coleções particulares;
- F. Ações culturais elaboradas por produtores privados e que tenham como beneficiários os poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal, caracterizados como intermediários;
- G. Produtores culturais não residentes no Estado de Mato Grosso;
- H. Ações culturais que tenham por finalidade divulgar as atribuições de outras Secretarias de Estado;
- I. Ações culturais que tenham por objetivo promover o mesmo evento ou as atividades paralelas, correlatas e periféricas a este;
- J. Propostas que expressem quaisquer formas de preconceitos ou que promovam o desrespeito aos direitos humanos;
- K. Proponentes em atraso na entrega da prestação de contas de projetos de outros editais, emendas e outras modalidades de fomento da SECEL/MT;
- L. Proponente Pessoa Física menor de 18 (dezoito) anos;
- M. Membros das Comissões de Habilitação e de Seleção estão obstados de atuarem como proponentes, prestadores de serviços (diretos e indiretos) ou possuir qualquer tipo de vínculo profissional, empresarial ou de parentesco com os proponentes.

**7. O QUE É POSSÍVEL PREVER NO PROJETO?**

**7.1.** A proposta deverá prever sua execução em até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por no máximo 3 (três) meses, desde que justificado e autorizado previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A solicitação para prorrogação de prazo de execução deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

do término da vigência da execução do projeto.

**7.2.** Os recursos poderão ser usados apenas para os seguintes itens:

- A) Gestão do projeto, produção, prestação de contas e serviços administrativos correlatos;
- B) Custos com profissionais, itens e protocolos de segurança e saúde do trabalho;
- C) Material de consumo, nacional ou importado, diretamente relacionado com o desenvolvimento do projeto;
- D) Aluguel de instalações, maquinários, equipamentos e tecnologias necessárias ao projeto;
- E) Passagens, despesas com locomoção e hospedagem da equipe técnica do projeto;
- F) Pagamento de despesas administrativas para gestão financeira e contábil do projeto, incluindo taxas bancárias previstas no plano orçamentário;
- G) Contratação de serviços diversos necessários para o desenvolvimento do projeto, desde que previsto na proposta e informando sua finalidade;
- H) Contratação de equipe técnica;
- I) Custos com recursos de acessibilidade;
- J) Pagamento de direitos autorais e outras taxas relativas ao registro da obra;
- K) Divulgação e lançamento do projeto.

**7.3.** A planilha orçamentária deverá prever o valor integral previsto para cada categoria. Em caso de valor superior ou inferior ao valor destinado, o proponente selecionado será notificado a realizar o ajuste da planilha orçamentária do projeto no ato de formalização.

**7.4.** Está vedada a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

**7.6.** Os projetos devem contar **OBRIGATORIAMENTE** com medidas de **acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto**, nos termos do disposto na **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), com investimento, **obrigatório de no mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total do projeto. As informações detalhadas de cada aspecto da acessibilidade e as situações em que este percentual poderão ser excepcionalmente dispensadas estão detalhadas no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO** deste edital.

**8. CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA**

**8.1.** Os proponentes contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social, desenvolvendo atividades direcionadas a alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; **Conforme Art. 10 da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.**

**8.2.** As contrapartidas deverão ser informadas e descritas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas obrigatoriamente antes do encerramento da vigência do projeto, com data de execução prevista no cronograma de execução.

**9. COMO SE INSCREVER**

**9.1.** A inscrição neste edital será **EXCLUSIVAMENTE** on-line, com o preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, envio de todos os anexos obrigatórios e documentos relacionados no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, sua finalização e envio para análise, conforme prazo estabelecido **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** deste edital.

**9.2.** O formulário de inscrição e os anexos obrigatórios estarão disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

**9.3.** O modelo de formulário de inscrição está disponível no **ANEXO 7 - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** deste edital, a título de conhecimento e concordância, não sendo possível utilizá-lo em outras modalidades de inscrição não previstas neste edital.

**9.4.** O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

**9.5.** A SECEL/MT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

**9.6.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto-declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

**9.7.** Os dados e anexos solicitados em formulário, os documentos obrigatórios e documentos complementares são necessários para regular a inscrição do candidato e serão tratados pela SECEL/MT e Governo do Estado de Mato Grosso em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/18), porém, sem ferir no que couber à Lei de Acesso à Informação.

## 10. COMO SE DARÁ A FASE DE HABILITAÇÃO

**10.1.** A Comissão de Habilitação será formada por 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, nomeados por ato administrativo.

**10.2.** Será verificada nessa fase se as propostas inscritas cumprem os requisitos mínimos descritos no **ITEM 5 (QUEM PODE SE INSCREVER)** e se foram apresentados todos os documentos em conformidade com a relação do **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**.

**10.3.** O resultado desta fase deverá ser publicado no site da SECEL/MT, e os inscritos serão categorizados como: **HABILITADOS** ou **INABILITADOS**, conforme o caso específico.

**10.4.** Após o resultado preliminar da **FASE DE HABILITAÇÃO**, o proponente poderá solicitar recurso, por meio do preenchimento do **ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: [producaoaudiovisual.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:producaoaudiovisual.lpg@secel.mt.gov.br), dentro do prazo estabelecido no **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

**10.5.** Não serão aceitas complementações de informações ou documentos não presentes no ato da inscrição.

**10.6.** Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ([www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br)), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado final da FASE DE HABILITAÇÃO com as seguintes classificações: **HABILITADOS** ou **INABILITADOS**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital.

**10.7.** Somente os candidatos **HABILITADOS** participarão da Fase de Seleção.

## 11. COMO SE DARÁ A FASE DE SELEÇÃO

**11.1.** As propostas inscritas no presente processo de seleção pública serão analisadas sob dois aspectos tendo como referência ao Anexo III - Critérios de Seleção:

1) **RELEVÂNCIA CULTURAL**, com peso total de 90 (noventa) pontos; e,

2) **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS**, com peso total de 10 (dez) pontos.

**11.2.** A Comissão de Seleção será composta por no mínimo **03 (três)** profissionais especialistas de cada segmento, não residentes em Mato Grosso, contratados por meio de Edital de Seleção Pública realizado em parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC's), selecionada por meio de Chamamento Público específico para este fim.

**11.3.** A Comissão de Heteroidentificação será composta por **05 (cinco)** membros do Conselho Estadual de Cultura, sendo 03 (três) membros da Sociedade Civil e 02 (dois) membros do Poder Público Estadual.

**11.4.** Os pareceristas contratados terão responsabilidade exclusiva pelo parecer emitido, e deverão se ater exclusivamente aos critérios de seleção "**RELEVÂNCIA CULTURAL**". A SECEL/MT e a Organização da Sociedade Civil ficará isenta de qualquer eventual responsabilidade sobre o teor do parecer, exceto quando se tratar de explícito indício de direcionamento indevido.

**11.5.** Cada projeto será analisado por 03 (três) pareceristas diferentes e o proponente poderá solicitar cópia de suas notas ou do parecer técnico à SECEL/MT.

**11.6.** As pontuações referentes aos **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS** serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Comissão de Heteroidentificação.

**11.7.** A Comissão de Seleção emitirá parecer conclusivo indicando cada proposta, como **SELECIONADA**, **CLASSIFICADA** ou **DECLASSIFICADA**.

**11.8.** Caso você não concorde com o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção, poderá encaminhar um recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Resultado no site da SECEL/MT, utilizando o **ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: [producaoaudiovisual.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:producaoaudiovisual.lpg@secel.mt.gov.br), dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

**11.9.** Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações complementares, não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas informações já presentes no seu formulário de inscrição ou anexos enviados. O recurso só terá validade se apresentar argumentos consistentes e desde que a somatória das notas recebidas por cada parecerista apresentar discrepância de no mínimo 50% (cinquenta por cento) entre elas.

**11.10.** O resultado da manifestação do recurso será publicado no site da SECEL/MT. Essa decisão da Comissão Julgadora é definitiva, não sendo permitido o envio de novo recurso.

**11.11.** Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ([www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br)), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado final com as seguintes classificações: **SELECIONADO**, **CLASSIFICADO**, **DECLASSIFICADO** e **INABILITADO**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital.

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**12.1.** Os critérios para análise dos projetos inscritos, procedimentos de desempate estão definidos no **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, deste Edital.

**12.2.** Conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Todas as legislações que se relacionam às regras deste Edital estão relacionadas com seus respectivos links para acesso no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**. Os municípios classificados como RMVRC estão relacionados no ITEM 10 do **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, sendo os demais municípios classificados como INTERIOR.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão

prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, conforme previsto no **ITEM 12.2**.

### 13. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

**13.1.** Para que o projeto faça adesão às políticas de ações afirmativas e receba a pontuação referente, deverá realizar os procedimentos previstos no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, conforme caso específico, que passará por análise especializada da Comissão de Heteroidentificação.

**13.2.** Finalizada a verificação, a Comissão divulgará o RESULTADO PRELIMINAR, no site da SECEL/MT, de acordo com o cronograma do edital.

**13.3.** Caso o proponente não concorde com o Resultado PRELIMINAR do processo de solicitação de participação às ações afirmativas, pode encaminhar um recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Resultado no site da SECEL/MT, utilizando o **ANEXO 9 - FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: [producaoaudiovisual.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:producaoaudiovisual.lpg@secel.mt.gov.br), dentro do prazo estabelecido no **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** e **ITEM 11** deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

**13.4.** Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas informações e evidências já presentes no seu formulário de solicitação de adesão às políticas afirmativas.

**13.5.** Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ([www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br)), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o RESULTADO FINAL do Processo de Ações Afirmativas com as seguintes classificações: **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma contido no **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** deste edital.

**13.6.** Somente os proponentes que tiveram seu processo de adesão às políticas afirmativas **DEFERIDA**, terão direito a participar das cotas específicas ou às pontuações referentes aos critérios sociais, econômicos e territoriais.

**13.7.** O Resultado Final da seleção de projetos relacionados aos recursos da Lei Paulo Gustavo em Mato Grosso, conforme editais relacionados no ANEXO I, deverá considerar, no montante global de vagas, somadas todas as disponíveis em todos os editais, as quantidades mínimas de projetos relacionados abaixo. Podendo um mesmo projeto ou proponente contemplar mais de uma política abaixo prevista, levando em consideração o princípio da Interseccionalidade:

- A) **No mínimo 20% (vinte por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas negras (pretas ou pardas);**
- B) **No mínimo 10% (dez por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas indígenas;**
- C) **No mínimo 40% (quarenta por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como mulheres cisgênero;**
- D) **No mínimo 1% (um por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas trans (mulheres trans, travestis ou homens trans).**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento do ITEM 13.7 deste Edital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: INTERSECCIONALIDADE** significa que um(a) mesmo(a) proponente poderá ser representante de mais de uma política prevista acima. Por exemplo: Uma pessoa que se identifica como Mulher Trans e Indígena, está proponente atenderia os incisos "B" e "D".

**13.8.** No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

### 14. DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO

**14.1.** No presente Edital será utilizado o seguinte instrumento contratual, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 10.379, de 1º de março de 2016:

**14.1.1. Termo de Incentivo Cultural (TIC):** instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias com **Pessoas Jurídicas com Fins Lucrativos**.

**14.2.** Os proponentes selecionados terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar a data de convocação, para enviar os documentos complementares listados no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA**, para o e-mail [producaoaudiovisual.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:producaoaudiovisual.lpg@secel.mt.gov.br), para que seja dado início as etapas dos processos de formalização do Termo de Parceria.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os proponentes que não apresentarem a documentação no prazo estabelecido serão **DECLASSIFICADOS**, e serão convocados novos proponentes de acordo com a sequência de classificação do resultado final.

**14.3.** Depois de apresentada a documentação complementar, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso realizará os trâmites internos que seguem:

- A) Verificação dos documentos apresentados, pela COMISSÃO DE HABILITAÇÃO nomeada para este Edital; Classificando o proponente como **APTO** ou **INAPTO** para a formalização;
- B) Indicação da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para realização de acompanhamento e análise do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, conforme processo e fluxo descrito no **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**;
- C) Emissão de PED (pedido de empenho) e EMP (Empenho);
- D) Preenchimento da minuta do Termo de Parceria equivalente, com as informações específicas do proponente;
- E) Assinatura e publicação do Termo de Parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
- F) Repassar o recurso financeiro na conta do projeto indicado pelo selecionado.

### 15. DAS OBRIGAÇÕES, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**15.1.** São obrigações dos selecionados a respeito da execução e prestação de contas:

- A) Executar o projeto conforme proposta aprovada;
- B) Não sendo possível mudanças que alterem o objeto principal ou que não tenham sido previamente autorizadas pela SECEL/MT;
- C) Prestar Contas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do Termo, levando em consideração os procedimentos previstos no **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**;
- D) A SECEL/MT concederá prorrogação de prazo por ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- E) Seguir todas as obrigações, inclusive sobre os procedimentos de prestação de contas, previstas neste Edital e no Termo de Parceria equivalente;
- F) Seguir todas as obrigações previstas no Manual de Comunicação para projetos financiados via Fundo Estadual de Políticas Culturais previstos no **ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO**;
- G) Atender às demais solicitações definidas nos marcos legais da Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 1326/2022; com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias;
- H) Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes desta contratação, não cabendo atribuição à SECEL/MT de obrigações dessa natureza.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira, que compõe a prestação de contas, deverá ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia subsequente ao da prestação de contas.

**15.2. Dos Direitos Autorais e de Uso de Imagem e Voz:**

**15.2.1.** Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);

**15.2.2.** A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;

**15.2.3.** Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;

**15.2.4.** Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

**15.3.** O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao proponente, sem prejuízo da ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A) Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais;
- B) Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- C) Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- D) Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A presente Seleção Pública poderá ser cancelada a qualquer tempo, por iniciativa da SECEL/MT.

**16.2** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

**16.3.** O prazo de vigência do presente edital é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período (12 (doze) meses), caso haja interesse por parte da SECEL/MT.

**16.4.** A SECEL/MT não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os proponentes e/ou selecionados.

**16.5.** A Administração Pública poderá deixar de utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para esta Seleção Pública se julgar que os projetos apresentados não apresentem qualificação mínima e/ou não atendam aos objetos da Seleção Pública.

**16.6.** Os casos omissos porventura existentes serão dirimidos com base nas legislações aplicáveis.

**16.7.** Ao se inscreverem os proponentes e os membros participantes da proposta declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais

posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (A) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (B) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

**16.8** É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 2 (dois) dias, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, por meio de preenchimento de requerimento do **ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apontando os pontos impugnados e as razões da impugnação, assinado, digitalizado e encaminhado para o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do e-mail institucional: [producaoaudiovisual.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:producaoaudiovisual.lpg@secel.mt.gov.br).

**17. COMPÕEM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**
- ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA**
- ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
- ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**
- ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO EDITAL**
- ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO**
- ANEXO 7 - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
- ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**
- ANEXO 10 - MINUTA TIC - TERMO DE INCENTIVO CULTURAL**
- ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO / PORTFÓLIO**
- ANEXO 12 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE**
- ANEXO 13 - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
- ANEXO 14 - MODELO DE CRONOGRAMA**
- ANEXO 15 - FORMULÁRIO RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- ANEXO 16 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**
- ANEXO 17 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**
- ANEXO 18 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO**
- ANEXO 19 - MODELO DE DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO**
- ANEXO 20 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
- ANEXO 21 - MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**
- ANEXO 22 - MODELO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL**
- ANEXO 23 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA**
- ANEXO 24 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Cuiabá, 07 de novembro de 2023

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

**ANEXO 1  
DETALHAMENTO DO OBJETO**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06654**

**1. QUAIS AS CATEGORIAS DE PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?**

**1.1. CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM:** Obra audiovisual de longa duração, com no mínimo 70 (setenta) minutos, podendo ser nos formatos de ficção, documentário e animação.

**1.2. CATEGORIA 2 - PRODUÇÃO DE MINISSÉRIES:** obra audiovisual seriada onde os episódios podem ou não estar interligados, com uma única temporada, para fins deste edital deverá ter no mínimo 3 episódios, com tempo mínimo de 05 minutos e máximo de 15 (quinze) minutos por episódio, podendo ser nos formatos de ficção, documentário e animação.

**IMPORTANTE:** O Edital prevê projetos de produção audiovisual nas categorias e formatos de forma exclusiva e/ou em complementação de recursos em projetos que já tenham outras formas de financiamento - de

acordo com a **LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022** - Art. 6º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 5º desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

I - Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro.

## 2. PARA FINS DESTA EDITAL ENTENDE-SE POR:

**1 - OBRA AUDIOVISUAL:** De acordo com a Medida Provisória nº 2.228-1/2001, obra audiovisual é produto da fixação ou transmissão de imagens, com ou sem som, que tenha finalidade de criar a impressão de movimento, independente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação reprodução, transmissão ou difusão. Uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história. Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.

**2 - COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO:** Projetos de produção audiovisual que já tenham recursos captados, e que necessitam de complementação de valores para execução, observada a necessidade de explicitação das fontes de financiamento que serão utilizadas para cada item ou etapa da produção, informados na planilha financeira - documento de inscrição, descritos no **ANEXO 13 - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

**IMPORTANTE:** o recurso em complementação deverá viabilizar a execução da obra audiovisual, conforme categorias deste edital, com atenção ao prazo para execução de 12 (doze) meses prorrogável para no máximo 3 (três) meses conforme **ITEM 7 - O QUE É POSSÍVEL PREVER NO PROJETO**.

## 3. O QUE SIGNIFICA CADA CATEGORIA PREVISTA NESTE EDITAL?

A) **LONGA-METRAGEM:** Obra cinematográfica de longa duração, com no mínimo 70 (setenta) minutos, podendo ser nos formatos de ficção, documentário e animação.

B) **MINISSÉRIE:** Obra seriada onde os episódios podem ou não estar interligados, com uma única temporada, para fins deste edital deverá ter no mínimo 3 episódios, podendo ser nos formatos de ficção, documentário e animação.

## 4. O QUE SIGNIFICA CADA FORMATO PREVISTO NESTE EDITAL?

**4.1. FICÇÃO:** Obra audiovisual produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma narrativa.

**4.2. DOCUMENTÁRIO:** Obra audiovisual que atenda a um dos seguintes critérios: Ser produzida sem roteiro a partir de estratégias de abordagem da realidade, ou ser produzido a partir de roteiro cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimento de personagens reais.

**4.3. ANIMAÇÃO:** Obra audiovisual produzida principalmente através de técnicas de animação, cuja maioria dos personagens principais, se existirem, são animados.

## 5. ENTENDE-SE POR CATEGORIA DE DESPESAS:

A) **PRÉ-PRODUÇÃO:** São atividades preparatórias realizadas antes das filmagens. Isso pode incluir a obtenção de financiamento, a escolha e contratação das equipes, por exemplo: produção, fotografia e som, seleção de locações, seleção de elenco, o planejamento logístico, entre outros aspectos organizacionais;

B) **PRODUÇÃO:** É a fase em que o projeto é realizado, a gravação do filme ou minissérie. Envolve processo de coordenação de equipe, de logística e execução das atividades que devem acontecer de acordo com o planejado na pré-produção;

C) **PÓS-PRODUÇÃO:** Envolve processos de edição e finalização como: edição de imagem, som, mixagem, trilha sonora, efeitos visuais, emissão do CPB - Certificado de Produto Brasileiro, entre outros, e a prestação de contas;

D) **RECURSOS DE ACESSIBILIDADE:** custos com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, conforme **ITEM 6 deste anexo**;

E) **CERTIFICADO DE PRODUTO BRASILEIRO (CPB):** É um registro realizado junto a Ancine que contribui para o levantamento de dados e de informações sobre a identificação de raça e gênero dos realizadores do audiovisual no Brasil, assim como aferir o volume da produção audiovisual no país anualmente. O certificado é tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas com registro na Ancine como agentes econômicos.

## 6. DOS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

**6.1.** Os projetos devem prever **OBRIGATORIAMENTE** medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no **mínimo 10% (dez por cento)** do valor total do projeto.

**6.2.** Os projetos devem contar com medidas de **acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto**, nos termos do disposto na **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

1) No **aspecto arquitetônico (ou físico)**, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou de pessoas idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

2) No **aspecto comunicacional**, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e,

3) No **aspecto atitudinal**, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

**6.3.** Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas:

- 1) Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- 2) Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- 3) Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- 4) Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou,
- 5) Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

**6.4.** A utilização do **percentual mínimo de 10% (dez por cento)** de que trata o **ITEM 7.6** do presente Edital, pode ser excepcionalmente dispensada quando:

- 1) For inaplicável em razão das características do objeto cultural; ou,
- 2) Quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.  
**Exemplo:** quando o espaço adotado para desenvolvimento do objeto cultural já contemplar aspectos físicos de acessibilidade para sua realização.

**IMPORTANTE:** Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, **consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o INCISO 2 do ITEM 6.2** quando a produção contemplar **legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**, indicados no formulário de inscrição on-line.

**6.5.** O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% (dez por cento) é inaplicável, em local indicado no formulário on-line.

**7. QUAIS LEGISLAÇÕES SÃO UTILIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DESTE EDITAL?****1) SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14367/#e:14367/#m:810787>

**2) PLANO ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14367/#e:14367/#m:810793>

**3) CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/#e:14407/#m:817460>

**4) FUNDO ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/#e:14407/#m:817465>

**Decreto Regulamentador:** <http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/D234A8CEC631965F84257F6A004AA897>

**5) REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ:**

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual.ns-f/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/9fcbd862aa45ffa8042575c-40046cb9d?OpenDocument>

**6) LEI PAULO GUSTAVO:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp195.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm)

**Decreto Regulamentador:**

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.525-de-11-de-maio-de-2023-482720690>

**Instruções Normativas:**

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-minc-n-5-de-10-de-agosto-de-2023-502407937>

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/INSTRUONORMATIVAMINC6DE23DEAGOS-TODE2023INSTRUONORMATIVAMINC6DE23DEAGOSTODE-2023DOUImprensaNacional.pdf>

**8. QUAIS EDITAIS SÃO PROVENIENTES DA LEI PAULO GUSTAVO?**

1) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - LONGA METRAGEM / MINISSÉRIE - LEI PAULO GUSTAVO

2) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - LEI PAULO GUSTAVO

3) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023/SECEL/MT - AUDIOVISUAL - APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO

4) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - ACERVO / PUBLICAÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO

5) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - LICENCIAMENTO DE OBRAS - LEI PAULO GUSTAVO

6) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL/MT - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA/SOLIDÁRIA - LEI PAULO GUSTAVO

7) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023/SECEL/MT - MT PRESERVAR - PROJETOS EXECUTIVOS - LEI PAULO GUSTAVO

8) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2023/SECEL/MT - MT MUSEUS - LEI PAULO GUSTAVO

9) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT - PRÊMIO MATO GROSSO LITERATURA - LEI PAULO GUSTAVO

10) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - LEI PAULO GUSTAVO

11) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT - VIVER CULTURA - IDENTIDADES - LEI PAULO GUSTAVO

12) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT - FOMENTO AUDIOVISUAL - DOCUMENTÁRIO TEMÁTICO - LEI PAULO GUSTAVO

13) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT - FOMENTO AUDIOVISUAL - DIRETOR(A) ESTREANTES - LEI PAULO GUSTAVO

14) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 16/2023/SECEL/MT - FOMENTO AUDIOVISUAL - CINEMOTION - FORMAÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO

**ANEXO 2  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06654****FASE 1 - INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO****1. PARA FINS DESTE EDITAL ENTENDE-SE COMO PROPONENTE:****A) PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS - PRODUTORA BRASILEIRA INDEPENDENTE.**

**REQUISITOS:** Produtora brasileira que atenda os seguintes requisitos, cumulativamente:

- 1) Não ser controladora, controlada ou coligada a programadoras, empacotadoras, distribuidoras ou concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens;
- 2) Não estar vinculada a instrumento que, direta ou indiretamente, confira ou objetive conferir a sócios minoritários, quando estes forem programadoras, empacotadoras, distribuidoras ou concessionárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens, direito de veto comercial ou qualquer tipo de interferência comercial sobre os conteúdos produzidos;
- 3) Não manter vínculo de exclusividade que a impeça de produzir ou comercializar para terceiros os conteúdos audiovisuais por ela produzidos.

**2. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade.

**A) PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS:  
(PRODUTORA BRASILEIRA INDEPENDENTE)**

**1) CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos:

- A) Registro Comercial;
- B) Requerimento de Empresário;
- C) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;
- D) Ato Constitutivo;
- E) Estatuto Social;
- F) Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;
- G) Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou,
- H) Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;

**2) CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE** [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA) deste artigo de Pessoas Jurídicas Com Fins Lucrativos;

**3) CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente** - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD

(Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

4) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;** No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

5) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

6) **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de no máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital. A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. **Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos;**

7) **DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o **ANEXO 20 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;**

8) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do proponente ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto for provenientes de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o **ANEXO 19 - MODELO DE DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO** para proponente e/ou **ANEXO 18 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO** para membro(s) de equipe.

**ATENÇÃO:**

A. O **ANEXO 19** deverá ser assinado por no mínimo 5 (cinco) membros(as) e o **ANEXO 18** deverá ser assinado por no mínimo 2 (dois) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população para ter efeito de representação;

B. Junto do **ANEXO 18** ou **ANEXO 19** deverá ser apresentado cópia de documento oficial de identificação de cada pessoa que assina, conforme observação descrita no próprio Anexo;

C. Em se tratando do **ANEXO 19**, caso não sejam apresentadas assinaturas de no mínimo 5 (cinco) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população para ter efeito de representação, então, deverá ser assinado por ao menos 1 (um) membro(a) reconhecido(a) da comunidade ou população e apresentada justificativa quanto ao caso, no próprio Anexo.

9) **VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO** [se for necessário] - Deverá seguir a metodologia definida no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS.**

**IMPORTANTE:** Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade, formato PDF. Ficar atento ao limite de tamanho do arquivo informado no local de UPLOAD.

**3. DOCUMENTOS PROPOSTA ARTÍSTICA DO PROJETO:**

1) **ROTEIRO COMPLETO:** roteiro completo para as categorias: Longa-metragem e Minissérie nos formatos ficção e animação;

2) **PRÉ-ROTEIRO:** roteiro contendo a estrutura do longa-metragem e Minissérie no formato documentário, contendo argumento, ordem de filmagens, personagens a serem entrevistados, podendo elencar objetos e trazer especificações sobre a abordagem pretendida no filme;

3) **STORYBOARD:** Exclusivo para projetos no formato animação, encaminhar o storyboard com o conceito visual das cenas/ações mais importantes;

4) **REGISTRO DO ROTEIRO:** Registro na Fundação Biblioteca Nacional, do Roteiro - no caso de projetos de ficção e animação, ou Pré-Roteiro/Argumento - no caso de projetos no formato documentário. No caso de não haver o registro definitivo, o edital aceita documento contendo número de protocolo de entrada do pedido de registro;

5) **CONTRATOS DE DIREITOS AUTORAIS:** Contratos de Direitos Autorais para cessão de direitos ao projeto - roteiro, obra literária, biografia entre outros, se for o caso;

6) **ANEXO 11 - CURRÍCULO/PORTFÓLIO**

- Empresa proponente
- Roteirista
- Diretor;

7) **ANEXO 23 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA;**

8) **ANEXO 24 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ** [se for necessário];

9) **CONTRATOS OU PRÉ-CONTRATOS:** Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) da obra resultante do projeto desenvolvido (se houver), ou de comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se houver);

10) **ANEXO 13 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;**

11) **ANEXO 14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;**

12) **ANEXO 12-PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO** - Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário;

13) **ANEXO 11 - DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE** - Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe.

14) **DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - EXCLUSIVO PARA PROJETOS COM SOLICITAÇÃO DE RECURSOS EM COMPLEMENTAÇÃO** - Contratos, publicações em Diário Oficial ou outro documento oficial que comprove os valores e fontes de recursos captados.

**FASE 2 - FORMALIZAÇÃO DO TERMO - PROJETO SELECIONADO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**1. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA FORMALIZAÇÃO:**

**A) TERMO DE INCENTIVO CULTURAL (TIC) - PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS:**

1) **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE,** atualizado, se houver alteração no documento desde a inscrição;

2) **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE - DIRETORIA ATUAL** [se for necessário] - Se houver alteração desde a inscrição;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização;

4) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

5) **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em:

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>  
Quando não for empregador utilizar o **ANEXO 17 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**, disponível no site do Edital;

6) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 22 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

7) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 22 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.**

**IMPORTANTE:** Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade, formato PDF. Ficar atento ao limite de tamanho do arquivo informado no local de download.

### ANEXO 3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Processo nº SECEL-PRO-2023/06654

#### 1. QUAIS OS CRITÉRIOS SERÃO UTILIZADOS PARA CLASSIFICAR AS PROPOSTAS?

1.1. As propostas inscritas no presente processo de seleção pública serão analisadas sob dois aspectos:

- A) **RELEVÂNCIA DA PROPOSTA**, com peso total de 90 pontos; e,
- B) **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS**, com peso total de 10 pontos.

#### 2. QUAIS ASPECTOS SERÃO ANALISADOS NO CRITÉRIO "RELEVÂNCIA DA PROPOSTA"?

2.1. A Comissão de Seleção será composta por no mínimo **03 (três)** profissionais especialistas de cada segmento irão utilizar como instrumentos de análise os seguintes critérios:

- A) **ASPECTO ARTÍSTICOS: CRIATIVIDADE, ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO - 30 PONTOS** - O projeto deverá ser analisado observando a criatividade, originalidade e inovação na proposta fílmica se utilizando de aspectos culturais, históricos e territoriais, recursos de linguagem, direção de arte, fotografia, composição, proposta de montagem entre outros aspectos artísticos que compõem um produto audiovisual;
- B) **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENHO DE PRODUÇÃO - 20 PONTOS** - O parecerista analisará a capacidade do proponente de executar um desenho de produção adequado que englobe todas as etapas e atividades relacionadas a execução da obra audiovisual, bem como a adequação financeira do projeto em consonância com o Edital, comprovando a capacidade de execução com o valor disponibilizado, por meio de pesquisa de mercado, bem como a distribuição de salários justos e equiparados;
- C) **POTENCIAL DE INTERESSE JUNTO AO PÚBLICO-ALVO - 10 PONTOS** - Neste aspecto o parecerista buscará analisar se a proposta apresentada está de acordo com o público-alvo identificado pelo proponente a partir da definição no projeto dos aspectos artísticos, do conteúdo a ser apresentado na obra, do nicho de mercado identificado, podendo apresentar pesquisa de mercado e consumo e que traga coerência e aspectos de interesse do público-alvo informado;
- D) **PORTFÓLIO DO PROPONENTE - 10 PONTOS** - neste critério será analisado a comprovação de experiência, capacidade técnica e de execução da empresa proponente;
- E) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ROTEIRISTA - 10 PONTOS** - Neste critério será analisado a formação, a experiência, a capacidade técnica e de produção do roteirista e premiações;

F) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO DIRETOR - 10 PONTOS**- Neste critério será analisado a formação, a experiência, a capacidade técnica e de produção do diretor e premiações.

#### 3. O QUE SERÁ CONSIDERADO PARA PONTUAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS?

3.1. As pontuações referentes aos **Critérios Sociais e Econômicos** serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Comissão de Heteroidentificação. E tem por objetivo atender a necessidade de democratização do acesso ao financiamento público para a cultura e sua desconcentração territorial.

3.2. A Comissão de Heteroidentificação será composta por **05 (cinco)** membros do Conselho Estadual de Cultura, sendo 03 (três) membros da Sociedade Civil e 02 (dois) membros do Poder Público Estadual e serão observadas as seguintes informações:

3.2. A Comissão de Heteroidentificação será composta por **05 (cinco)** membros do Conselho Estadual de Cultura, sendo 03 (três) membros da Sociedade Civil e 02 (dois) membros do Poder Público Estadual e serão observadas as seguintes informações:

A) **PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO** - Pessoa que se identifica como Mulher (Cis), Pessoa Negra (Preta e Parda), Indígena, Cigana, Ribeirinha, Comunidade Quilombola, Agricultura Familiar, Pantaneira, Pessoa com Deficiência ou População Egressa do Sistema Prisional, e Pessoa Idosa - **01 PONTO**;

B) **EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS** - Pessoas que se identificam como Pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas, Ciganas, Ribeirinhas, Comunidades Quilombolas, Agricultura Familiar, Pantaneiras, Pessoas com Deficiência, Pessoas em Situação de Rua, Pessoas Refugiadas, População em Privação de Liberdade ou Egressa do Sistema Prisional, ou Pessoas Idosas - **04 PONTOS** - No mínimo 30% (trinta por cento) da equipe diretamente envolvida no projeto, precisa ser de Pessoas Socialmente Minorizadas para ser pontuado neste item;

C) **PROPONENTE PESSOA TRANS - 01 PONTO** - Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans;

D) **PROPONENTE ADVINDO DE MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADEÇÃO A LEI PAULO GUSTAVO - 01 PONTO** - Municípios relacionados no **ITEM 7** deste anexo;

E) **PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES - 02 PONTOS** - Municípios relacionados no **ITEM 8** deste anexo;

F) **PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL A 40 MIL HABITANTES - 01 PONTO** - Municípios relacionados no **ITEM 9** deste anexo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento dos ITENS A - PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO ou C - PROPONENTE PESSOA TRANS deste artigo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Entende-se por Pessoa Idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em caso de proponente ou membro(a) sendo Pessoa Idosa será considerada a apresentação da informação de Data de Nascimento e a cópia do Documento Oficial de Identificação para cumprimento dos ITENS A - PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO ou B - EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Acerca do Parágrafo Terceiro deste artigo, quanto ao(a) membro(a) da equipe, a data de nascimento deverá ser indicada na Planilha de Equipe, conforme Anexo 12 - Equipe Envolvida Diretamente no Projeto, e a cópia do documento oficial de identificação (frente e verso), contendo foto e a data de nascimento, deverá ser enviada junto do documento de Currículo ou Portfólio da pessoa relacionada.

**4. QUADRO RESUMO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>1. RELEVÂNCIA CULTURAL</b>		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
A)	<b>ASPECTO ARTÍSTICOS: CRIATIVIDADE, ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO</b>	30
B)	<b>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENHO DE PRODUÇÃO</b>	20
C)	<b>POTENCIAL DE INTERESSE JUNTO AO PÚBLICO-ALVO</b>	10
D)	<b>PORTFÓLIO DO PROPONENTE</b>	10
E)	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ROTEIRISTA</b>	10
F)	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO DIRETOR</b>	10
<b>2. CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS</b>		
E)	<b>PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO</b>	01
F)	<b>EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS</b>	04
G)	<b>PROPONENTE PESSOA TRANS</b>	01
H)	<b>PROPONENTE ADVINDO DE MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO A LEI PAULO GUSTAVO</b>	01
I)	<b>PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES</b>	02
J)	<b>PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL A 40 MIL HABITANTES</b>	01
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**5. NOTA DE CORTE E PROCEDIMENTOS PARA DESEMPATE:**

**5.1.** Os projetos que obtiverem pontuação média total abaixo de 50 (cinquenta) pontos ou que zeraram em um dos itens "A" a "D" de **RELEVÂNCIA CULTURAL**, serão automaticamente DESCLASSIFICADOS.

**5.2.** Havendo empate será critério de desempate as propostas que obtiverem maior pontuação na somatória dos itens de **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS**, se ainda houver empate será considerada vencedora a proposta que obtiver maior pontuação no item "A", e se ainda permanecer empatadas será considerado o que obtiver maior pontuação no item "C".

**6. NOTA FINAL E RESULTADO FINAL:**

**6.1.** A pontuação máxima a ser obtida por cada projeto será de 100 (cem) pontos.

**6.2.** Será considerado classificado o projeto que obtiver, na etapa de Seleção, pontuação média total igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**6.3.** A classificação final dos projetos será obtida com base na pontuação média final dos projetos, em ordem decrescente de pontuação.

**7. MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO A LEI PAULO GUSTAVO:****Lei Federal Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo**

**Art. 6º** Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 5º desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

(...)

§ 1º Os Estados, na implementação das ações emergenciais previstas neste artigo, deverão estimular a desconcentração territorial de ações apoiadas, nos termos estabelecidos em regulamentação estadual, contemplando em especial os Municípios que não realizarem os procedimentos de solicitação dos recursos dentro dos prazos previstos nos § 4º e 5º do art. 3º desta Lei Complementar e os Municípios que reverterem os recursos aos respectivos Estados.

(...)

Araguaiana, Cocalinho, Cotriguaçu, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Nortelândia, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Novo Horizonte do Norte, Pontes e Lacerda, Salto do Céu, Santa Carmem, e Tabaporá.

(Fonte: MinC - Lei Paulo Gustavo - Painel de Dados - Planos de Ações de Municípios)

**8. MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES:**

Acorizal, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campinápolis, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Comodoro, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indavaí, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Serra Nova Dourada, Tabaporá, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, e Vila Rica.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

**9. MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL E 40 MIL HABITANTES:**

Água Boa, Barra do Bugres, Canarana, Colíder, Colniza, Confresa, Guarantã do Norte, Jaciara, Juara, Mirassol D'Oeste, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Querência, e Sapezal.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

**10. MUNICÍPIOS QUE SERÃO CONSIDERADOS COMO REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - RMVRC**

Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, e Várzea Grande.

(Fonte: <https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiCompEstadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/9fcbdb862aa45ffa8042575c-40046cb9d?OpenDocument> - Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009)

**ANEXO 4  
POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

**1. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)?**

**1.1.** Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas negras deverão seguir os procedimentos descritos abaixo:

A) Envio de 01 (uma) foto atualizada, de maneira individual do proponente e/ou cada membro da equipe que se identifique como pessoa negra;

B) Envio de 01 (um) vídeo com duração máxima de 60 (sessenta) segundos, onde o proponente e/ou cada membro da equipe, que se identifique como pessoa negra, faça manifestação, em Língua Portuguesa ou em Língua Brasileira de Sinais, os seguintes dizeres, por exemplo: **"De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa negra, com a pele de cor \_\_\_\_\_ (preta ou parda)"**.

**1.2.** A fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa. O arquivo deverá ter o formato PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (cinco Megabytes).

**1.3.** Sobre o vídeo: caso seja gravado utilizando o celular, deverá colocá-lo na posição horizontal; enquadrando todo o rosto até a metade da linha do peito; com fundo claro; sem filtros de edição; sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

**1.3.1.** Ao final da gravação do vídeo, o proponente deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário de inscrição, um link permanente de acesso ao vídeo gravado;

**1.3.2.** O proponente poderá escolher o serviço de gravação e hospedagem em nuvem de sua preferência, dentre os quais se sugere o Google Drive (Google Photos), One Drive, Dropbox, Mega, Box, MediaFire, iCloud, YouTube ou outro de sua preferência.

**1.3.3.** O proponente deve certificar-se de que o link de acesso ao vídeo seja permanente e possibilite o acesso corretamente ao vídeo gravado, bem como resguarda a privacidade de seu vídeo. Por exemplo, se o candidato optar por hospedar seu vídeo no YouTube, deverá configurá-lo como "não listado", para que o acesso seja disponível apenas a quem possuir o link.

**1.3.4.** O proponente deverá certificar-se de que os links enviados estão funcionando corretamente, ficando de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.

**1.3.5.** O proponente que não enviar os links com as gravações ou enviar para a Comissão de Heteroidentificação um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido nas políticas afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas).

**1.3.6.** Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens.

## 2. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO PESSOAS TRANS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CIGANAS, PANTANEIROS, AGRICULTORES FAMILIARES E/OU RIBEIRINHAS?

**2.1.** Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Pessoas Trans, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Pantaneiros, Agricultores Familiares e/ou Ribeirinhas, deverão encaminhar os seguintes documentos:

A) Preencher, assinar e solicitar assinatura de liderança ou representante comunitário, do **ANEXO 18 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO**, ou **ANEXO 19 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO**, conforme o caso específico.

B) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)** - Da liderança ou representante comunitário.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da(o) candidata(o) e confirmando o pertencimento étnico da(o) mesma(o).

## 3. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

**3.1.** Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Pessoas com Deficiência deverão encaminhar os seguintes documentos:

A) Preencher e assinar o **ANEXO 20 - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

## 4. QUAIS OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

**4.1.** A Comissão de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial e de Identidade de Gênero, instituída com a finalidade de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por proponente e/ou membro(a) da equipe identificado(a) como Negra(o) (preta(o) e parda(o)), Populações Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Pessoas Trans,

Pessoas com Deficiência, Povos Ribeirinhos, Comunidade de Pantaneiros, Comunidades de Agricultores Familiares, Imigrante Refugiado(a), Em Situação de Rua, e População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade.

**4.2.** No ato da verificação do proponente ou membro(a) da equipe autodeclarado(a) Negra(o) (preta(o) e parda(o)) a Comissão considerará apenas os aspectos fenotípicos, marcados por traços negróides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes, como critério para validação da autodeclaração.

**4.3.** Quando se tratar de pessoa que se identifica como Populações Trans, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Povos Ribeirinhos, Comunidades Pantaneiras, Comunidades da Agricultura Familiar, Imigrantes Refugiados(as), Em Situação de Rua, População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade serão analisados a autodeclaração com as assinaturas e documentos de lideranças ou outros representantes da comunidade ou população que validem a relação de pertencimento do(a) solicitante. E serão analisados o portfólio/currículo que deverá apresentar evidências fotográficas que demonstrem atuação sociopolítica, comunitária e/ou cultural da comunidade representada.

**4.4.** Quando se tratar de pessoa autodeclarada da População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade deverá apresentar a autodeclaração ou a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, conforme o caso específico.

**4.5.** O processo de verificação será realizado exclusivamente com base nos documentos e evidências apresentadas. E o proponente é exclusivamente responsável pelas informações prestadas e a qualidade técnica das imagens. Caso não seja possível uma análise adequada a partir do material apresentado, o proponente será excluído das ações afirmativas que concorrem.

## ANEXO 5 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo nº: **SECEL-PRO-2023/06654**

### 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**1.1.** O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO:** fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,

B) **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 16/11/2023
ETAPA 1	
HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 20/11/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação.	20/11/2023
Período para Recurso da fase de Habilitação	21/11/2023 a 23/11/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	24/11/2023 a 28/11/2023
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	29/11/2023
ETAPA 2	
FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	29/11/2023 a 07/12/2023
Análise de Heteroidentificação	28/11/2023 a 07/12/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	08/12/2023
Período para Recurso da fase de Seleção	11/12/2023 a 13/12/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	14/12/2023 a 18/12/2023
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	19/12/2023
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	20/12/2023
FORMALIZAÇÃO	
Envio de documentos complementares	21/12/2023 a 27/12/2023

**ANEXO 6  
MANUAL DE COMUNICAÇÃO**

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

**1. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE QUANTO A COMUNICAÇÃO**

**1.1.** O proponente se compromete a mencionar, de forma explícita, visível e destacada as marcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT) em conjunto com as marcas oficiais da Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura e Governo Federal, conforme régua de assinaturas disponibilizada no site da SECEL-MT.

**1.2.** As marcas deverão ser citadas com o dizer "PARCERIA", conforme manual de identidade visual disponível no site da SECEL-MT.

**1.3** O proponente deve mencionar que a proposta é financiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, por meio do Governo de Mato Grosso / SECEL-MT, em entrevistas que conceder ou releases enviados à imprensa, e/ou em qualquer meio de comunicação, em território nacional ou no estrangeiro.

**1.4.** Aplicar na divulgação e execução dos projetos as hashtags #leipaulogustavo #leipaulogustavomt #secelmt #govmatogrosso, quando se tratar de divulgação virtual e execução online.

**1.5.** O proponente se responsabiliza em enviar, para fins de aprovação, o material de divulgação em formato digital referente à execução do projeto com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência de sua realização ao Setor de Comunicação da SECEL-MT, através do e-mail [imprensa@secel.mt.gov.br](mailto:imprensa@secel.mt.gov.br).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Qualquer material produzido sem a expressa autorização da SECEL-MT, poderá ser rejeitado e o recurso que o custeou deverá ser devolvido no ato da prestação de contas.

**1.6.** O proponente precisa manter atualizada as informações quanto à execução do projeto, enviando todas as informações referentes ao cronograma de ações para que seja divulgado pelos meios de comunicação oficiais da SECEL-MT, e para acompanhamento do Fiscal ou Comissão de Fiscalização da parceria.

**1.7.** As versões da régua de assinatura estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1DsJ6rqSbXTADVftoOJkDBJw6V4XMqEX?usp=sharing>

**ANEXO 7  
MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

**IMPORTANTE:** Este formulário é apenas para título de informação sobre os dados que serão consultados na inscrição online, não deverá ser utilizado. Somente serão aceitas inscrições por meio do preenchimento do formulário ON-LINE, disponível na página do EDITAL.

CADASTRO BÁSICO PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	
DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.	
( ) DECLARO (obrigatório)	
TIPO DE PERSONALIDADE JURÍDICA: (obrigatório)	( ) MEI ( ) ME ( ) EPP ( ) LTDA ( ) OUTRO: _____.
RAZÃO SOCIAL: (obrigatório)	
NOME FANTASIA: (obrigatório)	
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: (obrigatório)	(somente números)
DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ: (obrigatório)	XX/XX/XXXX

**CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ: (obrigatório)**

Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.

## UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: (obrigatório)**

Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos:

- A. Registro Comercial;
- B. Requerimento de Empresário;
- C. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;
- D. Ato Constitutivo;
- E. Estatuto Social;
- F. Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;
- G. Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou,
- H. Outro documento equivalente à certificação de existência e finalidade empresarial.

## UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE: (opcional)**

Conforme documento apresentado no ITEM anterior (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA) deste artigo de Pessoas Jurídicas Com Fins Lucrativos.

## UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**ENDEREÇO COMPLETO: (obrigatório)****MUNICÍPIO DE MT: (obrigatório)**

(Escolher de lista suspensa de MT)

**CEP: (obrigatório)**

XX.XXX-XXX

**CNAE PRINCIPAL:**

(Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) (obrigatório)

## CNAE'S SECUNDÁRIAS: (opcional)

**TELEFONE PRINCIPAL: (obrigatório)**

(XX) XXXXX-XXXX

## TELEFONE SECUNDÁRIO: (opcional)

(XX) XXXXX-XXXX

**EMAIL PRINCIPAL: (obrigatório)**

endereco@provedor.dominio

## EMAIL SECUNDÁRIO: (opcional)

endereco@provedor.dominio

## INSTAGRAM: (opcional)

## FACEBOOK: (opcional)

## TWITTER (X): (opcional)

## TIK TOK: (opcional)

## YOUTUBE: (opcional)

## SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (opcional)

<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	<b>UPLOAD DE ARQUIVO</b>
<b>REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)</b>			
<b>INDIQUE A QUANTIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL NA EMPRESA:</b> (obrigatório)	( ) 1 (UM) ( ) 2 (DOIS) ( ) 3 (TRÊS) ( ) 4 (QUATRO)		* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Existindo mais de 4 (quatro) Representantes Legais em sua empresa, escolha a opção 4 (QUATRO) e preencha os Dados dos Representantes com maiores níveis na hierarquia.			
<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
(Repetir conforme a quantidade na RESPOSTA ANTERIOR)		<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT ou Outro município)
<b>NOME COMPLETO:</b> Nome Civil (obrigatório)		<b>SE OUTRO, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	(letras e caracteres especiais)
<b>NOME ARTÍSTICO:</b> (CASO TENHA) (opcional)		<b>OUTRO MUNICÍPIO - UF:</b> (opcional)	
<b>CARGO:</b> (obrigatório)		<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b> (obrigatório)	( ) MULHER (Cis) ( ) HOMEM (Cis) ( ) MULHER TRANS / TRAVESTI ( ) HOMEM TRANS ( ) NÃO-BINÁRIE ( ) OUTRA	<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	( ) SIM ( ) NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL	<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereco@provedor.dominio
<b>VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?</b>		<b>SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES?</b> (obrigatório)	( ) NÃO ( ) POVOS RIBEIRINHOS ( ) POVOS INDÍGENAS ( ) POVOS CIGANOS ( ) POVOS QUILOMBOLAS ( ) POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA ( ) COMUNIDADE LGBTQIAPN+ ( ) IMIGRANTE REFUGIADO (A) ( ) COMUNIDADE PANTANEIRA ( ) COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ( ) OUTRA
De acordo com o Decreto Estadual nº 854, de 11 de março de 2021, que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional", a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo "Nome Social".		<b>É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b> (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
<b>SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>		<b>SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	( ) DEFICIÊNCIA VISUAL ( ) DEFICIÊNCIA MOTORA ( ) DEFICIÊNCIA MENTAL ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( ) PARALISIA CEREBRAL
<b>NOME SOCIAL:</b> (obrigatório)		<b>SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO?</b> (obrigatório)	
<b>COR DA PELE/ETNIA:</b> (obrigatório)	( ) PRETA ( ) PARDA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA	<b>QUAL A SUA ESCOLARIDADE?</b> (obrigatório)	( ) ANALFABETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR COMPLETO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) PÓS-DOUTORADO
<b>CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	(somente números)		
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)		
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)		
<b>CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO		
Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.	* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.		
<b>CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO		
Enviar a Frente e o Verso do documento.	* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.		

<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA</b>	
<b>ESTE PROJETO É DA PRÓPRIA EMPRESA OU ESTÁ REPRESENTANDO OU EMPRESARIANDO UMA PESSOA LIGADA À INSTITUIÇÃO?</b> (obrigatório)	( ) DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO ( ) PROPOSTA DE ASSOCIADO / REPRESENTADO
<b>SE DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO.</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, PULARÁ A SEÇÃO <b>DADOS DO ASSOCIADO/REPRESENTADO</b> E SEGUIRÁ PARA SEÇÃO <b>DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS</b>	PULAR A SEÇÃO ABAIXO
<b>SE PROPOSTA DE ASSOCIADO / REPRESENTADO.</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, SEGUIRÁ PARA SEÇÃO <b>DADOS DO ASSOCIADO/REPRESENTADO</b>	SEGUIR PARA SEÇÃO ABAIXO
<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>DADOS DO(A) ASSOCIADO(A) / REPRESENTADO(A)</b>	
<b>COMPROVANTE DE VÍNCULO</b> Anexar documento que comprove vínculo associativo ou de representação artística. (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>NOME COMPLETO:</b> Nome Civil (obrigatório)	
<b>NOME ARTÍSTICO:</b> (CASO TENHA) (opcional)	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b> (obrigatório)	( ) MULHER (Cis) ( ) HOMEM (Cis) ( ) MULHER TRANS / TRAVESTI ( ) HOMEM TRANS ( ) NÃO-BINÁRIE ( ) OUTRA
<b>SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS.</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	( ) SIM ( ) NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL
<b>VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?</b>  De acordo com o <u>Decreto Estadual nº 854, de 11 de março de 2021</u> , que “dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional”, a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo “Nome Social”.	
<b>SE SIM.</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
<b>NOME SOCIAL:</b> (obrigatório)	
<b>COR DA PELE/ETNIA:</b> (obrigatório)	( ) PRETA ( ) PARDA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA

<b>CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	(somente números)
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)
<b>CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)  Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (obrigatório)  Enviar a Frente e o Verso do documento.	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>TELEFONE SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
<b>EMAIL SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	endereço@provedor.domínio
<b>INSTAGRAM:</b> (opcional)	
<b>FACEBOOK:</b> (opcional)	
<b>TWITTER (X):</b> (opcional)	
<b>YOUTUBE:</b> (opcional)	
<b>TIK TOK:</b> (opcional)	
<b>SITE / PORTFÓLIO ONLINE:</b> (opcional)	

<b>SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> POVOS RIBEIRINHOS <input type="checkbox"/> POVOS INDÍGENAS <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> IMIGRANTE REFUGIADO (A) <input type="checkbox"/> COMUNIDADE PANTANEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL <input type="checkbox"/> OUTRA
<b>É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>SE SIM</b> , NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MOTORA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA <input type="checkbox"/> PARALISIA CEREBRAL
<b>SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO?</b> (obrigatório)	
<b>QUAL A SUA ESCOLARIDADE?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> ANALFABETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO

<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS</b>	
<b>JÁ CONCORREU EM OUTROS EDITAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>JÁ FOI SELECIONADA EM OUTROS EDITAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>QUAL É O SEU FATURAMENTO ANUAL?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> NÃO TIVE <input type="checkbox"/> ATÉ 180 MIL REAIS <input type="checkbox"/> DE 180 MIL ATÉ 360 MIL REAIS <input type="checkbox"/> DE 360 MIL ATÉ 720 MIL REAIS <input type="checkbox"/> DE 720 MIL ATÉ 1,8 MILHÕES DE REAIS <input type="checkbox"/> DE 1,8 MILHÕES ATÉ 3,6 MILHÕES DE REAIS <input type="checkbox"/> DE 3,6 MILHÕES ATÉ 4,8 MILHÕES DE REAIS <input type="checkbox"/> ACIMA DE 4,8 MILHÕES DE REAIS
<b>A SUA FONTE DE RENDA É EXCLUSIVAMENTE DO SEU TRABALHO NA CULTURA?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, POSSUO OUTRAS FONTES DE RENDA
<b>SE SIM</b> , NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
<b>DESCREVA A SUA OCUPAÇÃO CULTURAL:</b> (obrigatório)	
<b>SE NÃO</b> , NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
<b>DESCREVA SUA OCUPAÇÃO PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	
<b>NA EQUIPE DE REALIZAÇÃO DO SEU PROJETO HÁ A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S)?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

<b>POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>
<b>TEM INTERESSE DE PARTICIPAR DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PREVISTAS NESTE EDITAL?</b> (obrigatório)
<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> , concordo em participar e autorizo que meus dados e da equipe envolvida no projeto, as informações prestadas, imagens e voz fornecidas sejam analisadas pela Comissão de Heteroidentificação.
<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> .
<b>SE SIM</b> , NA PERGUNTA ANTERIOR, SEGUIRÁ PARA A QUESTÃO ABAIXO <b>QUAL (IS) POLÍTICA(S) AFIRMATIVA(S) PARTICIPARÁ?</b>
<b>SE NÃO</b> , NA PERGUNTA ANTERIOR, PULARÁ AS DEMAIS QUESTÕES DESTA SEÇÃO <b>POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b> E SEGUIRÁ PARA A SEÇÃO <b>DADOS DA PROPOSTA</b> .

<p><b>QUAL(IS) POLÍTICA(S) AFIRMATIVA(S) PARTICIPARÁ?</b> (obrigatório)</p> <p>Marque 01 ou mais opções.</p> <p><b>OPÇÃO 1:</b> ( <input type="checkbox"/> ) <u>PROPONENTE</u> PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <u>EQUIPE</u> ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) NEGRA(S) (PRETA(S) OU PARDA(S))</p> <p><b>OPÇÃO 2:</b> ( <input type="checkbox"/> ) <u>PROPONENTE</u> PESSOA TRANS</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <u>EQUIPE</u> ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) TRANS</p> <p><b>OPÇÃO 3:</b> ( <input type="checkbox"/> ) <u>PROPONENTE</u> PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <u>EQUIPE</u> ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E/OU EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</p> <p><b>OPÇÃO 4:</b> ( <input type="checkbox"/> ) <u>PROPONENTE</u> PESSOA INDÍGENA, CIGANA, PANTANEIRA, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLA E/OU RIBEIRINHA</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <u>EQUIPE</u> ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS INDÍGENAS, CIGANAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU REFUGIADAS</p> <p><b>OPÇÃO 5:</b> ( <input type="checkbox"/> ) <u>PROPONENTE</u> PESSOA COM DEFICIÊNCIA</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <u>EQUIPE</u> ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</p> <p><b>OPÇÃO 6:</b> ( <input type="checkbox"/> ) <u>PROPONENTE</u> MULHER CISGÊNERO</p>		<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <u>PROPONENTE</u>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>FOTOGRAFIA FRONTAL</b> (obrigatório)</p> <p>Conforme previsto no <b>ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>.</p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <u>PROPONENTE</u>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO</b> (obrigatório)</p> <p>Conforme previsto no <b>ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>.</p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <u>EQUIPE</u>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DE TODOS OS MEMBROS DE EQUIPE ENVOLVIDOS DECLARADOS</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar <b>ANEXO 21 - MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL</b> - para todas as pessoas.</p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <u>EQUIPE</u>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>FOTOGRAFIA FRONTAL</b> (obrigatório)</p> <p>Conforme previsto no <b>ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>.</p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <u>EQUIPE</u>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>VÍDEOS DE TODOS OS MEMBROS DE EQUIPE ENVOLVIDOS AUTODECLARADOS</b> (obrigatório)</p> <p>Conforme previsto no <b>ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO DE FOTO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p> <p>LINK PARA ARQUIVO DE VÍDEO ARMAZENADO NA NUVEM</p> <p>* Limitado até 1.000 (um mil) caracteres para LINKS.</p> <p>(SITES DE EXEMPLO: YOUTUBE, ONEDRIVE, ICLOUD, DROPBOX etc)</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVO(S) DE FOTO(S)</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p> <p>LINKS PARA ARQUIVOS DE VÍDEOS ARMAZENADOS NA NUVEM</p> <p>* Limitado até 1.000 (um mil) caracteres para LINKS.</p> <p>(SITES DE EXEMPLO: YOUTUBE, ONEDRIVE, ICLOUD, DROPBOX etc)</p>
<p><b>OPÇÃO 1: ÉTNICO-RACIAL</b></p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <u>PROPONENTE</u>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar <b>ANEXO 21 - MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>	<p><b>OPÇÃO 2: PESSOAS TRANS</b></p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <u>PROPONENTE</u> - <u>PESSOA JURÍDICA</u>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA TRANS (MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS)</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 19 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>

<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE - PESSOA FÍSICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA TRANS (MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS)</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 18 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>	<p><b>OPÇÃO 4: COMUNIDADES TRADICIONAIS</b> (PESSOA INDÍGENAS, CIGANAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU REFUGIADAS)</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>EQUIPE COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS TRANS (MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS)</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 18 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO</b> para cada membro(a) que se identifica como pessoa trans (Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans)</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>	<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA INDÍGENA, CIGANA, PANTANEIRA, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLA E/OU RIBEIRINHA</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 19 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>OPÇÃO 3: PESSOA EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE OU PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</b></p>		<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 19 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE - PESSOA FÍSICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 19 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>	<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS INDÍGENAS, CIGANAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU REFUGIADAS</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 18 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO</b> para cada membro(a) que se identifica pertencente aos povos ou comunidades tradicionais listados.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE - PESSOA FÍSICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</b> (obrigatório)</p> <p>Apresentar a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>	<p><b>OPÇÃO 5: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b></p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 20 - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL E/OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE</b> (obrigatório)</p> <p>Apresentar a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, de cada membro(a) que se identifica como pessoa egressa do sistema prisional e/ou em privação de liberdade listado(a).</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>	<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 20 - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> para todos os membros com deficiência.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>

DADOS DA PROPOSTA	
(Refere)	
<b>TÍTULO DA PROPOSTA:</b> (obrigatório)	
<b>CATEGORIA</b> (obrigatório)	LONGA-METRAGEM: ( ) FICÇÃO ( ) ANIMAÇÃO ( ) DOCUMENTÁRIO  MINISSÉRIE: ( ) FICÇÃO ( ) ANIMAÇÃO ( ) DOCUMENTÁRIO
<b>PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO</b>	( ) SIM ( ) NÃO
<b>SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	
<b>RELAÇÃO DE VALORES E FONTES DE RECURSOS CAPTADOS</b>	
Indique o valor total do projeto, incluindo a relação de valores e fontes dos recursos já captados.	

<b>1. SINOPSE</b> (obrigatório) (descrição sintética da ideia do filme. Deve deixar claro o que será abordado, quem são as personagens e onde se passa, também pode trazer, sucintamente, por que é importante contar aquela história)
<b>2. ARGUMENTO</b> (obrigatório) ( gênero textual que descreve como será o filme, trazendo em detalhes a história. Além de repetir as informações contidas na sinopse (o quê, quem, onde, quando), deve expandir trazendo o “por que” e o “como”, indicando as motivações e as estratégias de abordagem do tema)
<b>3. CARTA DE MOTIVAÇÃO DO DIRETOR</b> (obrigatório) (exposição de motivos para realização do projeto do ponto de vista pessoal)
<b>4. PROPOSTA DE OBRA AUDIOVISUAL - (EXCLUSIVO PARA DOCUMENTÁRIO)</b> (obrigatório) (apresentação da obra cinematográfica de documentário, incluindo tema, visão original, objetivos, tom, relevância e conceito unificador do projeto, se houver)
<b>5. PROPOSTA DE DIREÇÃO - (EXCLUSIVO PARA FICÇÃO OU ANIMAÇÃO)</b> (obrigatório)
<b>6. ESTRUTURA DE DOCUMENTÁRIO - (EXCLUSIVO PARA DOCUMENTÁRIO)</b> (obrigatório)
<b>7. ELEIÇÃO DOS OBJETOS</b> (obrigatório) (descreva os personagens - reais e ficcionais e objetos - produtos materiais e imateriais da ação humana, materiais de arquivo, manifestações da natureza etc. - com os quais a equipe se utilizará para a realização da obra)
<b>8. PÚBLICO-ALVO DO PROJETO</b> (obrigatório) (identifique o público alvo do projeto, incluindo referências etárias, culturais e socioeconômicas dos possíveis espectadores da obra)
<b>9. ESTRATÉGIAS DE ABORDAGEM</b> (obrigatório) (detalhamento dos procedimentos narrativos e estratégias de abordagem - entrevistas, reconstituições funcionais, voz sobre imagem, efeitos etc. - através dos quais a equipe se relacionam com os objetos definidos para a realização do documentário, incluindo possíveis referências a outras obras audiovisuais ou artísticas)
<b>10. DESENHO DE PRODUÇÃO</b> (obrigatório) (O desenho de produção é um documento que mostra o planejamento do seu filme desde a etapa de pesquisa até à pós-produção. A partir dele, você consegue dar visibilidade às equipes e dimensionar a sua produção audiovisual para todas as pessoas que fazem parte do trabalho)
<b>11. ELENCO</b> [se for necessário] (relação do elenco confirmado para a obra cinematográfica, se houver)
<b>12. EQUIPE TÉCNICA</b> (obrigatório) (relação de equipe técnica confirmada para a realização da obra cinematográfica. Indicar nome, função, principais realizações e resultados profissionais da equipe confirmados)
<b>UPLOAD DE ARQUIVO - ANEXO 12</b>

<b>13. CONTRATOS DE DIREITOS AUTORAIS</b> (obrigatório) (indique os direitos autorais, relacionados ao projeto/roteiro, obra literária, biografia, entre outros)
<b>UPLOAD DE ARQUIVO</b> (documentos relativos à cessão de direitos autorais: registro na Fundação Biblioteca Nacional, Contratos de cessão de direito autoral: roteiro, obra literária e biografia: autorização de uso de imagem)
<b>13. ACORDOS E PARCERIAS</b> [se for necessário] (relacione as principais parcerias, convênios e acordos - nacionais e internacionais - efetivados para a realização do projeto, indicando valores, participações, objetivos, compromissos e etc.)
<b>UPLOAD DE ARQUIVO</b> (caso seja sim - abrir opção)
<b>14. ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO</b> (obrigatório) (descreva a estratégia de distribuição e lançamento da obra, incluindo informações sobre a exploração dos diversos segmentos do mercado, territórios e prazos contratuais)
<b>15. AÇÕES MULTIPLATAFORMAS E OUTRAS FORMAS DE DIFUSÃO</b> [se for necessário] (descreva as possibilidades de ação multiplataforma e outras formas de difusão do projeto, que possibilitem maior acesso do público à obra audiovisual)
<b>16. LOCAÇÕES</b> (obrigatório) (descreva as principais locações e período de filmagem em cada uma)  Ex.: cidade, estado e país de locação - x dias ou semanas.
<b>17. PLANO DE DIVULGAÇÃO</b> (obrigatório) (detalhe como será realizada a divulgação de todas as etapas do projeto. Haverá assessoria de imprensa, material impresso, site, rede social e etc.)
<b>18. PLANO DE SEGURANÇA SANITÁRIA (COVID-19)</b> (obrigatório) (detalhe o plano de segurança sanitária que demonstra que o projeto está apto para ser realizado mesmo com as restrições impostas pela Pandemia da Covid-19. Deverá ser detalhada todas as ações de prevenção à covid que serão realizadas durante o projeto, como a realização de testagem da equipe, utilização de máscaras, luvas, álcool, etc. e esse custo deverá estar previsto na planilha orçamentária).
<b>19. RECURSOS DE ACESSIBILIDADE</b> (obrigatório) (preencher de acordo com os itens 6.4 e 6.5 - Anexo 01 - Detalhamento do Objeto)
<b>20. CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA</b> (obrigatório) Descreva as atividades direcionadas a alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; <b>Conforme Art. 10 da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, conforme ITEM 08 do Edital.</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b> [se for necessário]

<b>ROTEIRO COMPLETO</b> (ficção e animação) (obrigatório)	<b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b>  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>PRÉ-ROTEIRO - (EXCLUSIVO PARA DOCUMENTÁRIO)</b> (obrigatório)	<b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b>  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>STORYBOARD - (EXCLUSIVO PARA ANIMAÇÃO)</b> (obrigatório)	<b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b>  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVOS * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.	<b>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DA SECEL/MT OU MEMBRO DO CEC/MT</b> (obrigatório)  Declaro, para os devidos fins, que não sou agente ou servidor público, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ou membro do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.	<input type="checkbox"/> DECLARO
<b>PORTFÓLIO DO PROPONENTE DO PROJETO</b> (obrigatório)  Insira aqui Currículo/Portfólio do proponente. Você pode utilizar o <b>ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO OU PORTFÓLIO</b>	UPLOAD DE ARQUIVOS * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.	<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)</b> (obrigatório)  Estou ciente da obrigatoriedade do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a execução do projeto inscrito neste edital de seleção pública, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, e assumo total responsabilidade pelos danos causados à estrutura física e aos equipamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança.	<input type="checkbox"/> DECLARO
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ROTEIRISTA</b> (obrigatório)  Insira aqui Currículo/Portfólio do roteirista. Você pode utilizar o <b>ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO OU PORTFÓLIO</b>	UPLOAD DE ARQUIVOS * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.	<b>DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE</b> (obrigatório)  Declaro que o meu projeto será ofertado a população de maneira gratuita e acessível. Não podendo haver cobrança a título de condição única de participação.	<input type="checkbox"/> DECLARO
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO DIRETOR</b> (obrigatório)  Insira aqui Currículo/Portfólio do diretor. Você pode utilizar o <b>ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO OU PORTFÓLIO</b>	UPLOAD DE ARQUIVOS * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.	<b>DECLARAÇÃO DE PARENTESCO</b> (opcional)  Informo que <u>eu sou</u> cônjuge ou companheiro(a), filho(a), enteado(a), nora, genro, neto(a), irmão(ã), avô(ó) ou outro parente em até 2º (terceiro) grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, quer na qualidade de pessoa física, quer como jurídica na qual sejam sócios dirigentes?	<u>LISTA DE PARENTES</u>  NOME: CARGO/FUNÇÃO: RELAÇÃO DE PARENTESCO:
<b>EXPERIÊNCIA DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO</b> (obrigatório)  Insira aqui Currículo/Portfólio da equipe. Você pode utilizar o <b>ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO OU PORTFÓLIO</b>	UPLOAD DE ARQUIVOS * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.	Declaro que li integralmente o Edital e tenho conhecimento e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram, dos quais não poderei alegar desconhecimento.  Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  Município do(a) Proponente - Mato Grosso (MT), XX/XX/XXXX (data da <u>inscrição</u> ).  <hr/> Nome do(a) Proponente	
<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> (obrigatório)  Insira aqui seu cronograma, onde você deverá detalhar sua proposta de cronograma de execução. Utilize para isso o <b>ANEXO 14 - MODELO DE CRONOGRAMA</b>	UPLOAD DE ARQUIVOS * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.		
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b> (obrigatório)  Insira aqui a sua planilha orçamentária, onde você deverá detalhar como o recurso será utilizado. Utilize para isso o <b>ANEXO 13 - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>  <b>IMPORTANTE:</b> em caso de projetos em complementação de recursos, deverá ser encaminhado o valor total/global para a execução do projeto, com demonstração detalhada informando a origem de receita de cada item/serviço, incluindo o valor dos recursos deste edital, conforme valores já captados e informados na inscrição.	UPLOAD DE ARQUIVOS * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.		

**ANEXO 8****PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

(artigos 66 a 72, da Lei n.º 13.019/2014 e artigos 56 a 66 da INC 001/2016)

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06654****1. DAS MODALIDADES DE PARCERIA**

1.1. Serão consideradas as seguintes dimensões de projetos, de acordo com o valor investido:

- 1) **Parcerias de Pequeno Porte:** são aquelas com valor de investimento igual ou inferior a **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;
- 2) **Parcerias de Médio Porte:** são aquelas com valor de investimento superior a **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e inferior a **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**;
- 3) **Parcerias de Grande Porte:** são aquelas com valor de investimento acima de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

1.2. As execuções das parcerias realizadas no âmbito da SECEL/MT serão acompanhadas por Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização designada para esta função, preferencialmente ligadas às áreas técnicas finalísticas.

1.3. A fiscalização da execução dos Termos de Parcerias regidos por este edital, será realizada pelo Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização.

1.4. São responsabilidades da Comissão Permanente de Fiscalização ou do Fiscal designado, as seguintes atribuições:

- 1) Realizar o acompanhamento e monitoramento, nas hipóteses previstas neste anexo em conformidade com a legislação vigente;
- 2) Acompanhar e monitorar a execução de cada etapa prevista no cronograma de execução.

1.5. Para as parcerias classificadas como de pequeno e médio porte fica dispensada a vistoria presencial, ficando a elaboração da manifestação de monitoramento e avaliação realizada com base nos relatórios apresentados pelos proponentes/convenientes, conforme o caso e conforme dispõe o artigo 59, da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, bem como no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/CGE Nº 001/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016, no caso das Organizações da Sociedade Civil-OSCs.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para as parcerias de grande porte o(a) Secretário(a) Adjunto(a) da área finalística ou o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Administração Sistêmica poderá dispensar a vistoria in loco,

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O proponente é exclusivamente responsável pela veracidade ideológica das informações e das documentações apresentadas na fase de prestação de contas.

1.6. O fiscal designado que não possua mais vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, deverá ser substituído por outro a ser designado pelo(a) Adjunto(a) da área finalística respectiva, sendo responsável pelo período em que exerceu o encargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A análise de procedimento administrativo, com ausência de Relatório de Monitoramento e Avaliação, por omissão do Fiscal originariamente designado, será procedida posteriormente com base nos princípios da presunção de legitimidade dos atos praticados e, ainda, considerando a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, não havendo responsabilidade objetiva da manifestação anterior caso ela não se comprove.

**2. DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

2.1. O proponente que celebrou a parceria com a SECEL/MT deverá prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias, conforme o caso:

- 1) Prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**, contido no **ANEXO 15 - MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**: obrigatória em todos os termos assinados;

2) Entrega do **PRODUTO FINAL**:

- A. Obra produzida: longa-metragem ou minissérie, de acordo com a categoria escolhida, contendo recursos de acessibilidade, em mídia física ou arquivo para download, com senha, se houver;
- B. Registro definitivo do Roteiro na Fundação Biblioteca Nacional;
- C. Certificado de Produto Brasileiro - CPB;
- D. Material de Divulgação impresso - se for o caso, ou formato digital;

3) Prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA contido no ANEXO 15 - MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**: com entrega obrigatória para **Parcerias de Grande Porte, conforme Item 1 deste Anexo** e para **Parcerias de termos de pequeno e médio porte, se solicitado**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A definição da categoria de prestação de informações dos incisos do artigo anterior, aplicável ao caso concreto, observará os procedimentos previstos neste anexo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A documentação relativa à execução do objeto e à execução financeira deverá ser mantida pelo beneficiário pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento, podendo ser solicitada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e/ou outros órgãos reguladores, a qualquer tempo dentro deste prazo.

2.2. Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em *formulário on-line* padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no **ANEXO 15 - MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via [protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br). O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

- 1) Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 15** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do **PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;
- 2) Análise do relatório de execução do objeto pelo Fiscal designado ou Comissão Permanente de Fiscalização;
- 3) Caso o responsável pela fiscalização do objeto da parceria celebre identifique a insuficiência ou ausência de qualquer documentação e/ou informações que dificulte a adequada análise da prestação de contas, deverá notificar o proponente, indicando objetiva e expressamente quais são os elementos faltantes para formar seu convencimento que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Após a adequada instrução do processo, o Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização competente elaborará o **Parecer Técnico de Monitoramento e Avaliação**, a partir da análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos:

- 1) Caso o parecer seja pelo **CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO**: encaminhar o processo a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para homologação, e posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pelo julgamento e decisão final da prestação de contas;
- 2) Caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto emitirá relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes consignando as inconsistências encontradas e remeterá os Autos para a Coordenadoria de Convênios para a emissão do **Parecer Técnico Financeiro**;
- 3) Quando se tratar de **PARCERIAS DE GRANDE PORTE**, independente do cumprimento integral, parcial ou o não cumprimento do objeto, o processo será encaminhado para o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Administração Sistêmica para procedimentos de análise do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 15**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

1) **APROVAR** a prestação de contas, e determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, para parcerias de pequeno e médio porte;

2) **SOLICITAR** a apresentação, pelo proponente/conveniente, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes, no caso de parcerias de pequeno e médio porte; ou

3) Aplicar sanções ou decidir pela rejeição e reprovação da prestação de contas, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

**2.3. O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA** será exigido nas seguintes hipóteses:

1) Quando não estiver comprovado ou não for possível aferir integralmente o cumprimento do objeto, no caso de parcerias de pequeno e médio porte, observados os procedimentos previstos nos ITEM 2.2 deste anexo; ou

2) Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução do objeto, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados;

3) Para parcerias de grande porte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 15** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Coordenadoria de Convênios analisará o **Relatório de Execução Financeira**, que deverá ser homologado pelo **GESTOR** do instrumento pactuado. Será elaborado pelo responsável pela análise o **Parecer Técnico Financeiro**, a partir da análise do relatório de execução financeira e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

1) Caso seja manifestado como **REGULAR**, os Autos deverão ser remetidos ao **GESTOR** da Parceria para homologação e, posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão;

2) Caso seja manifestado como **REGULAR COM RESSALVAS** e se tratar de inconsistências de baixo impacto e que não causaram danos ao erário deverá remeter os Autos ao **GESTOR** do termo para homologação e, posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão;

3) Caso seja manifestado como **IRREGULAR**, nos casos de omissão ou irregularidade e, que sejam possíveis a resolução dos problemas encontrados deverá notificar o proponente/conveniente para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e, após, sanados ou não, cumpridos ou não, a omissão ou irregularidade, deverá o responsável pela análise emitir o **Parecer Técnico Financeiro Final** e remeter ao Gestor que deverá se pronunciar e remeter os Autos ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão.

**2.4.** A análise final da prestação de contas realizada pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer avaliará o parecer técnico de análise de prestação de contas (Relatório de Execução do Objeto e Execução Financeira, se for o caso esta última) e poderá concluir pela:

1) **APROVAÇÃO** da prestação de contas, com ou sem ressalvas;

2) **REPROVAÇÃO** da prestação de contas.

**2.5.** Na hipótese do julgamento da prestação de contas apontar a necessidade de devolução de recursos, o proponente será notificado para ressarcimento parcial ou integral dos recursos ao erário ou apresentação de plano de ações compensatórias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A ocorrência de fato superveniente e extraordinário, de caso fortuito ou de força maior, que venha impedir a regular execução do objeto previsto no instrumento celebrado, sobrestará temporariamente o prazo para o julgamento ou apresentação da prestação de contas, desde que documental e fundamentadamente comprovadas nos Autos, retomando se processamento para período logo após a cessação das circunstâncias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do proponente/conveniente, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o proponente poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O proponente deverá ser notificado da decisão de mérito da prestação de contas, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao interesse em solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos, nos termos do Art. 72, §2º da Lei 13.019/2014 e Art. 4º, caput e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Resolução Normativa nº 024/2014 do TCE/MT, ou a comprovar a restituição voluntária dos valores glosados, sob pena de, exaurido o prazo, se mantida a decisão e determinada a recuperação do débito pela SECEL/MT ou, se for o caso, a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial pela respectiva Comissão.

**2.6.** Para os valores glosados e com determinação de restituição que não sejam objeto de tomada de contas especial, a Coordenadoria de Convênios da SECEL/MT, adotará as seguintes providências:

1) Para os processos que sejam passíveis de ação compensatória, o Interessado será notificado para manifestar interesse no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de preclusão.

2) Não sendo hipótese de ação compensatória, o responsável pela restituição, será notificado na imprensa oficial, pelo endereço de e-mail informado no processo, para o seu recolhimento voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão em dívida ativa e execução fiscal.

3) Decorrido o prazo voluntário de restituição ao erário, o núcleo de recuperação de ativos da SECEL/MT, promoverá os meios necessários para sua inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

### 3. DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**3.1.** Na hipótese de ausência de prestação de contas e/ou incidência de prejuízo ao erário, cujo valor atualizado seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a íntegra dos autos deverão ser remetidos, por determinação do Secretário de Estado, à Comissão de Tomada de Contas Especial para a adoção das medidas necessárias de instauração do processo específico, mediante atuação, conforme o rito e procedimentos previstos no Art. 5º e seguintes da Resolução Normativa nº 024/2014/TCE-MT e Resolução nº 027/2017/TCE-MT.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A fase interna da tomada de contas especial deve ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, devendo ser encaminhada de ofício ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do termo final para a sua conclusão, independentemente de ter sido instaurada de ofício ou por determinação do TCE/MT.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior podem ser prorrogados pelo Relator das contas do órgão processante mediante solicitação fundamentada da autoridade administrativa competente para a instauração da tomada de contas especial.

**ANEXO 09**  
**TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Processo nº: **SECEL-PRO-2023/06654**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE	
NOME COMPLETO (PF) ou NOME SOCIAL (PF) (Caso tenha) ou RAZÃO SOCIAL (PJ)	Digite aqui
Nº DE CPF ou Nº DE CNPJ	Digite aqui
E-MAIL	Digite aqui
TELEFONE	Digite aqui
DADOS PARA ANÁLISE	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	( ) IMPUGNAÇÃO EDITAL ( ) HABILITAÇÃO DOCUMENTAL ( ) SELEÇÃO TÉCNICA ( ) HETEROIDENTIFICAÇÃO
RAZÕES DO RECURSO	Digite aqui
CIDADE / DATA	Digite aqui
ASSINATURA	Assine aqui

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**ANEXO 10**  
**MINUTA TIC - TERMO DE INCENTIVO CULTURAL**

Processo nº: **SECEL-PRO-2023/06654**

**NÚMERO:** número-do-termo  
**PROCESSO Nº** número-do-protocolo

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**Órgão Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL/MT - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Bairro Duque de Caxias II - Cuiabá/MT - CEP: 78043-300.

**Proponente:**  
Nome Fantasia:  
CNPJ Nº:  
Endereço:  
Município:  
Estado:

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso representado por \_\_\_\_\_, Secretário, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_ nomeado pela Ato nº \_\_\_\_\_ D.O. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_\_.

Representante 01:  
Nome Social:  
CPF Nº:  
Endereço:  
Município:  
Cargo:

Representante 02:  
Nome Social:  
CPF Nº:  
Endereço:  
Município:  
Cargo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT - CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Incentivo Cultural:

**Projeto:**  
**Segmento:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

O valor total do presente Termo de Incentivo Cultural é de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO").

A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO"), em uma única parcela.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados para a execução do objeto deste termo correrão por conta do Fundo Estadual de Cultura previsto no Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

**PROGRAMA:** 532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2795 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL

**FONTE:** 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.00.00

**REGIÃO:** 9900 - TODO ESTADO

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

O presente Termo de Incentivo Cultural terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo da vigência poderá ser prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É obrigação das partes a manutenção de um "código de Ética", conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- A. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente
- B. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- A. Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- B. Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo, na conformidade com objeto;

C. Publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

D. Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo;

E. Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

**PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

A. Utilizar a conta bancária, aberta ou utilizada de forma exclusiva para este Termo, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica;

B. Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados;

C. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

D. Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

- 1) quando não for executado o objeto pactuado;
- 2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
- 3) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo.

E. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;

F. Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

G. Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

H. Seguir todas as informações quanto à Comunicação que estão indicadas no ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO deste Edital;

I. Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

J. Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso todo o material publicitário e promocional do projeto;

K. Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

L. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

M. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

N. Na hipótese de o Instrumento firmado tratar-se de obra ou

serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

O. Realizar cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou, na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ. Estes orçamentos deverão compor o Relatório de Execução Financeira;

P. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, apor a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;

Q. Qualquer cobrança de ingresso ou valores financeiros, ou a título de doação, deverão ser autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo que a arrecadação deverá ser aplicada na própria execução do projeto ou doados a instituições sociais quando se tratar de outros itens não financeiros;

R. Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Está vedado a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos indevidamente ou produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo serão através de Comissão de Monitoramento e Avaliação assinado por um ou mais servidores, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, poderá solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os procedimentos para Prestação de Contas serão baseados no **ANEXO 8** do Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 15** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Curitiba/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso seja solicitado, o proponente deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data

da solicitação oficial, o Relatório de Execução Financeira, com as cópias impressas e digitalizadas, e/ou salvas em pen drive, através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT ou podendo ainda serem enviadas via Correios. A solicitação será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, caso não obtenha retorno, a convocação será realizada por meio de correspondência para o endereço informado. O proponente não poderá alegar desinformação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O proponente deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

**PARÁGRAFO QUARTO:** A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento - contendo número do processo e contrato;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme **ANEXO 15** do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovantes da execução do objeto (filmes produzidos, músicas gravadas, fotos, vídeos, depoimentos, declarações, certificados, clipping jornalístico, etc.);
- D. Entrega do **PRODUTO FINAL** - conforme **ANEXO 8** - ITEM 2.1 - INCISO 2;
- E. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada;
- F. No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- G. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital;
- H. No caso de anúncio em outdoor, front light, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, front light, luminoso;
- I. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) - um exemplar de cada um deles;
- J. No caso de confecção de troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações;
- K. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal quando for o caso;
- L. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A prestação de informações em relatório de execução financeira deverá ser elaborada pelo proponente ao final da execução do objeto, e poderá ser solicitada nos casos previstos no edital, ou a qualquer tempo pela SECEL/MT, especialmente quando não for possível aferir o cumprimento integral do objeto, ou quando surgirem dúvidas sobre a boa execução do recurso público.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação bancária, quando for o caso;
- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso;
- B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Cabendo ainda a devolução dos recursos atualizados integralmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL/MT por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizados integralmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ

Sobre os direitos autorais e de uso de imagem e voz:

- A) Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);
- B) A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;
- C) Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;
- D) Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Incentivo Cultural.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO)

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE  
MATO GROSSO

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

**TESTEMUNHAS:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO 11**  
**MODELO DE CURRÍCULO / PORTFÓLIO**

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

Foto	Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ)	Digite aqui
	Nome Social (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Artístico (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
	Redes Sociais	Digite aqui com www.
	Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	Digite aqui com código DDD

**BIOGRAFIA**

Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura.

**PORTFÓLIO**

Insira fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

Protocolo 1526762

**ANEXO 12**  
**EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO**

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

NOME COMPLETO DO(A) AGENTE CULTURAL OU ENTIDADE CULTURAL	CPF / CNPJ	FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO	MINI BIO	PARTICIPA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS - ANEXO 4 (SIM / NÃO)	DATA DE NASCIMENTO
		PRODUÇÃO EXECUTIVA (PROPONENTE)		SIM (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	XX/XX/XXXX (DIA/MÊS/ANO)
		OFICINEIRO		NÃO	

\* A FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO DEVERÁ COINCIDIR COM A INFORMAÇÃO INDICADA NO **ANEXO 13** - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E **ANEXO 14** - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;  
\* HAVENDO MEMBRO(A) NA EQUIPE QUE PARTICIPA DE POLÍTICA AFIRMATIVA DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO, CONFORME METODOLOGIA DEFINIDA NO **ANEXO 4** - POLÍTICAS AFIRMATIVAS;  
\* HAVENDO MEMBRO(A) NA EQUIPE QUE SE IDENTIFIQUE COMO PESSOA IDOSA DEVERÁ APRESENTAR A DATA DE NASCIMENTO E ENVIAR A CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO JUNTO DO CURRÍCULO / PORTFÓLIO, CONFORME DESCRITO NOS PARÁGRAFOS SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO DO ITEM 3.2 DO **ANEXO 3** - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

Protocolo 1526764

**ANEXO 13**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

Itens	Descrição dos Itens	qtde unid/s	unidade	qtde item	Valor unitário	Sub-Total	Total
<b>1</b>	<b>Desenvolvimento de Projeto</b>						<b>0,00</b>
1.1	Roteiro					0,00	
1.1.1						0,00	
1.2	Pesquisa					0,00	
1.2.1						0,00	
<b>2</b>	<b>Pré-Produção</b>						<b>20,00</b>
2.1	Equipe					20,00	
2.1.1	Produtor	2	mês	1	1,00	2,00	
2.1.2	Diretor	2	mês	1	1,00	2,00	
2.1.3	Ass. Produção	8	semana	2	1,00	16,00	
2.2	Alimentação					0,00	
2.2.1						0,00	
2.3	Hospedagem					0,00	
2.3.1						0,00	
2.4	Passagens Aéreas					0,00	
2.4.1						0,00	
2.5	Transporte					0,00	
2.5.1						0,00	
2.6	Despesas de Produção					0,00	
2.6.1						0,00	
<b>3</b>	<b>Produção e Filmagem</b>						<b>0,00</b>
3.1	Equipe					0,00	
3.1.1						0,00	
3.2	Elenco Principal					0,00	
3.2.1						0,00	
3.3	Elenco Coadjuvante					0,00	
3.3.1						0,00	
3.4	Elenco Secundário					0,00	
3.4.2						0,00	

3.5	Figuração				0,00
3.5.1					0,00
3.6	Cenografia				0,00
3.6.1					0,00
3.7	Figurino				0,00
3.7.1					0,00
3.8	Maquiagem				0,00
3.8.1					0,00
3.9	Equipamento				0,00
3.9.1					0,00
3.10	Material Sensível				0,00
3.10.1					0,00
3.11	Laboratório				0,00
3.11.1					0,00
3.12	Alimentação				0,00
3.12.1					0,00
3.13	Transporte				0,00
3.13.1					0,00
3.14	Passagens Aéreas (trecho)				0,00
3.14.1					0,00
3.15	Hospedagem (locais)				0,00
3.15.1					0,00
3.16	Despesas de Produção				0,00
3.16.1					0,00
4	Pós-Produção				0,00
4.1	Equipe				0,00
4.1.1					0,00
4.2	Material sensível				0,00
4.2.1					0,00
4.3	Laboratório de imagem				0,00
4.3.1					0,00
4.4	Estúdio de som / efeitos sonoros				0,00
4.4.2					0,00
4.5	Edição de imagens / som				0,00
4.5.1					0,00
4.6	Letreiros/créditos				0,00
4.6.1					0,00
4.7	Efeitos de imagem / som				0,00
4.7.1					0,00
4.8	Música original				0,00
4.8.1					0,00
4.9	Direitos autorais de obra musical				0,00
4.9.1					0,00
4.10	Alimentação				0,00
4.10.1					0,00
4.11	Transporte				0,00
4.11.1					0,00
4.12	Passagens Aéreas (trecho)				0,00
4.12.2					0,00
4.13	Hospedagem (locais)				0,00
4.13.3					0,00
5	Despesas Administrativas				0,00
5.1	Advogado				0,00
5.1.1					0,00
5.2	Aluguel de base de produção				0,00
5.2.1					0,00
5.3	Contador				0,00
5.3.1					0,00
5.4	Controller				0,00

5.4.1					0,00
5.5	Cópias e Encadernações				0,00
5.5.1					0,00
5.6	Correio				0,00
5.6.1					0,00
5.7	Depto Pessoal/Auxiliar Escritório				0,00
5.7.1					0,00
5.8	Material de Escritório				0,00
5.8.1					0,00
5.9	Mensageiro / Courier				0,00
5.9.1					0,00
5.10	Secretaria				0,00
5.10.1					0,00
5.11	Telefone				0,00
5.11.1					0,00
6	Tributos e Taxas				0,00
6.1	Encargos Sociais				0,00
6.1.1					0,00
	<b>TOTAL DE PRODUÇÃO</b>				<b>20,00</b>
7	Comercialização (até 30% do somatório dos itens 1 a 6)				0,00
7.1	Equipe de Lançamento				0,00
7.1.1					0,00
7.2	Assessoria de imprensa				0,00
7.2.1					0,00
7.3	Material de divulgação				0,00
7.3.1					0,00
7.4	Mídia (rádio, tv, impressa)				0,00
7.4.1					0,00
7.5	Produção - trailer, avant-trailer, teaser				0,00
7.5.1					0,00
7.6	Cópias (obra, trailer, avant trailer, teaser)				0,00
7.6.1					0,00
7.7	Tradução e legendagem				0,00
7.7.1					0,00
7.8	Transporte				0,00
7.8.1					0,00
7.9	Passagens aéreas				0,00
7.9.1					0,00
7.10	Hospedagem				0,00
7.10.1					0,00
7.11	Alimentação				0,00
7.11.1					0,00
7.12	Eventos (pré-estréias, cabine de imprensa)				0,00
7.12.1					0,00
7.13	Produção para outras mídias				0,00
7.13.1					0,00
8	Gerenciamento (até 10% do somatório dos itens 1 a 7)				0,00
9	Agenciamento e colocação				0,00
9.1	Agenciamento (até 10% da soma do art 1º-A e Lei n. 8.313/91)				0,00
9.2	Colocação (até 10% do art. 1º)				0,00
	<b>Total Geral</b>				<b>20,00</b>

ANEXO 14  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

ITEM	ETAPA	INÍCIO	FIM
1	<b>Preparação</b>	/ /	/ /
1.1		/ /	/ /
1.2		/ /	/ /
1.3		/ /	/ /
2	<b>Pré-produção</b>	/ /	/ /
2.1		/ /	/ /
2.2		/ /	/ /
2.3		/ /	/ /
3	<b>Produção</b>	/ /	/ /
3.1		/ /	/ /
3.2		/ /	/ /
3.3		/ /	/ /
4	<b>Pós-produção / Finalização</b>	/ /	/ /
4.1		/ /	/ /
4.2		/ /	/ /
4.3		/ /	/ /
5	<b>Comercialização / Exibição</b>	/ /	/ /
5.1		/ /	/ /
5.2		/ /	/ /
5.3		/ /	/ /
Prazo total da execução em meses			

ANEXO 15  
MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

## 1 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
<b>Proponente:</b> Nome Completo ou Nome Social ou Razão Social	Digite aqui
<b>CPF ou CNPJ</b>	Digite aqui
<b>Endereço</b>	Digite aqui
<b>E-mail</b>	Digite aqui
<b>Telefone</b>	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
<b>Nº do Termo</b>	Digite aqui
<b>Vigência do Termo</b>	Digite aqui
<b>Nº do Processo</b>	Digite aqui
<b>Objeto (Título)</b>	Digite aqui
<b>Valor</b>	R\$ 0,00
<b>Edital de Seleção</b>	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL-MT
RESUMO DA EXECUÇÃO	
<b>Ações Executadas</b>	Digite aqui
<b>Contrapartida Obrigatória</b>	Digite aqui
<b>Principais Obstáculos</b>	Digite aqui
<b>Benefícios Alcançados</b>	Digite aqui
<b>Público Previsto</b>	Digite aqui
<b>Público Alcançado</b>	Digite aqui

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA 1			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1.	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2.	Nome da ação executada Executado pelo(a) fornecedor(a) de materiais de consumo	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 2			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1.			
2.			

ETAPA 3			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1.			
2.			
3.			

  

ETAPA 4			
	Descrição da atividade	Data início	Data fim
1.			

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proponente\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

## 2 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Proponente: Nome Completo ou Nome Social ou Razão Social	Digite aqui
CPF ou CNPJ	Digite aqui
Endereço	Digite aqui
E-mail	Digite aqui
Telefone	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº do Termo	Digite aqui
Vigência do Termo	Digite aqui
Nº do Processo	Digite aqui
Objeto (Título)	Digite aqui
Valor	R\$ 0,00
Edital de Seleção	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL-MT

EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Valor do Termo	R\$ 0,00
Rendimento da aplicação financeira	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 0,00

ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF/CNPJ	SERVIÇO	DATA DE PAGAMENTO	DOC. FISCAL	Nº DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR
	R\$ 0,00	R\$ 0,00			XX/XX/XXXX				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>							<b>R\$ 0,00</b>

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proponente\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

ANEXO 16  
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

Eu, \_\_\_\_\_, Documento de identidade \_\_\_\_\_ órgão exp. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_, telefone celular ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_. Na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.

conforme descrito no documento de (descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas, conforme o ARTIGO 2 na LETRA A - INCISO 6 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA) \_\_\_\_\_, que foi emitido em (indicar a data de emissão do documento) \_\_\_\_\_ e que está identificado em nome do titular do documento de comprovante de residência, conforme dados abaixo.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

**ATENÇÃO**

Juntamente com essa DECLARAÇÃO é **obrigatório** anexar o documento de comprovante de residência informado neste documento.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Declarante\*

**DADOS DO TITULAR DO DOCUMENTO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:**

Nome completo: \_\_\_\_\_, Documento de identidade: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ eUF: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, naturalidade: \_\_\_\_\_, telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_, telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_.

Eu, titular do comprovante de residência anexado, **RATIFICO** as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do titular do comprovante de residência\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

ANEXO 17  
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

Eu, proponente deste Edital, Pessoa Jurídica, AUTODECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que **NÃO SOU EMPREGADOR** e devido a isso não tenho cadastro no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para emissão do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS através do site da Caixa Econômica Federal.

**PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL:**

Digite aqui

**PROPONENTE - CNPJ:**

Digite aqui

**PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:**

Digite aqui

**PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:**

Digite aqui

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Proponente\*

Assinatura do(a) Representante Legal da Pessoa Jurídica

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

## ANEXO 18

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, \_\_\_\_\_, Pessoa Física, portador(a) dos documentos de RG sob nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF sob nº \_\_\_\_\_, data de nascimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pertencço à Comunidade / População (*indicar no campo a seguir qual comunidade ou população você se identifica: tradicional, ribeirinho, indígena, quilombola, cigana, pantaneira, da agricultura familiar, em situação de rua, em privação de liberdade ou egressa do sistema prisional, imigrante, refugiada, de pessoa trans (mulher trans, travesti ou homem trans), negra (preta ou parda), ou outra*) \_\_\_\_\_, localizada na Área Urbana ( ) / Área Rural ( ), no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de Mato Grosso, **DECLARO** para os devidos fins de direito que sou membro reconhecido da comunidade ou população indicada acima e mantenho vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade ou população.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Declarante\*

**DADOS DAS LIDERANÇAS OU REPRESENTANTES DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO:**

Nome da Comunidade ou População: \_\_\_\_\_

Nós, na condição de líderes ou representantes da comunidade ou população, **RATIFICAMOS** as informações prestadas pelo declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

1) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

2) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

**ATENÇÃO**

- Para efeito de representação faz-se necessário que no mínimo 2 (dois) **líderes ou representantes da comunidade ou população** assinem este documento.

- Apresentar junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) de **cada pessoa que assina** (Proponente, membro(a) de equipe, lideranças ou representantes da comunidade ou população).

(\*) Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

(\*\*) O **Link para Vídeo de AutoDeclaração** é para atender ao Parágrafo Único do ITEM 2.1 no ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS, quando a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em Português.

**ANEXO 19  
DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO****Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654**

Ao Edital de Seleção Pública,

Nós, abaixo assinados, Pessoas Físicas, pertencemos à Comunidade / População (*indicar no campo a seguir qual comunidade ou população você se identifica: tradicional, ribeirinho, indígena, quilombola, cigana, pantaneira, da agricultura familiar, em situação de rua, em privação de liberdade ou egressa do sistema prisional, imigrante, refugiada, de pessoa trans (mulher trans, travesti ou homem trans), negra (preta ou parda), ou outra*) \_\_\_\_\_, localizada na Área Urbana ( ) / Área Rural ( ), no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de Mato Grosso, **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que somos membros reconhecidos da comunidade ou população indicada acima e mantemos vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

**DECLARAMOS** ainda que, a entidade indicada a seguir, Pessoa Jurídica, Razão Social \_\_\_\_\_, Nome Fantasia \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual sob nº \_\_\_\_\_ (se houver), situada no endereço \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de Mato Grosso, representa nós, membros desta Comunidade ou População, neste projeto vinculado à este Edital de Seleção Pública.

**DECLARAMOS** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nome da Comunidade ou População: \_\_\_\_\_

1) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

2) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

3) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

4) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

5) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

**JUSTIFICATIVA** para não apresentação do mínimo de 5 (cinco) assinaturas de membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população, ao qual será

analisada pela Comissão quanto ao mérito:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA:**

Nome completo do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

Eu, na condição de representante legal da Pessoa Jurídica relacionada acima, **RATIFICO** as informações prestadas pelo declarante.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Proponente - Pessoa Jurídica  
Assinatura do(a) Representante Legal\*

**ATENÇÃO**

- Para efeito de representação faz-se necessário que no mínimo 5 (cinco) **membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população** assinam este documento.

- Caso exista dificuldade na apresentação de assinaturas de no mínimo 5 (cinco) **membros(as) reconhecidos da comunidade ou população**, então, deverá ser assinado por ao menos 1 (um) **membro(a) reconhecido(a) da comunidade ou população e apresentada justificativa** quanto ao caso, no espaço relacionado.

- Para efeito de representação faz-se necessário que o proponente, através representante legal da Pessoa Jurídica, assina este documento.

- Apresentar junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) de **cada pessoa que assina (Proponente, membro(a) de equipe, lideranças ou representantes da comunidade ou população)**.

(\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

(\*\*) O Link para Vídeo de AutoDeclaração é para atender ao Parágrafo Único do ITEM 2.1 no ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS, quando a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em Português.

**ANEXO 20****DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Processo nº: **SECEL-PRO-2023/06654**

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF sob nº \_\_\_\_\_, data de nascimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

**DECLARO** que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015. E solicito a minha participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

**DECLARO**, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

**DECLARO**, sobre o Edital, ser:

- ( ) Inscrito(a) na condição de Proponente  
( ) Participante na condição de membro da equipe de trabalho

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Declarante\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

ANEXO 21  
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF sob nº \_\_\_\_\_, data de nascimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARO** que sou Pessoa Preta ( ) ou Pessoa Parda ( ). **DECLARO** ainda que estou ciente de que esta autodeclaração somente será válida se apresentada juntamente de parecer emitido por *Comissão de Heteroidentificação*, após análise fenotípica a ser realizada quando da minha habilitação documental junto ao Edital.

DECLARO, sobre o Edital, que sou:

<input type="checkbox"/> Inscrito(a) na condição de Proponente
<input type="checkbox"/> Participante na condição de membro da equipe de trabalho

**DECLARO**, sobre a autodeclaração étnico-racial, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa preta ou parda, visando à sua inclusão social e cidadania.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Declarante\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

ANEXO 22  
DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE  
DE CONTA DE BANCO DIGITAL

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654

Eu, proponente deste Edital de Seleção Pública, na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de conta corrente específica para o projeto, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, **ser o(a) titular da Conta Corrente Digital**, cujos dados são os seguintes:

DADOS DO PROJETO:

<b>PROPONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:</b>
Digite aqui
<b>PROPONENTE - CPF/CNPJ:</b>
Digite aqui

DADOS BANCÁRIOS:

<b>NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE:</b>	
Digite aqui	
<b>NOME DO BANCO DIGITAL:</b>	
Digite aqui	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
Digite aqui	Digite aqui
<b>DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL:</b>	
Digite aqui	

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídica - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

<b>PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:</b>
<b>PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:</b>

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra **ZERADA** e será utilizada para atender ao projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do proponente/titular da conta bancária digital\*  
Assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**ANEXO 23**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA**  
**(QUANDO FOR O CASO)**

Processo nº SECEL-PRO-2023/06654

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, nos termos dos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais) que sou o autor(a) e/ou detentor(a) dos direitos autorais da obra apresentada como parte do projeto que está sendo encaminhado por mim para participação no Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente SELEÇÃO PÚBLICA, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas na proposta enviada, assumindo todas as responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneos ou posteriores.

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

**ANEXO 24**  
**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Processo nº SECEL-PRO-2023/06654

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (Secel/MT), a utilizar a minha imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, foto, voz, etc. relacionados ao projeto \_\_\_\_\_, inscrito no Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT, realizado pela Secel/MT. A presente autorização é concedida a título gratuito e por isso não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a Secel/MT.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens e voz, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente Secel/MT, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Proponente

**Protocolo 1526766**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023/SECEL/MT AO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT**  
**CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI**  
**PAULO GUSTAVO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial de item ITEM 4.1 do 4 - PRAZO DE INSCRIÇÕES no Edital, onde retifica o prazo final para inscrições, conforme segue:

**4.1.** As inscrições devem ser feitas de **08 de novembro de 2023** até **23 de novembro de 2023**, às 23h e 59min. Não serão aceitas inscrições fora dessas datas.

**2. RETIFICAÇÃO** integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

**ANEXO 5**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1.** O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO:** fase de VERIFICAÇÃO dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no ANEXO 2 deste edital; e,

B) **SELEÇÃO:** fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 23/11/2023
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 27/11/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação.	28/11/2023
Período para Recurso da fase de Habilitação	29/11/2023 a 01/12/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	04/12/2023 a 06/12/2023
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	07/12/2023
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	08/12/2023 a 13/12/2023
Análise de Heteroidentificação	08/12/2023 a 13/12/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	14/12/2023
Período para Recurso da fase de Seleção/ Heteroidentificação	15/12/2023 a 17/12/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	18/12/2023 a 20/12/2023
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	21/12/2023
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	22/12/2023
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	26/12/2023 a 27/12/2023

**3.** Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2023.

**4.** As demais disposições constantes no Edital nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 16 de novembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1526768

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2023/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT  
CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI  
PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial de item ITEM 4.1 do 4 - PRAZO DE INSCRIÇÕES no Edital, onde retifica o prazo final para inscrições, conforme segue:

**4.1.** As inscrições devem ser feitas de **08 de novembro de 2023** até **02 de janeiro de 2024**, às 23h e 59min. Não serão aceitas inscrições fora dessas datas.

**2. RETIFICAÇÃO** integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

**ANEXO 5  
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1.** O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO:** fase de VERIFICAÇÃO dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no ANEXO 2 deste edital; e,

B) **SELEÇÃO:** fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 02/01/2024
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 16/02/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	19/02/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	20/02/2024 a 22/02/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	23/02/2024 a 29/02/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	01/03/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	04/03/2024 a 05/04/2024
Análise de Heteroidentificação	04/03/2024 a 05/04/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	08/04/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	09/04/2024 a 11/04/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	12/04/2024 a 19/04/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	22/04/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	23/04/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	26/04/2024 a 05/05/2024

**3.** Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2023.

**4.** As demais disposições constantes no Edital nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1526770

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2023/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT  
CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI  
PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial de item ITEM 4.1 do 4 - PRAZO DE INSCRIÇÕES no Edital, onde retifica o prazo final para inscrições, conforme segue:

**4.1.** As inscrições devem ser feitas de **08 de novembro de 2023** até **01 de dezembro de 2023**, às 23h e 59min. Não serão aceitas inscrições fora dessas datas.

**2. RETIFICAÇÃO** integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

**ANEXO 5  
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1.** O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO:** fase de VERIFICAÇÃO dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no ANEXO 2 deste edital; e,

B) **SELEÇÃO:** fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 01/12/2023
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 08/12/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	11/12/2023
Período para Recurso da fase de Habilitação	12/12/2023 a 14/12/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	15/12/2023 a 20/12/2023
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	21/12/2023
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	22/12/2023 a 15/01/2024
Análise de Heteroidentificação	22/12/2023 a 15/01/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	16/01/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	17/01/2024 a 19/01/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	22/01/2024 a 24/01/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	25/01/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	25/01/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	26/01/2024 a 01/02/2024

**3.** Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2023.

**4.** As demais disposições constantes no Edital nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 24 de novembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1526771

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2023/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT  
CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI  
PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial de item ITEM 4.1 do 4 - PRAZO DE INSCRIÇÕES no Edital, onde retifica o prazo final para inscrições, conforme segue:

**4.1.** As inscrições devem ser feitas de **08 de novembro de 2023 até 04 de dezembro de 2023**, às 23h e 59min. Não serão aceitas inscrições fora dessas datas.

**2. RETIFICAÇÃO** integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

**ANEXO 5  
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1.** O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO:** fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,

B) **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 04/12/2023
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 08/12/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	11/12/2023
Período para Recurso da fase de Habilitação	12/12/2023 a 14/12/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	15/12/2023 a 20/12/2023
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	21/12/2023
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	22/12/2023 a 15/01/2024
Análise de Heteroidentificação	22/12/2023 a 15/01/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	16/01/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	17/01/2024 a 19/01/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	22/01/2024 a 24/01/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	25/01/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	25/01/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	26/01/2024 a 01/02/2024

**3.** Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2023.

**4.** As demais disposições constantes no Edital nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1526772

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2023/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT  
CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI  
PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

**ANEXO 5  
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1.** O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO:** fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,

B) **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 04/12/2023
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 15/12/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	18/12/2023
Período para Recurso da fase de Habilitação	19/12/2023 a 21/12/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	22/12/2023 a 02/01/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	03/01/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	04/01/2024 a 25/01/2024
Análise de Heteroidentificação	04/01/2024 a 25/01/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	26/01/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	29/01/2024 a 31/01/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	01/02/2024 a 09/02/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	15/02/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	16/02/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	19/02/2024 a 01/03/2024

**2.** Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2023.

**3.** As demais disposições constantes no Edital nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1526773

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1848-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/04754 - Publicado no diário Oficial no dia 15 de Dezembro de 2023, nº 28.642 pg. 50.**

Onde se lê:

**VIGÊNCIA:** 14/12/2023 a 14/03/2023.**Leia-se:****VIGÊNCIA:** 14/12/2023 a 29/02/2024.

Protocolo 1526699

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04870****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04870.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANNA KAROLINA MARQUES FERREIRA - CPF nº 048.868.861-24****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANNA KAROLINA MARQUES FERREIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05294****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05294.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KETLYN LOURENÇO VIEIRA - CPF nº 072.793.441-43****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KETLYN LOURENÇO VIEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05514****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05514.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**NICOLY MANUELY CARDOSO - CPF nº 117.584.669-44****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**NICOLY MANUELY CARDOSO, Proponente.**

Protocolo 1526991

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05256****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05256.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**HIGOR DA SILVA RODRIGUES - CPF nº 088.796.881-38****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HIGOR DA SILVA RODRIGUES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05425****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05425.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JAINNY VIEIRA DA CRUZ - CPF nº 095.248.101-40****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JAINNY VIEIRA DA CRUZ, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05293****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05293.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KAROLINA DE OLIVEIRA FELIX - CPF nº 091.227.311-99****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KAROLINA DE OLIVEIRA FELIX, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/04981****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04981.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

LUANA GONZAGA DA SILVA - CPF nº 095.456.511-80

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LUANA GONZAGA DA SILVA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/05510****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05510.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

PEDRO HENRIQUE NEVES FERREIRA - CPF nº 092.450.591-54

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

PEDRO HENRIQUE NEVES FERREIRA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/04680****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04680.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RENAN DA SILVA VENTURA - CPF nº 074.301.231-39

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RENAN DA SILVA VENTURA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/04851****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04851.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

VICTOR HENRIQUE DE SOUZA - CPF nº 065.499.041-70

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VICTOR HENRIQUE DE SOUZA, Proponente.

Protocolo 1526993

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/05505****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05505.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

NATHALY CAVASIN MEZALIRA - CPF nº 112.623.551-25

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

NATHALY CAVASIN MEZALIRA, Proponente.

Protocolo 1526994

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/04729****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04729.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

TAIS GOMES DA COSTA LEÃO - CPF nº 617.796.353-62

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

TAIS GOMES DA COSTA LEÃO, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05100****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05100.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**DERICK MORAES BALDEZ DA SILVA - CPF nº 111.946.091-39****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**DERICK MORAES BALDEZ DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04918****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04918.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**IAN HUAN LOUBACH SAN MARTIN - CPF nº 078.768.681-69****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**IAN HUAN LOUBACH SAN MARTIN, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04660****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04660.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS REIS - CPF nº 067.623.671-51****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS REIS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04840****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04840.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**RAFAEL TOKASHIKI SOUZA - CPF nº 066.011.941-23****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**RAFAEL TOKASHIKI SOUZA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05007****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05007.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**VANUSA PEREIRA DA SILVA - CPF nº 056.174.421-12****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**VANUSA PEREIRA DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04799****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04799.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GIOVANA SANTANA RÉIA - CPF nº 052.998.421-04****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GIOVANA SANTANA RÉIA, Proponente.**

Protocolo 1526996

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0839-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/03078.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO -CORDEMATO, CNPJ sob nº 11.317.627/0001-97.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/07/2024**.

**ASSINATURA:** 15/12/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1527081

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1864-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/07221.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

**OBJETO:** Realização de Iluminação Natalina e Réveillon em Reserva do Cabaçal.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 25000196 - Valor: R\$ 592.168,70 (trezentos e trinta e três mil reais) **EMPENHO 23101.0001.23.001024-8** - Data do Empenho: 20/07/2023.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 366.300,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos) sendo que R\$ 592.168,70 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**FISCAL :** RENATA PENARIOL SAVES nº 330971

**VIGÊNCIA:** 18/12/2023 a 30/04/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Jonas Campos Vieira- Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal.

Protocolo 1527204

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE CASA CULTURAL SILVA FREIRE E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - MT**

**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2023/06488

**INTERESSADA:** CASA DE CULTURA SILVA FREIRE

**MODALIDADE:** TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

**OBJETO:** Fomento ao Ponto de Cultura Casa Silva Freire

**PERÍODO:** 19/12/2023 a 19/12/2024

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada com a Casa de Cultura Silva Freire e a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, que tem como objetivo realizar o projeto "Fomento às ações culturais do ponto de cultura Casa Silva Freire" no período de 19 de dezembro 2023 a 19 de dezembro de 2024.

Fundada em 08/04/2010, a Casa Silva Freire é uma Associação sem fins lucrativos, que possui a finalidade de preservar e difundir a obra do Poeta Benedito Sant Ana da Silva Freire e a produção do movimento literário intensívíssimo, mediando a valorização e a promoção da cultura, da educação, da arte, da comunicação e informação, das ciências naturais e humanas, contribuindo para o fortalecimento das relações entre a cultura e o desenvolvimento no Estado de Mato Grosso.

A finalidade é promover o diálogo intercultural e as identidades cuiabana/mato-grossense pela execução de atividades como circuitos culturais, exposições de artes e literatura, visitas mediadas, oficinas, cursos de formação de professores e mediadores, feiras literárias, encontros com artistas, ciclos de estudos, seminários entre outras ações culturais.

O projeto em epígrafe compreende na realização de manutenção da casa de cultura Silva Freire, pelo período de 12 meses, trata das ações programáticas e de difusão do Ponto de Cultura, revista em seu estatuto social, com vista a sustentabilidade e consolidação da sua gestão administrativa e financeira.

Vale destacar que consolidar a gestão da Casa Silva Freire visa a sustentabilidade dos custos operacionais, para que a Associação possa executar suas finalidades de difusão cultural, por meio da

realização de 02 linhas de atuação, a primeira gestão do acervo do poeta Silva Freire e a segunda o programa educativo e de fomento cultural.

A cultura associada ao social tem se mostrado uma grande aliada na formação de cidadãos protagonistas e participativos através do fomento e desenvolvimento da cultura no Estado.

A Casa Silva Freire tem vultuosa experiência em realização de projetos culturais, como o Circuito Cultural Setembro Freire que visa estimular a literatura, atuou na abertura da Academia Mato-grossense de Letras com cinemas, desfiles encenação e sarau, realizou a Sessão especial que homenageou 80 personalidades na Assembleia Legislativa, II Encontro Regional do RG Dicke, II Encontro de Literatura de Mato Grosso do CEFET-MT na UFMT entre outros projetos.

Vale destacar que o público atendido pela entidade é composto por pessoas de todas idades, interessadas em cultura e literatura, alunos e professores, bem como artistas, escritores, poetas, críticos, literários da arte, jornalistas, gestores e produtores culturais.

Deste modo, é importante frisar que o Proponente apresentou declaração e portfólio de que tem capacidade para executar o projeto "Fomento às ações culturais do ponto de cultura Casa Silva Freire" nas fls. 126 a 199.

E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É *responsabilidade* do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e *fomentar* políticas públicas de cultura, *assegurar* a preservação e promover a valorização do *patrimônio cultural* material e imaterial matogrossense e *estabelecer* condições para o desenvolvimento da *economia da cultura*, considerando em primeiro plano o *interesse público* e o *respeito à diversidade cultural*. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A *atuação do Estado de Mato Grosso* no campo da cultura não se contrapõe ao *setor privado*, com o qual deve, sempre que possível, *desenvolver parcerias* e buscar a complementaridade das ações, *evitando superposições e desperdícios*. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre as partes apresentadas, e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A *administração pública* poderá dispensar a *realização do chamamento público*: [...] VI - no caso de *atividades voltadas* ou vinculadas a *serviços de educação*, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado *inexigível* o chamamento público na hipótese de *inviabilidade de competição* entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo A Casa de Cultura Silva Freire, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 30 de novembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer  
SECEL/MT

Protocolo 1526795

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a presente **CONVOCAÇÃO**, e **RESOLVE**:

1. Convocar o seguinte candidato classificado, que cumpre os requisitos estabelecidos no referido Edital:

**UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
MÉDICO PEDIATRA**

INSCRIÇÃO	NOME
72536	FERNANDA PEREIRA DA COSTA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas úteis** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no item 7-7.1 do certame.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1527107

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE**:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA**

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
35	53698	CLEILA QUINTILIANO DE ABREU DE SOUZA

**ENFERMEIRO - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	49940	MARIA LUIZA ROSA CORTEZ

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
83	57721	JOSILAINE RODRIGUES DA CUNHA
84	60246	VALDENICE BARRETO SANTOS
85	51722	PAULA ADRIANA SALLES ESTRELA SALESBRAM
86	55709	WANDERSON JOAO BRANDAO DE ARAUJO
87	52455	REGIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
88	59386	KATIA CRISTINA RIBEIRO
89	58277	BIANCA ALVES SAMPAIO SALGADO
90	52989	DANIELE ALVES DE SOUZA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no DOE de 06 de julho de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1527182

**INEXIGIBILIDADE nº 029/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no **Parecer Referencial de (pg. 263-394)**, consubstanciado no **art. 74, inciso VI, § 3º, da lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

**PROCESSO: SES-PRO-2023/65636**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de capacitação de agentes públicos, na área de Reajuste, Revisão e Repactuação de preços de contratos administrativos: "Elaboração da Planilha de Custo e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Comuns e Contínuos de Acordo com IN 05/2017 e IN 07/2018 - Reajuste, revisão e repactuação de Preços de Contratos Administrativos", a ser realizados no dia 11, 12 e 13 de dezembro de 2023, com carga horária de 24 horas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.850,00, (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

**DESPESA:** 3390-39

**FONTE:** 1.500.1002

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no **art. 74, inciso VI, § 3º, da lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 novembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretária de Estado de Saúde / SES-MT  
(Original assinado nos autos digitalmente)

Protocolo 1527178

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**274/2022/SES/MT - ATA DE RP Nº 002/2022/SEDUC - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021/SEDUC**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, representada por: **BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL**.

**OBJETO:** "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada tabela Sinapi (sem desoneração) vigentes, estabelecida para a Secretaria Estadual de Saúde". O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO do contrato nº 274/2022/SES/MT, com base no art. 65, §§1º, e 2º da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 3.253/SGAC/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 4.4.90.51; Fonte: 1.500.1002;

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 6.270.008,98 (seis milhões e duzentos e setenta mil e oito reais e noventa e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 1527180

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**003/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**Representada por:** GERSON ANTONIO MOREIRA.

**OBJETO:** "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em Oftalmologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e Endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"- GRUPO 01 - Serviços médicos em Oftalmologia para atender ao Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes".

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 003/2023/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, com início em 05/01/2024 e término em 04/01/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39 Fonte: 1.600.0000 - 1.500.1002 - 2.600.0000 - 2.500.0000

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.769.275,40 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 1527184

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 237/2023/SES/MT - ARP no**  
**030/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 015/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** SMART IND. E COM. DE PROD. P/ REABILITAÇÃO E ORTOPÉDIA LTDA - ME, representado por **PEDRO PAULO FURTADO FERNANDES**.

**OBJETO:** "Aquisição de bens permanentes, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LISTA 1, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia", para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002, 1.601.0000, 2.601.0000, 2.500.0000;

**VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 13/12/2023 e término 12/12/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023.

Protocolo 1527187

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTACIONOGRAMA						
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES - 4º TRIMESTRE/2023						
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-Lei Complementar nº 441 DE 24/10/2011	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	4.103*	1.308	2.795	1	LEI Nº 9.538/2011 DE 26/05/2011 E LEI Nº 10.079 DE 01/04/2014
	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	5.137*	1.392	3.745	1	
	PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	719*	276	443	-	
SERVIDORES PCCS/92	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		1			SERVIDORES PCCS/92
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Decreto nº 241/2023	ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO II				198	DECRETO N.º 344 DOE 27/06/2023 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO III				62	
	DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE HOSPITALAR				6	
	NÍVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL				92	
	NÍVEL FUNDAMENTAL				153	
	NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL				1.311	
	NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL				1.636	
	NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO				166	
	NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO				513	
	NÍVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO				179	
	NÍVEL TÉCNICO OPERACIONAL				7	
	NÍVEL MÉDIO ASSISTENCIAL				63	

\*Conforme Lei Complementar Nº 441, de 24 de outubro de 2011.

CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	18**	14	4		LEI Nº 10.052/2014 DE 15 DE JANEIRO DE 2014).
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10**	4	6		

\*\*Conforme Decreto nº 181, de 18 de julho de 2019.

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SES - 4º TRIMESTRE/2023

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
GOVERNADORIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRA	1
MINISTERIO DA SAÚDE	AGENTE DE PORTARIA	1
	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	5
	DATILÓGAFO	1
	GUARDA DE ENDEMIAS	8
	LABORATORISTA	1
	MICROSCOPISTA	2
	MOTORISTA	2
	MOTORISTA OFICIAL	1
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ	MOTORISTA	1
SEDUC	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA	1
SEJUDH	PROF DE NÍVEL SUP DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
	GESTOR GOVERNAMENTAL	7
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
SESP	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIÁRIO	1
	TÉCNICO DE DESENV ECON E SOCIAL	1
SETASC	AGENTE DE DES. ECONOMICO SOCIAL	1
	APOIO DE DESENV. ECON. SOCIAL	1
	TÉCNICO DE DESENV ECON E SOCIAL	1
SMS CUIABÁ	AGENTE DE SAÚDE	1
	ENFERMEIRA	2
	PROF NÍVEL TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
	TECNICO NÍVEL SUPERIOR	2
	FISIOTERAPEUTA	1
	MÉDICO ORTOPEDISTA	1
SMS DE CAMPO VERDE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1
SMS DE DIAMANTINO	TECNICO DE NÍVEL MEDIO	1
SMS DE JUARA	MOTORISTA	1
SMS DE JUÍNA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SMS DE PARANATINGA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SMS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
SMS DE SINOP	ENFERMEIRA	1
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SMS DE SORRISO	TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO	1
SMS DE VÁRZEA GRANDE	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL	1
	ENFERMEIRA	1
	MOTORISTA	1
	PROF DE NÍVEL SUPERIOR - OFTALMOLOGISTA	1
	MÉDICO	1
	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS	1
UNEMAT	ENFERMEIRA	1

Fonte: SEAP- Sistema Estadual de Administração de Pessoas - outubro/2023 - Lotacionograma da SES/MT- Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023/SES/MT  
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/08112**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DE DIETAS: ENTERAL, PARENTERAL, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", será reaberta no sistema SIAG (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/home/#>), para continuidade, tendo em vista divulgação do Julgamento dos Recursos. Data de reabertura programada para o dia **20/12/2023 às 10h00min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial SES/MT  
Original assinado nos autos

Protocolo 1527192

**PORTARIA Nº 0165/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores (as) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
106801/001	SAULO LUCATELLI	2021	12-A	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 8 de novembro de 2023.

\*Republicado para correção do cargo.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1526787

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 751 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 164, de 07 de novembro de 2023, referente a aprovação da transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, do mês de outubro/2023, para as entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas conveniadas ao SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº164, de 07 de novembro de 2023, referente a aprovação da transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, do mês de outubro/2023, para as entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas conveniadas ao SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527058

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 752 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 165, de 17 de novembro de 2023, referente a aprovação da implantação do Serviço Regional de Mamografia no Ambulatório de Atenção Especializada (CNES 6410308) município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº165, de 17 de novembro de 2023, referente a aprovação da implantação do Serviço Regional de Mamografia no Ambulatório de Atenção Especializada (CNES 6410308) município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527059

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 753 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 166, de 17 de novembro de 2023, referente a aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Novo São Joaquim no valor de R\$ 265.169,40 (duzentos e sessenta e cinco mil centos e sessenta e nove reais e quarenta centavos.) para realização de 193 procedimentos eletivos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº166, de 17 de novembro de 2023, referente a aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Novo São Joaquim no valor de R\$ 265.169,40 (duzentos e sessenta e cinco mil centos e sessenta e nove reais e quarenta centavos.) para realização de 193 procedimentos eletivos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527065

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 754 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 167, de 17 de novembro de 2023, referente aprovação da proposta apresentada pelo Município de Várzea Grande no valor de R\$ 5.917.426,18 (cinco milhões novecentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos.) para realização de 17.665 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de alta e média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº167, de 17 de novembro de 2023, referente a aprovação da proposta apresentada pelo Município de Várzea Grande no valor de R\$ 5.917.426,18 (cinco milhões novecentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos.) para realização de 17.665 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de alta e média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527069

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 755 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 168, de 17 de novembro de 2023, referente a aprovação do Plano Estadual para enfrentamento da Tuberculose no Estado de Mato Grosso, 2024-2025

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº168, de 17 de novembro de 2023, referente a aprovação do Plano Estadual para enfrentamento da Tuberculose no Estado de Mato Grosso, 2024-2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527074

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 756 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 169, de 24 de novembro de 2023, referente a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº169, de 24 de novembro de 2023, referente a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527078

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 757 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 170, de 28 de novembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Colniza no valor de R\$ 145.125,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) para realização de 270 procedimentos eletivos ambulatoriais de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº170, de 28 de novembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Colniza no valor de R\$ 145.125,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) para realização de 270 procedimentos eletivos ambulatoriais de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527085

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 758 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 171, de 28 de novembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Aripuanã no valor de R\$ 897.087,33 (oitocentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e trinta e três centavos) para realização de 719 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº171, de 28 de novembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Aripuanã no valor de R\$ 897.087,33 (oitocentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e três centavos) para realização de 719 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527087

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 759 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 172, de 28 de novembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Juruena no valor de R\$ 480.088,43 (quatrocentos e oitenta mil, oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) para realização de 884 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº172, de 28 de novembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Juruena no valor de R\$ 480.088,43 (quatrocentos e oitenta mil, oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) para realização de 884 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527091

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 760 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 173, de 28 de novembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Brasnorte no valor de R\$ 565.153,60 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para realização de 835 procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº173, de 28 de novembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Brasnorte no valor de R\$ 565.153,60 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para realização de 835 procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527097

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 761 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 174, de 28 de novembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Nova Olímpia no valor de R\$ 272.569,80 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para realização de 664 procedimentos ambulatoriais eletivos de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº174, de 28 de novembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Nova Olímpia no valor de R\$ 272.569,80 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para realização de 664 procedimentos ambulatoriais eletivos de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527102

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 762 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 175, de 05 de dezembro de 2023, referente a aprovação da 3ª proposta apresentada pelo município de Nova Xavantina (3ª Proposta) no valor de R\$ 61.551,75 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para realização de 65 procedimentos eletivos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº175, de 05 de dezembro de 2023, referente a aprovação da 3ª proposta apresentada pelo município de Nova Xavantina (3ª Proposta) no valor de R\$ 61.551,75 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para realização de 65 procedimentos eletivos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527106

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 763 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 176, de 05 de dezembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo município de Paranatinga no valor de R\$ 486.715,36 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos) para realização de 1.234 procedimentos eletivos ambulatoriais de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº176, de 05 de dezembro de 2023, referente a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo município de Paranatinga no valor de R\$ 486.715,36 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos) para realização de 1.234 procedimentos eletivos ambulatoriais de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527110

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 764 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 177, de 05 de dezembro de 2023, referente a aprovação da proposta nº 14533.874000/1230-01 de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de unidade móvel de saúde Ambulância Tipo A, no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), para o município de Indavaí, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº177, de 05 de dezembro de 2023, referente a aprovação da proposta nº 14533.874000/1230-01 de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de unidade móvel de saúde Ambulância Tipo A, no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), para o município de Indavaí, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527112

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 765 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 178, de 05 de dezembro de 2023, referente a aprovação da proposta nº 14533.874000/1230-02 de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de unidade móvel de saúde Transporte Sanitário tipo VAN, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Indavaí, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº178, de 05 de dezembro de 2023, referente a aprovação da proposta nº 14533.874000/1230-02 de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de unidade móvel de saúde Transporte Sanitário tipo VAN, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Indavaí, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527116

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 766 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 179, de 05 de dezembro de 2023, referente a aprovação do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251208412312 de 30/11/2023, às 21:34:47 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Médio Araguaia e Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, referente a 01ª parcela de 2024.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº179, de 05 de dezembro de 2023, referente a aprovação do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251208412312 de 30/11/2023, às 21:34:47 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Médio Araguaia e Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, referente a 01ª parcela de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527121

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 767 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Alto Boa Vista localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Alto Boa Vista, nº 031 de 23 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Alto Boa Vista;

**V - A Proposição CIR/NAKMT nº 020 de 24 de novembro de 2023**, que aprova a implantação do Planejamento Familiar e o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para ações de planejamento reprodutivo no município de Alto Boa Vista localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá no Estado de Mato Grosso;

**VI - O Processo nº SES-PRO-2023/75463** que está de acordo para aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Alto Boa Vista atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação e o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Alto Boa Vista localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Formalizar os procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz localizado no município de São Félix do Araguaia, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527127

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 768 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Luciara situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Luciara, nº 036 de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Luciara;

**V - A Proposição CIR/NAKMT nº 017 de 24 de novembro de 2023**, que aprova a implantação do Planejamento Familiar e o credenciamento

da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para ações de planejamento reprodutivo no município de Luciara localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá no Estado de Mato Grosso;

**VI- O Processo nº SES-PRO-2023/75463** que está de acordo para aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Luciara atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação e o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Luciara situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Formalizar os procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz localizado no município de São Félix do Araguaia, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527135

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 769 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Novo Santo Antônio situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Novo Santo Antônio, nº 022 de 22 de setembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Novo Santo Antônio;

**V - A Proposição CIR/NAKMT nº 018 de 24 de novembro de 2023**, que aprova a implantação do Planejamento Familiar e o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para ações de planejamento reprodutivo no município de Novo Santo Antônio localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá no Estado de Mato Grosso;

**VI - O Processo nº SES-PRO-2023/75463** que está de acordo para aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Novo Santo Antônio atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação e o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Novo Santo Antônio situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Formalizar os procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz localizado no município de São Félix do Araguaia, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527137

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 770 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da implantação de duas Equipes Multidisciplinares de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de São Félix do Araguaia, localizado na Região de Saúde Região Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de São Félix do Araguaia, nº 27 de 23 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a criação de duas equipes responsáveis pelo Planejamento Reprodutivo (EMA) para o município de São Félix do Araguaia;

**V - A Proposição CIR/NAK-MT nº 015 de 25 de outubro de 2023**, que aprova a implantação de duas Equipes Multidisciplinares de Aconselhamento/EMA, para ações de Planejamento Reprodutivo no município de São Félix do Araguaia;

**VI - O Processo nº SES-PRO-2023/69116**, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento reprodutivo no município e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação de duas Equipes Multidisciplinares de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de São Félix do Araguaia.

**Art. 2º** Formalizar os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz, localizado no município de São Félix do Araguaia situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá no Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1527141

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0355/2022  
Itapipura

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/04058

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Objeto: 1 VEICULO HILLUX RRP2F76 CHASSI 8AJDA8CB9N6049596 RENAVAL 01304692440, 1 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE PLACA RRO6A76 CHASSI 953658265PR010407 RENAVAL 01303274547 E 1 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE PLACA RRO6A46 CHASSI: 953658260PR020066 RENAVAL 01303253710. RPs 01143666, 01143462 E 01143764.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE  
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA- CESSIONÁRIO

ORIGINAL ASSINADO  
**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CEDENTE

ERRATA TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0068/2023  
(PROCESSO Nº SEAF-PRO-PRO-2023/01043) - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT

**ONDE LÊ -SE:**

OBJETO: 20 (VINTE) BARRACAS DE FEIRA - RP: 01192657 A 01192676.

**LEIA-SE**

OBJETO: 20 (VINTE) BARRACAS DE FEIRA - RP: 01192733 A 01192752.

ORIGINAL ASSINADO  
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CEDENTE

Protocolo 1526754

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0947/2023/PROCESSO Nº  
SEAF-PRO-2023/01251/JUÍNA/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **MUNICÍPIO DE JUÍNA - CNPJ nº 15.359.201/0001-57**

**OBJETO:** Aquisição de uma recolhedora de café composta por caçamba basculante recolhedora de lona, regulador de velocidade, peneira vibratória para pré limpeza de paus folhas e terras, com exaustor de impurezas e regulador de altura.

**VALOR:** R\$ 341.733,33

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 18/12/2023 e término em 18/12/2024.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF Substituto e PAULO AUGUSTO VERONESE - Prefeito de Juína

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1527100

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2159/2023/PROCESSO Nº  
SEAF-PRO-2023/03700/ARENÁPOLIS/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - CNPJ nº 24.977.654/0001-38**

**OBJETO:** Reforma da Feira Municipal de Arenápolis - MT.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 18/12/2023 e término em 18/12/2024.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF Substituto e EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito de Arenápolis

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1527105

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1711/2023/PROCESSO Nº  
SEAF-PRO-2023/03316/CAMPO VERDE/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - CNPJ nº 24.950.495/0001-88**

**OBJETO:** Reforma e Revitalização da Feira Livre Municipal de Campo Verde/MT.

**VALOR:** R\$ 689.478,77

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 18/12/2023 e término em 18/12/2024.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF Substituto e ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - Prefeito de Campo Verde

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1527109

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01527. Espécie:**

Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabricio Riker dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Fabricio Riker dos Santos e Fábio Luis dos Santos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01528. Espécie:**

Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raquel do Nascimento Rufino. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Raquel do Nascimento Rufino e Fábio Luis dos Santos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01526. Espécie:**

Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe Braz Alves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Felipe Braz Alves e Fábio Luis dos Santos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01929. Espécie:**

Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Vicensotto dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Guilherme Vicensotto dos Santos e Pricila Fabeni - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01930. Espécie:**

Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabella Silva de Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Isabella Silva de Souza e Pricila Fabeni - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01524. Espécie:**

Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Cristiny Reis da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 04/12/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Juliana Cristiny Reis da Silva e Eliézer Pires Ferreira - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01497. Espécie:**

Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Guilherme Santos Estanislau. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - João Guilherme Santos Estanislau e Edison da Silva Guimarães - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01616.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Vinicius do Nascimento Matos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT Rodrigo Vinicius do Nascimento Matos e Telma Ferreira - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01617.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Pinote Ormond. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT Matheus Pinote Ormond e Telma Ferreira - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01617.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Vinicius do Nascimento Matos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT Rodrigo Vinicius do Nascimento Matos e Telma Ferreira - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01727.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Josilene Rodrigues de Almeida. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/05/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Josilene Rodrigues de Almeida e Sarah Santos Caitano - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01617.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edison da Silva Guimarães. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/05/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Edison da Silva Guimarães e Andrea de Jesus Ramos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01525.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fábio Luis dos Santos. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/05/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Fábio Luis dos Santos e José Alesandro Rodrigues - **Orientador.**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL PRONEM Nº 015/2015 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA - ÁREAS ESTRATÉGICAS - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2023/01970.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT. **CONCESSIONÁRIO:** DÁCIO OLIBONE. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **09/01/2024.** **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Júlio Cesar dos Santos - Reitor IFMT e DÁCIO OLIBONE - Concessionário.

Protocolo 1527115

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 108/2021 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA - EPP

**DO OBJETO:** a prorrogação de prazo e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 108/2021-UNEMAT, o qual adveio da Ata de Registro de Preços nº 029/2021-SEPLAG- Pregão Eletrônico nº 048/2021-SEPLAG.

**VALOR:** 210.201,60 (duzentos e dez mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).

**DA ASSINATURA:** 14/12/2023.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Camilo Araújo, matrícula nº 116995.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição; - Sr. Philip Obrien Danzmann Ferreira - Representante Legal.

Protocolo 1526698

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA, CNPJ sob o n.º 05.162.509/0001-54

**DO OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação nº. 0022/2023, em consonância com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 para a contratação de Empresa Especializada em Fornecimento contínuo de água potável em conformidade com padrão microbiológico, disposto no Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005 e na Portaria Nº 2914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso Campus de Alta Floresta.

**DA ASSINATURA:** 23/10/2023.

**DO VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**GESTOR(A):** Titular da Diretoria Política Pedagógica Financeira do Campus de Alta Floresta.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Izaete Lupe Virgulim, matrícula 243937.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Diego Cardoso Berardinelli Monteiro, matrícula 241060.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DOTAÇÃO:** 26201.0003.12.364.528.2532.9900.339000000.15010100.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice-Reitor; Sr. Renato Carlini Camargo e Christopher Alexandre Alves - Representantes Legais.

Protocolo 1526760

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o n.º 19.620.874/0001-70

**DO OBJETO:** Execução de manutenção corretiva e preventiva na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme projeto de engenharia, no Município de Sinop/MT, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - UNEMAT Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2023/23962

**DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**DO VALOR:** R\$ 745.985,84 (setecentos e quarenta e cinco mil novecentos ).

**GESTOR(A):** Titular da Diretoria Política Pedagógica Financeira do Campus de Sinop.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

**DOTAÇÃO:** 26201.0007.12.364.528.2532.9900.339000000.15000000.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice-Reitor; Sra. Sílvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1526761

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 024/2023-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (FCPC), CNPJ sob o n.º 05.330.436/0001-62**

**DO OBJETO:** Ampliar para ação de qualificação profissional para **ATÉ 33 (trinta e três)** alunos no Programa POLEDUC/UFC;

**DA ASSINATURA:** 12/12/2023.

**DO VALOR:** Fica alterado o valor global para R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), incrementando em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), equivalentes a 12,9%.

**Da Vigência:** 40 (quarenta) meses a contar da assinatura do Contrato 18/05/2023.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Titular da Pró-reitora de Administração PRAD.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Gustavo Domingos Sakr Bisinoto, matrícula 140649.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2215.9900.339000.000.15000000.04.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Prof.

Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque - Reitor, Prof. Dr.

Francisco Paulo Brandão Aragão- Diretor.

Protocolo 1527017

**PORTARIA Nº 2607 / 2023 - REITORIA (11.01)**

**Cáceres-MT, 14 de dezembro de 2023.**

**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008; **CONSIDERANDO** na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, em seus Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art. 41. VII, Art. 44 § 3º.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 256/2023/PRAD/SDP, datado de 12.12.2023, Processo UNEMAT-DIC-2023/106501.

**RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Carlos Alberto Reyes Maldonado, APROVADOS, obtendo Média Final Satisfatória.** Conforme quadro anexo:

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRÍCULA/ VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (Triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
73360/007	ADALBERTO SANTI	09/12/2019	09/12/2022	APROVADO
257913/001	A D R I A N A MATHEUS DA COSTA DE FIGUEIREDO	13/08/2020	13/08/2023	APROVADO
123477/002	ALBANO DALLA PRIA	04/05/2020	04/05/2023	APROVADO
87331/003	ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS	09/09/2020	09/09/2023	APROVADO
97335/005	ALEXANDRE BERNDT	24/04/2020	24/04/2023	APROVADO
31449/007	ANA LUCIA ANDRUCHAK	18/11/2017	18/11/2020	APROVADO
81032/005	ANDRÉ LUIZ ROSSI	27/06/2019	27/06/2022	APROVADO
257959/001	ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/08/2020	27/08/2023	APROVADO
32795/003	ANGELA RITA CHRISTOFOLLO DE MELLO	16/08/2020	16/08/2023	APROVADO
29189/002	ANTONIO APARECIDO MANTOVANI	16/08/2015	16/08/2018	APROVADO
112923/003	CARLOS ALEX SANDER JUVENCIO GULO	16/03/2020	16/03/2023	APROVADO
94289/008	CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO DIAS	26/01/2020	26/01/2023	APROVADO

251145/005	CINTYA LEOCADIO DIAS CUNHA	08/03/2020	08/03/2023	APROVADO
257790/001	DANIELA DO CARMO OLIVEIRA MENDES	07/08/2020	07/08/2023	APROVADO
48733/002	ELEONORA RIBEIRO CARDOSO	25/08/2018	25/08/2021	APROVADO
253505/001	ELETISANDA DAS NEVES	14/03/2020	14/03/2023	APROVADO
93377/004	EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO	03/09/2019	03/09/2022	APROVADO
142174/001	EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM	11/12/2019	11/12/2022	APROVADO
253932/001	FABIANO DE PAULA PEREIRA MACHADO	14/03/2020	14/03/2023	APROVADO
54001/002	GENIVALDO RODRIGUES SOBRINHO	30/03/2016	30/03/2019	APROVADO
114917/003	GEOVANE PAULO SORNBERGER	20/06/2020	20/06/2023	APROVADO
45586/007	GERALDO ALVES FERREIRA	28/11/2018	28/11/2021	APROVADO
118143/011	HELENA FERRAZ BUHLER	16/08/2020	16/08/2023	APROVADO
84357/003	JOSÉ FERNANDES TORRES DA CUNHA	23/02/2019	23/02/2022	APROVADO
75206/008	JOSELAINE SOUTO HALL SILVA	04/08/2020	04/08/2023	APROVADO
52936/012	JULIANA FREITAG SCHWEIKART	16/06/2017	16/06/2020	APROVADO
253817/001	JULIANA GARLET	14/03/2020	14/03/2023	APROVADO
253927/001	JUSSARA DE ARAÚJO GONÇALVES	21/03/2017	21/03/2020	APROVADO
253927/001	JUSSARA DE ARAÚJO GONÇALVES	21/03/2020	21/03/2023	APROVADO
242647/002	KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ	12/08/2020	12/08/2023	APROVADO
253804/001	KLEBER PELICIA	12/03/2020	12/03/2023	APROVADO
110669/012	LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI	23/07/2017	23/07/2020	APROVADO
110669/012	LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI	23/07/2020	23/07/2023	APROVADO
102004/004	LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS	25/08/2020	25/08/2023	APROVADO
253946/001	LUCIANE CRISTINA ROSWALKA	17/03/2020	17/03/2023	APROVADO
75201/005	LUCIENE CASTUEIRA DE OLIVEIRA	04/03/2019	04/03/2022	APROVADO
101363/004	MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO	17/07/2014	17/07/2017	APROVADO
59400/001	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJO	06/09/2017	06/09/2020	APROVADO
65389/003	MARLUCE FRANCISCA HRYCYK	31/08/2018	31/08/2021	APROVADO
98171/008	PAULO CESAR DE SOUZA	14/04/2018	14/04/2021	APROVADO
73774/008	PAULO CESAR TAFARELLO	30/04/2016	30/04/2019	APROVADO
253812/001	PEDRO VASCONCELLOS EISENLOHR	25/03/2020	25/03/2023	APROVADO
253800/001	RAQUEL APARECIDA LOSS	18/03/2020	18/03/2023	APROVADO
121236/002	RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO	29/11/2018	29/11/2021	APROVADO

131996/001	RINALDA BEZERRA CARLOS	15/08/2015	15/08/2018	APROVADO
131996/001	RINALDA BEZERRA CARLOS	15/08/2018	15/08/2021	APROVADO
253473/001	ROBERTO ANTONIO SAVELLI MARTINEZ	28/02/2020	28/02/2023	APROVADO
89055/007	RODRIGO FERNANDO SHIMAZU	14/10/2015	14/10/2018	APROVADO
253544/001	SILVIA CRISTINA DE AGUIAR	15/11/2020	15/11/2023	APROVADO
258033/001	TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA	26/08/2020	26/08/2023	APROVADO
253995/001	VINICIUS AUGUSTO MORAIS	28/03/2020	28/03/2023	APROVADO
207822/003	WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO	04/11/2019	04/11/2022	APROVADO
102005/004	WEILY TORO MACHADO	27/08/2020	27/08/2023	APROVADO
131942/001	WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO	24/08/2015	24/08/2018	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**(Assinado digitalmente)**  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO  
REITOR EM EXERCÍCIO  
BBG-FAE (11.01.23.01.02)  
Matrícula: 103917004

Protocolo 1526199

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

### ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2023, com início 08h30min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Vigésima Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2023, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento, Wilber Norio Ohara e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes em sala, registra a presença da Srta. Ana Carolina de Oliveira, auxiliar de gabinete e Gabriel Said, Técnico de TI, a distância, os servidores da AGER/MT, Janice Alves, Superintendente Reguladora de Estudos Econômicos, Vaniele Fior, Superintendente Reguladora de Rodovia, Portos e Hidrovias e Débora Inácio, da Assessoria de Comunicação. Registra-se a presença do Interessada LOGTRANS EIRELI, representada pela Sra. Josy dos Santos Cruz.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumpriu os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Vigésima Sessão Regulatória do ano de 2023, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que considerando o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, na Vigésima Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, por unanimidade dos Diretores Reguladores foi convocada a presente Sessão Regulatória e publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso de nº 28.637, no dia 07 de dezembro de 2023, páginas 132.

Passa a tratar o 1º Item de Pauta:

1º AGER-PRO-2022/00607, tendo como interessada a Concessionária da Exploração da Rodovia MT-235 - SPS. Que versa sobre o Estudo de Impacto visando reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 004/2010/00/00-ASJU. Pauta foi solicitada pelo Diretor Relator, Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. Jossy Soares, que após a leitura do Relatório, o Presidente da Sessão, considerando que não havia presença dos

legitimados, perquiriu o Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está regular, registrando que todos os atos de convocação foram realizados, portanto, não tendo nada a declarar. Diante disto o Presidente devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão de seu voto.

Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente os indagou se existia a necessidade de algum esclarecimento, mantendo-se em silêncio o Presidente passou a coletar os votos dos Diretores Reguladores. Antes de proferir o voto Diretor José Ricardo Elias, parabeniza ao Diretor Relator, pela atenção e enfrentamento de um processo que vinha sendo tratado a tempos na agência, destacou as complexidades no caminhar do mesmo e estendeu os parabéns aos técnicos envolvidos na Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovia na pessoa da Superintendente Vaniele Fior, diante do manifesta seguir integralmente o voto do relator. O Diretor Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento, parabeniza a todos, e acompanha o voto do Relator. Por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, também parabeniza o voto, parabeniza todos os envolvidos, destacando a SINFRÁ, a SREE, a AGR na pessoa do Dr. Felipe Tomaz Borges, e manifesta acompanhar o voto na íntegra do relator. Posterior o Diretor Relator, Sr. Jossy Soares, destaca a importância dos envolvidos no processo, pela atenção, pelo tempo depositado e comprometimento de todos.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

Considerando o Parecer Jurídico nº 143/2021/AGER e a Manifestação da Advocacia Geral Reguladora, conforme o Despacho nº 004/2023/AGER, mantendo o entendimento do Parecer Jurídico nº 143/2021/AGER, considerando a Nota Técnica nº 00052/2023/SREE/AGER, a Informação Técnica nº 00444/2023/SREE/AGER e ainda na manifestação técnica nº 00190/2023/SREE/AGER, todos instruídos no supra processo. Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelo Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo, pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento, Wilber Norio Ohara, pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias e pelo Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares - Relator do processo, por unanimidade decide:

- Que dos dois cenários apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE) o que deve prevalecer é o "Cenário para Reequilíbrio - Serviços Não Delegados", considerando a modicidade tarifária;
- Que a Tarifa Básica de Pedágio, considerando a data base de outubro de 2009, deverá ser de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos);
- Que a Taxa Interna de Retorno (TIR) da Contrato de Concessão nº 004/2010/00/00-ASJU será de 13,62% (treze inteiros virgula sessenta e dois porcentos) ao ano, considerando, com base nas demonstrações das receitas, custos e projeção de fluxo de caixa apresentadas na Proposta de Preço da licitante vencedora da Concorrência Pública nº 028/2009, juntamente com as adequações considerando a depreciação contábil dos ativos da concessão, a amortização dos investimentos de restauração do pavimento e a apuração dos tributos sobre os lucros, bem como a correção das alíquotas dos tributos incidentes sobre o faturamento (PIS, COFINS e ISS), conforme manifestação da SREE/AGER;
- Que a tarifa revisada de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), levará em conta o período de outubro de 2009 a novembro de 2023, passando a vigorar no valor teto de R\$ 9,00 (nove reais), a partir desta data, cabendo à Concessionária a aplicação do item 6.19 do Contrato de Concessão que dispõe: "6.19 A Concessionária, a seu único critério e por sua conta e risco, poderá conceder isenções e descontos tarifários, bem como realizar promoções tarifárias de caráter sazonal, sem que isso possa gerar qualquer direito à solicitação de compensação nos valores das tarifas. As promoções e descontos devem ser de ordem geral e não pode ultrapassar a 30% do valor do pedágio em vigor.", com a devida anuência da AGER/MT;
- Que a Chefe de Gabinete, após decisão publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, remeterá os autos à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRÁ/MT), para conhecimento e ajustes necessários no Contrato de Concessão.

Registra-se neste momento que o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento, Sr. Wilber Norio Ohara, passou a participar da reunião de forma remota, via google meet.

Passa a tratar 2º Item de Pauta:

2º AGER-PRO-2022/01175 tendo como interessada a Concessionária do Mercado 02, Categoria Básica do STCRIP a empresa LOGTRANS EIRELI, que trata da Correção do coeficiente tarifário em virtude do ICMS e TRFC do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00/SINFRÁ, pauta foi solicitada pelo Diretor Relator, Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. Jossy Soares. Na oportunidade o Diretor Relator pediu dispensa da leitura do relatório, e após a aprovação da Diretoria Executiva Colegiada, o Presidente da Sessão seguiu o rito, passando a palavra aos legitimados. Sra. Josy dos Santos Cruz, representante da Interessada, após cumprimentar a todos informou não ter manifestações. Logo o Presidente da Sessão em consonância a RN 004/2023, perquiriu o Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está regular, não tendo óbice a dar continuidade. Na continuidade após expressão do voto, o Presidente indagou aos Diretores Reguladores se

havia necessidade de algum esclarecimento, mantendo-se em silêncio o Presidente passou a coletar os votos. Antes de proferir o voto Diretor José Ricardo Elias, parabeniza ao Diretor Relator, e manifesta acompanhar o voto do relator. O Diretor Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, parabeniza o relator e manifesta votar com o relator. Por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, também parabeniza o voto, e segue o relator no voto.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelo Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo, pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias e pelo Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares - Relator do processo, por unanimidade decide por recomendar à SINFRA pela revisão do coeficiente tarifário por quilômetro do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, bem como demais dispositivos, conforme abaixo colacionados:

a) Que seja alterada a redação da cláusula 11.2 do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, passando a vigorar com a seguinte redação proposta: "11.2. O coeficiente tarifário ofertado, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL, de R\$ 0,188415, revisada pela SREE/AGER na Nota Técnica 00034/2023/SREE/AGER (AGER-PRO-2022/01175) é de R\$ 0,194243 (dezenove centavos e quatro mil e duzentos e quarenta e três milionésimos de real);

b) Que o Coeficiente Tarifário de R\$ 0,194243 seja reajustado para R\$ 0,259476, considerando os reajustes de: 29,30% concedido na 3ª Sessão Regulatória de 22.02.2022 e de 3,3125% concedido na 14ª Sessão Regulatória de 12.05.2022, devendo a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE atualizar os coeficientes no sistema SCSP e encaminhar a Concessionária os novos quadros tarifários a vigor a partir da data da publicação desta decisão;

c) Que seja alterado o item 17.7.19 do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA para conter a seguinte redação: "Repassar à AGER/MT a quantia referente à Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nos termos da Lei nº 7.981/2003.", bem como a supressão do item 17.8, por se tratar de duplicidade de redação;

d) Que a atualização contratual deve se levar em conta o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme dispõe a Clausula 22.6 do Contrato de Concessão;

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia,  
Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1526920

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº. IPEM-POR-2023/00002/IPEM

O Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) IPEM-MT para o ano de 2024.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
28280	MARIEI MORAES DA SILVA COSTA	2017	2022	30	15/01/2024	13/02/2024

FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	14/02/2024	23/02/2024
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2015	2020	10	14/02/2024	23/02/2024

MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	02/05/2024	11/05/2024

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2015	2020	10	22/07/2024	31/07/2024

OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2015	2020	10	02/10/2024	11/10/2024

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS  
DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1526746

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

Processo nº 23/122.644-6

Interessados: **B. S. R. N.;**

**AUTO POSTO N 01 LTDA;**

**G. R. F.**

Advogados: **Victor Alves Rios Torres - OAB/GO 37.233**

## DECISÃO

Trata-se de processo administrativo para anulação de ato societário empresarial arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o número 2271272, de 02 de julho de 2020, que corresponde à 9ª Alteração Contratual da empresa Auto Posto N 01 LTDA.

Na referida alteração contratual, deliberou-se a rerratificação do objeto social, alteração do administrador da empresa e transferência da totalidade de cotas de B. S. R. N. para G. R. F., com consequente saída da sociedade empresária daquele.

Posteriormente, em 18 de janeiro de 2023, arquivou-se uma declaração de desequadramento em microempresa, sob o nº 2670101.

Ocorre que em 07 de agosto de 2023, o Sr. B. S. R. N. apresentou pedido administrativo - protocolo 23/122.644-6 - de anulação da referida 9ª Alteração Contratual, visto que teria sido realizada de forma fraudulenta, mediante uso não autorizado de certificado digital por parte do escritório de contabilidade, a mando do Sr. G. R. F..

Diante de tal alegação, foram abertos os Autos de Investigação Preliminar (AIP) nº 215.11.2022.21465, que tramitaram na Delegacia de Polícia de Alto Araguaia.

A Procuradoria Regional se manifestou através do Despacho nº 050/2023 em que delibera que:

"[...] O indiciamento e os depoimentos colhidos na fase inquisitória pela autoridade policial já evidenciam a comprovação do vício de consentimento, e de falsidade de assinaturas, o que enseja o cancelamento administrativo do respectivo ato."

Determinou, ainda, que se oficiasse à Delegacia de Polícia de Alto Araguaia para confirmação da veracidade do relatório juntado ao este processo, o que foi confirmado através da Certidão nº 2023.16.459240 (fl. 90v)

Diante de todo o alegado, foi realizada a intimação do Sr. G. R. F. através do Ofício nº 1340/2023/SG/JUCEMAT, de 05 de setembro de 2023.

Tal intimação foi realizada eletronicamente através do e-mail xxxxxx\_xxxx@outlook.com.br, indicado como endereço eletrônico no cadastro empresarial.

Foi realizada, igualmente, por Correios, ao endereço pessoal do interessado, sendo recebida em 11/10/2023.

Deixou transcorrer o prazo para manifestação em branco, no entanto. É o relato. Passo a decidir.

Conforme se depreende dos autos, foi realizada oitiva dos Srs. A. J. F. F., E. R. C. e G. R. F., que comprovam que a assinatura digital aposta no arquivamento nº 2271272, de 02 de julho de 2020, não foi realizada por B. S. R. N., visto que nem em posse de seu certificado digital estava.

Tal assinatura teria sido realizada diretamente pelo profissional da contabilidade A. J. F. F. por comando de E. R. C., também contador, que, por sua vez, obedeceu a comando de G. R. F..

Este sustenta que teria obtido autorização verbal de B. S. R. N. para tanto, não negando que a assinatura digital não teria partido do próprio B. S. R. N.

Desta forma, é inevitável concluir - neste âmbito administrativo de Registro Empresarial - que a assinatura digital realizada não partiu de B. S. R. N., razão que por si já macula de vício insanável o ato arquivado.

A autorização, ou não, de B. S. R. N., para a prática do ato não convalida a utilização de seu certificado digital por terceiros, ainda que familiar ou profissional da contabilidade que atende a sociedade empresária.

Diante de tais declarações, tomadas por autoridade policial, inevitável concluir que restou devidamente comprovada a falsificação da assinatura aposta no arquivamento número 2271272, de 02 de julho de 2020, que corresponde à 9ª Alteração Contratual da empresa Auto Posto N 01 LTDA.

Incide, desta forma, no disposto no Art. 40, §1º, do Decreto Federal 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

Art. 40. As assinaturas nos requerimentos, instrumentos ou documentos particulares serão lançadas com a indicação do nome do signatário, por extenso, datilografado ou em letra de forma e do número de identidade e órgão expedidor, quando se tratar de testemunha.

§1º Sempre que for devidamente comprovada a falsificação da assinatura constante de ato arquivado, o Presidente da Junta Comercial deverá, após intimação dos interessados, garantidos a ampla defesa e o contraditório aos envolvidos, desarquivar o ato viciado e comunicar o fato à Polícia Civil,

ao Ministério Público e às autoridades fazendárias, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Como consequência do desarquivamento disposto acima, acabam igualmente eivados de nulidade, todos os atos posteriores, realizados por deliberação do Sr. G. R. F.

Portanto, determina-se o desarquivamento dos atos empresariais de nº(s) de arquivamento 2271272, de 02 de julho de 2020, e 2670101, de 18 de janeiro de 2023; ambos da empresa Auto Posto N 01 LTDA, CNPJ 02.358.595/0001-87, com fundamento no Art. 40, §1º, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, por nulidade absoluta decorrente de vício de consentimento.

Ainda, determina-se o retorno do cadastro ao *status quo ante* aos atos desarquivados e comunicação à Receita Federal do Brasil e demais órgãos integrados à REDESIMPLES.

Por fim, que seja remetida cópia integral deste processo ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso para as providências que entender necessárias.

Publique-se ementa do decidido com omissão dos nomes das partes envolvidas.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1526753

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA INTERMAT Nº 218/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º: Retificar a portaria abaixo relacionada:

**PORTARIA INTERMAT Nº 218/2023 - Nº: 28.642 - PÁG. 87 - 15/12/2023.**

## ONDE SE LÊ:

**Art. 1º:** Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTES	GESTOR
TIM S.A	CONTRATO-031/2023/ INTERMAT - SIAG/2023	JULIO ANTONIO RIBEIRO -MATRÍCULA: 293789	WILTON CHALES DO NASCIMENTO -MATRÍCULA: 291191	GILSON CONVERSANI PIMENTEL -MATRÍCULA: 326156

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível).

## LEIA SE:

**Art. 1º:** Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTES	GESTOR
ART CAR VEICULOS LTDA	CONTRATO - 031/2023 - SIAG- C:03432/2023	JULIO ANTONIO RIBEIRO -MATRÍCULA: 293789	WILTON CHALES DO NASCIMENTO -MATRÍCULA: 291191	GILSON CONVERSANI PIMENTEL -MATRÍCULA: 326156

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível).

Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2023.

**Francisco Serafim de Barros**

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1526935

## PORTARIA Nº 220

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/11356**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **478,9535 hectares**, situada no município de **CLÁUDIA**, denominada "**AGROPECUÁRIA JM CUSTIN**".

Perímetro: **9.825,46 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AZK-M-0432**, de coordenadas UTM N 8.758.833,505m e E 708.465,926m; situado no limite da Fazenda Santo Antônio e limite da Fazenda Atlântica III; deste, segue confrontando com a Fazenda Atlântica III de Ocupação de Sirlue Faé, RG: 1.508.547-3 SSP/MT e CPF: 693.221.479-20, com o seguinte azimute: 126°08'41" e distância de 1.318,61 metros, até o vértice **ARE-M-0004**, de coordenadas N 8.758.055,754m e E 709.530,746m; situado no limite da Fazenda Atlântica III e limite da Fazenda Três Formigas; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Formigas de Ocupação de Adair Miguel Formigheri, RG: 1.743.048 SSP/PR e CPF: 335.189.049-49, com o seguinte azimute: 216°19'31" e distância de 3.578,25 metros, até o vértice **AZK-M-0431**, de coordenadas N 8.755.172,879m e E 707.411,097m; situado no limite da Fazenda Três Formigas e limite da Agropecuária JJ Custin; deste, segue confrontando com a Agropecuária JJ Custin de Ocupação de Johnny João Custin, RG: 7.998.791-3 SSP/PR e CPF: 005.823.779-86, com o seguinte azimute: 306°42'43" e distância de 1.363,43 metros, até o vértice **AZK-M-0430**, de coordenadas N 8.755.987,926m e E 706.318,105m; situado no limite da Agropecuária JJ Custin e limite da Fazenda Santo Antônio; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio de Ocupação de Antônio Damian Preve Neto, RG: 237.096 SSP/MT e CPF: 109.049.991-49, Ocupação de Noeli Maria Damian Preve, RG: 555.900 SSP/MT e CPF: 655.743.381-49, com o seguinte azimute: 37°02'43" e distância de 3.565,17 metros, até o vértice **AZK-M-0432**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada BASE-APOIO de coordenadas E 702.789,288m e N 8.753.171,400m, implantada na Fazenda Ouro Branco, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro, As Coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as Coordenadas estão no Sistema UTM, **Meridiano Central nº 57 WGr**, e ao equador, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1526969

## PORTARIA Nº 221

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/11357**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **418,2757 hectares**, situada no município de **CLÁUDIA**, denominada "**AGROPECUÁRIA JJ CUSTIN**".

Perímetro: **8.782,94 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AZK-M-0430**, de coordenadas UTM N 8.755.987,926m e E 706.318,105m; situado no limite da Fazenda Santo Antônio e limite da Agropecuária JM Custin; deste, segue confrontando com a Agropecuária JM Custin de Ocupação de João Maria Morais Custin, RG: 1696405 SSP/PR e CPF: 332.511.779-15, com o seguinte azimute: 126°42'43" e distância de 1.363,43 metros, até o vértice **AZK-M-0431**, de coordenadas N 8.755.172,879m e E 707.411,097m; situado no limite da Agropecuária JM Custin e limite da Fazenda Três Formigas; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Formigas de Ocupação de Adair Miguel Formigheri, RG: 1.743.048 SSP/PR e CPF: 335.189.049-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°21'01" e 399,79 metros, até o vértice **ARE-M-0003**, de coordenadas N 8.754.850,883m e E 707.174,132m; 130°17'27" e 42,21 metros, até o vértice **ARE-M-0002**, de coordenadas N 8.754.823,586m e E 707.206,329m; 216°09'10" e 2.500,17 metros, até o vértice **AZK-M-0427**, de coordenadas N 8.752.804,836m e E 705.731,374m; situado no limite da Fazenda Três Formigas e limite da Agropecuária Kaoma; deste, segue confrontando com a Agropecuária Kaoma de Ocupação de João Maria Morais Custin, RG: 1696405 SSP/PR e CPF: 332.511.779-15, com o seguinte azimute: 300°33'56" e distância de 1.422,51 metros, até o vértice **AZK-M-0428**, de coordenadas N 8.753.528,216m e E 704.506,527m; situado no limite da Agropecuária Kaoma e limite Fazenda Santo Antônio; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio de Ocupação de Antônio Damian Preve Neto, RG: 237.096 SSP/MT e CPF: 109.049.991-49, Ocupação de Noeli Maria Damian Preve, RG: 555.900 SSP/MT e CPF: 655.743.381-49, com o seguinte azimute: 36°22'18" e distância de 3.054,83 metros, até o vértice **AZK-M-0430**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada BASE-APOIO de coordenadas E 702.789,288m e N 8.753.171,400m, implantada na Fazenda Ouro Branco, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro, As Coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as Coordenadas estão no Sistema UTM, **Meridiano Central nº 57 WGr**, e ao equador, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1526972

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021/  
INDEA-MT  
PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/18775

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**LOCADOR:** JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência e conceder o reajuste do valor mensal do Contrato n.º 001/2021/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel comercial que abriga a ULE do INDEA-MT, situado na Rua Nova Lacerda, n.º 225 - Centro, no município de Nova Lacerda/MT.

**VIGÊNCIA:** A vigência do termo aditivo será prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor mensal do contrato passará a ser R\$ 841,02 (oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos), conforme reajuste de 5,185230%, de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, perfazendo o valor anual de R\$ 10.092,24 (dez mil e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) e o valor total é estimado em R\$ 10.092,24 (dez mil e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 1.501.0000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.245/1991; e Resolução n.º 01/2021-CONDES.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela servidora Sra. LEILA MAIARA CHAGAS - Matrícula n.º 252.569 e Fiscal Substituto o Sr. JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA - Matrícula n.º 226.803.

**DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual (e suas alterações posteriores) ora aditadas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO -LOCADOR.

Protocolo 1526728

## PORTARIA Nº 339/2023/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2023/06121 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 094/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/04/2023, pág. 87 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
(Original assinado)

Protocolo 1527020

## PORTARIA Nº 340/2023/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar INDEAMT-PRO-2023/06249 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela PORTARIA Nº 097/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2023, página 55, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de dezembro de 2023 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
INDEA MT

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1527025

## PORTARIA Nº 341/2023/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar INDEAMT-PRO-2023/07814 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 111/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de abril de 2023, página 46, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de dezembro de 2023 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
INDEA MT

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1527027

## PORTARIA Nº 343/2023/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2023/06122 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E:** Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 100/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de abril de 2023, página 86, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de dezembro de 2023 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá 18 de dezembro de 2023

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE INDEA MT**

(original assinado eletronicamente)

Protocolo 1527159

## PORTARIA Nº 342/2023/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2023/07962 e recondução da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E:** Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 113/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2023, página 62, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra citado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE INDEA MT**

(original assinado eletronicamente)

Protocolo 1527172

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
EEH1D69	DT00HD30CW	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCY6J04	DT00FV30GB	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBL1B98	DT0096600S	10/12/2023	15/12/2023	6653-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUC9183	MTA0424920	09/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
JZW4681	DT00GW201G	10/12/2023	15/12/2023	6602-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRU1C99	DT00KN101W	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NUC9183	MTA0424916	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBR3H98	DT00FL2079	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRX8H03	DT00BR102V	10/12/2023	15/12/2023	5274-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NUB8H53	DT004E604P	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRY4F59	TSR0075689	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
BDO3D22	DT004W5009	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRX8H03	DT00BR102W	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAL1662	TSR0076639	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJS5566	TSR0079366	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OAY8F24	DT004E604N	09/12/2023	15/12/2023	5118-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NLS3G18	DT008Y20H9	10/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCZ3454	DT004E604Y	09/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZB9887	DT00IH1033	10/12/2023	15/12/2023	6602-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJS1409	DT001220CS	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCT0H00	DT00K0203R	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBS9F29	DT00JB3023	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
KAE6648	DT00JV405D	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NUE6G75	DT00HD30D5	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJT5945	DT00D951WB	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NTY3J34	TSR0076648	06/12/2023	15/12/2023	5045-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JKI6H98	DT008C4082	10/12/2023	15/12/2023	6530-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCM3032	DT00FV30G4	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NPC4056	TSR0075673	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJD8550	DT00GL100H	11/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NUJ1E37	DT00HD30D3	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
HTH5H11	DT001K807Y	10/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBR0069	TSR0075701	07/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
EKW2C14	TSR0078387	06/12/2023	15/12/2023	7633-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RWM1B51	DT000X10TL	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBS0672	DT0040605R	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCF9481	TSR0075681	06/12/2023	15/12/2023	6726-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCS8152	DT00D951VM	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJK6D28	DT00JX207J	09/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJN4790	DT008C407Z	10/12/2023	15/12/2023	6530-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OTA8063	TSR0075683	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRT7E42	TSR0075712	07/12/2023	15/12/2023	6580-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBA9G54	DT00JX2075	09/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBG2A10	TSR0079363	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
HSP6751	DT00L4100K	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPD3B56	DT00D951VG	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRX8B18	DT00GF509Q	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
EMU6I52	DT00HC20D4	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRJ7A00	DT00LB100B	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
EVW7C60	DT005Y304T	10/12/2023	15/12/2023	6050-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBA9G54	DT00JX2076	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAD2124	DT00BR102R	09/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCL3082	TSR0082043	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUJW1240	DT0040605V	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RRZ3A98	TSR0074897	06/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCN3820	DT008U3020	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPE7374	DT00D951VC	09/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
DAM0261	DT00D951WI	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBG1660	DT00LB1003	25/11/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NN08G13	TSR0076651	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRT7E42	TSR0075714	07/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
BDO3D22	DT004W5008	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPH3148	DT00G120EJ	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBG9017	DT00LB1005	25/11/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCH6680	TSR0078401	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZF2595	TSR0082027	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JYN1901	DT00FV30G7	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
EMU6I52	DT00HC20D6	10/12/2023	15/12/2023	7633-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBM2794	DT0050101G	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRU7D57	DT00HC20D2	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBR0069	TSR0075699	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBL3978	DT00D951VW	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAE6648	DT00JV405H	09/12/2023	15/12/2023	6726-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NCJ9C55	DT003A705D	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
DAM0261	DT00D951WL	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RR50C45	DT005U308R	10/12/2023	15/12/2023	5045-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCS9J39	DT00G120EF	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OAX8755	DT004E604G	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NP64D40	DT008M202C	11/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NGJ2407	TSR0078393	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAT6J78	DT005620HL	10/12/2023	15/12/2023	7633-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRZ4E01	DT0028423W	11/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCL4249	TSR0078385	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OQK8F97	TSR0074909	07/12/2023	15/12/2023	6726-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
SCL0D22	DT008S107Q	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRO1J77	DT00FV30GA	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJW1240	DT0040605W	10/12/2023	15/12/2023	7072-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUC1420	MTA0874154	28/11/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OR4B09	DT00CI40D5	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBR0069	TSR0075702	07/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RAT5H14	DT00HD30CY	10/12/2023	15/12/2023	6580-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBPOA97	DT003L40B0	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBR9C72	DT00HB20H9	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAO0010	DT00HB20HB	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NGH3E31	DT008Y20HB	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCF9481	TSR0075680	06/12/2023	15/12/2023	6556-4	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRY2B56	DT00JW205M	09/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZG4025	DT009D900F	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EKW2C14	TSR0078386	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZF2595	TSR0082029	06/12/2023	15/12/2023	6726-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZG4025	DT009D900G	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJA2A77	DT009F10JY	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
CZE3897	TSR0078381	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAE6648	DT00JV405B	09/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBL1B98	DT0096600Q	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBD1892	DT003A705C	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NTY3J34	TSR0076647	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NGH3E31	DT008Y20HA	10/12/2023	15/12/2023	6653-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
MHT7064	DT00D951WA	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
MSB1991	DT005E2008	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NP64D40	DT008M202D	11/12/2023	15/12/2023	7056-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYN1901	DT00FV30G8	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRR7A68	DT00JX207M	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAL1662	TSR0076638	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NFI7E30	DT00GE30F7	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRP5I43	DT00G120EL	10/12/2023	15/12/2023	6726-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCS8152	DT00D951VL	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUC9880	DT0028423T	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZM1J88	DT00D951W2	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OTESF48	DT00L4100L	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBD9990	TSR0076645	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJ4965	TSR0078403	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAN2E63	DT00D951VQ	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NJU2655	DT0050101J	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBR9C72	DT00HB20HA	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBZ8672	DT00HB20HF	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBL1B98	DT0096600R	10/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAN2E63	DT00D951VP	10/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBI1B43	DT0088401D	12/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAM0H16	TSR0078397	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
AOP3F52	DT00F7406S	11/12/2023	15/12/2023	5525-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NUG8A77	DT00JX2077	09/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OAY0F29	DT003L40B2	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBG9019	DT00FV30GD	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAR2D07	DT004E604W	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBK4G26	TSR0074907	06/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OAY8F24	DT004E604M	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QHU8D15	DT00ER10BL	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAE6648	DT00JV405E	09/12/2023	15/12/2023	5118-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
BEF8G65	DT00JW205N	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJD9D67	DT000X10TJ	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAF8566	DT004E6052	10/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NGJ2407	TSR0078392	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBA8706	DT000X10TQ	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RRU1D95	MTA0300355	03/12/2023	15/12/2023	5274-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAQ5H94	DT00FV30G3	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JZW4681	DT00GW201H	10/12/2023	15/12/2023	6556-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAD2124	DT00BR102O	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPJ4955	DT00D951VR	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
BCN2B54	DT00GD30EM	10/12/2023	15/12/2023	5037-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$586,94
JYL2137	TSR0082031	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
AUV7A98	DT00GF509R	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EJO1F27	DT005U308P	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJU2655	DT0050101K	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYL2137	TSR0082032	06/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RWA8E30	TSR0074911	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAM0H16	TSR0078398	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OAP3C83	DT00JA203B	10/12/2023	15/12/2023	6017-4	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBS9F29	DT00JB3021	10/12/2023	15/12/2023	6653-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRP5I43	DT00G120EK	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NUE6G75	DT00HD30D4	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBJOI31	DT009C2075	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OAR2425	DT00D951W9	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAD2124	DT00BR102Q	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJF7D54	DT00JX207L	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCZ0F30	DT00A4E6050	09/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJQ8653	DT00GH304N	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HTH5H11	DT001K807X	10/12/2023	15/12/2023	6653-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZY3993	DT00JX207E	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRZ3B02	TSR0082025	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJU1043	DT00D951WF	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBC4F24	DT00HB20HD	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBK0266	TSR0079369	07/12/2023	15/12/2023	6602-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAE6A31	DT008C4081	10/12/2023	15/12/2023	6530-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
MHT7064	DT00D951VV	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBN3471	DT002D32MO	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRO4D40	DT008U301Y	09/12/2023	15/12/2023	6653-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KA6648	DT00JV405F	09/12/2023	15/12/2023	6580-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJL8825	DT00L7102D	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZB9887	DT00IH1034	10/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAN1A16	DT002D32MP	10/12/2023	15/12/2023	7633-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
PQAOE10	DT00HD30CV	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZN9595	TSR0085006	06/12/2023	15/12/2023	5045-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBZ6127	TSR0078389	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
ISS2700	DT003A7058	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBG9019	DT00FV30GE	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
SHL3C56	DT005620HM	10/12/2023	15/12/2023	7633-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZZ2395	TSR0076643	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAU9B37	DT001T709I	10/12/2023	15/12/2023	6530-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OAX8755	DT004E604H	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QHU8D15	DT00ER10BM	10/12/2023	15/12/2023	7633-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBK9D29	DT00D951VY	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJT5945	DT00D951VZ	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAO7I65	TSR0075674	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJJ4965	TSR0078404	07/12/2023	15/12/2023	6556-4	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NGH8353	DT00D951W6	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JGK3A58	DT00C92073	10/12/2023	15/12/2023	6564-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
MBZ3B32	DT003L40B1	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZR5E83	DT00BP10ES	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QTR5J70	TSR0085003	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KA6648	DT00JV405G	09/12/2023	15/12/2023	6556-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBF0822	DT004E6051	09/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBG8A02	TSR0076640	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBSSD38	TSR0082033	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HSU4719	DT00CM202C	10/12/2023	15/12/2023	6580-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAR1D02	DT00JX2079	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRO4C65	DT00JX207C	09/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
CFY2566	DT00D951W4	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJA2911	DT00D951W7	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCY6J04	DT00HB20HG	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OAY8F24	DT004E604O	09/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KCH7I52	DT0040605Q	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NGV4080	DT00HC20D1	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJD9D67	DT000X10TI	10/12/2023	15/12/2023	7030-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JIA6036	DT00JX207G	09/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAO0010	DT00HB20H8	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCW6066	DT00GE30F3	09/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBL3978	DT00D951WG	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCN3820	DT008U301Z	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJV0G81	DT006E502M	03/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
KAJ6B37	DT00D951WN	10/12/2023	15/12/2023	7072-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCX6J38	DT00BP10EV	11/12/2023	15/12/2023	5738-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRS5C76	TSR0074896	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJL1505	TSR0074901	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OTB1939	DT000X10TM	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
DAM0261	DT00D951WK	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZY9C71	DT009P301A	11/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NUB8H53	DT004E604R	09/12/2023	15/12/2023	5118-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCU4298	TSR0082036	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBV9990	TSR0076644	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
GVP7469	DT00BV20FO	10/12/2023	15/12/2023	7617-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$5.869,40
KCH7I52	DT0040605P	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
BCN2B54	DT00GD30EL	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NJH6054	DT00G120EE	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZF2595	TSR0082028	06/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAS1D90	DT00C140D7	10/12/2023	15/12/2023	5738-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBG2A10	TSR0079362	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JGA2018	DT00F7406W	11/12/2023	15/12/2023	5525-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBI7622	DT00HC20D3	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
ATQ2I90	TSR0082040	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAQ7A34	DT00F7406V	11/12/2023	15/12/2023	5525-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NKI0089	DT008C4080	10/12/2023	15/12/2023	6530-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBZ6127	TSR0078390	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBJOI31	DT009C2077	10/12/2023	15/12/2023	5924-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$1.467,35
CUB1355	DT0025301X	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OAY8F24	DT004E604L	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NTZ0C38	DT004E604U	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
ANJ0110	DT00CF20AT	10/12/2023	15/12/2023	7633-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCF9481	TSR0075679	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPF9134	DT008S107O	10/12/2023	15/12/2023	6610-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRR9B94	DT00L51003	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OTA8063	TSR0075684	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJN3A12	DT00HB20HC	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAT2F99	DT00F7406T	11/12/2023	15/12/2023	5525-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QPJ7G69	DT004E604X	09/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZN9595	TSR0085005	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJS5566	TSR0079365	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBB8C41	MTA0391236	01/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
ANH6D51	TSR0082038	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCH6680	TSR0078402	07/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAZ1F00	DT005Y304U	10/12/2023	15/12/2023	6050-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
SPE6A60	DT00LF1008	09/12/2023	15/12/2023	6530-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCV2653	DT004E604K	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
SIB6J99	DT008D402T	10/12/2023	15/12/2023	5657-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RAN2E63	DT00D951VO	10/12/2023	15/12/2023	6653-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAF8453	DT00IH1035	10/12/2023	15/12/2023	7048-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJD8550	DT00GL100G	11/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRR0I70	DT00GD30EK	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBS5D38	TSR0082034	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NUB8H53	DT004E604Q	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QC3508	TSR0075709	07/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NTX0372	DT001310YF	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RR17E42	TSR0075710	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAR5F59	DT00F7406Z	11/12/2023	15/12/2023	6726-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAR5F59	DT00F7406X	11/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
DY4E68	TSR0075677	06/12/2023	15/12/2023	6726-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZV4681	DT00GW201I	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBK4G26	TSR0074906	06/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBK4G26	TSR0074905	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJU1E37	DT00HD30D2	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBG1660	DT00LB1002	25/11/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
CZE3897	TSR0078380	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JPD4H73	DT00D951VF	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RMO6B33	TSR0074912	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HT11A84	TSR0082048	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EWA4652	TSR0075695	07/12/2023	15/12/2023	5118-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAD2124	DT00BR102P	09/12/2023	15/12/2023	6556-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCL3082	TSR0082044	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBS9F29	DT00JB3022	10/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZV3993	DT00JX207D	09/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
DAM0261	DT00D951WJ	10/12/2023	15/12/2023	5193-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBA8706	DT000X10TN	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJL8825	DT00L7102C	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QEV8A06	DT006E502X	09/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAN9D14	TSR0078395	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAY5C60	TSR0078400	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NTX5540	MTA0874151	22/11/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
PRI9B45	DT00EN2023	09/12/2023	15/12/2023	6041-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
ASQB071	DT00D951W3	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
EWA4652	TSR0075697	07/12/2023	15/12/2023	6556-4	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAX5D85	DT005620HY	11/12/2023	15/12/2023	7633-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAR5F59	DT00F7406Y	11/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
KAC0E32	DT00CI40D4	10/12/2023	15/12/2023	7030-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZF2595	TSR0082026	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAX8755	DT004E604J	10/12/2023	15/12/2023	5118-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
BNE9149	DT00LB1008	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
ATQ2I90	TSR0082041	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JYL2137	TSR0082030	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZM1J88	DT00D951VD	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBB8C41	MTA0391237	01/12/2023	15/12/2023	5274-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAY3D40	TSR0074913	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBR6291	TSR0078394	07/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRT7E42	TSR0075713	07/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBL5C18	TSR0076653	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAY5C60	TSR0078399	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCM5396	DT003F301G	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HSF9018	DT00D951VT	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAS3H50	DT005620HN	10/12/2023	15/12/2023	7633-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QC19507	DT00AU101G	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAE6648	DT00JV405C	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBD1726	DT00L31009	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRR5J19	TSR0079373	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCF9481	TSR0075682	06/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBD8175	DT00JX2074	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRQB018	TSR0075707	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAHOJ17	DT00BP10EP	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRU1D95	MTA0300360	03/12/2023	15/12/2023	6580-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRY4F59	TSR0075691	07/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
EMU6152	DT00HC20D5	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPI7G59	TSR0074914	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
CZE3897	TSR0078383	06/12/2023	15/12/2023	6912-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
QCD3D81	DT005A20CQ	11/12/2023	15/12/2023	7633-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPD6275	DT000X10TK	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBC6169	TSR0074894	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRS7E23	TSR0074902	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJV0489	TSR0075698	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPQ4D40	DT008M202E	11/12/2023	15/12/2023	6602-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RR01J77	DT00FV30G9	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NTX0814	DT00D951VH	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJQ8653	DT00GH3040	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBA8706	DT000X10TP	10/12/2023	15/12/2023	6645-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QOE8F22	DT00D951VB	09/12/2023	15/12/2023	5851-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
JZW4681	DT00GW201J	10/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUC1420	MTA0874153	28/11/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRZ4E01	DT0028423U	11/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZG4025	DT009D900H	10/12/2023	15/12/2023	6637-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBH5D09	DT00HB20HE	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NNO8G13	TSR0076652	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCM5396	DT003F301F	10/12/2023	15/12/2023	6580-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPF9I34	DT008S107P	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
MVJ5H08	DT00JX207A	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAZ1F00	DT005T402X	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAZ1F00	DT005Y304W	10/12/2023	15/12/2023	6653-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCB6A55	MTA1153907	03/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCT6J77	TSR0082047	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NVU3H43	DT00H620AP	25/11/2023	15/12/2023	6912-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
KAN5462	DT00LB1001	25/11/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NTX5540	MTA0874152	22/11/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJF7535	DT00334043	09/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OQK8F97	TSR0074908	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HSC1J96	DT003A705A	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAQ2G67	DT00FV30F4	01/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAN2E63	DT00D951VN	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZY6B89	DT000Z300T	10/12/2023	15/12/2023	6530-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPJ2988	DT00G120EG	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OAR4B09	DT00CI40D6	10/12/2023	15/12/2023	5045-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NTX0814	DT00D951VI	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJU2655	DT0050101L	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
SPD8A10	MTA0955799	19/11/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NUC9183	MTA0424918	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HTH5H11	DT001K807V	10/12/2023	15/12/2023	5274-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NIZ3E28	DT00JV4059	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JIA6036	DT00JX207F	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NGH8353	DT00D951WH	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NFK1E76	DT00J14045	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBZ7696	DT00GH304P	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
EOW2E10	DT00JV4058	09/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAH0J17	DT00BP10EO	10/12/2023	15/12/2023	5274-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
KAH0J17	DT00BP10EQ	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
AVF2A11	DT00F7406U	11/12/2023	15/12/2023	5525-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NJU2655	DT0050101M	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NFI7E30	DT00GE30F6	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OQK8F97	TSR0074910	07/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAR7684	DT001T7096	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
EEH1D69	DT00HD30CX	10/12/2023	15/12/2023	6580-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EWA4652	TSR0075694	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRR9B94	DT00FV30GC	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBR0069	TSR0075703	07/12/2023	15/12/2023	5738-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRY9I52	DT003A705B	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBG9019	DT00FV30GF	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZW4681	DT00GW201F	10/12/2023	15/12/2023	7030-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
CFY2566	DT00D951WE	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
BDO3D22	DT004W5007	10/12/2023	15/12/2023	5274-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBL5C18	TSR0076654	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRS7E23	TSR0074904	06/12/2023	15/12/2023	6726-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAN4E51	DT00F1I03D	10/12/2023	15/12/2023	5045-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRS8A71	TSR0075686	06/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRZ3A98	TSR0074898	06/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPJ5955	DT00D951VJ	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
DHT4C57	DT00BP10ER	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRS8A71	TSR0075688	06/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCF9481	TSR0075678	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NRY7D52	DT00D951VX	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZQ5H17	DT001T709G	10/12/2023	15/12/2023	5320-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$1.467,35
NJE3A17	DT008C4085	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HDJ9G91	DT00L7102B	10/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
DY4E68	TSR0075676	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RCF1G33	DT008D402U	10/12/2023	15/12/2023	5657-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
SPC0F65	TSR0079372	07/12/2023	15/12/2023	6610-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCL1E07	DT008C4083	10/12/2023	15/12/2023	6637-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJE3A17	DT008C4084	10/12/2023	15/12/2023	5045-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJU1043	DT00D951W8	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZD1180	MTA0404739	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EOW2E10	DT00JV4057	09/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NLS3G18	DT008Y20H8	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRX6E99	TSR0079368	07/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAD2124	DT00BR102U	09/12/2023	15/12/2023	6670-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRX8H03	DT00BR102X	10/12/2023	15/12/2023	5835-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJF7D54	DT00JX207K	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RME7H58	DT00334044	10/12/2023	15/12/2023	6530-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCU4298	TSR0082035	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCD5684	DT00JX2071	09/12/2023	15/12/2023	5045-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NKF1679	DT008C4086	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRY2F03	DT009O402A	11/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
JZY9C71	DT009P3019	11/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRU1D95	MTA0300359	03/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OAR2425	DT00D951VU	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRZ4E01	DT0028423V	11/12/2023	15/12/2023	7030-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAN1A16	DT002D32MQ	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAC4843	DT001220CT	10/12/2023	15/12/2023	7579-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
EWA4652	TSR0075696	07/12/2023	15/12/2023	7340-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBO9265	DT00D951W5	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBU0617	DT00LB1007	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBA8706	DT000X10TO	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBM2794	DT0050101H	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
HSP6751	DT00L4100J	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
DMO5153	TSR0085004	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBI1B43	DT0088401E	12/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCW6066	DT00GE30F2	09/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJW1240	DT0040605U	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAR1D02	DT00JX2078	09/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QLN2H47	DT00LB1006	10/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCB6126	DT00K0203P	10/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OAQ5264	DT00D951W1	10/12/2023	15/12/2023	5185-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NIZ4A12	DT001820ED	10/12/2023	15/12/2023	6610-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCM2746	DT007J103L	01/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCN8A22	TSR0082046	07/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBL3F40	DT00GF509S	10/12/2023	15/12/2023	5169-1	29/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRO4D40	DT008U301X	09/12/2023	15/12/2023	5010-0	29/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
CQT9992	TSR0085007	06/12/2023	15/12/2023	6599-2	29/01/2024	14/02/2024	R\$293,47

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2023/DETRAN/MT**  
(Processo DETRAN-PRO-2023/24392.01)

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material permanente (carteira Universitária, conjunto escolar e conjunto professor), conforme o Processo Administrativo nº 20944/2022 - UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 0006/2023 - UNEMAT (ARP nº 11/2023/UNEMAT).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais)

**DA VIGÊNCIA:** 15/12/2023 a 14/12/2024

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/12/2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Edital PE nº 0006/2023/UNEMAT (ARP nº 011/2023/UNEMAT).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 86.729.324/0002-61 - GILMAR FRANCISCO MILAN.

Protocolo 1526734

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2023/DETRAN/MT**  
(Processo DETRAN-PRO-2023/25569.01)

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 225.339,43 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos.)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/12/2023.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 37/2023/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETO - CNPJ nº 40.600.695/0001-67 - ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS.

Protocolo 1527147

**PORTARIA Nº 576/2023/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) DETRAM/MT para o ano de 2024.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023

MATRICULA	SERVIDOR	JANEIRO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		PERÍODO AQUISITIVO			INICIO	TÉRMINO
		INÍCIO	TÉRMINO			
256779	ROSANA PEREIRA DE BRITO	2022	2023	15	01/01/2024	15/01/2024
79476	JOAO CELSO DE MACEDO	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
309586	ARIELLY NASCIMENTO JUVENAL	2023	2024	15	02/01/2024	16/01/2024
319165	LAUANA LIMA CONCEICAO NASCIMENTO DE CARVALHO	2023	2024	15	02/01/2024	16/01/2024
108490	MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
274297	MATHEUS MARCIO DE MIRANDA SILVA	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
225385	DEBORAH GOMES EMERICK	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
127744	ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
124464	MARIA ODICEIA DE SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
256692	ANGELICA DA COSTA ESTRAL	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
257449	MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
274247	DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
274965	RONEPETERSON SANTOS DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
225709	LAERCIO AMARO ALVES	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
225664	GRIZIELE EVA TOMIOZZO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
127107	WINDSON DALPRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
250662	PEDRO ROSA NETO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
225678	GISELDA SANTOS DE LIMA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
257358	FAGNER ALVES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
225636	VALDINEI ROSSI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
257674	GUILHERME ERMITA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
256822	MARILZA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
229213	JOSE PAULO WOHLFAHRT	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
229205	ALEX DO CARMO ANDRADE	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
127100	RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	2020	2021	30	02/01/2024	31/01/2024
225713	FELIPE SANTIAGO	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
127434	JACKSON SILVA CAMPOS	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
117998	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
129215	KELLY REGINA SILVA PASSARINI	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024

258447	ELAINE SOUZA DA SILVA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
270437	DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
256666	LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
251538	LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
225609	LETICIA ALVES DA SILVA	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
302543	REGINA CELE PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
48959	ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
244116	WILTON ORTEGA DE SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
314607	JEAN RAINIERI	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
309144	THALES FABIANO ROCHA ACOSTA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
257577	HELOUISE MACIEL	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
278087	ROSANGELA FARIAS DO CARMO	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
202248	CARLA JANAINÉ PAULY VENANCIO	2022	2023	15	03/01/2024	17/01/2024
225681	DJANEFFER JANILE DE SOUZA	2022	2023	30	03/01/2024	01/02/2024
113186	GILVANY CAETANO DE BRITO	2022	2023	30	04/01/2024	02/02/2024
126978	JOSE EUDES SANTOS MALHADO	2021	2022	10	05/01/2024	14/01/2024
15320	LAERTE PEREIRA VUNJAO	2021	2022	15	05/01/2024	19/01/2024
225806	ANDERLEIA FATIMA HEINSFELD DA CUNHA	2022	2023	10	07/01/2024	16/01/2024
313676	ARIADNE DARA NASCIMENTO JUVENAL	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
319180	FRANCIELY DE DEUS SIMOES	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
319202	LAVINIA SANTOS BRITO	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
125604	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
14467	ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
290645	CARINE DA SILVA BEZERRA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
274494	ANNIELLY DA SILVA SOUZA	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
205824	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
250698	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL	2021	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
257390	KESIA DE SOUZA ROSA	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
62136	BENILDA JOSEFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
126581	ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
234752	GEISE MARQUES BORGES	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
256658	LIGIA SEHN SILVA	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
225810	NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
278422	DANIELY DARTH ANANIAS DIAS	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
241163	RAPHAEL EGIDIO MATOS MORAES E SOUZA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
225549	ELISANGELA ARAUJO SILVA LANES	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
257495	CLARINEI SOARES FALCAO FERREIRA BATISTA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
275233	RODOLFO EMANUEL KYRIL GONCALVES DA ROCHA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
128636	EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	2021	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
119023	GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
111091	VENERANDA ACOSTA FERNANDES	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
290722	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
225657	KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
256790	ADVENTINO NUNES	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
274975	LUCAS RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
79312	ELENITA CANDIDO JARDIM	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
122832	ELIENE DOS SANTOS BRAGA	2023	2024	30	08/01/2024	06/02/2024
290662	STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
304184	THIAGO AUGUSTO FIGUEIREDO ORRIGO	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
273046	ANGELA APARECIDA FERRARI XAVIER ARRUDA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
216552	ANGELIKA CAMPOS ASSAOKA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
273800	GILIA AMARAL MOURA	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
225705	VERA LUCIA PEREIRA VALIM	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
257370	DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
256246	VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA MENDES	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024

305963	ULISSES ALVES SOUZA	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
33155	WAGNER TAVARES DA CUNHA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
250050	FERNANDO SILVA CARDOSO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
126588	JHONATTAN PINTO BARBOSA	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
117515	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
126884	SILMARA CELSO DOURADO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
104084	PAULO DE BRITO FERREIRA	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
302412	JOAO VITOR CALDAS CERQUEIRA	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
140500	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
309035	LETICIA MULLER ANDRES	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
267569	FRANCIELE ALVES	2021	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
246679	DANILO VIEIRA DA CRUZ	2021	2022	30	08/01/2024	06/02/2024
225308	ROBERTA LINCK	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	2021	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
60524	ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA	2021	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
225547	ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE	2021	2022	30	08/01/2024	06/02/2024
225455	DAIANE RENNER DE ARAUJO	2021	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
126612	THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
313657	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
127413	ROGERIO BORGES CARDOSO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
304076	KARIN ELISABETE FISCHER	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
274147	GREGUE AMARAL MELO	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
254110	IRENE APARECIDA FABRI MORAES	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
103923	ADALBERTO COELHO FERNANDES	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
257897	ANTONIONE DOS SANTOS	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
138176	THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
225796	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	2022	2023	15	09/01/2024	23/01/2024
225642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	2022	2023	15	10/01/2024	24/01/2024
127542	VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ	2021	2022	15	10/01/2024	24/01/2024
127579	LEONARDO RAMOS SOARES	2022	2023	30	10/01/2024	08/02/2024
225478	ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO	2022	2023	15	10/01/2024	24/01/2024
257426	VANDA MARIA DE AMORIM SANT ANA	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
251900	FARIDE FERNANDES DA SILVA	2023	2024	30	11/01/2024	09/02/2024
225526	REGINALDO ALMEIDA SANTOS	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
236253	ALINE BRAGA RENA DE LIMA	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
82693	GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS	2022	2023	15	13/01/2024	27/01/2024
319903	JOICE SOUZA PACHECO SIQUEIRA	2023	2024	15	15/01/2024	29/01/2024
290616	KELLI LOPES FELIX	2022	2023	10	15/01/2024	24/01/2024
205517	LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
225677	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	2022	2023	20	15/01/2024	03/02/2024
266133	ALYSON MAGNO SAMBUGARI	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
308509	LILIAN MAGALHAES DA SILVA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
309371	VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA	2022	2023	10	15/01/2024	24/01/2024
249284	NEISLAINE PRADO DOS ANJOS	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
225501	ADELMA DA SILVA VALADARES	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
267337	LUIZ PAULO DARIO	2021	2022	10	15/01/2024	24/01/2024
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
246777	ESTER TIEMI NAKANO SILVA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
225710	EDIVANIA DE MORAES BRITO	2022	2023	10	15/01/2024	24/01/2024
256535	CLEBERSON DE SOUZA FARIA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
294604	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	2022	2023	20	15/01/2024	03/02/2024
127469	IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	2022	2023	15	16/01/2024	30/01/2024
225651	JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA	2022	2023	30	17/01/2024	15/02/2024
244018	JAILMA SILVA DE MORAES OLIVEIRA	2022	2023	20	17/01/2024	05/02/2024
228909	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA	2020	2021	10	17/01/2024	26/01/2024
319202	LAVINIA SANTOS BRITO	2023	2024	10	18/01/2024	27/01/2024
225457	FABIANO FERREIRA DA SILVA	2022	2023	30	18/01/2024	16/02/2024
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	2022	2023	10	18/01/2024	27/01/2024
219631	JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI	2022	2023	30	18/01/2024	16/02/2024

86562	SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA	2021	2022	30	18/01/2024	16/02/2024
225669	EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA	2022	2023	10	18/01/2024	27/01/2024
128654	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA	2022	2023	15	19/01/2024	02/02/2024
121599	ERIKA YAMASAKI RODRIGUES	2023	2024	15	19/01/2024	02/02/2024
105462	LILIAN SILVANIA FELIPETTO PAVAN	2023	2024	15	19/01/2024	02/02/2024
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	2021	2022	10	20/01/2024	29/01/2024
15320	LAERTE PEREIRA VUNJAO	2022	2023	15	20/01/2024	03/02/2024
319568	LUCAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
83946	MARCELO DA CRUZ LEITE	2023	2024	15	22/01/2024	05/02/2024
278378	VANEIDE DE BRITO SILVA	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
225723	DANIELE ORGANISTA	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
301022	RAQUEL SULEK VAZ GUIMARAES	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
257567	NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
291272	GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS	2023	2024	20	22/01/2024	10/02/2024
139121	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
127095	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	2021	2022	10	22/01/2024	31/01/2024
225458	ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA	2022	2023	30	22/01/2024	20/02/2024
256161	MARIA ROSANA SANTANA	2022	2023	30	22/01/2024	20/02/2024
267337	LUIZ PAULO DARIO	2022	2023	10	25/01/2024	03/02/2024
225411	LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO	2022	2023	10	25/01/2024	03/02/2024
248046	VANIA RODRIGUES FARINA	2022	2023	15	26/01/2024	09/02/2024
225581	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2022	2023	15	26/01/2024	09/02/2024
127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	2022	2023	15	26/01/2024	09/02/2024
275184	SAMARA LORAINÉ SOARES DA SILVA	2023	2024	10	29/01/2024	07/02/2024
225443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	2022	2023	10	29/01/2024	07/02/2024
250902	GLADIS MAGDA CASTRILLON	2022	2023	15	29/01/2024	12/02/2024
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	2021	2022	10	30/01/2024	08/02/2024
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
126987	SELBA ELISA BADOTTI	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
245849	JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
225583	ALEXANDRA LEITE	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
140004	HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
225809	CARLOS ANDERSON HECK	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
225477	LUIS MARIO VIANA DIAS	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	2021	2022	10	31/01/2024	09/02/2024
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	2021	2022	10	31/01/2024	09/02/2024

## FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
113057	RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA	2022	2023	10	01/02/2024	10/02/2024
267186	SUSELI ARANEGA DE SOUZA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
248873	PAULA MARIA TAQUES OURIVES	2020	2021	10	01/02/2024	10/02/2024
229221	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	2022	2023	15	01/02/2024	15/02/2024
225531	FABIANA ALVES FRANCO	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
278552	CLEBERSON DA SILVA ARAUJO	2022	2023	10	01/02/2024	10/02/2024
308868	LARISSA MEDEIROS DUARTE	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
131200	ANA CRISTINA KUBO ALMADA	2022	2023	10	01/02/2024	10/02/2024
208784	JANETE BENOSKI	2021	2022	10	01/02/2024	10/02/2024
103770	JUARES LAURENTINO DA SILVA	2021	2022	30	01/02/2024	01/03/2024
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	2022	2023	10	02/02/2024	11/02/2024
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANCA	2022	2023	15	02/02/2024	16/02/2024
225934	DEIVID DOS SANTOS TABORGA	2022	2023	15	05/02/2024	19/02/2024
256816	HERALDO DE CASTRO ALVES	2022	2023	15	05/02/2024	19/02/2024
112839	MARINEIA DA SILVA	2022	2023	10	05/02/2024	14/02/2024
230361	ARTHUR MALAQUIA DA CUNHA	2021	2022	15	05/02/2024	19/02/2024
225601	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	2022	2023	15	05/02/2024	19/02/2024
250626	MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA	2022	2023	30	05/02/2024	05/03/2024
282877	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	2022	2023	15	05/02/2024	19/02/2024
225710	EDIVANIA DE MORAES BRITO	2022	2023	10	07/02/2024	16/02/2024
290721	LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	2022	2023	30	08/02/2024	08/03/2024
257592	CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO	2022	2023	10	08/02/2024	17/02/2024

225443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	2023	2024	10	08/02/2024	17/02/2024
225445	MARISANGELA SCHMIDT	2022	2023	10	12/02/2024	21/02/2024
238141	DOMINGOS SALVES MARQUES MOREIRA	2022	2023	15	14/02/2024	28/02/2024
127461	LUIZ CARLOS DE SOUZA	2022	2023	30	14/02/2024	14/03/2024
290702	SELMA DE ALMEIDA DUARTE	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
234589	DANIELA CORDOVA	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	2022	2023	20	14/02/2024	04/03/2024
246406	DANIELE QUADROS RADMANN	2022	2023	15	14/02/2024	28/02/2024
274492	WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
225639	LUCIMARA XAVIER ALVES	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
301022	RAQUEL SULEK VAZ GUIMARAES	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
308509	LILIAN MAGALHAES DA SILVA	2022	2023	15	14/02/2024	28/02/2024
225703	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	2022	2023	15	14/02/2024	28/02/2024
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
127102	ADEMAR CARLOS SCHULTZ	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
256245	ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI	2021	2022	15	14/02/2024	28/02/2024
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	2022	2023	30	14/02/2024	14/03/2024
225466	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	2022	2023	20	14/02/2024	04/03/2024
225713	FELIPE SANTIAGO	2021	2022	10	14/02/2024	23/02/2024
140069	ESTER SIMONE DA SILVA	2022	2023	15	14/02/2024	28/02/2024
215831	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	2022	2023	15	14/02/2024	28/02/2024
322666	JOHNATHAN COSTA SANTOS	2023	2024	10	14/02/2024	23/02/2024
225577	MARIO SERGIO BERTUSSE	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
248912	JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA	2021	2022	10	14/02/2024	23/02/2024
225717	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	2022	2023	30	14/02/2024	14/03/2024
246569	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	2020	2021	15	14/02/2024	28/02/2024
126612	THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
139173	HELIO RANGEL SOARES JUNIOR	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
138508	MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
322019	FABIO LEONARDO ALVES LEITE	2022	2023	30	14/02/2024	14/03/2024
225523	IDILENO OSORIO DA SILVA	2021	2022	15	15/02/2024	29/02/2024
12367	CLAUZITA MIRANDA	2023	2024	15	15/02/2024	29/02/2024
139097	MAURICIO COELHO RIBEIRO DA SILVA	2022	2023	15	15/02/2024	29/02/2024
306091	AMELIA MARIA DA CONCEICAO ROMEIRO NETA	2022	2023	15	15/02/2024	29/02/2024
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	2022	2023	15	16/02/2024	01/03/2024
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	2022	2023	15	19/02/2024	04/03/2024
122494	JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS	2022	2023	10	19/02/2024	28/02/2024
225618	ILISANDRO CELERE	2022	2023	15	19/02/2024	04/03/2024
225143	VANESSA MARTINS SILVA	2022	2023	15	19/02/2024	04/03/2024
257560	HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA	2022	2023	15	19/02/2024	04/03/2024
216530	ANDRE EDUARDO PEREIRA DA SILVA	2021	2022	15	19/02/2024	04/03/2024
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	2022	2023	30	19/02/2024	19/03/2024
225675	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	2022	2023	15	19/02/2024	04/03/2024
225346	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO	2021	2022	10	19/02/2024	28/02/2024
274827	FAGNER CANCADO FERNANDES DA SILVA	2021	2022	15	19/02/2024	04/03/2024
248726	CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	2021	2022	30	19/02/2024	19/03/2024
229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	2021	2022	30	19/02/2024	19/03/2024
229218	JOSE MIGUEL DA FONSECA JUNIOR	2021	2022	30	19/02/2024	19/03/2024
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	2021	2022	15	19/02/2024	04/03/2024
250839	VANESSA GONCALVES DE CAMARGO BOTEQUIO	2021	2022	15	19/02/2024	04/03/2024
256784	LAUDEMIRO COELHO	2021	2022	15	19/02/2024	04/03/2024
96347	EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES	2021	2022	30	19/02/2024	19/03/2024
257490	LEANDRO LUIZ MEDEIROS DA SILVA	2021	2022	15	19/02/2024	04/03/2024
78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	2021	2022	30	19/02/2024	19/03/2024
225620	ANDRE FELIPE SCHMIDT	2022	2023	30	19/02/2024	19/03/2024
248873	PAULA MARIA TAQUES OURIVES	2020	2021	10	21/02/2024	01/03/2024
297320	ELIZANDRO MAFFESSIONI	2023	2024	10	26/02/2024	06/03/2024
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	2022	2023	10	26/02/2024	06/03/2024
225679	EMERSON ALVES SABINO	2022	2023	30	26/02/2024	26/03/2024
225450	MAX DE MORAES LUCIDOS	2021	2022	30	28/02/2024	28/03/2024

290537	RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO	2021	2022	10	28/02/2024	08/03/2024
256245	ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI	2022	2023	30	29/02/2024	29/03/2024
MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
126755	CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA	2022	2023	15	01/03/2024	15/03/2024
295421	JULYANA NASCIMENTO NOGUEIRA	2022	2023	15	01/03/2024	15/03/2024
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	2022	2023	10	04/03/2024	13/03/2024
257424	ARIANE DE LIMA MENDES FAGUNDES	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
224581	CELIA MIURA	2023	2024	15	04/03/2024	18/03/2024
305829	YURI FERNANDES FRANCA	2022	2023	20	04/03/2024	23/03/2024
322335	KINTTE MANDELA PEREIRA FEITOSA NUNIS	2023	2024	30	04/03/2024	02/04/2024
264385	SANDRO SILVIO DEPINE	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
309173	MARCELO DE MELO FERNANDES	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
278351	PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	2022	2023	15	04/03/2024	18/03/2024
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	2022	2023	15	04/03/2024	18/03/2024
228768	KATIUSCYA ICKERT	2021	2022	30	04/03/2024	02/04/2024
225672	APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	2022	2023	10	04/03/2024	13/03/2024
278552	CLEBERSON DA SILVA ARAUJO	2022	2023	10	04/03/2024	13/03/2024
256467	JESSICA BRESSANIM MEDEIROS	2022	2023	10	04/03/2024	13/03/2024
267644	MICHELLE RODRIGUES GOMES	2023	2024	30	04/03/2024	02/04/2024
229203	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	2021	2022	15	04/03/2024	18/03/2024
93530	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO	2023	2024	30	06/03/2024	04/04/2024
15320	LAERTE PEREIRA VUNJAO	2022	2023	15	06/03/2024	20/03/2024
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	2022	2023	10	06/03/2024	15/03/2024
225597	RONALDO ALVES PEREIRA	2021	2022	30	07/03/2024	05/04/2024
58224	JANINI FALCAO FREITAS	2022	2023	30	07/03/2024	05/04/2024
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	2021	2022	15	08/03/2024	22/03/2024
202846	EUZEBIO MARCOS CARDOSO	2023	2024	30	08/03/2024	06/04/2024
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	2023	2024	10	11/03/2024	20/03/2024
277253	LINCON ALEXANDRE FRAGA	2022	2023	30	11/03/2024	09/04/2024
126603	KARINE OLIVEIRA PRATES	2022	2023	10	11/03/2024	20/03/2024
270734	JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO	2022	2023	10	11/03/2024	20/03/2024
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2022	2023	15	11/03/2024	25/03/2024
225471	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	2022	2023	15	11/03/2024	25/03/2024
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	2021	2022	10	11/03/2024	20/03/2024
140220	SIMONE AMARAL MENDES	2022	2023	10	13/03/2024	22/03/2024
246096	MARCIO JOSE NETTO	2023	2024	10	13/03/2024	22/03/2024
123261	CAROLINE FERREIRA DE DEUS	2022	2023	15	14/03/2024	28/03/2024
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	2022	2023	15	14/03/2024	28/03/2024
225592	JHOELSON MARCOS EHRET	2022	2023	15	14/03/2024	28/03/2024
128657	LEANDRO SANTOS DE BRITO	2022	2023	15	14/03/2024	28/03/2024
229199	JOSE ANTONIO PIROZZI	2022	2023	15	14/03/2024	28/03/2024
274495	EVA EDNA MACIEL	2022	2023	15	14/03/2024	28/03/2024
234586	MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES	2021	2022	15	14/03/2024	28/03/2024
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	2023	2024	15	14/03/2024	28/03/2024
100995	LETICIA BARRETO VERSALI QUEIROZ	2023	2024	15	14/03/2024	28/03/2024
310059	ANTONIO WENCESLAU DA SILVA NETO	2023	2024	15	14/03/2024	28/03/2024
265861	EDIMAR CID DA SILVA	2021	2022	15	14/03/2024	28/03/2024
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEO	2021	2022	15	14/03/2024	28/03/2024
127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	2023	2024	15	14/03/2024	28/03/2024
95249	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	2022	2023	30	15/03/2024	13/04/2024
124674	VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO	2022	2023	10	18/03/2024	27/03/2024
274887	KAMILA OLIVEIRA DE MORAIS	2023	2024	20	18/03/2024	06/04/2024
274882	BRUNO COSTA MARQUES	2023	2024	20	18/03/2024	06/04/2024
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	2022	2023	10	18/03/2024	27/03/2024
294288	CAMILA APARECIDA VIEIRA MATARUCO	2021	2022	10	18/03/2024	27/03/2024
290702	SELMA DE ALMEIDA DUARTE	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
128654	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA	2023	2024	10	19/03/2024	28/03/2024
225382	CLEUNICE KEMP RITTER	2022	2023	15	19/03/2024	02/04/2024
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024

225495	NAYANE PEREIRA DA SILVA	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
127445	CRISTIANO SCHMIDEL	2021	2022	10	19/03/2024	28/03/2024
274819	JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO	2023	2024	10	19/03/2024	28/03/2024
127542	VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
313380	DIEGO GONCALVES SENA	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
126609	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	2021	2022	10	19/03/2024	28/03/2024
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
127446	DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
274950	THAISA DA CONCEICAO RAMOS LEITE	2023	2024	30	20/03/2024	18/04/2024
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	2022	2023	10	20/03/2024	29/03/2024
140508	OZIEL OLIVEIRA GALVAO	2022	2023	15	20/03/2024	03/04/2024
15320	LAERTE PEREIRA VUNJAO	2023	2024	15	21/03/2024	04/04/2024
286202	TANIA FIGUEIREDO LIMA QUEIROZ	2021	2022	10	21/03/2024	30/03/2024
125604	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	2022	2023	15	22/03/2024	05/04/2024
274835	ODAMAF MANOEL DUTRA DIAS	2023	2024	30	23/03/2024	21/04/2024
248730	KESSIA DOS REIS ANUNCIACAO BUENO	2021	2022	15	25/03/2024	08/04/2024

## ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	2023	2024	10	01/04/2024	10/04/2024
273063	SUZAMAR LEITE AIRES	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
291058	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
256581	MARCOS SERGIO DE ARAUJO	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
274827	FAGNER CANCADO FERNANDES DA SILVA	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
274497	GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO	2023	2024	15	01/04/2024	15/04/2024
126956	JULIANA SILVA DO CARMO	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
228666	JEAN KARLO DE ALMEIDA CASTRO	2023	2024	30	01/04/2024	30/04/2024
139745	RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	2021	2022	15	01/04/2024	15/04/2024
290724	IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO LISBOA	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
274968	CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO	2023	2024	30	01/04/2024	30/04/2024
210414	REGINALDO NEVES DOS ANJOS	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
297282	SERGIO GOLTZ MEYER	2023	2024	10	01/04/2024	10/04/2024
225646	FABIO SATORU SASAKI	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
274492	WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR	2023	2024	10	01/04/2024	10/04/2024
64043	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	2022	2023	20	01/04/2024	20/04/2024
228769	JOAO BATISTA VANNI RANGEL	2023	2024	30	01/04/2024	30/04/2024
265452	YAN TAYLLOR CAMARGO MOTTA	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
274232	LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
307170	ELIANE DOS SANTOS FARIA	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
274105	KASSIO FERREIRA DOS SANTOS	2023	2024	30	01/04/2024	30/04/2024
274254	WELVES QUEIROZ NASCIMENTO	2023	2024	15	01/04/2024	15/04/2024
214609	ANDRESSA MOREIRA GARCIA	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
274490	KLEITON ASSIS BANDEIRA	2023	2024	10	01/04/2024	10/04/2024
286202	TANIA FIGUEIREDO LIMA QUEIROZ	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
206947	ROGERIO LEITE FERREIRA MENDES	2023	2024	30	01/04/2024	30/04/2024
278552	CLEBERSON DA SILVA ARAUJO	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
275131	GILMARA FREIRE QUENOIZORE	2023	2024	30	01/04/2024	30/04/2024
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANCA	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
311462	RENAN RAFAEL TIEMANN	2023	2024	10	01/04/2024	10/04/2024
248912	JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA	2022	2023	20	01/04/2024	20/04/2024
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	2021	2022	10	01/04/2024	10/04/2024
99101	EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS	2023	2024	30	01/04/2024	30/04/2024
225460	HELIDA CRISTINA DA SILVA	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
208784	JANETE BENOSKI	2021	2022	10	01/04/2024	10/04/2024
256545	DOGLAS RAFAEL PRIMON	2021	2022	30	01/04/2024	30/04/2024
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	2021	2022	10	01/04/2024	10/04/2024
270437	DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS	2021	2022	10	01/04/2024	10/04/2024
225601	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
256732	MARCIO JEAN DA SILVA	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
128635	LIEGE CORREA DE ARRUDA	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
302518	CAROLINE DINIZ OLIVEIRA	2021	2022	20	01/04/2024	20/04/2024

49664	JOAO BOSCO DA SILVA	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	2022	2023	10	02/04/2024	11/04/2024
257577	HELOUISE MACIEL	2022	2023	10	03/04/2024	12/04/2024
225707	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	2021	2022	10	04/04/2024	13/04/2024
309845	GRACIELLE DE SOUZA FRAGA	2023	2024	15	08/04/2024	22/04/2024
225635	TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA	2022	2023	15	08/04/2024	22/04/2024
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	2022	2023	10	09/04/2024	18/04/2024
230884	BRUNO ALEXANDRE GONCALVES DA CUNHA	2023	2024	10	09/04/2024	18/04/2024
290537	RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO	2022	2023	10	09/04/2024	18/04/2024
245849	JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA	2023	2024	10	09/04/2024	18/04/2024
229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	2023	2024	10	09/04/2024	18/04/2024
225583	ALEXANDRA LEITE	2022	2023	10	09/04/2024	18/04/2024
229244	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	2021	2022	15	09/04/2024	23/04/2024
237699	MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS	2022	2023	10	09/04/2024	18/04/2024
126609	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	2021	2022	10	09/04/2024	18/04/2024
48959	ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES	2022	2023	10	09/04/2024	18/04/2024
140220	SIMONE AMARAL MENDES	2022	2023	20	10/04/2024	29/04/2024
229218	JOSE MIGUEL DA FONSECA JUNIOR	2022	2023	15	10/04/2024	24/04/2024
228086	BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ	2022	2023	10	10/04/2024	19/04/2024
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	2022	2023	20	11/04/2024	30/04/2024
225819	DANIEL GANZER	2022	2023	15	15/04/2024	29/04/2024
228767	DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS SETUBAL	2021	2022	10	15/04/2024	24/04/2024
132501	FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	2022	2023	15	15/04/2024	29/04/2024
309394	GLAUCIANE LAURIANO	2022	2023	15	15/04/2024	29/04/2024
140179	RINILDA CALHEIROS GOMES	2022	2023	15	15/04/2024	29/04/2024
225479	ARIELITON DE SOUZA E SANTOS	2022	2023	15	15/04/2024	29/04/2024
204841	ISRAEL LIMA PINHEIRO	2022	2023	30	15/04/2024	14/05/2024
127459	ALESSANDRO DE JESUS COELHO	2023	2024	15	15/04/2024	29/04/2024
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	2022	2023	15	15/04/2024	29/04/2024
246101	ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZETTI	2022	2023	10	15/04/2024	24/04/2024
139862	DIEGO SILVA MARTINS	2021	2022	30	15/04/2024	14/05/2024
127100	RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	2021	2022	30	15/04/2024	14/05/2024
127561	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	2022	2023	15	16/04/2024	30/04/2024
256548	FRANCIANE BERNARDINO	2021	2022	15	16/04/2024	30/04/2024
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	2022	2023	10	17/04/2024	26/04/2024
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2022	2023	10	17/04/2024	26/04/2024
224512	EROS CHRISTIAN CARDOSO	2022	2023	15	19/04/2024	03/05/2024
225383	MACARIO ETIENE DA SILVA	2022	2023	10	21/04/2024	30/04/2024
106291	JOAO MARCELO REGIS LOPES	2022	2023	15	22/04/2024	06/05/2024
81516	ELISEU ANTONIO DOS SANTOS	2023	2024	30	22/04/2024	21/05/2024
138511	DIONE ROSSI LORO	2022	2023	10	22/04/2024	01/05/2024
267645	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	2023	2024	15	22/04/2024	06/05/2024
129215	KELLY REGINA SILVA PASSARINI	2021	2022	20	22/04/2024	11/05/2024
290850	FABIANE MACIEL ARANTES	2022	2023	15	22/04/2024	06/05/2024
100902	MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA NEVES	2022	2023	15	23/04/2024	07/05/2024
126602	ROSALYNN MARY MAGALHAES	2022	2023	10	24/04/2024	03/05/2024
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2023	2024	10	24/04/2024	03/05/2024
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	2022	2023	15	29/04/2024	13/05/2024
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	2022	2023	10	29/04/2024	08/05/2024

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
245806	SAMUEL DA SILVA	2022	2023	30	01/05/2024	30/05/2024
225450	MAX DE MORAES LUCIDOS	2022	2023	15	02/05/2024	16/05/2024
225797	SIRLEI CORCETI NASCIMENTO	2022	2023	15	02/05/2024	16/05/2024
305963	ULISSES ALVES SOUZA	2022	2023	10	02/05/2024	11/05/2024
256330	VALDIVA VALERIO DEL MORO	2022	2023	10	02/05/2024	11/05/2024
257596	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	2022	2023	20	02/05/2024	21/05/2024
228206	CLEYTON SOARES ALMEIDA	2023	2024	10	02/05/2024	11/05/2024
257592	CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO	2022	2023	10	02/05/2024	11/05/2024
132813	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	2023	2024	20	02/05/2024	21/05/2024
270734	JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO	2023	2024	10	02/05/2024	11/05/2024

225657	KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO	2022	2023	15	02/05/2024	16/05/2024
274819	JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO	2023	2024	10	02/05/2024	11/05/2024
286202	TANIA FIGUEIREDO LIMA QUEIROZ	2023	2024	30	02/05/2024	31/05/2024
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	2021	2022	15	02/05/2024	16/05/2024
304571	ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO	2023	2024	10	02/05/2024	11/05/2024
225700	ZACARIAS PEREIRA COSTA	2022	2023	30	02/05/2024	31/05/2024
46576	JAIRA TANIA SILVA ZANY	2023	2024	15	02/05/2024	16/05/2024
98343	DAUSON JOSE DA SILVA	2021	2022	15	02/05/2024	16/05/2024
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	2022	2023	15	03/05/2024	17/05/2024
243859	RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA FACINCANI	2022	2023	10	06/05/2024	15/05/2024
247718	SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR	2022	2023	15	06/05/2024	20/05/2024
127433	FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO	2022	2023	30	06/05/2024	04/06/2024
225552	TANIA FERREIRA DE JESUS	2022	2023	30	06/05/2024	04/06/2024
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS	2022	2023	15	06/05/2024	20/05/2024
274253	ELISABETH GONCALVES DE ALMEIDA	2022	2023	10	06/05/2024	15/05/2024
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	2022	2023	30	06/05/2024	04/06/2024
225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	2021	2022	30	06/05/2024	04/06/2024
126589	EDVAN LACERDA NUNES	2022	2023	30	06/05/2024	04/06/2024
127446	DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR	2022	2023	10	06/05/2024	15/05/2024
251027	TAYNARA DAIANA BRIZOLA	2020	2021	15	06/05/2024	20/05/2024
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	2022	2023	15	06/05/2024	20/05/2024
302519	ANDERSON RODRIGO SERGIO	2022	2023	30	06/05/2024	04/06/2024
257897	ANTONIONE DOS SANTOS	2022	2023	15	06/05/2024	20/05/2024
279102	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	2023	2024	30	06/05/2024	04/06/2024
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	2023	2024	20	10/05/2024	29/05/2024
225719	HUMBERTO MATOS DE CARVALHO	2022	2023	15	10/05/2024	24/05/2024
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	2022	2023	15	13/05/2024	27/05/2024
228910	DANIELLE KARINA CELLA	2023	2024	20	13/05/2024	01/06/2024
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	2023	2024	15	13/05/2024	27/05/2024
137643	JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE	2022	2023	15	13/05/2024	27/05/2024
309646	ROSILANY FRONCZAK PINHEIRO SILVEIRA	2023	2024	10	13/05/2024	22/05/2024
225692	NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS	2022	2023	15	13/05/2024	27/05/2024
112334	CARLOS REINKE	2022	2023	15	13/05/2024	27/05/2024
274235	ELI DE SOUSA LEANDRO	2023	2024	15	13/05/2024	27/05/2024
225616	ANDERSON SOARES COTTA	2022	2023	10	14/05/2024	23/05/2024
256812	LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI	2022	2023	15	14/05/2024	28/05/2024
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	2022	2023	15	14/05/2024	28/05/2024
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	2022	2023	15	14/05/2024	28/05/2024
256470	KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA	2022	2023	10	15/05/2024	24/05/2024
245761	BRUNO SANTANA DE SOUZA	2022	2023	15	15/05/2024	29/05/2024
285342	DAYANNE DARTH ANANIAS	2022	2023	15	15/05/2024	29/05/2024
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	2022	2023	15	15/05/2024	29/05/2024
229218	JOSE MIGUEL DA FONSECA JUNIOR	2022	2023	15	16/05/2024	30/05/2024
228640	JEAN PEREIRA SANTOS	2022	2023	15	16/05/2024	30/05/2024
257562	NATALIA FERNANDA SOARES LOPES	2022	2023	15	17/05/2024	31/05/2024
126987	SELBA ELISA BADOTTI	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
290702	SELMA DE ALMEIDA DUARTE	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	2023	2024	10	20/05/2024	29/05/2024
274268	EDNALDO MIRANDA PEREIRA	2023	2024	15	20/05/2024	03/06/2024
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
225477	LUIS MARIO VIANA DIAS	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
79148	DEMARIA MOREIRA CALACA	2023	2024	30	20/05/2024	18/06/2024
322666	JOHNATHAN COSTA SANTOS	2023	2024	10	20/05/2024	29/05/2024
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
251306	GLEICIANE SILVA QUEIROZ	2023	2024	10	20/05/2024	29/05/2024
215504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
131200	ANA CRISTINA KUBO ALMADA	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
309035	LETICIA MULLER ANDRES	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
309076	MATHEUS VINICIUS VOLPATO	2022	2023	10	20/05/2024	29/05/2024
225455	DAIANE RENNER DE ARAUJO	2021	2022	10	20/05/2024	29/05/2024
127445	CRISTIANO SCHMIDEL	2021	2022	20	27/05/2024	15/06/2024
274974	MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES	2023	2024	30	27/05/2024	25/06/2024
139864	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	2022	2023	10	28/05/2024	06/06/2024
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	2023	2024	10	28/05/2024	06/06/2024

JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
220261	GABRIEL PAES LORENA	2023	2024	30	01/06/2024	30/06/2024
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
278370	TIAGO ORLANDO BASSANI FACH	2023	2024	15	03/06/2024	17/06/2024
139096	FAGNER SILVA PEDROSO	2022	2023	15	03/06/2024	17/06/2024
83360	WILLIAM DOS SANTOS SOARES	2023	2024	30	03/06/2024	02/07/2024
314760	JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA	2023	2024	15	03/06/2024	17/06/2024
228846	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
127546	FLAVIA NUNES RONDON	2022	2023	20	03/06/2024	22/06/2024
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEO	2022	2023	15	03/06/2024	17/06/2024
270903	RODRIGO COSTA SIQUEIRA	2022	2023	30	03/06/2024	02/07/2024
270677	RODRIGO ROCHA SILVA	2023	2024	15	03/06/2024	17/06/2024
215326	DAURA LIDIA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	2023	2024	30	03/06/2024	02/07/2024
248663	WELINTON FERREIRA MARTINS	2023	2024	30	03/06/2024	02/07/2024
248046	VANIA RODRIGUES FARINA	2022	2023	15	03/06/2024	17/06/2024
246406	DANIELE QUADROS RADMANN	2023	2024	15	03/06/2024	17/06/2024
229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
229199	JOSE ANTONIO PIROZZI	2023	2024	15	03/06/2024	17/06/2024
278321	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
274492	WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
273092	MARCELO RIBEIRO MAGALHAES	2021	2022	30	03/06/2024	02/07/2024
245759	PABLO JULYERME DA SILVA	2023	2024	30	03/06/2024	02/07/2024
126595	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	2022	2023	30	03/06/2024	02/07/2024
246775	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	2023	2024	30	03/06/2024	02/07/2024
138534	STELLA RIBEIRO GONZAGA	2023	2024	15	03/06/2024	17/06/2024
48959	ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
126599	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
256297	ELINEY HELENA DA SILVA	2023	2024	30	03/06/2024	02/07/2024
228768	KATIUSCYA ICKERT	2022	2023	30	03/06/2024	02/07/2024
309440	FLAVIO TAVARES GOVINHO	2023	2024	15	03/06/2024	17/06/2024
225446	FELIPE DE SOUZA BORGES	2021	2022	30	03/06/2024	02/07/2024
299296	VALQUIRIA DA SILVA	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
309371	VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
274257	ELVIS GILVANDO DE SOUSA	2023	2024	30	03/06/2024	02/07/2024
138740	ANA LUCIA DE ALMEIDA	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
274489	DAYSE BEZERRA NASCIMENTO	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	2022	2023	20	03/06/2024	22/06/2024
257565	GIANDRA NARA RECH	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
139121	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS	2022	2023	15	03/06/2024	17/06/2024
274267	GHIANY APARECIDA GUEDES	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
230283	EDINALDO FERNANDES BARRETO	2022	2023	30	03/06/2024	02/07/2024
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	2022	2023	15	03/06/2024	17/06/2024
302412	JOAO VITOR CALDAS CERQUEIRA	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
233625	JASLANNI RAMPASSI SILVA	2023	2024	15	03/06/2024	17/06/2024
123535	LUCIANO JOSE POLIZEL	2022	2023	30	03/06/2024	02/07/2024
225648	FRANCISCO TRINDADE DA SILVA	2022	2023	30	03/06/2024	02/07/2024
256732	MARCIO JEAN DA SILVA	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	2022	2023	10	06/06/2024	15/06/2024
245758	JACQUELINE CRUZ NEVES	2023	2024	15	07/06/2024	21/06/2024
256467	JESSICA BRESSANIM MEDEIROS	2022	2023	10	10/06/2024	19/06/2024
225501	ADELMA DA SILVA VALADARES	2022	2023	15	10/06/2024	24/06/2024
274106	WESLEY MORAES PADIAL	2023	2024	10	10/06/2024	19/06/2024
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	2021	2022	10	10/06/2024	19/06/2024
321695	DANILLO CESAR DA CONCEICAO	2022	2023	20	10/06/2024	29/06/2024
99328	VALDEMIR SANTOS PEDROZO	2023	2024	30	11/06/2024	10/07/2024
139260	VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS	2021	2022	15	12/06/2024	26/06/2024
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	2022	2023	30	13/06/2024	12/07/2024
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	2023	2024	15	14/06/2024	28/06/2024
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	2022	2023	15	14/06/2024	28/06/2024

127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	2022	2023	15	14/06/2024	28/06/2024
126686	RICARDO DA COSTA PEREIRA	2021	2022	15	14/06/2024	28/06/2024
256548	FRANCIANE BERNARDINO	2022	2023	10	17/06/2024	26/06/2024
225582	QUILSEN BRAGA DE MOURA	2022	2023	15	17/06/2024	01/07/2024
124674	VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO	2022	2023	10	17/06/2024	26/06/2024
225143	VANESSA MARTINS SILVA	2022	2023	15	17/06/2024	01/07/2024
237699	MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS	2022	2023	10	17/06/2024	26/06/2024
256464	REJAINE VILARINHO DA SILVA	2023	2024	15	17/06/2024	01/07/2024
12367	CLAUZITA MIRANDA	2023	2024	15	17/06/2024	01/07/2024
304135	MAURICIO FERNANDES NETO	2023	2024	10	17/06/2024	26/06/2024
202248	CARLA JANAINÉ PAULY VENANCIO	2022	2023	15	17/06/2024	01/07/2024
257370	DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI	2022	2023	10	17/06/2024	26/06/2024
250839	VANESSA GONCALVES DE CAMARGO BOTEQUIO	2022	2023	30	17/06/2024	16/07/2024
274826	RENATA MURAKAMI LEAL	2023	2024	15	18/06/2024	02/07/2024
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2023	2024	10	18/06/2024	27/06/2024
274495	EVA EDNA MACIEL	2023	2024	10	19/06/2024	28/06/2024
225495	NAYANE PEREIRA DA SILVA	2022	2023	10	19/06/2024	28/06/2024
256296	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	2023	2024	15	19/06/2024	03/07/2024
274490	KLEITON ASSIS BANDEIRA	2023	2024	10	19/06/2024	28/06/2024
270437	DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS	2021	2022	10	19/06/2024	28/06/2024
228206	CLEYTON SOARES ALMEIDA	2023	2024	20	20/06/2024	09/07/2024
290616	KELLI LOPES FELIX	2022	2023	10	24/06/2024	03/07/2024
117998	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	2022	2023	15	24/06/2024	08/07/2024
225471	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	2022	2023	15	24/06/2024	08/07/2024
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	2022	2023	10	24/06/2024	03/07/2024
246130	REGINA CELIA FARIA DE JESUS	2023	2024	30	24/06/2024	23/07/2024
274885	PAULA ADRIELLY FAGUNDES	2022	2023	20	24/06/2024	13/07/2024
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	2021	2022	20	24/06/2024	13/07/2024
138286	MARIO MARCIO DE LARA SORIANO	2023	2024	30	24/06/2024	23/07/2024

## JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225796	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
123783	MAILTON LOURENCO PEREIRA	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
274827	FAGNER CANCADO FERNANDES DA SILVA	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
225665	EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
128655	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA	2022	2023	20	01/07/2024	20/07/2024
304076	KARIN ELISABETE FISCHER	2023	2024	10	01/07/2024	10/07/2024
234752	GEISE MARQUES BORGES	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
246569	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
225642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
126686	RICARDO DA COSTA PEREIRA	2022	2023	10	01/07/2024	10/07/2024
291100	CARLOS DA SILVA VILELA	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
244597	LEONILZA ARCANJO DA SILVA	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
126582	CASSIANO FERNANDES DA SILVA	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
225639	LUCIMARA XAVIER ALVES	2022	2023	10	01/07/2024	10/07/2024
245757	ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
274496	RODOLFO DE MAGALHAES DIAS	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
33163	IRVANY DOS SANTOS MORAIS	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
129230	MATEUS PEREIRA GARCIA	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
294618	ADEMAR SEBASTIAO SOTOLANI	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
229207	VANIA MORAES DE ALMEIDA CAVALCANTE	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
256480	MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
119021	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2021	2022	30	01/07/2024	30/07/2024
229221	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	2022	2023	10	01/07/2024	10/07/2024
274821	POLLYANA SOUZA CARVALHO YAMAGUTI	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
296781	RODEMILSON GONCALO BARROS	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
304074	PRISCILA PIERINI FINGOLO RASCADO	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
215831	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	2023	2024	15	01/07/2024	15/07/2024
304571	ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO	2023	2024	10	01/07/2024	10/07/2024
260834	HEVRLI DA SILVA CARNEIRO PILATTI	2023	2024	20	01/07/2024	20/07/2024
117515	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
310059	ANTONIO WENCESLAU DA SILVA NETO	2023	2024	15	01/07/2024	15/07/2024

256515	VALTEAN DA SILVA XAVIER	2023	2024	15	01/07/2024	15/07/2024
138374	ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA	2021	2022	15	01/07/2024	15/07/2024
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	2021	2022	15	01/07/2024	15/07/2024
126624	EUDES WILL	2021	2022	10	01/07/2024	10/07/2024
90275	JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
139173	HELIO RANGEL SOARES JUNIOR	2022	2023	20	01/07/2024	20/07/2024
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	2022	2023	10	01/07/2024	10/07/2024
82693	GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
270940	GABRIELA FERREIRA MENDES DA SILVA	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
225411	LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO	2022	2023	20	01/07/2024	20/07/2024
274891	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
128635	LIEGE CORREA DE ARRUDA	2023	2024	10	01/07/2024	10/07/2024
225771	JARDSON ANTONIO BARBOSA	2022	2023	10	03/07/2024	12/07/2024
251306	GLEICIANE SILVA QUEIROZ	2023	2024	10	03/07/2024	12/07/2024
15320	LAERTE PEREIRA VUNJAO	2023	2024	15	04/07/2024	18/07/2024
245927	ADENILTON SOARES DOS SANTOS	2023	2024	30	04/07/2024	02/08/2024
257824	EDIPSON DE SOUZA CAMPOS	2022	2023	30	04/07/2024	02/08/2024
304138	ADEILSON FERREIRA DE SOUZA	2023	2024	30	04/07/2024	02/08/2024
256289	GILSANE FERREIRA MACHADO LINS	2023	2024	15	04/07/2024	18/07/2024
225579	ALINE MARCELA LERNER	2022	2023	30	05/07/2024	03/08/2024
291058	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	2022	2023	10	08/07/2024	17/07/2024
274889	WESLEY CAMPOS BARROS	2023	2024	30	08/07/2024	06/08/2024
274198	ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO	2023	2024	30	08/07/2024	06/08/2024
290726	THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO	2022	2023	10	08/07/2024	17/07/2024
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	2022	2023	10	08/07/2024	17/07/2024
256535	CLEBERSON DE SOUZA FARIA	2023	2024	15	08/07/2024	22/07/2024
225707	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	2021	2022	10	08/07/2024	17/07/2024
75253	ALICE DE SOUSA SANTOS	2022	2023	30	08/07/2024	06/08/2024
274819	JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO	2023	2024	10	08/07/2024	17/07/2024
214264	JEVERSON JOSE MURARO	2022	2023	30	08/07/2024	06/08/2024
309646	ROSILANY FRONCZAK PINHEIRO SILVEIRA	2023	2024	10	08/07/2024	17/07/2024
274260	SERGIO CARVALHO MENDONCA	2023	2024	30	08/07/2024	06/08/2024
138740	ANA LUCIA DE ALMEIDA	2023	2024	10	08/07/2024	17/07/2024
228086	BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ	2022	2023	20	08/07/2024	27/07/2024
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	2023	2024	10	08/07/2024	17/07/2024
134485	JOEL ALMEIDA DE SOUSA	2022	2023	15	08/07/2024	22/07/2024
250110	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	2022	2023	15	08/07/2024	22/07/2024
100995	LETICIA BARRETO VERSALI QUEIROZ	2023	2024	15	08/07/2024	22/07/2024
256285	JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA	2023	2024	15	08/07/2024	22/07/2024
249242	SATURNINO SILVA FERNANDES	2023	2024	15	08/07/2024	22/07/2024
313657	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	2023	2024	10	08/07/2024	17/07/2024
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	2022	2023	10	08/07/2024	17/07/2024
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS	2023	2024	15	08/07/2024	22/07/2024
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	2023	2024	10	08/07/2024	17/07/2024
128654	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA	2023	2024	10	10/07/2024	19/07/2024
86723	FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO DA SILVA MARQUES DE ABREU	2023	2024	10	10/07/2024	19/07/2024
230866	PAULO MARIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO	2022	2023	15	10/07/2024	24/07/2024
256782	WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO	2023	2024	30	11/07/2024	09/08/2024
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	2022	2023	15	12/07/2024	26/07/2024
31967	ROBERTO RIVELINO BITTENCOURT DE SOUZA	2022	2023	10	15/07/2024	24/07/2024
272964	KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA MENDONCA	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
257390	KESIA DE SOUZA ROSA	2022	2023	10	15/07/2024	24/07/2024
106291	JOAO MARCELO REGIS LOPES	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
324245	JUAREZ JOSE DA SILVA FILHO	2023	2024	15	15/07/2024	29/07/2024
100890	FRANCYNE DIVA OJEDA DE AGUIAR	2022	2023	30	15/07/2024	13/08/2024
127484	ANDRE MAURICIO DE SOUZA	2022	2023	30	15/07/2024	13/08/2024
225308	ROBERTA LINCK	2022	2023	20	15/07/2024	03/08/2024
143876	REINALDO MARTINS PACHECO	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
64043	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
257495	CLARINEI SOARES FALCAO FERREIRA BATISTA	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
128636	EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024

267337	LUIZ PAULO DARIO	2022	2023	10	15/07/2024	24/07/2024
294288	CAMILA APARECIDA VIEIRA MATARUCO	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
244816	JOAQUIM JOSE ARAUJO	2022	2023	30	15/07/2024	13/08/2024
225703	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
228910	DANIELLE KARINA CELLA	2023	2024	10	15/07/2024	24/07/2024
225709	LAERCIO AMARO ALVES	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
225719	HUMBERTO MATOS DE CARVALHO	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	2023	2024	15	15/07/2024	29/07/2024
322618	SADY FERREIRA CAMPOS	2023	2024	15	15/07/2024	29/07/2024
112839	MARINEIA DA SILVA	2022	2023	10	15/07/2024	24/07/2024
246679	DANILO VIEIRA DA CRUZ	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
267569	FRANCIELE ALVES	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
270701	LETICIA GUARIM FUKUY	2023	2024	15	15/07/2024	29/07/2024
225809	CARLOS ANDERSON HECK	2022	2023	10	15/07/2024	24/07/2024
50674	GICELI CALHEIROS GOMES RAMOS	2022	2023	20	15/07/2024	03/08/2024
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2022	2023	20	15/07/2024	03/08/2024
127542	VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ	2022	2023	20	15/07/2024	03/08/2024
256666	LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
225713	FELIPE SANTIAGO	2021	2022	10	15/07/2024	24/07/2024
135993	SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM FRANCA	2023	2024	15	15/07/2024	29/07/2024
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
126978	JOSE EUDES SANTOS MALHADO	2021	2022	20	15/07/2024	03/08/2024
127001	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES	2021	2022	15	15/07/2024	29/07/2024
126980	ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS	2022	2023	30	15/07/2024	13/08/2024
278381	JOSELIANE MATTOS DA CRUZ	2023	2024	10	15/07/2024	24/07/2024
256829	EDINEI ALVES TORRES	2023	2024	10	15/07/2024	24/07/2024
274507	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS	2023	2024	20	15/07/2024	03/08/2024
256284	DIOGO FARIAS DE MATOS	2022	2023	20	15/07/2024	03/08/2024
274264	ANGELICA ANDRADE RIBEIRO	2023	2024	15	15/07/2024	29/07/2024
127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	2022	2023	10	15/07/2024	24/07/2024
225443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	2023	2024	10	15/07/2024	24/07/2024
245632	ALCIDES SOUZA BARCELOS MENEZES	2023	2024	10	15/07/2024	24/07/2024
140508	OZIEL OLIVEIRA GALVAO	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
225645	DIONIVAL FERREIRA LIMA	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
131200	ANA CRISTINA KUBO ALMADA	2022	2023	10	15/07/2024	24/07/2024
225412	ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
274891	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	2023	2024	30	16/07/2024	14/08/2024
290724	IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO LISBOA	2022	2023	10	16/07/2024	25/07/2024
224366	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	2023	2024	15	16/07/2024	30/07/2024
225529	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	2022	2023	10	17/07/2024	26/07/2024
253478	VIVIANE RODRIGUES LEO	2021	2022	10	17/07/2024	26/07/2024
274492	WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR	2023	2024	10	17/07/2024	26/07/2024
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2022	2023	15	17/07/2024	31/07/2024
290722	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	2022	2023	15	17/07/2024	31/07/2024
257567	NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS	2022	2023	10	17/07/2024	26/07/2024
246405	WALTERLON ROCHA DE MIRANDA JUNIOR	2022	2023	30	18/07/2024	16/08/2024
225410	DONIZETE TAVARES DE JESUS	2022	2023	15	18/07/2024	01/08/2024
225619	HETELMA CHAGAS GONCALVES	2022	2023	15	19/07/2024	02/08/2024
127448	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	2022	2023	15	22/07/2024	05/08/2024
225382	CLEUNICE KEMP RITTER	2022	2023	15	22/07/2024	05/08/2024
111771	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH	2022	2023	10	22/07/2024	31/07/2024
132813	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	2023	2024	10	22/07/2024	31/07/2024
105940	JOSIANY DIAS DE SOUZA BITTENCOURT	2022	2023	10	22/07/2024	31/07/2024
139752	NAGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO	2023	2024	10	22/07/2024	31/07/2024
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	2022	2023	15	22/07/2024	05/08/2024
248615	DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA	2023	2024	30	22/07/2024	20/08/2024
91846	DANIELLE ALMEIDA KORMANN	2022	2023	20	22/07/2024	10/08/2024
144383	ALDENISE BRITO GUIMARAES	2023	2024	15	22/07/2024	05/08/2024
311462	RENAN RAFAEL TIEMANN	2023	2024	10	22/07/2024	31/07/2024
248446	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES	2023	2024	30	22/07/2024	20/08/2024
139097	MAURICIO COELHO RIBEIRO DA SILVA	2023	2024	30	22/07/2024	20/08/2024

246101	ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZETTI	2022	2023	10	22/07/2024	31/07/2024
314611	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	2023	2024	15	22/07/2024	05/08/2024
127095	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	2021	2022	10	22/07/2024	31/07/2024
294604	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	2022	2023	10	22/07/2024	31/07/2024
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	2023	2024	10	24/07/2024	02/08/2024
85334	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	2022	2023	15	29/07/2024	12/08/2024
246128	LUIZ WALTER ANTUNES	2023	2024	30	29/07/2024	27/08/2024
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2023	2024	10	29/07/2024	07/08/2024
257314	DIRCE MARIA DOS ANJOS	2023	2024	15	29/07/2024	12/08/2024
138511	DIONE ROSSI LORO	2022	2023	10	31/07/2024	09/08/2024

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
256470	KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA	2022	2023	10	01/08/2024	10/08/2024
290645	CARINE DA SILVA BEZERRA	2022	2023	15	01/08/2024	15/08/2024
99433	MARLENE ANDREIA DA SILVA	2022	2023	30	01/08/2024	30/08/2024
225684	DANGI MARTINS TAMASHIRO	2022	2023	30	01/08/2024	30/08/2024
274907	LILLIAN BATISTA DOS SANTOS	2022	2023	30	01/08/2024	30/08/2024
232280	SINESIO GREGORIO DA SILVA	2023	2024	30	01/08/2024	30/08/2024
232004	FERNANDA MIRAGE MANARA	2023	2024	30	01/08/2024	30/08/2024
208784	JANETE BENOSKI	2021	2022	10	01/08/2024	10/08/2024
300575	FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO	2022	2023	30	01/08/2024	30/08/2024
225410	DONIZETE TAVARES DE JESUS	2023	2024	15	02/08/2024	16/08/2024
108490	MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA	2022	2023	10	05/08/2024	14/08/2024
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	2022	2023	30	05/08/2024	03/09/2024
109378	ELTON CESAR DE AGUIAR	2023	2024	15	05/08/2024	19/08/2024
257424	ARIANE DE LIMA MENDES FAGUNDES	2023	2024	15	05/08/2024	19/08/2024
225452	ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA	2023	2024	30	05/08/2024	03/09/2024
304592	DIEGO KENJI MUROFUSE	2023	2024	30	05/08/2024	03/09/2024
127095	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	2022	2023	10	05/08/2024	14/08/2024
256658	LIGIA SEHN SILVA	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	2022	2023	20	05/08/2024	24/08/2024
124469	BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	2022	2023	30	05/08/2024	03/09/2024
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	2023	2024	15	05/08/2024	19/08/2024
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
129230	MATEUS PEREIRA GARCIA	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
225667	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
75554	LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA	2023	2024	30	05/08/2024	03/09/2024
250662	PEDRO ROSA NETO	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
289800	MARCELO LIMANSKI	2023	2024	10	05/08/2024	14/08/2024
225445	MARISANGELA SCHMIDT	2022	2023	20	05/08/2024	24/08/2024
257415	JEAN CARLOS NOBREGA	2023	2024	30	05/08/2024	03/09/2024
265861	EDIMAR CID DA SILVA	2022	2023	30	05/08/2024	03/09/2024
273055	THIEGO DUFFEKE DA SILVA	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
225622	FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS	2023	2024	30	05/08/2024	03/09/2024
294600	RAPHAEL CARLOS DE MATOS	2023	2024	15	05/08/2024	19/08/2024
255218	ALIANE MEZACASA DE SOUZA	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
278552	CLEBERSON DA SILVA ARAUJO	2023	2024	30	05/08/2024	03/09/2024
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
256618	ADNA ANTONIA DE SANTANA	2023	2024	30	05/08/2024	03/09/2024
84014	MEIRE TEREZINHA BARLETA	2023	2024	15	05/08/2024	19/08/2024
225575	JESIVALDO ARAGAO	2022	2023	15	05/08/2024	19/08/2024
256546	HEWERTON SOUSA RIBEIRO	2022	2023	30	05/08/2024	03/09/2024
274106	WESLEY MORAES PADIAL	2023	2024	10	05/08/2024	14/08/2024
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	2021	2022	10	05/08/2024	14/08/2024
79563	DELTA NIA DE MOURA	2022	2023	30	05/08/2024	03/09/2024
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	2022	2023	15	06/08/2024	20/08/2024
257395	JESSICA BARBOSA CORREA	2023	2024	15	07/08/2024	21/08/2024
225358	APOENA RONDON	2023	2024	15	07/08/2024	21/08/2024
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	2022	2023	10	07/08/2024	16/08/2024
317505	BRUNO SERGIO RAMOS CORDOVIL	2023	2024	10	07/08/2024	16/08/2024
309076	MATHEUS VINICIUS VOLPATO	2022	2023	10	07/08/2024	16/08/2024
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	2022	2023	10	07/08/2024	16/08/2024
225810	NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS	2022	2023	10	10/08/2024	19/08/2024

320019	MARIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA	2023	2024	15	12/08/2024	26/08/2024
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	2023	2024	30	12/08/2024	10/09/2024
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	2022	2023	15	12/08/2024	26/08/2024
290537	RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO	2022	2023	10	12/08/2024	21/08/2024
225651	JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	12/08/2024	10/09/2024
256548	FRANCIANE BERNARDINO	2022	2023	10	12/08/2024	21/08/2024
48959	ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES	2023	2024	10	12/08/2024	21/08/2024
225650	MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA	2023	2024	30	12/08/2024	10/09/2024
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	2022	2023	15	12/08/2024	26/08/2024
127446	DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR	2022	2023	10	12/08/2024	21/08/2024
207150	CLEIA PEREIRA DE SOUZA	2023	2024	10	14/08/2024	23/08/2024
225377	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	2023	2024	15	14/08/2024	28/08/2024
285988	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA	2023	2024	15	16/08/2024	30/08/2024
123939	MIRIAN DE OLIVEIRA	2023	2024	15	16/08/2024	30/08/2024
225592	JHOELSON MARCOS EHRET	2023	2024	10	19/08/2024	28/08/2024
225431	LEILA PERES DE CASTRO	2023	2024	15	19/08/2024	02/09/2024
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	2022	2023	15	19/08/2024	02/09/2024
304076	KARIN ELISABETE FISCHER	2023	2024	10	19/08/2024	28/08/2024
256330	VALDIVA VALERIO DEL MORO	2023	2024	10	19/08/2024	28/08/2024
225616	ANDERSON SOARES COTTA	2023	2024	10	19/08/2024	28/08/2024
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	2022	2023	10	19/08/2024	28/08/2024
278351	PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	2022	2023	15	19/08/2024	02/09/2024
271108	ROGERIO AMORIM SOUZA	2023	2024	30	19/08/2024	17/09/2024
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	2023	2024	10	19/08/2024	28/08/2024
228640	JEAN PEREIRA SANTOS	2023	2024	15	19/08/2024	02/09/2024
126588	JHONATTAN PINTO BARBOSA	2022	2023	10	19/08/2024	28/08/2024
62235	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	2021	2022	10	19/08/2024	28/08/2024
225383	MACARIO ETIENE DA SILVA	2022	2023	10	21/08/2024	30/08/2024
229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	2023	2024	10	21/08/2024	30/08/2024
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	2022	2023	10	21/08/2024	30/08/2024
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	2023	2024	10	21/08/2024	30/08/2024
250050	FERNANDO SILVA CARDOSO	2023	2024	10	21/08/2024	30/08/2024
225581	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2023	2024	10	21/08/2024	30/08/2024
257592	CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO	2022	2023	10	22/08/2024	31/08/2024
225707	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	2021	2022	10	23/08/2024	01/09/2024
234589	DANIELA CORDOVA	2022	2023	10	26/08/2024	04/09/2024
126939	CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	2022	2023	15	26/08/2024	09/09/2024
225583	ALEXANDRA LEITE	2023	2024	15	26/08/2024	09/09/2024
278422	DANIELY DARTH ANANIAS DIAS	2023	2024	10	27/08/2024	05/09/2024
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	2022	2023	10	28/08/2024	06/09/2024
257565	GIANDRA NARA RECH	2022	2023	10	28/08/2024	06/09/2024
53434	ANTONIO FURTADO GOMES	2023	2024	15	30/08/2024	13/09/2024

## SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
302518	CAROLINE DINIZ OLIVEIRA	2022	2023	30	01/09/2024	30/09/2024
225375	WANDERSON COELHO OLIVEIRA FIGUEIREDO	2023	2024	30	01/09/2024	30/09/2024
225671	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
225647	SELISA DA SILVA LEITE	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
250902	GLADIS MAGDA CASTRILLON	2023	2024	15	02/09/2024	16/09/2024
275232	RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
126914	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	2022	2023	15	02/09/2024	16/09/2024
108490	MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA	2022	2023	10	02/09/2024	11/09/2024
139177	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	2022	2023	15	02/09/2024	16/09/2024
218120	ODAIR DE SA PEDROSO	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
126987	SELBA ELISA BADOTTI	2022	2023	10	02/09/2024	11/09/2024
49664	JOAO BOSCO DA SILVA	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
290663	LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES FONTENELLE	2022	2023	30	02/09/2024	01/10/2024
245806	SAMUEL DA SILVA	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
282877	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
100499	MARCOS LAET BUENO ALVES	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
257457	GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024

257449	MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ	2023	2024	20	02/09/2024	21/09/2024
225670	CELIA AURELINA MATOS GONCALVES	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
126599	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	2022	2023	10	02/09/2024	11/09/2024
246777	ESTER TIEMI NAKANO SILVA	2023	2024	15	02/09/2024	16/09/2024
225534	CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA	2022	2023	30	02/09/2024	01/10/2024
139864	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	2022	2023	10	02/09/2024	11/09/2024
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	2022	2023	15	02/09/2024	16/09/2024
246568	FLAVIO DE AMORIM SILVA	2022	2023	30	02/09/2024	01/10/2024
139752	NAGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO	2023	2024	20	02/09/2024	21/09/2024
304074	PRISCILA PIERINI FINGOLO RASCADO	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
127561	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	2022	2023	15	02/09/2024	16/09/2024
80701	NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
290850	FABIANE MACIEL ARANTES	2022	2023	15	02/09/2024	16/09/2024
305369	ONEZINO DOS SANTOS	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	2022	2023	10	02/09/2024	11/09/2024
237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	2022	2023	10	02/09/2024	11/09/2024
225469	JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
98343	DAUSON JOSE DA SILVA	2021	2022	15	02/09/2024	16/09/2024
256732	MARCIO JEAN DA SILVA	2022	2023	10	02/09/2024	11/09/2024
257584	MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS	2021	2022	15	03/09/2024	17/09/2024
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	2022	2023	10	04/09/2024	13/09/2024
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2023	2024	15	04/09/2024	18/09/2024
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2023	2024	10	04/09/2024	13/09/2024
234586	MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES	2021	2022	15	05/09/2024	19/09/2024
302886	CLAUDINES FRANCISCO DA COSTA	2023	2024	30	05/09/2024	04/10/2024
256546	HEWERTON SOUSA RIBEIRO	2023	2024	30	05/09/2024	04/10/2024
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	2023	2024	10	06/09/2024	15/09/2024
123470	NIVALDO RAMOS DA SILVA	2022	2023	30	09/09/2024	08/10/2024
139968	NELCINDA RAMOS DA SILVA	2023	2024	30	09/09/2024	08/10/2024
45186	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	2023	2024	30	09/09/2024	08/10/2024
228846	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	2022	2023	20	09/09/2024	28/09/2024
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	2023	2024	10	09/09/2024	18/09/2024
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	2023	2024	10	09/09/2024	18/09/2024
297282	SERGIO GOLTZ MEYER	2023	2024	10	09/09/2024	18/09/2024
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO	2022	2023	15	09/09/2024	23/09/2024
69215	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	2023	2024	30	09/09/2024	08/10/2024
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	2022	2023	30	09/09/2024	08/10/2024
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	2022	2023	10	09/09/2024	18/09/2024
225478	ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO	2023	2024	30	09/09/2024	08/10/2024
230361	ARTHUR MALAQUIA DA CUNHA	2021	2022	15	09/09/2024	23/09/2024
256481	CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO	2023	2024	30	09/09/2024	08/10/2024
256296	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	2023	2024	15	09/09/2024	23/09/2024
236316	JOSE WAGNER CHAVES SANTOS	2023	2024	30	09/09/2024	08/10/2024
225653	OSVALDO FERNANDES TORRES JUNIOR	2023	2024	15	09/09/2024	23/09/2024
256467	JESSICA BRESSANIM MEDEIROS	2023	2024	10	09/09/2024	18/09/2024
126591	JOSE ANTONIO GRISANTE NETO	2022	2023	30	09/09/2024	08/10/2024
126626	EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS	2022	2023	30	09/09/2024	08/10/2024
133239	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	2022	2023	30	09/09/2024	08/10/2024
274507	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS	2023	2024	10	09/09/2024	18/09/2024
274235	ELI DE SOUSA LEANDRO	2023	2024	15	09/09/2024	23/09/2024
256796	CASSIO CHARNOSKI RUBIM	2023	2024	30	10/09/2024	09/10/2024
305963	ULISSES ALVES SOUZA	2022	2023	10	10/09/2024	19/09/2024
225487	MARCOS BORBA SALOMAO	2023	2024	30	12/09/2024	11/10/2024
140500	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL	2022	2023	15	12/09/2024	26/09/2024
126624	EUDES WILL	2021	2022	20	12/09/2024	01/10/2024
117998	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	2022	2023	15	13/09/2024	27/09/2024
225450	MAX DE MORAES LUCIDOS	2022	2023	15	16/09/2024	30/09/2024
127546	FLAVIA NUNES RONDON	2022	2023	10	16/09/2024	25/09/2024
205517	LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS	2022	2023	15	16/09/2024	30/09/2024
256548	FRANCIANE BERNARDINO	2022	2023	10	16/09/2024	25/09/2024
309845	GRACIELLE DE SOUZA FRAGA	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024
305829	YURI FERNANDES FRANCA	2022	2023	10	16/09/2024	25/09/2024
274268	EDNALDO MIRANDA PEREIRA	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024
126603	KARINE OLIVEIRA PRATES	2022	2023	10	16/09/2024	25/09/2024
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024

225466	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024
290722	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024
225687	JOSY DE BARROS PINTO GARCIA	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024
225476	LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024
322666	JOHNATHAN COSTA SANTOS	2023	2024	10	16/09/2024	25/09/2024
84014	MEIRE TEREZINHA BARLETA	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024
127459	ALESSANDRO DE JESUS COELHO	2023	2024	15	16/09/2024	30/09/2024
245813	EDILSO VIEIRA DE JESUS	2022	2023	30	16/09/2024	15/10/2024
288817	MARLON SANTOS DE SOUZA	2022	2023	15	16/09/2024	30/09/2024
225595	VANDEILTON PEREIRA BARBOSA	2022	2023	20	16/09/2024	05/10/2024
139177	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	2023	2024	15	17/09/2024	01/10/2024
303646	HEBER SANTANA	2023	2024	30	17/09/2024	16/10/2024
274489	DAYSE BEZERRA NASCIMENTO	2023	2024	10	18/09/2024	27/09/2024
126956	JULIANA SILVA DO CARMO	2022	2023	15	19/09/2024	03/10/2024
294617	DEBORAH OLIVEIRA RESINO	2023	2024	15	19/09/2024	03/10/2024
291058	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	2022	2023	10	20/09/2024	29/09/2024
267645	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	2023	2024	15	20/09/2024	04/10/2024
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	2022	2023	15	23/09/2024	07/10/2024
274495	EVA EDNA MACIEL	2023	2024	10	23/09/2024	02/10/2024
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	2023	2024	10	23/09/2024	02/10/2024
256545	DOGLAS RAFAEL PRIMON	2022	2023	15	23/09/2024	07/10/2024
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS	2022	2023	15	23/09/2024	07/10/2024
127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	2022	2023	10	23/09/2024	02/10/2024
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	2022	2023	10	23/09/2024	02/10/2024
127001	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES	2021	2022	15	23/09/2024	07/10/2024
306091	AMELIA MARIA DA CONCEICAO ROMERO NETA	2022	2023	15	23/09/2024	07/10/2024
215504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	2022	2023	10	24/09/2024	03/10/2024
245761	BRUNO SANTANA DE SOUZA	2022	2023	15	25/09/2024	09/10/2024
225365	JUSCILENE BATISTA ROCHA	2023	2024	10	25/09/2024	04/10/2024
294290	GILMAR ANTONINHO MENON	2022	2023	10	25/09/2024	04/10/2024
229254	JOAO PAULO ARRUDA DE LIMA DENIZ	2022	2023	30	26/09/2024	25/10/2024
225519	DANIEL MARQUES DE SOUZA	2022	2023	30	26/09/2024	25/10/2024
127743	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	2022	2023	15	27/09/2024	11/10/2024
250902	GLADIS MAGDA CASTRILLON	2023	2024	15	30/09/2024	14/10/2024
137643	JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE	2022	2023	15	30/09/2024	14/10/2024
225768	ANDREIA MARTINS PEREIRA	2022	2023	15	30/09/2024	14/10/2024
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	2022	2023	15	30/09/2024	14/10/2024
225655	RICARDO SANTANA SILVA	2023	2024	30	30/09/2024	29/10/2024
112334	CARLOS REINKE	2022	2023	15	30/09/2024	14/10/2024
274264	ANGELICA ANDRADE RIBEIRO	2023	2024	15	30/09/2024	14/10/2024
82693	GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS	2023	2024	15	30/09/2024	14/10/2024
225717	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	2023	2024	30	30/09/2024	29/10/2024

## OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225346	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO	2022	2023	30	01/10/2024	30/10/2024
225381	TIAGO DE AGUIAR COSTA	2022	2023	15	01/10/2024	15/10/2024
136571	LISIANE KARLA KOLLETT SENA	2022	2023	30	01/10/2024	30/10/2024
230866	PAULO MARIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO	2022	2023	15	01/10/2024	15/10/2024
274919	HERNANI NUNES DE MELO	2022	2023	30	03/10/2024	01/11/2024
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	2023	2024	10	04/10/2024	13/10/2024
229244	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	2021	2022	15	04/10/2024	18/10/2024
272964	KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA MENDONCA	2022	2023	15	07/10/2024	21/10/2024
243859	RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA FACINCANI	2022	2023	20	07/10/2024	26/10/2024
128654	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA	2023	2024	10	07/10/2024	16/10/2024
270734	JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO	2023	2024	10	07/10/2024	16/10/2024
256829	EDINEI ALVES TORRES	2023	2024	10	07/10/2024	16/10/2024
257562	NATALIA FERNANDA SOARES LOPES	2022	2023	15	07/10/2024	21/10/2024
309035	LETICIA MULLER ANDRES	2022	2023	10	07/10/2024	16/10/2024

225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	2022	2023	15	08/10/2024	22/10/2024
119023	GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA	2022	2023	10	09/10/2024	18/10/2024
317505	BRUNO SERGIO RAMOS CORDOVIL	2023	2024	10	09/10/2024	18/10/2024
225592	JHOELSON MARCOS EHRET	2023	2024	10	11/10/2024	20/10/2024
274497	GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO	2023	2024	15	11/10/2024	25/10/2024
225635	TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA	2023	2024	15	11/10/2024	25/10/2024
238141	DOMINGOS SALVES MARQUES MOREIRA	2022	2023	15	14/10/2024	28/10/2024
278378	VANEIDE DE BRITO SILVA	2022	2023	20	14/10/2024	02/11/2024
290665	LUCAS BRUM DE OSTI	2021	2022	10	14/10/2024	23/10/2024
225529	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	2023	2024	10	14/10/2024	23/10/2024
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	2023	2024	10	14/10/2024	23/10/2024
253478	VIVIANE RODRIGUES LEAO	2021	2022	10	14/10/2024	23/10/2024
48959	ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES	2023	2024	10	14/10/2024	23/10/2024
309440	FLAVIO TAVARES GOVINHO	2023	2024	15	14/10/2024	28/10/2024
225446	FELIPE DE SOUZA BORGES	2022	2023	30	14/10/2024	12/11/2024
225809	CARLOS ANDERSON HECK	2022	2023	10	14/10/2024	23/10/2024
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	2023	2024	15	14/10/2024	28/10/2024
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	2022	2023	10	14/10/2024	23/10/2024
256583	JOSE MARCIO LEITE BARBOSA	2023	2024	30	16/10/2024	14/11/2024
248732	ELIAS SPOTTE	2022	2023	30	16/10/2024	14/11/2024
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	2022	2023	30	16/10/2024	14/11/2024
309371	VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA	2022	2023	10	16/10/2024	25/10/2024
274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	2022	2023	10	16/10/2024	25/10/2024
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	2023	2024	10	16/10/2024	25/10/2024
274489	DAYSE BEZERRA NASCIMENTO	2023	2024	10	16/10/2024	25/10/2024
225477	LUIS MARIO VIANA DIAS	2023	2024	10	16/10/2024	25/10/2024
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	2022	2023	10	16/10/2024	25/10/2024
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	2023	2024	10	16/10/2024	25/10/2024
225377	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	2023	2024	15	18/10/2024	01/11/2024
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	2022	2023	15	18/10/2024	01/11/2024
225639	LUCIMARA XAVIER ALVES	2022	2023	10	20/10/2024	29/10/2024
225431	LEILA PERES DE CASTRO	2023	2024	15	21/10/2024	04/11/2024
59851	VERA LUCIA LEAL AMARAL	2023	2024	30	21/10/2024	19/11/2024
78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	2022	2023	15	21/10/2024	04/11/2024
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	2022	2023	15	21/10/2024	04/11/2024
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	2022	2023	15	21/10/2024	04/11/2024
278381	JOSELIANE MATTOS DA CRUZ	2023	2024	10	21/10/2024	30/10/2024
251306	GLEICIANE SILVA QUEIROZ	2023	2024	10	21/10/2024	30/10/2024
257536	ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA	2022	2023	10	21/10/2024	30/10/2024
225383	MACARIO ETIENE DA SILVA	2022	2023	10	22/10/2024	31/10/2024
225495	NAYANE PEREIRA DA SILVA	2022	2023	10	22/10/2024	31/10/2024
140004	HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO	2022	2023	20	26/10/2024	14/11/2024
53434	ANTONIO FURTADO GOMES	2023	2024	15	28/10/2024	11/11/2024
139745	RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	2021	2022	15	28/10/2024	11/11/2024
267337	LUIZ PAULO DARIO	2022	2023	10	28/10/2024	06/11/2024
138538	MARCOS AUGUSTO DO AMARAL	2023	2024	30	28/10/2024	26/11/2024
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	2023	2024	10	28/10/2024	06/11/2024
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO	2022	2023	15	29/10/2024	12/11/2024
290537	RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO	2022	2023	10	29/10/2024	07/11/2024
290724	IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO LISBOA	2023	2024	10	29/10/2024	07/11/2024
290726	THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO	2022	2023	10	29/10/2024	07/11/2024
246569	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	2022	2023	15	29/10/2024	12/11/2024
111771	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH	2022	2023	10	29/10/2024	07/11/2024
225546	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	2023	2024	15	29/10/2024	12/11/2024
274490	KLEITON ASSIS BANDEIRA	2023	2024	10	29/10/2024	07/11/2024
314611	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	2023	2024	15	29/10/2024	12/11/2024
214609	ANDRESSA MOREIRA GARCIA	2022	2023	15	31/10/2024	14/11/2024
256666	LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA	2022	2023	15	31/10/2024	14/11/2024
290662	STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA	2023	2024	20	31/10/2024	19/11/2024
225577	MARIO SERGIO BERTUSSE	2023	2024	15	31/10/2024	14/11/2024
225669	EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA	2022	2023	20	31/10/2024	19/11/2024

NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225601	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	2023	2024	30	01/11/2024	30/11/2024
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	2023	2024	15	01/11/2024	15/11/2024
138534	STELLA RIBEIRO GONZAGA	2023	2024	15	01/11/2024	15/11/2024
225816	ADRIEL SILVA MAIA	2022	2023	30	01/11/2024	30/11/2024
320019	MARIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA	2023	2024	15	04/11/2024	18/11/2024
127093	ADALTO ALVES SODRE	2022	2023	30	04/11/2024	03/12/2024
127002	SILVIO REZENDE FARINHA	2022	2023	30	04/11/2024	03/12/2024
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	2022	2023	10	04/11/2024	13/11/2024
126600	ROGERIO FABIO SANTANA	2023	2024	30	04/11/2024	03/12/2024
234752	GEISE MARQUES BORGES	2023	2024	30	04/11/2024	03/12/2024
225610	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	2023	2024	30	04/11/2024	03/12/2024
225595	VANDEILTON PEREIRA BARBOSA	2022	2023	10	04/11/2024	13/11/2024
245929	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA RONDON	2023	2024	30	04/11/2024	03/12/2024
225714	SERGIO RODRIGUES DA PAZ	2022	2023	30	04/11/2024	03/12/2024
126599	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	2022	2023	10	04/11/2024	13/11/2024
257377	JESTICA WENTZ	2023	2024	30	04/11/2024	03/12/2024
139864	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	2022	2023	10	04/11/2024	13/11/2024
138740	ANA LUCIA DE ALMEIDA	2023	2024	10	04/11/2024	13/11/2024
256551	VINICIUS BATISTELA	2022	2023	30	04/11/2024	03/12/2024
225808	RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA	2023	2024	30	04/11/2024	03/12/2024
290850	FABIANE MACIEL ARANTES	2023	2024	10	04/11/2024	13/11/2024
225614	BRUNO MARQUES DA LUZ	2023	2024	30	04/11/2024	03/12/2024
100902	MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA NEVES	2023	2024	15	04/11/2024	18/11/2024
256555	CINTIA GOMES DE SOUSA	2023	2024	30	04/11/2024	03/12/2024
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	2022	2023	30	04/11/2024	03/12/2024
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	2023	2024	20	04/11/2024	23/11/2024
128635	LIEGE CORREA DE ARRUDA	2023	2024	10	04/11/2024	13/11/2024
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	2022	2023	10	05/11/2024	14/11/2024
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
225723	DANIELE ORGANISTA	2022	2023	15	05/11/2024	19/11/2024
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
225677	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	2022	2023	10	05/11/2024	14/11/2024
225308	ROBERTA LINCK	2022	2023	10	05/11/2024	14/11/2024
278321	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
225722	AMAURI ROBERTO LINO	2023	2024	30	05/11/2024	04/12/2024
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	2022	2023	10	05/11/2024	14/11/2024
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	2022	2023	10	05/11/2024	14/11/2024
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
62235	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	2022	2023	10	05/11/2024	14/11/2024
274887	KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
260834	HEVRLI DA SILVA CARNEIRO PILATTI	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
311462	RENAN RAFAEL TIEMANN	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
256829	EDINEI ALVES TORRES	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
256284	DIOGO FARIAS DE MATOS	2022	2023	10	05/11/2024	14/11/2024
309076	MATHEUS VINICIUS VOLPATO	2022	2023	10	05/11/2024	14/11/2024
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	2022	2023	10	05/11/2024	14/11/2024
46576	JAIRA TANIA SILVA ZANY	2023	2024	15	10/11/2024	24/11/2024
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	2022	2023	15	11/11/2024	25/11/2024
224581	CELIA MIURA	2023	2024	15	11/11/2024	25/11/2024
124674	VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO	2023	2024	10	11/11/2024	20/11/2024
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2023	2024	10	11/11/2024	20/11/2024
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	2023	2024	20	11/11/2024	30/11/2024
225645	DIONIVAL FERREIRA LIMA	2022	2023	15	11/11/2024	25/11/2024
225412	ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	2023	2024	15	15/11/2024	29/11/2024
225819	DANIEL GANZER	2023	2024	15	18/11/2024	02/12/2024
314760	JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA	2023	2024	15	18/11/2024	02/12/2024
288817	MARLON SANTOS DE SOUZA	2023	2024	15	18/11/2024	02/12/2024

257424	ARIANE DE LIMA MENDES FAGUNDES	2023	2024	15	18/11/2024	02/12/2024
297282	SERGIO GOLTZ MEYER	2023	2024	10	18/11/2024	27/11/2024
85334	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	2022	2023	15	18/11/2024	02/12/2024
225351	SIMONE DE SA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	18/11/2024	17/12/2024
111771	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH	2022	2023	10	18/11/2024	27/11/2024
303536	VANESSA TAVARES FARIAS	2023	2024	15	18/11/2024	02/12/2024
225595	VANDEILTON PEREIRA BARBOSA	2023	2024	10	18/11/2024	27/11/2024
143876	REINALDO MARTINS PACHECO	2022	2023	15	18/11/2024	02/12/2024
294288	CAMILA APARECIDA VIEIRA MATARUCO	2022	2023	15	18/11/2024	02/12/2024
270437	DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS	2022	2023	10	18/11/2024	27/11/2024
267489	TEODORO LOPES DE ALVARENGA	2022	2023	30	18/11/2024	17/12/2024
138511	DIONE ROSSI LORO	2023	2024	10	18/11/2024	27/11/2024
309646	ROSILANY FRONCZAK PINHEIRO SILVEIRA	2023	2024	10	18/11/2024	27/11/2024
225692	NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS	2022	2023	15	18/11/2024	02/12/2024
274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	2022	2023	10	18/11/2024	27/11/2024
225713	FELIPE SANTIAGO	2022	2023	10	18/11/2024	27/11/2024
228909	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA	2021	2022	30	18/11/2024	17/12/2024
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	2022	2023	10	18/11/2024	27/11/2024
86723	FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO DA SILVA MARQUES DE ABREU	2023	2024	10	18/11/2024	27/11/2024
257560	HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA	2022	2023	15	18/11/2024	02/12/2024
138374	ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA	2022	2023	15	18/11/2024	02/12/2024
139260	VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS	2022	2023	15	18/11/2024	02/12/2024
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	2022	2023	15	18/11/2024	02/12/2024
225653	OSVALDO FERNANDES TORRES JUNIOR	2023	2024	15	18/11/2024	02/12/2024
274106	WESLEY MORAES PADIAL	2023	2024	10	18/11/2024	27/11/2024
245632	ALCIDES SOUZA BARCELOS MENEZES	2023	2024	20	18/11/2024	07/12/2024
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	2022	2023	10	18/11/2024	27/11/2024
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS	2023	2024	15	18/11/2024	02/12/2024
215504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	2022	2023	10	18/11/2024	27/11/2024
233625	JASLANNI RAMPASSI SILVA	2023	2024	15	18/11/2024	02/12/2024
278576	HELIO SUSSUMU IDE	2023	2024	30	21/11/2024	20/12/2024
274826	RENATA MURAKAMI LEAL	2023	2024	15	21/11/2024	05/12/2024
126624	EUDES WILL	2022	2023	30	21/11/2024	20/12/2024
225381	TIAGO DE AGUIAR COSTA	2022	2023	15	21/11/2024	05/12/2024
265452	YAN TAYLLOR CAMARGO MOTTA	2022	2023	15	21/11/2024	05/12/2024
225672	APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	2022	2023	10	21/11/2024	30/11/2024
225579	ALINE MARCELA LERNER	2023	2024	30	21/11/2024	20/12/2024
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	2022	2023	10	21/11/2024	30/11/2024
246096	MARCIO JOSE NETTO	2023	2024	10	21/11/2024	30/11/2024
290722	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	2023	2024	15	21/11/2024	05/12/2024
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	2022	2023	15	21/11/2024	05/12/2024
123939	MIRIAN DE OLIVEIRA	2023	2024	15	21/11/2024	05/12/2024
274267	GHIANY APARECIDA GUEDES	2023	2024	10	21/11/2024	30/11/2024
229215	PAULO CAMPOS AGUIAR	2023	2024	30	21/11/2024	20/12/2024
127559	ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES	2022	2023	15	21/11/2024	05/12/2024
294600	RAPHAEL CARLOS DE MATOS	2023	2024	15	22/11/2024	06/12/2024
273063	SUZAMAR LEITE AIRES	2022	2023	20	25/11/2024	14/12/2024
126755	CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA	2023	2024	15	25/11/2024	09/12/2024
290665	LUCAS BRUM DE OSTI	2022	2023	10	25/11/2024	04/12/2024
246406	DANIELE QUADROS RADMANN	2023	2024	15	25/11/2024	09/12/2024
128655	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA	2022	2023	10	25/11/2024	04/12/2024
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	2022	2023	15	25/11/2024	09/12/2024
225618	ILISANDRO CELERE	2022	2023	15	25/11/2024	09/12/2024
86460	JOEL VALADARES DA SILVA	2022	2023	30	25/11/2024	24/12/2024
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	2022	2023	15	25/11/2024	09/12/2024
256515	VALTEAN DA SILVA XAVIER	2023	2024	15	25/11/2024	09/12/2024
256470	KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA	2022	2023	10	27/11/2024	06/12/2024
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	2023	2024	10	27/11/2024	06/12/2024
124542	MAURO MARCELO WAGNER	2022	2023	15	30/11/2024	14/12/2024

DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
274266	EMANUELLE DA SILVA MARTINS NASCIMENTO	2023	2024	30	01/12/2024	30/12/2024
294604	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	2023	2024	30	01/12/2024	30/12/2024
229203	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	2022	2023	30	01/12/2024	30/12/2024
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	2022	2023	15	02/12/2024	16/12/2024
79476	JOAO CELSO DE MACEDO	2023	2024	30	02/12/2024	31/12/2024
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	2022	2023	20	02/12/2024	21/12/2024
270677	RODRIGO ROCHA SILVA	2023	2024	15	02/12/2024	16/12/2024
256331	LUCILENE BESERRA DE OLIVEIRA	2022	2023	10	02/12/2024	11/12/2024
225483	ELIANE BARBOSA GUIMARAIS RIBAS	2023	2024	30	02/12/2024	31/12/2024
79563	DELTANIA DE MOURA	2023	2024	30	02/12/2024	31/12/2024
207150	CLEIA PEREIRA DE SOUZA	2023	2024	20	02/12/2024	21/12/2024
274488	GIOVANA MARCELA REI DA SILVA	2023	2024	30	02/12/2024	31/12/2024
245760	FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO	2022	2023	15	02/12/2024	16/12/2024
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	2022	2023	15	02/12/2024	16/12/2024
256545	DOGLAS RAFAEL PRIMON	2022	2023	15	02/12/2024	16/12/2024
246777	ESTER TIEMI NAKANO SILVA	2023	2024	15	02/12/2024	16/12/2024
304135	MAURICIO FERNANDES NETO	2023	2024	10	02/12/2024	11/12/2024
244116	WILTON ORTEGA DE SOUZA	2023	2024	30	02/12/2024	31/12/2024
225599	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	2023	2024	30	02/12/2024	31/12/2024
308358	CAROLINE ZANETTI AYRES	2023	2024	20	03/12/2024	22/12/2024
139262	ROSELI APARECIDA BEVILACQUA	2022	2023	30	04/12/2024	02/01/2025
225455	DAIANE RENNER DE ARAUJO	2021	2022	10	04/12/2024	13/12/2024
140003	SILVIA LETICIA DA SILVA	2023	2024	30	05/12/2024	03/01/2025
256535	CLEBERSON DE SOUZA FARIA	2023	2024	15	06/12/2024	20/12/2024
245758	JACQUELINE CRUZ NEVES	2023	2024	15	06/12/2024	20/12/2024
126612	THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA	2023	2024	30	06/12/2024	04/01/2025
134485	JOEL ALMEIDA DE SOUSA	2022	2023	15	06/12/2024	20/12/2024
215831	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	2023	2024	15	06/12/2024	20/12/2024
250110	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	2023	2024	15	06/12/2024	20/12/2024
304076	KARIN ELISABETE FISCHER	2023	2024	10	09/12/2024	18/12/2024
225667	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	2022	2023	15	09/12/2024	23/12/2024
324245	JUAREZ JOSE DA SILVA FILHO	2023	2024	15	09/12/2024	23/12/2024
294617	DEBORAH OLIVEIRA RESINO	2023	2024	15	09/12/2024	23/12/2024
267569	FRANCIELE ALVES	2022	2023	15	09/12/2024	23/12/2024
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	2023	2024	15	09/12/2024	23/12/2024
144383	ALDENISE BRITO GUIMARAES	2023	2024	15	09/12/2024	23/12/2024
256467	JESSICA BRESSANIM MEDEIROS	2023	2024	20	09/12/2024	28/12/2024
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2023	2024	15	09/12/2024	23/12/2024
117295	LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA	2023	2024	30	09/12/2024	07/01/2025
278507	JANAYNA DA SILVA CRUZ	2023	2024	15	09/12/2024	23/12/2024
256285	JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA	2023	2024	15	09/12/2024	23/12/2024
236253	ALINE BRAGA RENA DE LIMA	2023	2024	30	09/12/2024	07/01/2025
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	2022	2023	10	11/12/2024	20/12/2024
205824	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	2023	2024	10	11/12/2024	20/12/2024
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	2022	2023	10	11/12/2024	20/12/2024
278321	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	2023	2024	10	11/12/2024	20/12/2024
246096	MARCIO JOSE NETTO	2023	2024	10	11/12/2024	20/12/2024
225771	JARDSON ANTONIO BARBOSA	2022	2023	10	11/12/2024	20/12/2024
317505	BRUNO SERGIO RAMOS CORDOVID	2023	2024	10	11/12/2024	20/12/2024
246101	ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZETTI	2022	2023	10	11/12/2024	20/12/2024
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	2023	2024	10	11/12/2024	20/12/2024
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	2022	2023	10	11/12/2024	20/12/2024
237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	2022	2023	10	11/12/2024	20/12/2024
256331	LUCILENE BESERRA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	12/12/2024	10/01/2025
225143	VANESSA MARTINS SILVA	2023	2024	15	12/12/2024	26/12/2024

256824	VALDINEI DA SILVA COSTA	2023	2024	15	13/12/2024	27/12/2024
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	2023	2024	10	15/12/2024	24/12/2024
304571	ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO	2023	2024	10	15/12/2024	24/12/2024
225608	CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO	2022	2023	30	16/12/2024	14/01/2025
244018	JAILMA SILVA DE MORAES OLIVEIRA	2023	2024	30	16/12/2024	14/01/2025
257349	WALESCKA GUIRRA DE CARVALHO	2023	2024	30	16/12/2024	14/01/2025
126592	JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA	2022	2023	30	16/12/2024	14/01/2025
61752	ELMO DE ALMEIDA SOUZA	2022	2023	30	16/12/2024	14/01/2025
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	2023	2024	15	16/12/2024	30/12/2024
112839	MARINEIA DA SILVA	2022	2023	10	16/12/2024	25/12/2024
228184	JOAO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	2022	2023	30	16/12/2024	14/01/2025
225654	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	2023	2024	30	16/12/2024	14/01/2025
202248	CARLA JANAINÉ PAULY VENANCIO	2023	2024	30	16/12/2024	14/01/2025
257314	DIRCE MARIA DOS ANJOS	2023	2024	15	16/12/2024	30/12/2024
96304	CRISTINA RUBERT JACOMINI	2022	2023	30	16/12/2024	14/01/2025
127464	RUBINEI CAETANO RODRIGUES	2023	2024	30	16/12/2024	14/01/2025
140179	RINILDA CALHEIROS GOMES	2022	2023	15	17/12/2024	31/12/2024
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	2023	2024	10	18/12/2024	27/12/2024
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	2022	2023	15	20/12/2024	03/01/2025
127448	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	2022	2023	15	23/12/2024	06/01/2025
261391	DANIELE PAULA DE CARVALHO	2023	2024	30	23/12/2024	21/01/2025
128636	EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	2022	2023	15	23/12/2024	06/01/2025
138314	ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO	2023	2024	15	23/12/2024	06/01/2025
256161	MARIA ROSANA SANTANA	2023	2024	30	23/12/2024	21/01/2025
225528	VANIZA LUZIA WEISSHEIMER	2023	2024	30	23/12/2024	21/01/2025
256289	GILSANE FERREIRA MACHADO LINS	2023	2024	15	23/12/2024	06/01/2025
224512	EROS CHRISTIAN CARDOSO	2023	2024	30	23/12/2024	21/01/2025
224366	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	2023	2024	15	23/12/2024	06/01/2025
124464	MARIA ODICEIA DE SOUZA	2023	2024	30	23/12/2024	21/01/2025
256770	EDSON VITOR ALEIXES DE MELLO	2023	2024	30	23/12/2024	21/01/2025
139096	FAGNER SILVA PEDROSO	2022	2023	15	26/12/2024	09/01/2025
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	2022	2023	10	26/12/2024	04/01/2025
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	2023	2024	20	26/12/2024	14/01/2025
127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	2022	2023	10	26/12/2024	04/01/2025
225807	DJULLYA TALLYTA DE SOUZA LIMA	2022	2023	30	26/12/2024	24/01/2025
225675	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	2022	2023	15	26/12/2024	09/01/2025
302543	REGINA CELE PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES	2023	2024	30	30/12/2024	28/01/2025
256330	VALDIVA VALERIO DEL MORO	2023	2024	20	30/12/2024	18/01/2025
106291	JOAO MARCELO REGIS LOPES	2023	2024	30	30/12/2024	28/01/2025
322260	MARCIA FERREIRA DE FARIAS DE ARAUJO	2023	2024	20	30/12/2024	18/01/2025
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	2022	2023	15	30/12/2024	13/01/2025
225350	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	2022	2023	30	30/12/2024	28/01/2025
82693	GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS	2023	2024	15	30/12/2024	13/01/2025
225643	PATRICIA KULESZA DE MATOS	2023	2024	30	30/12/2024	28/01/2025
75181	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA	2023	2024	30	30/12/2024	28/01/2025
313657	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	2023	2024	20	30/12/2024	18/01/2025
288817	MARLON SANTOS DE SOUZA	2023	2024	15	31/12/2024	14/01/2025
257395	JESSICA BARBOSA CORREA	2023	2024	15	31/12/2024	14/01/2025
138176	THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA	2023	2024	30	31/12/2024	29/01/2025
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	2022	2023	15	31/12/2024	14/01/2025
225496	EUNICE STHEFANY DE BRITO	2023	2024	30	31/12/2024	29/01/2025

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1526784

## PORTARIA Nº 577/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 071/2023 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.729.324/0002-61.

**Processo:** DETRAN-PRO-2023/24392.01

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material permanente (carteira Universitária, conjunto escolar e conjunto professor), conforme o Processo Administrativo nº 20944/2022 - UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 0006/2023 - UNEMAT (ARP nº 11/2023/UNEMAT).

**Valor:** R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais)

**I- Fiscal Titular:** Juliana Silva do Carmo - Matrícula nº 126XXX

**II -Fiscal Substituto:** Paulo Mario Barbosa Souza de Azevedo - Matrícula nº 230XXX

**III- Gestor Titular:** Elbes Evangelista da Silva - Matrícula nº 789XXX

**IV- Gestor Substituto:** Selba Elisa Badotti - Matrícula nº 126XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, págs. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1527114

MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023/MTI**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 29/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2023/02522.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças dos produtos da Plataforma GeneXus

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento contratual terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsto no RLC/MTI e Lei Federal nº 13.303/2016.

**DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 535.260,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2787; Programa: 356; Tarefa 2; Natureza de Despesa: 44.90.40.003; Fonte: 2.501.0000.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI /CONTRATADA e Sra. **ADRIANA SILVERIO** - Artech Informática Do Brasil Ltda

Protocolo 1527205

## PORTARIA Nº 243/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

**Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATADA</b>	ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.614.306/0001-51
<b>PROCESSO</b>	Contrato nº 029/2023/MTI MTI-PRO-2023/02522
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças dos produtos da Plataforma GeneXus.
<b>GESTOR</b>	Robson Silva Dolores Dias Matrícula: 8757925
<b>FISCAL</b>	Renato Espindola Matrícula: 8757380
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	Dalmei Lyrio de Almeida Júnior Matrícula: 8749906

**Parágrafo único** - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 14/12/2023, data de assinatura do contrato.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1527206

## EMPAER

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2023/EMPAER-MT**  
**Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2023/002800**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** INVINET PROVIDER LTDA - "INVINET"

**III-OBJETO:** O objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de dados/internet através de fibra óptica para atender o escritório regional da EMPAER-MT no município de Juina - MT, conforme às especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 055/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT.

**IV-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente da EMPAER-MT, nos termos do Termo de Referência nº 055/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/PPGE/2020 do Processo nº 2.699/PPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**V - DA VIGÊNCIA:** 19 de dezembro de 2023 à 19 de dezembro de 2025.

**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO EM 24 MESES:** R\$ 4.077,60 (quatro mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).

**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Ação	Elemento e sub-elemento de Despesa	Fonte
12401	2007-9900	33.90.40.05	1501

**VIII- FISCAL/GESTOR:** José Aparecido dos Santos, como fiscal responsável pelo recebimento e Lucas Frankin de Vargas, como fiscal substituto.

**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **Renaldo Loffi** e pela Contratada o Sr. **Ian Eduardo Menezes Padovani**.

(original assinado eletronicamente)  
**RENALDO LOFFI**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMPAER-MT

Protocolo 1526712

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em substituição do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - MT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o Estatuto da EMPAER-MT, convoca os senhores Membros do Conselho Deliberativo da empresa, para a sua Reunião Extraordinária, que realizar-se-á na sala de reuniões da SEAF-MT, por vídeo conferência e presencialmente para quem puder estar participando in loco, localizada na Rua 2, nº 63, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia 20 de dezembro de 2023, às 14:00h. Os temas serão encaminhados por e-mail a cada membro participante.

(original assinado)  
Luiz Artur de Oliveira Ribeiro  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR EM  
SUBSTITUIÇÃO  
(Portaria/SEAF Nº 00028/2023)

Protocolo 1526759

## PORTARIA Nº 132/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

## RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Fabio Germano Steyding Boeck, Matrícula 1473, Técnico de Nível Superior, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Regional de São Felix do Araguaia da EMPAER-MT, DAC - 05, com seus efeitos a partir de **26.12.2023** a **24.01.2024**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

Protocolo 1526729

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

PORTARIA 012/2023/MTGÁS

Dispõe acerca da escala de trabalho extraordinária nas datas comemorativas de final de ano, e dá outras providências.

O Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES e Diretor Administrativo e Financeiro MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 010/2023/MTGÁS publicada no dia 13 de dezembro de 2023, Diário Oficial nº 28.640, para estabelecer a escala de trabalho extraordinária nas datas comemorativas de final de ano - Natal e Dia da Confraternização Universal, respectivamente no período de 25 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, da seguinte forma:

§ 1º - a escala de trabalho para os funcionários, será na seguinte proporção:

ESCALA DE TRABALHO 26 e 27/12/2023
Daniela Samira Nascimento Feguri
Eliana Angélica Seixas Pereira
Márcia Vítor de Matos
Mhyanne Escobar Bueno Beltrão Cabral
Osvalda Severina de Castro Assis
Sílvia Leiza Cristina Rodrigues

ESCALA DE TRABALHO  
28 e 29/12/2023

Anders Eduardo Sucksdorff
Hélio da Silva Vieira
Michael Wesley Batista Machado
Renan Vitorio Tenório

ESCALA DE TRABALHO  
02 e 03/01/2024

Hibrael Caiubi Mamede
Kamila Xavier Martins

ESCALA DE TRABALHO  
04 e 05/01/2024

Luciene Mingarelli de Lima
Nilton Paim dos Santos
Patrícia Lima Santana Santos
Romário Vítor Figueiredo de Oliveira

§ 2º - durante os dias de folga, os colaboradores precisam estar sobreaviso para atender às necessidades do respectivo setor.

§ 3º - para preservar os serviços essenciais, a Diretoria Técnica e Comercial da Companhia e os funcionários da área finalística deverão estar acessíveis por meio dos seus aparelhos celulares no período de recesso.

Gerente Mecânico/Engenheiro - Hibrael Mamede - (31) 99878-6528

Gerente de Operações e Engenharia - Michael Machado - (31) 99878-6528

Art. 2º Esta disposição entra em vigor na data da sua assinatura.

AÉCIO GUERINO DE SOUZA  
RODRIGUES  
Diretor Presidente

MANOEL ANTÔNIO GARCIA  
PALMA  
Diretor Administrativo e  
Financeiro

Protocolo 1526750

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023/MTPAR PARA SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA DE PARCEIRO

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/01269

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará o Chamamento Público em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO A PROPOSTA DE INVESTIMENTOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 19/12/2023 até 12/01/2024, às 14h00min horas, quando dar-se-á início a abertura da sessão pública.

**DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 12/01/2023 às 14h00min (Horário de Cuiabá/MT).

**OBJETO:** Selecionar pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessada em cooperar com a MT PAR no desenvolvimento de ações destinadas a revitalização do armazém graneleiro localizado Rua Jerolamo Matheus de Bortoli, nº 611, Lote 02, Quadra 21, Bairro: Jardim Alvorada, Diamantino/MT.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica da MT-PAR: [chamamento-publico-sub\\_MTPAR](#)

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo de Projetos Estratégicos

Protocolo 1527176

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Mais Indústria, Comércio e Locação de Módulos Metálicos e Cabines Sanitárias Ltda. ME., CNPJ: 17.508.021/0001-15.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de contêiner para atender o Parque Novo Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 11/12/2023 e término em 11/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.759.0137

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.485,23 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada JOSÉ SYLVIO GONÇALVES JÚNIOR.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Seeg Fibras Telecomunicações Ltda., CNPJ: 25.452.912/0001-25.

**OBJETO:** Contratação de serviços de contingência de internet.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, com início em 07/12/2023 a 07/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 2007. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.501.0100

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.999,88 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso

**Protocolo 1526967**

**MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A - MT PAR, CNPJ: 17.816.442/0001-03,** torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação, para Roda Gigante, localizado no Parque Novo MT, localizado na Rodovia MT 251, Coordenadas -15°27'15,57" S -56°05'18,31", município de Cuiabá/MT.

**Protocolo 1526949**

**PORTARIA Nº 163/2023**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
089/2023/MTPAR	STRAUB DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 05.661.196/0001-89	<b>TITULAR:</b> VITÓRIA BEATRIZ BARBOSA TAKIMOTO <b>MATRÍCULA:</b> 1237 <b>SUBSTITUTO:</b> MARKO ANTÔNIO DALLABRIDA ROSA NASCIMENTO <b>MATRÍCULA:</b> 1172

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2023.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**Protocolo 1526984**

**PORTARIA Nº 164/2023/MTPAR**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR, registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial de Seleção com a função de receber as propostas e os documentos de habilitação, processar e julgar o Chamamento Público destinado a selecionar pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessada em cooperar com a MT PAR no desenvolvimento de ações destinadas a revitalização do armazém graneleiro localizado Rua Jerolamo Matheus de Bortoli, nº 611, Lote 02, Quadra 21, Bairro: Jardim Alvorada, Diamantino/MT.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Especial de Seleção, que será composta por 3 (três) membros, a saber:

- Antônio Jonatan Lima Setúbal;
- Mateus Eduardo Soares de Souza;
- Raul Assis Barini.

**Art. 3º** Compete à Comissão instituída todas as funções relativas à condução da fase externa do Chamamento Público, em especial:

I - receber, examinar e julgar as propostas de investimento e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

II - receber e processar os recursos em face das suas decisões;

III - dar ciência aos interessados das suas decisões;

IV - encaminhar os autos do Chamamento Público à autoridade competente para decisão; e

V - propor a instauração de processo administrativo punitivo objetivando a aplicação de sanções.

**Art. 4º** Esta Portaria fica automaticamente extinta com o atingimento de sua finalidade.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**Protocolo 1527181**

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 488/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.01590, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **27/09/2023**, à Sra. **Maria Jose Prado da Silva**, RG n.º 1\*\*\*\*69-2 SEJUSP/MT e CPF n.º 899.\*\*\*-53, em razão do falecimento do ex-servidor **Agostinho Assunção da Silva**, RG n.º 00\*\*\*\*1-5 SESP/MT e CPF n.º 078.\*\*\*-00, matrícula funcional nº 4008, aposentado na categoria funcional de Oficial de Manutenção, Referência "017", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, **falecido em 27/09/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1526982

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 497/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.07625, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **por período vitalício**, a partir de **03/11/2023**, a Sra. **Irene Baleroni Cajal**, RG n.º 01\*\*\*\*5-2 SESP/MT e CPF n.º 473.\*\*\*-06, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Venancio Cajal Filho**, RG n.º 0\*\*\*\*5 SSP/MT e CPF n.º 707.\*\*\*-30, matrícula funcional nº 43528, aposentado na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo Profissional Técnico Nível Superior Serv. Saúde SUS, referência "C-012", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, **falecido em 03/11/2023**, nesta Capital.

Cuiabá- MT, 19 de dezembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1526987

## Portaria n.º 957/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** ao(a) servidor(a) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA, matrícula 117344, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1327/2023-139:

**Averbem-se: 11 meses e 20 dias** de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 023-SECT/2023, emitida em 07/03/2023, pelo Ministério da Defesa/**Exército Brasileiro - Comando do Exército - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, no período de 03/02/1983 a 23/01/1984, Posto/Gradação: Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n 92, de 21 de agosto de 2020.** Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1526775

## Portaria n.º 931/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 134852, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1293/2023-139:

**Averbem-se: 12 anos, 03 meses e 02 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **19/08/2022** sob o N° **26001250.1.00733/22-9**.

## Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1997 a 12/11/1997	3 Meses e 12 Dias	Laboratório de Análises Clínicas Carlos Chagas LTDA	Sem informação

## Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

## Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2008 a 19/12/2008	9 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 15/04/2009	2 Meses e 14 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
15/12/2009 a 23/12/2009	9 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2010 a 23/12/2010	9 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2011 a 23/12/2011	9 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2012 a 21/12/2012	9 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/02/2013 a 20/12/2013	10 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

## Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1999 a 31/12/1999	5 Meses	Município de Santa Terezinha	Professor

01/03/2000 a 31/12/2000	10 Meses	Município de Santa Terezinha	Professor
02/03/2001 a 31/12/2001	9 Meses e 29 Dias	Município de Santa Terezinha	Professor
01/07/2002 a 31/12/2002	6 Meses	Município de Santa Terezinha	Professor
10/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 21 Dias	Município de Santa Terezinha	Professor
09/02/2004 a 31/12/2004	10 Meses e 22 Dias	Município de Santa Terezinha	Professor
01/03/2005 a 31/12/2005	10 Meses	Município de Santa Terezinha	Professor
01/03/2006 a 31/12/2006	10 Meses	Município de Santa Terezinha	Professor
22/12/2007 a 31/12/2007	9 Dias	Município de Santa Terezinha	Professor
20/12/2008 a 31/12/2008	11 Dias	Município de Santa Terezinha	Professor
16/04/2009 a 14/12/2009	7 Meses e 29 Dias	Município de Santa Terezinha	Professor

**Obs. 01.** Foram omitidos os períodos de: **13 a 28/02/2008, 01 a 28/02/2010, 14 a 28/02/2011, 06 a 28/02/2012 e 29 a 31/01/2013**, por não constar a contribuição previdenciária.

**Obs. 02.** Somente o período de **01/08 a 12/11/1997 não será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1526776

Portaria n.º 952/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA SUZANA PANSANI MINTO TENORIO, matrícula 248576, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 1318/2023-139:**

**Averbem-se: 04 anos, 06 meses e 09 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 08/12/2023** sob o N.º **12001070.1.00273/23-1**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/06/2008 a 11/02/2010	1 Ano, 8 Meses e 10 Dias	Instituto Educacional de Cáceres LTDA	Garçom
23/07/2010 a 21/05/2013	2 Anos, 9 Meses e 29 Dias	Associação Congregação de Santa Catarina	Técnico de Enfermagem

**Obs.:** Foi omitido o período de **22/05 a 04/06/2013**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1526778

Portaria n.º 951/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES, matrícula 85763, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1300/2023-139:**

**Averbem-se: 04 anos, 10 meses e 06 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 01/12/2023** sob o N.º **06021100.1.00107/23-5**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1985 a 31/05/1988	3 Anos	Representante Comercial	Não informado

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:**

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1998 a 30/12/1998	11 Meses	Município de Matupá	Professor
01/02/1999 a 30/12/1999	11 Meses	Município de Matupá	Professor
01/02/2000 a 06/02/2000	6 Dias	Município de Matupá	Professor

**Obs. 1: Omitido** o período de **07/02 a 01/07/2000**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**Obs. 2:** O período de **01/06/1985 a 31/08/1988**, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não** foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1526956

Portaria n.º 953/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FRANCILDA SOARES BARBOSA, matrícula 47371, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1319/2023-139:**

**Averbem-se: 01 ano e 08 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 09/11/2023** sob o N.º **12001080.1.00142/23-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	16 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

14/02/2000 a 13/03/2000	1 Mês	Estado de Mato Grosso	Professora
----------------------------	-------	--------------------------	------------

**Obs.1:Omitido** o dia **14/03/2000**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**Obs.2:** Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

**Protocolo 1526958**

**Portaria n.º 942/2023 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES, matrícula 234304, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotada no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1315/2023-139:

**Averbem-se: 08 anos, 04 meses e 07 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **29/11/2023** sob o Nº **10001010.1.00089/15-4**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/11/1999 a 10/06/2000	7 Meses e 3 Dias	Curtume Santo Antonio SA	Recepconista
01/09/2003 a 04/03/2004	6 Meses e 4 Dias	SEAR - Sociedade Educativa do Araguaia LTDA	Prof. Universi- tário
05/03/2004 a 25/09/2007	3 Anos, 6 Meses e 21 Dias	Incorporadora Luana LTDA	Contadora
26/09/2007 a 04/06/2011	3 Anos, 8 Meses e 9 Dias	SEAR - Sociedade Educativa do Araguaia LTDA	Prof. Universi- tário

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

**Protocolo 1526960**

**Portaria n.º 941/2023 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARCOS AUGUSTO SERRA, matrícula 49461, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1311/2023-139:

**Averbem-se: 02 anos, 11 meses e 14 dias** de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **29/11/2023** sob o Nº **10001050.1.00002/12-1**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1993 a 20/05/1993	20 Dias	Vitamedic Indústria Farmacêutica LTDA	Auxiliar Admi- nistração
02/03/1998 a 02/03/1999	1 Ano e 1 Dia	Colégio Mendel Educação Infantil EIRELI	Professor

22/02/2000 a 26/02/2000	5 Dias	FALCON Assessoria Empresarial e Prestação de Serviços LTDA	Entregador
01/03/2000 a 20/03/2001	1 Ano e 20 Dias	IMPELCO Comércio e Importação de Eletrodomés- ticos LTDA	Auxiliar de Custo

**Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990**

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
03/03/1999 a 31/12/1999	9 Meses e 28 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

**Protocolo 1526961**

**PORTARIA Nº 962/2023/MTPREV.**

**Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014 e nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que *"Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"*

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que *"Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"*

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que *"Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências"*

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/06374;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2022/2023**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

(Original assinado)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV

**ANEXO ÚNICO**

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
273220	Manaina Francis de Arruda Deboni	28/10/2022 a 27/10/2023	99,78

**Protocolo 1526985**

# PRESENTÃO DE NATAL!

ÚLTIMO MÊS DA CAMPANHA!

# CARÊNCIA ZERO

## PRORROGADA

Para consultas e exames simples  
ADESÃO ATÉ 31/DEZ

Planos a partir de **R\$115,40** /mês

Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública



O Plano de Saúde do Servidor Público de Mato Grosso

### Central de Atendimento

- + (65) 3613-7700
- + (65) 9.8463-3773
- + [matgrossosaude.mt.gov.br](http://matgrossosaude.mt.gov.br)



MATO GROSSO SAÚDE

SEPLAG  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Governo de Mato Grosso

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00167/2023 DE:**  
19/12/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (273916/4) KEITE BARBOSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (181277) GER DE ARQUIVO  
A Partir de: 06/12/2023 Até19/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1526875

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00752/2023 DE:**  
19/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS PUBLICAS  
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.:  
Nome: (296867/1) EDNUZIA BATISTA GUEDES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (203670) GER DE CONTRATOS  
A Partir de: 04/12/2023 Até07/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1526906

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00753/2023 DE:**  
19/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (250900/1) CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:  
Nome: (281779/1) REGINA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 18/12/2017 Ate 17/12/2022  
A Partir de: 18/01/2024 Até27/01/2024

Processo N.:  
Nome: (281779/1) REGINA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 18/12/2017 Ate 17/12/2022  
A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1526907

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00754/2023 DE:**  
19/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (200428/1) JOSE MARIO PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018  
A Partir de: 29/01/2024 Até12/02/2024

Processo N.:  
Nome: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/11/2012 Ate 05/11/2017  
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:  
Nome: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019  
A Partir de: 26/01/2024 Até09/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1526908

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00872/2023 DE:**  
19/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (48836/1) ADALTO MARTINS CARVALHO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (48863/1) ADAO BATISTA DE SOUSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (48773/1) ANTONIO XAVIER MEIRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 19 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (21207/1) CARLOS MARINO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (48848/1) CELIO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (50793/1) CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (48756/1) CLEBER MADRUGA DE LUCENA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (50826/1) DARIO ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (21164/1) DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 19 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (48850/1) ELIZANDRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (44190/1) EMERSON GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (48857/1) EMERSON LUIS FORTES BARRETO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (8468/1) FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (50771/1) GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 19 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 18 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (117956/1) JOAO CARLOS FOLCH  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (50496/1) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 20/11/2023 Até 20/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24840/1) JOSE MENDES VIEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24839/1) JUARI RODRIGUES VIEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (25139/1) LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48855/1) MANOEL ANTONIO ALVES  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 20/11/2023 Até 20/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (50845/1) MARCOS AURELIO FERNANDES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48846/1) MIRIA TERESINHA SCHUTZ  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (49626/1) NORBERTO ALMEIDA FILHO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48702/1) ODNILSON BORDON  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (50700/1) OSMAR CARLOS FAVERO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (50698/1) PAULO VIANA PRADO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA  
PARDAL  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 20/11/2023 Até 20/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (50822/1) RENATO LUIS FASOLO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 19 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 18 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (48829/1) SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 5 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225

Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
Quantidade: 21 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (7991/1) TONY BICUDO PAULA SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (50770/1) VILSON PEREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 20/11/2023 Até 20/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (49580/1) WILSON QUINTILIANO GUIMARAES  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12225  
 Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
**TRANSPORTADORAS**  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 21/11/2023  
 Quantidade: 23 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1526891

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00873/2023 DE:  
 19/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/02070  
 Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 19/04/2007 Ate 18/04/2012  
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1526892

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00874/2023 DE:  
 19/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12354  
 Nome: (116033/1) GUTIERREZ SOARES CAEXETA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 03/08/2009 Ate 02/08/2014  
 A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1526893

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00875/2023 DE:  
 19/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/010217  
 Nome: (208164/1) JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS  
 Quinquênio: 15/12/2018 Até 14/12/2023  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1526894

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM/00014/2023

DE: 19/12/2023

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (130378/7) ROSANE DA SILVA BRANDAO

A Partir de: 01/12/2023 Até 12/12/2023

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (289117/5) CAROLINE SANFORD MACHADO

Un. Adm: (213950) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE

JORNALISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1526804

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00366/2023

DE:

19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PORTARIA SINFRA-POR-2023/00001/SINFRA

Nome: (243069/2) ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 22/03/2013 Ate 21/03/2018

A Partir de: 05/01/2024 Até19/01/2024

Processo N.: SINFRA-POR-2023/00001/SINFRA

Nome: (49434/6) ISAAC NASCIMENTO FILHO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 05/04/2013 Ate 04/04/2018

A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: PORTARIA SINFRA-POR-2023/00001/SINFRA

Nome: (254947/1) JESSE MOREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019

A Partir de: 17/01/2024 Até26/01/2024

Processo N.: PORTARIA SINFRA-POR-2023/00001/SINFRA

Nome: (247063/1) LICIO PEDRO VANNI RANGEL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 27/03/2013 Ate 26/03/2018

A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.: PORTARIA SINFRA-POR-2023/00001/SINFRA

Nome: (82210/1) MARCOS GUIMARAES BANDEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 01/09/2008 Ate 31/08/2013

A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: PORTARIA SINFRA-POR-2023/00001/SINFRA

Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/06/2012 Ate 11/06/2017

A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: PORTARIA SINFRA-POR-2023/00001/SINFRA

Nome: (248608/1) ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023

A Partir de: 11/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: PORTARIA SINFRA-POR-2023/00001/SINFRA

Nome: (205035/2) RAUSENN CAMPOS ALVES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 16/02/2011 Ate 15/02/2016

A Partir de: 23/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.: PORTARIA SINFRA-POR-2023/00001/SINFRA

Nome: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/09/2013 Ate 04/09/2018

A Partir de: 04/01/2024 Até02/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1526905

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01916/2023

DE:

19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (257613/1) ODENIL DA COSTA FERNANDES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (180505) COORD DE PATRIMONIO E

ALMOXARIFADO

A Partir de: 18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1526913

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01917/2023

DE:

19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1526914

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01918/2023

DE:

19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 05/12/2023 Até08/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/12/2023 Até12/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (310759/1) ELIESER VIEIRA FONSECA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 07/12/2023 Até10/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES  
A Partir de: 06/12/2023 Até04/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 07/11/2023 Até21/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1526915

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01919/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (251149/1) MARAISA CRISTINA BECKER RIBEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 06/11/2023 Até17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1526916

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01920/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/06/2016 Ate 25/06/2021  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/07/2011 Ate 09/07/2016  
A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 31/01/2024 Até29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1526917

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00215/2023

DE: 19/12/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (129665/6) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133655) DEL DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIAO  
A Partir de: 07/12/2023 Até

**Processo N.:**

Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.:**

Nome: (259708/1) FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 07/12/2023 Até

**Processo N.:**

Nome: (259783/1) JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1526801

PORTARIA/PJC/00216/2023

DE: 19/12/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (208209/2) KASSIA KISS DA CRUZ  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (268029/1) PATRICIA DUARTE SOBRINHO COCHEV  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 06/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1526802

PORTARIA/PJC/00217/2023

DE: 19/12/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259906/1) TANALY COSTA VIEIRA  
A Partir de: 08/01/2024 Até 06/02/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (203454/1) NEUCIDELE NATALIA BARROS  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE  
DADOS

Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA  
Un. Adm: (164038) GER DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1526803

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00514/2023

DE:

19/12/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258673/1) CLAUDEMIR LINO DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (222224) 26 BAT DE POL MIL SEDE NOVA MUTUM  
A Partir de: 24/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (267344/1) PATRICK SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 01/12/2023 Até08/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1526889

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00515/2023

DE:

19/12/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PM-CAP-2023/83481

Nome: (212043/1) RAISSA HELENA AMORIM FARINHA  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (218561) COORD DE COMUNIC SOCIAL E MARK

INSTITUCIONAL

A Partir de: 26/10/2023 Até22/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1526890

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00263/2023

DE:

19/12/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51989/1) EDMILSON DO CARMO SANTOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.:

Nome: (286993/1) MARCIANO TRINDADE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170909) 1 COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS  
MILITAR CUIABA  
A Partir de: 05/12/2023 Até18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1526876

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00129/2023

DE: 19/12/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2023/157095

Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA  
A Partir de: 04/01/2024 Até 18/01/2024  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES

GUARDACHONI

Un. Adm: (158976) COORD DE INFORMACOES INSTITUCIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1526800

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00776/2023

DE:

19/12/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (322373/1) EDUARDO BASSO CARLIN  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO

NORTE

A Partir de: 23/10/2023 Até04/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1526886

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00777/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.:

Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA VALADARES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 22/04/2018 Ate 21/04/2023  
A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1526887

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00778/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.:

Nome: (252675/1) GERSON SCHALLENBERGER  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1526888

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82654/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004312594  
Contratado: (117257/66) MAIZA SOUZA FRANCO,CPF:  
\*\*\*.722.791-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
ESPANHOL;Motivo:- DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT  
FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(009474) E E SOUZA  
BANDEIRA;De:21/09/2023 a 10/12/2023  
Substituído: (110411/1) JOZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA

CONTRATO/SEDUC/82655/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004153868  
Contratado: (251541/15) IZABEL OLIVEIRA GOMES RADI,CPF:  
\*\*\*.917.221-\*\*-Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE  
INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(117595) E E PE FIRMO PINTO  
DUARTE FILHO;De:13/02/2023 a 30/11/2023  
Substituído: (288010/1) RENATA ALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/82656/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004383855  
Contratado: (292383/22) DYEGO DIAS DE OLIVEIRA,CPF:  
\*\*\*.323.310-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV  
SANTANA;De:21/11/2023 a 05/12/2023  
Substituído: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE

CONTRATO/SEDUC/82657/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004188979  
Contratado: (300103/10) AMANDA MANTOVANI,CPF:  
\*\*\*.610.619-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
INGLÊS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE  
PARTICULAR -;Un. Adm:(009733) E E MANOEL CAVALCANTI  
PROENCA;De:01/03/2023 a 30/11/2023  
Substituído: (290180/1) WAKSON YAGO SILVA CHAGAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526813

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82658/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004136898  
Contratado: (311277/3) DANILO GONCALVES RODRIGUES,CPF:  
\*\*\*.708.713-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA  
PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.  
Adm:(010693) E M TIRADENTES CONV;De: 01/02/2023 a 20/12/2023  
Substituído: (235919/1) JAREDE OLIVER DE MIRANDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526814

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82659/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004150992  
Contratado: (324288/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,CPF:  
\*\*\*.665.471-\*\*-Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA  
TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(020516) E E  
DR MARIO DE CASTRO;De:09/02/2023 a 29/11/2023  
Substituído: (288619/1) THAYNA VELOSO DE ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526815

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82660/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393608  
Contratado: (327394/7) HENRY JUNIOR BRANCO ARAGAO,CPF:  
\*\*\*.989.722-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(049794) E E  
SANTO ANTONIO;De: 11/12/2023 a 20/12/2023  
Substituído: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA ALCANTARA

**CONTRATO/SEDUC/82661/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004390253  
Contratado: (330385/2) MEYRIAN ARAUJO DA COSTA,CPF: \*\*\*.247.853-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De: 06/12/2023 a 20/12/2023  
Substituído: (210836/3) DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526816

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82662/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004139664  
Contratado: (99772/10) VANKLEI JOSE DE SIQUEIRA,CPF: \*\*\*.219.181-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS;De:01/02/2023 a 11/12/2023  
Substituído: (286794/1) JESSICA DE SOUSA BALDASSARINI

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526817

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82663/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004390952  
Contratado:(100487/62) CATIA CONCEICAO DAMEDA;CPF:\*\*\*.685.999-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526818

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82664/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004388131  
Contratado:(100588/24) CASSIANA APARECIDA MISSAU;CPF:\*\*\*.710.741-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82665/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395080  
Contratado:(101010/74) EVERSON SOARES DO PRADO;CPF:\*\*\*.104.961-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:01/12/2023 a 14/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82666/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396439  
Contratado:(102742/10) MARCIA JANJACOMO;CPF:\*\*\*.708.391-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011231) E E DOM AQUINO CORREA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82667/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393341  
Contratado:(103079/65) BEATRIZ PEREIRA LEITE;CPF:\*\*\*.834.011-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:04/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82668/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392087  
Contratado:(106061/42) NILMA DA CRUZ AMARAL;CPF:\*\*\*.346.801-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012513) E E NAGIB SAAD;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82669/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397334  
Contratado:(107207/39) IVANELZA NASCIMENTO SOUSA LOPES;CPF:\*\*\*.461.097-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014150) E E SANTA TEREZINHA;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82670/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394450  
Contratado:(111211/35) ELENA MARIA DA SILVA;CPF:\*\*\*.468.641-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA;De:05/12/2023 a 17/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82671/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394789  
Contratado:(112380/54) VALCIR ERVIN PETERSEN;CPF:\*\*\*.951.121-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(155128) E E AGUA SANTA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82672/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395952  
Contratado:(116786/55) REGIENE ARCANJO DE DEUS;CPF:\*\*\*.915.641-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:04/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82673/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393257  
Contratado:(119989/83) ADRIANO ROSA LONGUIM;CPF:\*\*\*.846.815-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016071) E E SAO LOURENCO;De:02/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82674/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395220  
Contratado:(119989/84) ADRIANO ROSA LONGUIM;CPF:\*\*\*.846.815-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:07/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82675/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394566  
Contratado:(120104/36) TATIANA RODRIGUES BARBOSA;CPF:\*\*\*.062.171-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82676/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394842  
Contratado:(121891/17) GRACIELE CRESTINA DE ALMEIDA;CPF:\*\*\*.377.121-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:04/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82677/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395033  
Contratado:(122320/66) MARKELIA DE FRANCA SILVA BATISTA;CPF:\*\*\*.044.431-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:06/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82678/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394199  
Contratado:(122320/67) MARKELIA DE FRANCA SILVA BATISTA;CPF:\*\*\*.044.431-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82679/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393361  
Contratado:(122456/105) FATIMA REGINA PAES DE DEUS;CPF:\*\*\*.617.461-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:04/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82680/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393609  
Contratado:(124549/77) JOSCEANA CAMPOS BOAVENTURA;CPF:\*\*\*.493.441-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR/SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82681/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394093  
Contratado:(124863/32) SILVAN MARTINS DE FREITAS;CPF:\*\*\*.892.691-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(157260) E E COUTINHO UNIAO;De:05/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82682/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394916  
Contratado:(126340/39) LUSIMAR MORENO DE SOUSA;CPF:\*\*\*.298.331-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:01/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82683/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392598  
Contratado:(128569/30) REJANE MARIA BRITO RAMOS;CPF:\*\*\*.293.091-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:05/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82684/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392612  
Contratado:(128569/31) REJANE MARIA BRITO RAMOS;CPF:\*\*\*.293.091-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:05/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82685/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392935  
Contratado:(129656/48) TEREZINHA DE JESUS COSTA CORREIA;CPF:\*\*\*.003.783-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82686/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394006  
Contratado:(133439/67) THIAGO TADEU DE ARRUDA FERREIRA;CPF:\*\*\*.310.216-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:05/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82687/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395750  
Contratado:(133998/42) TATIANA APARECIDA FERREIRA ROMERA;CPF:\*\*\*.185.151-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:06/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82688/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397784  
Contratado:(134646/30) LUCINEIA APARECIDA SANCHES;CPF:\*\*\*.761.511-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014559) E E DR GUILHERME FREITAS ABREU LIMA;De:08/12/2023 a 14/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82689/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004390755  
Contratado:(135584/67) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO;CPF:\*\*\*.476.201-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82690/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393252  
Contratado:(135714/69) MIGUELINA MARIA SANTANA DE ALMEIDA;CPF:\*\*\*.002.941-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:10/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82691/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394561  
Contratado:(135971/80) IVANILDE MARILCE DA SILVA;CPF:\*\*\*.783.941-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82692/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394549  
Contratado:(136534/9) LEILAINE SEMENSATE SILVA CRUZ;CPF:\*\*\*.426.112-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82693/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394831  
Contratado:(137015/27) ELLEN APARECIDA DE MELO;CPF:\*\*\*.908.051-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010448) E E SEN AZEREDO;De:01/12/2023 a 01/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82694/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395492  
Contratado:(137015/28) ELLEN APARECIDA DE MELO;CPF:\*\*\*.908.051-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010448) E E SEN AZEREDO;De:05/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82695/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397244  
Contratado:(138182/18) GISELE FREIRE COSTA BARBOSA;CPF:\*\*\*.861.561-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(044938) E E SABINO FERREIRA MAIA;De:08/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82696/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394009  
Contratado:(139329/37) ROSICLEIA MONGE PINHEIRO DA SILVA;CPF:\*\*\*.092.310-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:05/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82697/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398754  
Contratado:(141705/48) KEYLA NUNES MARTINEZ DA COSTA;CPF:\*\*\*.719.218-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA;De:10/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82698/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396939  
Contratado:(144232/40) THELLMA VIEIRA BATISTA;CPF:\*\*\*.781.310-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013951) E E SENADOR FILINTO MULLER;De:05/12/2023 a 05/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82699/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394541  
Contratado:(144236/72) SANDRA ELISDETE DE OLIVEIRA PEREIRA;CPF:\*\*\*.461.619-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(011185) E E 7 DE SETEMBRO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82700/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004391150  
Contratado:(144365/50) LUCIMARA MARIA DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.293.313-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO;De:01/12/2023 a 01/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82701/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397213  
Contratado:(144476/66) CELMA MARIA LUIZ;CPF:\*\*\*.767.041-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82702/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397117  
Contratado:(144947/60) VERA LUCIA SIMOES ANDRE;CPF:\*\*\*.395.641-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013331) E E ROSA DOS VENTOS;De:08/12/2023 a 08/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82703/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394008  
Contratado:(145148/28) ELIANE MARIA DO ROSARIO;CPF:\*\*\*.444.701-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:05/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82704/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398820  
Contratado:(200043/25) ADRIANA RIEGER;CPF:\*\*\*.714.815-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82705/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396680  
Contratado:(202477/40) KASSIA MENDES ALENCAR PAIVA;CPF:\*\*\*.692.169-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:02/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82706/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394551  
Contratado:(202505/26) MARYANA DUARTE VIEIRA RODRIGUES;CPF:\*\*\*.148.101-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82707/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397281  
Contratado:(204261/33) CARLA ADRIANA LEITE FRANCISCO;CPF:\*\*\*.262.501-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL;De:12/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82708/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393575  
Contratado:(204261/34) CARLA ADRIANA LEITE FRANCISCO;CPF:\*\*\*.262.501-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL;De:05/12/2023 a 08/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82709/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394286  
Contratado:(204386/51) ALESSANDRA SERAFIM PEIXOTO;CPF:\*\*\*.531.461-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:05/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82710/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395947  
Contratado:(204659/15) ZULEIKA FERNANDES DA CRUZ;CPF:\*\*\*.972.214-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:09/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82711/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398575  
Contratado:(204659/16) ZULEIKA FERNANDES DA CRUZ;CPF:\*\*\*.972.214-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:07/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82712/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394220  
Contratado:(204899/32) SIMONE MENDES DE MELO SANTOS;CPF:\*\*\*.376.116-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:04/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82713/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397249  
Contratado:(205860/48) MAX DELLEN FRANCA CAPPELARI;CPF:\*\*\*.950.981-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82714/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004399150  
Contratado:(207069/32) VERONICA DELUQUE  
AGUILAR;CPF:\*\*\*.704.218-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR  
-;Un. Adm:(012475) E E FELICIANO GALDINO;De:11/12/2023 a  
20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82715/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398366  
Contratado:(207267/71) JUSSARA OLIVEIRA DAS  
NEVES;CPF:\*\*\*.824.351-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
PROFESSOR/SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(012378) E  
E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82716/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394826  
Contratado:(207971/35) LUCIMAR ANTONIA RODRIGUES DE  
SOUSA;CPF:\*\*\*.030.981-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR  
-;Un. Adm:(009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA  
SILVA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526819

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82717/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004274131  
Contratado:(209863/69) RONEY BATISTA MOREIRA DA  
SILVA;CPF:\*\*\*.285.801-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(044954) E E PROF ANA  
TEREZA ALBERNAS;De:01/07/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526820

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82718/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004389635  
Contratado:(210588/37) FRANCIELLY SALLES  
FOGACA;CPF:\*\*\*.153.117-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
PROFESSOR -;Un. Adm:(192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA  
BARBOSA;De:07/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82719/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393536  
Contratado:(211400/41) BETHANIA SEVERINA DA  
CUNHA;CPF:\*\*\*.372.154-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR  
-;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82720/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394165  
Contratado:(211400/42) BETHANIA SEVERINA DA  
CUNHA;CPF:\*\*\*.372.154-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR  
-;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:05/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82721/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394939  
Contratado:(211415/60) LEIDE APARECIDA SILVA  
LUCENA;CPF:\*\*\*.474.011-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009857) E E  
FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:06/12/2023 a 13/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82722/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394058  
Contratado:(213230/13) FRANCIELI DAIANE DOS SANTOS  
MENEGETTI;CPF:\*\*\*.246.706-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(157260) E E COUTINHO  
UNIAO;De:01/12/2023 a 13/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82723/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395710  
Contratado:(214288/75) CLAUDEMIR FERREIRA DE  
CARVALHO;CPF:\*\*\*.007.901-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015474) E E PROF  
MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:06/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82724/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394061  
Contratado:(217814/27) CLEIDINEIA TRISTAO  
SERGIO;CPF:\*\*\*.813.051-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015474) E E PROF  
MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:06/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82725/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397763  
Contratado:(218259/39) DALVA BEATRIZ  
WERNER;CPF:\*\*\*.471.000-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR  
-;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526821

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82726/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004260577  
Contratado:(220180/59) LUCIANA ZANETTI;CPF:\*\*\*.836.124-\*\*,Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De:12/06/2023 a  
20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526822

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82727/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395851  
Contratado:(220327/46) FERNANDO DANTE;CPF:\*\*\*.168.101-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA;De:07/12/2023 a 07/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82728/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398037  
Contratado:(221437/58) SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA;CPF:\*\*\*.870.791-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82729/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396624  
Contratado:(221855/45) RODRIGO APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO;CPF:\*\*\*.673.710-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De:06/12/2023 a 19/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82730/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393754  
Contratado:(221943/59) SILVIA APARECIDA DA SILVA NERIS;CPF:\*\*\*.682.401-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015261) E E 15 DE JUNHO;De:05/12/2023 a 08/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82731/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398426  
Contratado:(228491/24) MAURELIO DE ALMEIDA;CPF:\*\*\*.145.910-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:13/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82732/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392159  
Contratado:(228658/10) RENATA SANTOS MENDES SCHNEIDER;CPF:\*\*\*.519.914-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:01/12/2023 a 01/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82733/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393868  
Contratado:(228923/65) RUBIA KOVALESKI;CPF:\*\*\*.374.195-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:05/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82734/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393676  
Contratado:(229017/35) SUELI DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.556.521-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE;De:04/12/2023 a 15/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82735/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393750  
Contratado:(229314/24) EDIVALDO ALVES CABRAL;CPF:\*\*\*.104.462-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITTERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/12/2023 a 07/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82736/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395575  
Contratado:(230006/21) ILMA BATISTA;CPF:\*\*\*.962.412-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:17/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82737/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395227  
Contratado:(230470/72) CLADEIR ALVES DA SILVA;CPF:\*\*\*.721.617-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:07/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82738/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396472  
Contratado:(231502/48) LEANDRA RAFAELLA FRANCA MANCUSO;CPF:\*\*\*.510.419-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:08/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82739/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392191  
Contratado:(232634/63) FRANCISCA CORREA DA SILVA;CPF:\*\*\*.570.731-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015989) E E VER BENTO MUNIZ;De:05/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82740/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397857  
Contratado:(232636/20) SIRLEIA SILVA;CPF:\*\*\*.219.010-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:08/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82741/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394314  
Contratado:(232792/17) DAIANA MATORIZEN;CPF:\*\*\*.058.513-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526823

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82742/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000003850137  
Contratado:(233125/9) MARCOS FELIPE VERHALEN DE FREITAS;CPF:\*\*\*.234.415-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo;;Un. Adm:(191418) UNID JURIDICA;De:03/01/2022 a 03/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526824

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82743/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392079  
Contratado:(235686/48) SIMONE DOS SANTOS ANGELO;CPF:\*\*\*.708.211-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014460) E E JULIO MULLER;De:03/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82744/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397419  
Contratado:(235745/43) ANA LUCIA PONCIANO RIBEIRO;CPF:\*\*\*.653.041-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De:04/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82745/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394502  
Contratado:(236977/44) JOANILDES ARRUDA DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.244.291-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012890) E E PROF NILO POVOAS;De:01/12/2023 a 06/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82746/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394481  
Contratado:(236977/45) JOANILDES ARRUDA DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.244.291-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012890) E E PROF NILO POVOAS;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82747/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004389187  
Contratado:(237396/12) SANDEVANIA DO NASCIMENTO LIMA SILVA;CPF:\*\*\*.053.854-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:01/12/2023 a 11/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82748/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398378  
Contratado:(238107/35) EVA FARIA DA SILVA;CPF:\*\*\*.597.911-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM DOCENCIA NAS CIENCIAS HUMANAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:01/12/2023 a 19/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82749/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004399695  
Contratado:(238122/17) ROSANA BATISTA DOS SANTOS GAZOLA;CPF:\*\*\*.011.891-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:12/12/2023 a 15/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82750/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004399700  
Contratado:(238210/49) LUCIANA FANTIN;CPF:\*\*\*.190.693-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:18/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82751/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394550  
Contratado:(238749/46) RITA MARIA FLAUZINA SILVA;CPF:\*\*\*.190.101-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(137766) E E PAULO FREIRE;De:05/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82752/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394557  
Contratado:(238749/47) RITA MARIA FLAUZINA SILVA;CPF:\*\*\*.190.101-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(137766) E E PAULO FREIRE;De:05/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82753/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392080  
Contratado:(238878/51) LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA;CPF:\*\*\*.533.140-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014460) E E JULIO MULLER;De:03/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82754/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397109  
Contratado:(238950/32) FERNANDA MARIA GUERRA DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.947.401-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:11/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82755/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394428  
Contratado:(238950/33) FERNANDA MARIA GUERRA DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.947.401-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:05/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82756/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395596  
Contratado:(239553/22) ANDRE LUIZ MARTINS;CPF:\*\*\*.294.551-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:09/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82757/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397655  
Contratado:(239953/41) MARINEIDE LOPES BATISTA DA SILVA;CPF:\*\*\*.051.010-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:11/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82758/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394580  
Contratado:(239986/50) ANGELA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.349.112-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(140805) E E BONIFACIO SACHETTI;De:04/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82759/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398579  
Contratado:(240900/34) FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA;CPF:\*\*\*.561.86-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De:04/12/2023 a 05/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82760/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398582  
Contratado:(240900/35) FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA;CPF:\*\*\*.561.86-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De:07/12/2023 a 07/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82761/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393284  
Contratado:(243555/32) DENIZE DE JESUS GONCALVES;CPF:\*\*\*.200.961-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:04/12/2023 a 20/12/2023

19 de Dezembro de 2023

**CONTRATO/SEDUC/82762/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395945  
Contratado:(243749/65) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA;CPF:\*\*\*.441.112-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:09/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82763/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394589  
Contratado:(243883/48) ELIANE PIRES;CPF:\*\*\*.186.451-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82764/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397115  
Contratado:(244145/32) VANIA CRISTINA DA COSTA DAROLT;CPF:\*\*\*.911.101-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82765/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393584  
Contratado:(244435/19) JOAO EDIVALDO DE LATRES;CPF:\*\*\*.049.341-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO;De:04/12/2023 a 14/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82766/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397170  
Contratado:(244803/31) LIAMARA DA SILVA TEIXEIRA;CPF:\*\*\*.688.105-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(044938) E E SABINO FERREIRA MAIA;De:08/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82767/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394007  
Contratado:(244829/44) RUBIA PATRICIA DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.075.214-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:05/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82768/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394237  
Contratado:(245077/48) BRUNA JENIFFER BARBOSA DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.175.116-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:05/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82769/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394824  
Contratado:(245156/17) ALLEXANDRA BIANCA MARTINS CARVALHO;CPF:\*\*\*.838.910-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82770/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397284  
Contratado:(245156/18) ALLEXANDRA BIANCA MARTINS CARVALHO;CPF:\*\*\*.838.910-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82771/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397427  
Contratado:(245604/32) RAFAEL MARTINS DA SILVA NUNES;CPF:\*\*\*.769.214-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526825

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82772/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004390272  
Contratado:(245820/34) ANADALIA MARIA DE JESUS;CPF:\*\*\*.513.251-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526826

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82773/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004399703  
Contratado:(246029/52) ADRIANE DAMIN CECHETTI;CPF:\*\*\*.504.850-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82774/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395818  
Contratado:(246820/8) INGRID CRISTIANE MARTINS;CPF:\*\*\*.590.017-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526827

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82775/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004328868  
Contratado:(247730/39) PATRICIA MARTINS FARIA;CPF:\*\*\*.478.117-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:18/10/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526828

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82776/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004394841

Contratado:(247730/40) PATRICIA MARTINS FARIA;CPF:\*\*\*.478.117-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:04/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526829

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82777/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004156306

Contratado:(248177/54) ELENA ROSIMARA PIRES;CPF:\*\*\*.909.451-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(071765) E E DUNGA RODRIGUES;De:06/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526830

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82779/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004395819

Contratado:(249973/28) CRISTIANE GRABOSKI VERONA;CPF:\*\*\*.731.910-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82780/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004392709

Contratado:(250833/16) MAIRA SOARES DE MORAIS;CPF:\*\*\*.442.713-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015652) E E VINICIUS DE MORAES;De:04/12/2023 a 05/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82781/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004396730

Contratado:(251936/32) JANAINA DE SOUZA RODRIGUES SOARES;CPF:\*\*\*.375.295-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De:06/12/2023 a 19/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82782/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004388394

Contratado:(252283/75) HUEBIA LOURENCO DE OLIVEIRA COELHO;CPF:\*\*\*.157.761-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015032) E E MIN JOAO ALBERTO;De:06/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82783/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004388440

Contratado:(252283/76) HUEBIA LOURENCO DE OLIVEIRA COELHO;CPF:\*\*\*.157.761-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82784/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004392982

Contratado:(253022/20) JANAINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA;CPF:\*\*\*.969.101-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015407) E E DOMINGOS BRIANTE;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526831

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82785/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004151940

Contratado:(254426/20) DAICY BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.878.718-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:10/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526832

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82786/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004398886

Contratado:(254969/2) CACILDA DA SILVA;CPF:\*\*\*.412.201-\*\*-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:11/12/2023 a 15/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82787/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004395764

Contratado:(255824/4) LUCIANA NUNES RODRIGUES DE SIQUEIRA;CPF:\*\*\*.439.138-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(140805) E E BONIFACIO SACHETTI;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82788/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388085  
 Contratado:(255918/28) CIRLEI CRISTINA  
 AYRICKI;CPF:\*\*\*.146.869-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:08/12/2023 a  
 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526833

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR - SEDUC**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

**CONTRATO/SEDUC/82789/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004314462  
 Contratado:(256929/15) HERICA WILMA OLIVEIRA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.549.621-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(011371) E E SEN FILINTO MULLER;De:08/09/2023 a  
 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526834

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR - SEDUC**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

**CONTRATO/SEDUC/82790/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394190  
 Contratado:(257923/49) LUIZ CABRAL DE  
 CARVALHO;CPF:\*\*\*.079.441-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:05/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82791/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004392930  
 Contratado:(257923/50) LUIZ CABRAL DE  
 CARVALHO;CPF:\*\*\*.079.441-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:01/12/2023 a 11/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82792/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004398231  
 Contratado:(260387/50) ESCARLATE RODRIGUES DE SOUZA  
 MIRANDA;CPF:\*\*\*.726.214-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO  
 CORREA;De:10/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82793/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004395838  
 Contratado:(260516/69) MARLI SCHIRMER TELES DE  
 SOUZA;CPF:\*\*\*.748.251-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE  
 ABRIL;De:07/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82794/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004395488  
 Contratado:(260534/12) MARIA CLEONICE ROCHA DE LIMA  
 BREGOLATO;CPF:\*\*\*.032.051-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(015601) E E CECILIA MEIRELES;De:06/12/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82795/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004389101  
 Contratado:(260748/42) VIVIANE DE JESUS  
 FEITOSA;CPF:\*\*\*.090.418-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:09/12/2023  
 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82796/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004397991  
 Contratado:(260781/22) CRISTIANO DE OLIVEIRA  
 SCHUINGUES;CPF:\*\*\*.959.010-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(148091) E E JARDIM  
 UNIVERSITARIO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526835

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR - SEDUC**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

**CONTRATO/SEDUC/82797/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004314452  
 Contratado:(261006/15) THANARA RODRIGUES  
 SANTOS;CPF:\*\*\*.955.718-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(011371) E E SEN FILINTO MULLER;De:08/09/2023 a  
 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526836

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR - SEDUC**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

**CONTRATO/SEDUC/82798/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394418  
 Contratado:(261674/20) ELIFER BRAGA DE  
 SOUZA;CPF:\*\*\*.678.810-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(119210) E E WELLINGTON FLAVIANO  
 COELHO;De:04/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82799/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004398724  
 Contratado:(261854/16) CLEIDIANE TEMPEZ  
 TREVISAN;CPF:\*\*\*.572.917-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO DOS SANTOS  
 COSTA;De:13/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82800/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004398407  
 Contratado:(261906/12) DEBORA MARGARETH  
 SILVA;CPF:\*\*\*.643.981-\*\*;**Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.**  
**FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:06/12/2023 a  
 08/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82801/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398418  
Contratado:(261906/13) DEBORA MARGARETH SILVA;CPF:\*\*\*.643.981-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:11/12/2023 a 12/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82802/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398030  
Contratado:(262125/18) PATRICIA RIBEIRO POLGA;CPF:\*\*\*.173.521-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82803/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398351  
Contratado:(262137/34) ROBERTA APARECIDA FARIAS PEREIRA;CPF:\*\*\*.185.189-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:01/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82804/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393879  
Contratado:(262843/8) MARINETE CONCEICAO DE SOUZA SANTOS;CPF:\*\*\*.795.114-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:01/12/2023 a 01/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82805/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004389161  
Contratado:(262887/12) GABRIELLA DELUQUI LOPEZ;CPF:\*\*\*.525.318-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO;De:01/12/2023 a 05/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82806/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395839  
Contratado:(262910/55) ERENI DA ROSA NUNES;CPF:\*\*\*.615.710-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De:07/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82807/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396380  
Contratado:(263089/57) GILSON QUEIROZ DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.088.761-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013757) E E SEBASTIAO PATRICIO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526837

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82808/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004322946  
Contratado:(263546/36) MARIA DEUZILENE PINHEIRO;CPF:\*\*\*.167.391-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010707) E E MARCELINA DE CAMPOS;De:06/09/2023 a 06/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82809/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004322953  
Contratado:(263546/37) MARIA DEUZILENE PINHEIRO;CPF:\*\*\*.167.391-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010707) E E MARCELINA DE CAMPOS;De:07/09/2023 a 06/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526838

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82810/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397043  
Contratado:(264193/61) GEUCIMARA GONCALVES DA COSTA;CPF:\*\*\*.311.06-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:11/12/2023 a 11/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82811/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396791  
Contratado:(264193/62) GEUCIMARA GONCALVES DA COSTA;CPF:\*\*\*.311.06-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:07/12/2023 a 07/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82812/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394606  
Contratado:(265645/11) SIMONE CARVALHO MENDES;CPF:\*\*\*.209.312-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82813/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398136  
Contratado:(265820/10) FRANCIETE MORAES CARDOSO DOURADO ORMOND;CPF:\*\*\*.994.410-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82814/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393832  
Contratado:(267735/28) MICHELLE SOUZA DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.929.519-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 39H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De:21/12/2023 a 31/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82815/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398770  
Contratado:(268665/61) IGOR PEREIRA CORREA;CPF:\*\*\*.830.210-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016349) E E GUARANTA;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82816/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394231  
Contratado:(268685/19) ORIANY ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE;CPF:\*\*\*.694.614-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:05/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82817/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004396710  
 Contratado:(269465/13) VANDERLEIA ANTONIA DA SILVA;CPF:\*\*\*.063.841-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:02/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82818/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394349  
 Contratado:(269557/9) LAIANE OLIVEIRA DA ROSA;CPF:\*\*\*.208.512-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA;De:06/12/2023 a 08/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82819/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004398944  
 Contratado:(269688/23) JULIA DE LIMA NUNES;CPF:\*\*\*.741.110-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011231) E E DOM AQUINO CORREA;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82820/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004397292  
 Contratado:(269933/10) MERIAM TRINDADE COSTA DE JESUS MACHADO;CPF:\*\*\*.688.610-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS;De:11/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82821/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004398591  
 Contratado:(269968/32) ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA;CPF:\*\*\*.577.814-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82822/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004395879  
 Contratado:(270049/22) ANDREIA ALVES XAVIER;CPF:\*\*\*.832.641-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82823/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394211  
 Contratado:(270435/37) THAYNA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.872.814-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(163554) E E RUI BARBOSA;De:04/12/2023 a 04/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82824/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004398340  
 Contratado:(270462/48) FERNANDA CRISTINA DA CUNHA RAMOS;CPF:\*\*\*.237.318-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:11/12/2023 a 14/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82825/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004395036  
 Contratado:(270640/25) ANGELICA GONZAGA DE REZENDE RODRIGUES;CPF:\*\*\*.175.151-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:06/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82826/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004395097  
 Contratado:(270908/7) PATRICIA SANTOS LOPES GOMES;CPF:\*\*\*.064.501-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009539) E E GUSTAVO DUTRA;De:06/12/2023 a 11/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526839

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82827/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004377885  
 Contratado:(270914/33) MARIA CRISTINA TURCHEN;CPF:\*\*\*.553.231-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS;De:06/11/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526840

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82828/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004393710  
 Contratado:(271684/15) ZEILA MARCIA ATANAZIO RODRIGUES;CPF:\*\*\*.761.652-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/12/2023 a 07/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82829/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004395724  
 Contratado:(271746/18) JESSIKA CONCEICAO DIAS DA SILVA;CPF:\*\*\*.498.112-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82830/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394143  
 Contratado:(271746/19) JESSIKA CONCEICAO DIAS DA SILVA;CPF:\*\*\*.498.112-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:01/12/2023 a 05/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82831/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394397  
 Contratado:(271746/20) JESSIKA CONCEICAO DIAS DA SILVA;CPF:\*\*\*.498.112-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:01/12/2023 a 05/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82832/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394593  
 Contratado:(272133/30) TARCILA CORTEZ BAZAN;CPF:\*\*\*.756.116-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(176664) E E 12 DE OUTUBRO;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82833/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396312  
Contratado:(272291/24) RENATA FRANCIELLE DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.889.901-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:04/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82834/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398239  
Contratado:(272372/35) DULCE TERESINHA RAMOS MORI;CPF:\*\*\*.888.171-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:11/12/2023 a 11/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82835/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398045  
Contratado:(272386/18) WESLEY RENAN FERREIRA RAMOS;CPF:\*\*\*.321.458-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82836/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396725  
Contratado:(273487/40) EUNICE DIAS DA SILVA;CPF:\*\*\*.258.160-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:02/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82837/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394476  
Contratado:(273694/24) LUCILEUZA DE MORAES SURUBIM;CPF:\*\*\*.176.451-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011657) E E SAO LUIZ;De:06/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82838/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395547  
Contratado:(273694/25) LUCILEUZA DE MORAES SURUBIM;CPF:\*\*\*.176.451-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011720) E E UNIAO E FORCA;De:07/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82839/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394203  
Contratado:(274061/33) WENDER CURVELHO DAS FLORES;CPF:\*\*\*.431.041-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:05/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82840/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393532  
Contratado:(274061/34) WENDER CURVELHO DAS FLORES;CPF:\*\*\*.431.041-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82841/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397314  
Contratado:(274516/31) MARIA MADALENA DE JESUS TELES;CPF:\*\*\*.072.801-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82842/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397185  
Contratado:(274931/10) DEISE JACOB DA SILVA;CPF:\*\*\*.791.166-\*\*-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES;De:11/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82843/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394941  
Contratado:(275095/36) CARLISVAN LIMA DE SOUSA;CPF:\*\*\*.314.137-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82844/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394945  
Contratado:(275154/19) CLAUDINEIA MARIA RAMOS PEREIRA;CPF:\*\*\*.120.408-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82845/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004391200  
Contratado:(275258/24) IRINEIA RONDON MACHADO;CPF:\*\*\*.238.118-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI;De:01/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82846/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004391205  
Contratado:(275258/25) IRINEIA RONDON MACHADO;CPF:\*\*\*.238.118-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI;De:01/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82847/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004390774  
Contratado:(275877/39) GIVANILDO SOUSA GONCALVES;CPF:\*\*\*.047.618-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82848/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394600  
Contratado:(276112/14) DIVINO ALVES CEBALHO;CPF:\*\*\*.853.910-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526841

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82849/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004274134  
Contratado:(276393/24) ELIZANE APARECIDA LIMA DA CRUZ;CPF:\*\*\*.321.118-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:01/07/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526842

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82850/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394899  
Contratado:(276550/24) DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA;CPF:\*\*\*.450.414-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049646) E E PAULO FREIRE;De:04/12/2023 a 08/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82851/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394918  
Contratado:(276550/25) DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA;CPF:\*\*\*.450.414-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049646) E E PAULO FREIRE;De:04/12/2023 a 08/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82852/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398809  
Contratado:(276572/16) JENY MACHADO DO VAL TAVARES;CPF:\*\*\*.870.201-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:12/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82853/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395844  
Contratado:(276770/40) ELIANE RODRIGUES;CPF:\*\*\*.150.194-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:07/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82854/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393173  
Contratado:(276860/14) JOSEFA MARIA DE ARAUJO SANTOS;CPF:\*\*\*.136.651-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:01/12/2023 a 02/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82855/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396442  
Contratado:(277822/20) GLENNA LARSON OLIVEIRA MEDEIROS;CPF:\*\*\*.383.417-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(020516) E E DR MARIO DE CASTRO;De:04/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82856/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004389123  
Contratado:(277917/15) JESSICA CAROLINA DA COSTA;CPF:\*\*\*.524.513-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:17/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82857/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004388134  
Contratado:(279323/35) MARIA REGINA RITTER MOREIRA;CPF:\*\*\*.664.117-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82858/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398263  
Contratado:(279737/28) LETICIA FERREIRA CONTI;CPF:\*\*\*.945.710-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:13/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82859/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398267  
Contratado:(279737/29) LETICIA FERREIRA CONTI;CPF:\*\*\*.945.710-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:13/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82860/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394236  
Contratado:(279894/16) ANGELICA DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.128.610-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(118559) E E NIVALDO FRACAROLLI;De:05/12/2023 a 05/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82861/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396216  
Contratado:(281602/6) PAULA NAYARA NUNES ROSA;CPF:\*\*\*.793.186-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(045780) E E CRIANCA CIDADA;De:08/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82862/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393949  
Contratado:(282570/22) MARCOS ESTEVO CAVENAGHI;CPF:\*\*\*.967.209-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:03/12/2023 a 10/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82863/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393843  
Contratado:(282848/11) ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO;CPF:\*\*\*.386.210-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA;De:12/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82864/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393747  
Contratado:(282850/35) FABIANA DE AQUINO SOUZA;CPF:\*\*\*.734.123-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/12/2023 a 07/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82865/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398581  
Contratado:(284039/8) VANDA FREITAS HENRIQUE;CPF:\*\*\*.432.518-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De:04/12/2023 a 05/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82866/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398583  
Contratado:(284039/9) VANDA FREITAS HENRIQUE;CPF:\*\*\*.432.518-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De:07/12/2023 a 07/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82867/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393509  
Contratado:(284480/18) IRANILDE DOS SANTOS REIS;CPF:\*\*\*.996.902-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:01/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82868/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395359  
Contratado:(284930/4) PAULA DOLORES MARQUES DE SOUZA;CPF:\*\*\*.223.130-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO;De:02/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82869/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397174  
Contratado:(285268/7) TIAGO DAS FLORES MALTEZO;CPF:\*\*\*.496.820-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 20H  
Hab.:LIC. CURTA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82870/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004390792  
Contratado:(285286/32) JOSE FRANCISCO LIMA BORBA;CPF:\*\*\*.348.653-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82871/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396609  
Contratado:(285661/19) ROSELAINE FERNANDES PANISSO RIBEIRO;CPF:\*\*\*.764.291-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA;De:07/12/2023 a 16/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82872/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394558  
Contratado:(286103/19) FABIANA PENICHE VICENTE DA LUZ;CPF:\*\*\*.078.728-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(137766) E E PAULO FREIRE;De:05/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82873/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394555  
Contratado:(286103/20) FABIANA PENICHE VICENTE DA LUZ;CPF:\*\*\*.078.728-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(137766) E E PAULO FREIRE;De:05/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82874/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397540  
Contratado:(286280/13) JOSIEL SOARES MARTINS;CPF:\*\*\*.617.818-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82875/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395925  
Contratado:(286619/49) JESSICA SILVA SANTOS;CPF:\*\*\*.819.615-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82876/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397161  
Contratado:(286756/13) JULIANA DE OLIVEIRA SILVA;CPF:\*\*\*.218.115-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82877/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397736  
Contratado:(287439/34) VIVIANE CASA GRANDE DE SOUZA MACEDO;CPF:\*\*\*.561.711-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82878/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393279  
Contratado:(287543/24) MIRIAM FERRETTI CAIRES DE LIMA;CPF:\*\*\*.340.788-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/ LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82879/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394299  
Contratado:(288190/11) LOIDE PEREIRA DA SILVA;CPF:\*\*\*.478.471-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82880/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392241  
Contratado:(288929/8) MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA;CPF:\*\*\*.932.119-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015911) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:01/12/2023 a 05/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82881/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392326  
Contratado:(288929/9) MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA;CPF:\*\*\*.932.119-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015911) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:01/12/2023 a 05/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82882/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396989  
Contratado:(291463/16) RENATA FARIAS PIRES DE MEDEIROS;CPF:\*\*\*.727.813-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(044180) E E XV DE OUTUBRO;De:07/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82883/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395049  
Contratado:(291604/8) WEBERLY DIANE VIEIRA VITORINO RIBEIRO;CPF:\*\*\*.433.315-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR/ SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(011720) E E UNIAO E FORCA;De:05/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82884/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398051  
Contratado:(292226/38) ELETANA TARGINO DA SILVA;CPF:\*\*\*.461.103-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82885/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393552  
Contratado:(293144/45) ELLEN KARINE DAMINELLI;CPF:\*\*\*.078.518-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016136) E E WALDEMON MORAES COELHO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82886/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395843  
Contratado:(293229/22) LILIA FABIANA PATELIN;CPF:\*\*\*.635.613-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:07/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82887/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397114  
Contratado:(293459/15) ARIELLY PATRICIA CORDEIRO DE PAIVA;CPF:\*\*\*.093.917-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82888/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394921  
Contratado:(293465/19) ALANE MARISE RODRIGUES DE SOUZA;CPF:\*\*\*.357.144-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:01/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82889/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004399467  
Contratado:(293883/11) DOUGLAS NETO SOARES;CPF:\*\*\*.072.372-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011231) E E DOM AQUINO CORREA;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82890/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393227  
Contratado:(294336/23) ELAINE DE SOUZA;CPF:\*\*\*.934.782-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:04/12/2023 a 11/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82891/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394601  
Contratado:(294524/32) VALDECIR NUNES;CPF:\*\*\*.293.881-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82892/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397845  
Contratado:(296138/5) JULLIETTE CARINA DA SILVA;CPF:\*\*\*.948.119-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(020516) E E DR MARIO DE CASTRO;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82893/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396736  
Contratado:(296300/17) POLLYANA CRISTINA DUARTE;CPF:\*\*\*.738.413-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011231) E E DOM AQUINO CORREA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82894/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396742  
Contratado:(296686/14) LUCAS RODRIGUES FRANKE;CPF:\*\*\*.121.217-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De:06/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82895/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395816  
Contratado:(296829/7) WILLIAM ALVES ACACIO;CPF:\*\*\*.014.513-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82896/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396408  
Contratado:(297444/15) WELLINGTON GLLAY DOS SANTOS BRANDAO;CPF:\*\*\*.690.952-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82897/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396434  
Contratado:(297444/16) WELLINGTON GLLAY DOS SANTOS BRANDAO;CPF:\*\*\*.690.952-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82898/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397236  
Contratado:(297571/41) MICHELI CORADIN;CPF:\*\*\*.661.997-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:07/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82899/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394962  
Contratado:(297578/21) EDER ANDREI KRISTOSCHIK DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.023.715-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:21/12/2023 a 27/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82900/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394410  
Contratado:(297653/24) ERLI DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.246.317-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(119210) E E WELLINGTON FLAVIANO COELHO;De:04/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82901/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397746  
Contratado:(297655/21) SIDINEI JOSE DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.782.818-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82902/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394135  
Contratado:(297738/16) ADRIELLY DA SILVA SOUZA;CPF:\*\*\*.045.617-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012890) E E PROF NILO POVOAS;De:01/12/2023 a 06/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82903/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394492  
Contratado:(297738/17) ADRIELLY DA SILVA SOUZA;CPF:\*\*\*.045.617-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR/SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(012890) E E PROF NILO POVOAS;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82904/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395223  
Contratado:(297986/10) RAYATH DA SILVA CESARIO;CPF:\*\*\*.134.019-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82905/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395203  
Contratado:(297986/9) RAYATH DA SILVA  
CESARIO;CPF:\*\*\*.134.019-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR  
-;Un. Adm:(009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA  
SILVA;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82906/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396463  
Contratado:(299871/11) JOYCE PEREIRA  
RAMOS;CPF:\*\*\*.672.516-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
PROFESSOR -;Un. Adm:(016438) E E KREEN  
AKARE;De:04/12/2023 a 14/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82907/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396468  
Contratado:(299871/12) JOYCE PEREIRA  
RAMOS;CPF:\*\*\*.672.516-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
PROFESSOR -;Un. Adm:(016438) E E KREEN  
AKARE;De:04/12/2023 a 14/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526843

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82908/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004280092  
Contratado:(299903/7) TATIANE SUSSUKI  
GARBIM;CPF:\*\*\*.395.658-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
SOCIAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE  
CAMPOS;De:18/07/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526844

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82909/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397760  
Contratado:(299992/12) ANA SOPHIA HAAGSMA  
SIMM;CPF:\*\*\*.353.010-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO  
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
PROFESSOR -;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV  
SANTANA;De:11/12/2023 a 15/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526845

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82910/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004355838  
Contratado:(300022/21) FERNANDO MOUZINHO DE  
QUEIROZ;CPF:\*\*\*.424.203-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:-  
PROFESSOR -;Un. Adm:(012564) E E HERMES RODRIGUES DE  
ALCANTARA;De:23/10/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526846

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82911/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395581  
Contratado:(300073/12) PAULA VALERIA DE CARVALHO  
BRITO;CPF:\*\*\*.367.860-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.  
Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:09/12/2023 a  
20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82912/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396784  
Contratado:(300143/13) SAMUEL PEREIRA DA  
SILVA;CPF:\*\*\*.814.318-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
-;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
NETO;De:11/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82913/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392998  
Contratado:(300517/16) WELLINGTON RODRIGUES DE  
ARAUJO;CPF:\*\*\*.167.910-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR  
-;Un. Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:01/12/2023 a  
13/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82914/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396968  
Contratado:(303016/21) DAVIDSON BERTUCE DE CARVALHO  
SOUZA;CPF:\*\*\*.743.946-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR  
-;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A NEVES;De:08/12/2023 a  
19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82915/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396218  
Contratado:(303017/14) EMANUEL DE LIMA  
FONSECA;CPF:\*\*\*.890.018-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR  
-;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A NEVES;De:08/12/2023 a  
19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82916/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393717  
Contratado:(303157/12) LEILA SANTOS  
BELINI;CPF:\*\*\*.156.592-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
PROFESSOR -;Un. Adm:(119237) E E ANDRE ANTONIO  
MAGGI;De:01/12/2023 a 07/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82917/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399138  
 Contratado:(303292/9) ANA KAROLYNE DE CAMPOS  
 SILVA;CPF:\*\*\*.843.416-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(012475) E E FELICIANO  
 GALDINO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82918/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004393603  
 Contratado:(303500/11) VANIA TEREZINHA MENDES DE MATOS  
 TELLECHER;CPF:\*\*\*.179.201-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR/SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un.  
 Adm:(010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De:01/12/2023  
 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82919/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004397037  
 Contratado:(303784/12) MARIA ELIENE DA SILVA  
 BARBOSA;CPF:\*\*\*.853.840-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013021) E E CARLOS  
 IRIGARAY FILHO;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82920/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394914  
 Contratado:(304044/18) FERNANDO HELMANN  
 NUNES;CPF:\*\*\*.806.716-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(049646) E E PAULO FREIRE;De:04/12/2023 a 08/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526847

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82921/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004151466  
 Contratado:(304224/35) JAQUELINE  
 VASCONCELOS;CPF:\*\*\*.542.688-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.  
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016233) E E PEDRO  
 GALHARDO GARCIA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526848

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82922/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004397621  
 Contratado:(304559/22) INAJARA CRISTINA  
 SOARES;CPF:\*\*\*.855.313-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR  
 RAMOS;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82923/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004393927  
 Contratado:(306405/12) SAULO JOSE DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.539.916-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(010448) E E SEN AZEREDO;De:01/12/2023 a 01/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82924/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004395494  
 Contratado:(306405/13) SAULO JOSE DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.539.916-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(010448) E E SEN AZEREDO;De:05/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82925/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004395240  
 Contratado:(306691/13) LAYLLIANNE NATHIELLE DE  
 MOURA;CPF:\*\*\*.468.710-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:07/12/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82926/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394900  
 Contratado:(306732/13) ROSANA SERVELIN  
 IGUAL;CPF:\*\*\*.458.738-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(011614) E E SEN MARIO MOTA;De:05/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82927/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399031  
 Contratado:(308276/10) MARIA IVETE LOPES DOS  
 SANTOS;CPF:\*\*\*.231.738-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 NETO;De:15/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526849

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82928/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004314404  
 Contratado:(309829/12) ALINE MARIA CANTARELLI  
 VILELA;CPF:\*\*\*.106.010-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011339) E E IR DIVA PIMENTEL;De:08/09/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82929/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004314451  
 Contratado:(309829/13) ALINE MARIA CANTARELLI  
 VILELA;CPF:\*\*\*.106.010-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(011339) E E IR DIVA PIMENTEL;De:08/09/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526850

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82930/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004394145

Contratado:(309889/9) DYANA CRISTINA MORAIS SILVA;CPF:\*\*\*.862.815-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82931/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004397801

Contratado:(309898/17) LIDIANI GOMES DE OLIVEIRA DAMACENA;CPF:\*\*\*.010.319-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82932/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004397802

Contratado:(309898/18) LIDIANI GOMES DE OLIVEIRA DAMACENA;CPF:\*\*\*.010.319-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82933/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004395078

Contratado:(309930/11) TAMIRIS BITENCOURT DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.119.110-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:01/12/2023 a 14/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82934/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004396413

Contratado:(309961/23) RAFAEL VINICIUS MARTOS DA SILVA;CPF:\*\*\*.136.410-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82935/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004396970

Contratado:(310007/17) TALITA ESTEVAM OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.647.019-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A NEVES;De:08/12/2023 a 19/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82936/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004394296

Contratado:(310132/6) JAQUELINE SUELEN LOEBLEIN VERDERIO;CPF:\*\*\*.068.795-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:05/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82937/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004396795

Contratado:(310293/7) MARCIA SABRINA RODRIGUES CAVALCANTE;CPF:\*\*\*.322.013-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:06/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82938/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004394934

Contratado:(310318/11) DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.544.231-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82939/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004398105

Contratado:(310347/3) KEDMA ISIS ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA;CPF:\*\*\*.951.617-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:08/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82940/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004394454

Contratado:(310362/7) MARCIA ALVES DA SILVA;CPF:\*\*\*.421.301-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009830) E E SANTOS DUMONT;De:01/12/2023 a 15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526851

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82941/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004390739

Contratado:(310373/17) MIRIAM MARTINS DE MENEZES;CPF:\*\*\*.275.901-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526852

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82942/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004394569

Contratado:(310496/4) CRISTIMAR MARCELA DE SOUZA ARAUJO;CPF:\*\*\*.131.616-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82943/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004394226

Contratado:(310496/5) CRISTIMAR MARCELA DE SOUZA ARAUJO;CPF:\*\*\*.131.616-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82944/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004392862

Contratado:(310497/4) DANIEL VASCONCELOS DE ARRUDA;CPF:\*\*\*.629.990-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009440) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526853

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82945/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004119522  
Contratado:(310955/3) LORRAYNE ALVES PEREIRA;CPF:\*\*\*.820.919-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526854

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82946/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397816  
Contratado:(310977/10) EDSON DE JESUS DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.154.510-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO;De:07/12/2023 a 19/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82947/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394662  
Contratado:(310977/9) EDSON DE JESUS DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.154.510-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO;De:05/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82948/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004388129  
Contratado:(310991/12) DELMA GONCALVES DE ASSIS;CPF:\*\*\*.235.251-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82949/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004389088  
Contratado:(311008/18) ROBSON SANTOS RAMALHO;CPF:\*\*\*.408.038-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:09/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82950/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393274  
Contratado:(311295/12) FRANCIELI REGINA DE PINHO ALMEIDA LIRIO;CPF:\*\*\*.313.911-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:01/12/2023 a 14/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82951/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394248  
Contratado:(311877/14) ELAINE APARECIDA DE JESUS TUNIN;CPF:\*\*\*.708.290-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(118559) E E NIVALDO FRACAROLLI;De:06/12/2023 a 08/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82952/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393675  
Contratado:(311886/10) STEFFANNY GOMES DE BRITO ALMEIDA;CPF:\*\*\*.675.221-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82953/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392981  
Contratado:(312896/4) MARCIA ROSA DA SILVA;CPF:\*\*\*.775.912-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015407) E E DOMINGOS BRIANTE;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82954/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395857  
Contratado:(313020/4) FABRICIANE APARECIDA SOUZA RODRIGUES DE ALENCAR;CPF:\*\*\*.426.150-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:05/12/2023 a 11/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82955/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396132  
Contratado:(313060/10) LIDIANE SOUZA DE JESUS FIGUEIREDO;CPF:\*\*\*.690.418-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011010) E E MARECHAL DUTRA;De:08/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82956/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398750  
Contratado:(313438/13) WILLIAN DOS SANTOS BIZERRA;CPF:\*\*\*.433.431-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De:12/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526855

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82957/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004388914  
Contratado:(313825/7) RODRIGO DE NOVAES CHAGAS;CPF:\*\*\*.929.277-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(184390) E E BENEDITA DE ALMEIDA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526856

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82958/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004395775

Contratado:(313868/12) CARINA PEREIRA MATOS;CPF:\*\*\*.744.771-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(044253) E E QUERENCIA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82959/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004393267

Contratado:(314507/21) CINTIA MIRANDA SILVA RIBEIRO;CPF:\*\*\*.140.610-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:01/12/2023 a 14/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82960/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004396412

Contratado:(314545/5) KEILA OLIVEIRA DA SILVA;CPF:\*\*\*.654.176-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011231) E E DOM AQUINO CORREA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526857

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82961/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004257955

Contratado:(314650/4) DARLEY GONCALVES DE ARAUJO JUNIOR;CPF:\*\*\*.770.217-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:01/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526858

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82962/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004397439

Contratado:(314669/16) ADRIANA DA SILVA AREDEZ DE BARROS;CPF:\*\*\*.127.612-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82963/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004396192

Contratado:(314674/8) VANILZA ARAUJO OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.811.151-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De:08/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82964/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004389466

Contratado:(314769/16) ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA;CPF:\*\*\*.057.058-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:13/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82965/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004396215

Contratado:(314985/13) ELLY PEREIRA DE MOURA;CPF:\*\*\*.676.310-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012939) E E MARIA AUXILIADORA;De:07/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82966/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004393508

Contratado:(314992/20) ISOLDE MILENA WEBER;CPF:\*\*\*.457.096-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82967/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004396925

Contratado:(316734/8) MARIA ADELIA PEREIRA DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.919.950-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:07/12/2023 a 14/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82968/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004397676

Contratado:(317410/20) JENNIFER VERICIMA DOS SANTOS SCHUVARTZHAUPT;CPF:\*\*\*.509.614-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De:08/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82969/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004394838

Contratado:(317594/9) ALEX GARAY DA SILVA HARDY;CPF:\*\*\*.144.001-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010910) E E SAO JOSE OPERARIO;De:06/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82970/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004394849

Contratado:(317703/3) KELLY CRISTINA MENDES DE FIGUEIREDO;CPF:\*\*\*.957.518-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR/ SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(015350) E E SERRA AZUL;De:01/12/2023 a 07/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82971/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004394048

Contratado:(317727/5) EVANY FERREIRA DA SILVA RIBEIRO;CPF:\*\*\*.830.131-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069329) E E TANCREDO NEVES;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82972/2023 DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1000004393906

Contratado:(317777/14) LUCIANO MORAES LIMA;CPF:\*\*\*.080.314-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De:05/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82973/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395778  
Contratado:(318080/16) MAYARA GREGORIO PEREIRA;CPF:\*\*\*.455.511-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA;De:04/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82974/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393556  
Contratado:(318323/11) FRANCINI LEMES;CPF:\*\*\*.955.981-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016136) E E WALDEMON MORAES COELHO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82975/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004399708  
Contratado:(318370/19) DEISY ZOLINGER DUPCZAK;CPF:\*\*\*.650.219-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:18/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82976/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397086  
Contratado:(318539/14) CLECIANNA DA SILVA SOUZA KIPPER;CPF:\*\*\*.364.217-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013331) E E ROSA DOS VENTOS;De:06/12/2023 a 08/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82977/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396752  
Contratado:(318721/6) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.142.894-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011231) E E DOM AQUINO CORREA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82978/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394083  
Contratado:(321093/10) KATHLIN BERNARDI PEREIRA;CPF:\*\*\*.883.612-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:06/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82979/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395365  
Contratado:(322894/8) CAROLINA GONCALVES SILVA;CPF:\*\*\*.380.794-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA;De:07/12/2023 a 08/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82980/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397808  
Contratado:(323764/3) EDUARDO GOMES ROCHA;CPF:\*\*\*.175.419-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/ LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82981/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004399038  
Contratado:(323925/5) FATIMA RAMOS DE ARRUDA;CPF:\*\*\*.796.201-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:13/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82982/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396430  
Contratado:(324288/2) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.665.471-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(020516) E E DR MARIO DE CASTRO;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82983/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392589  
Contratado:(324470/11) RUTH GUIMARAES DA SILVA SOARES;CPF:\*\*\*.105.319-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82984/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394920  
Contratado:(324552/7) ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.285.810-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049646) E E PAULO FREIRE;De:04/12/2023 a 08/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82985/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395943  
Contratado:(324650/20) DIEGO DA CRUZ;CPF:\*\*\*.259.013-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82986/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395944  
Contratado:(324650/21) DIEGO DA CRUZ;CPF:\*\*\*.259.013-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82987/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004389666  
Contratado:(325014/16) EDIMAR DA SILVA RODRIGUES;CPF:\*\*\*.843.417-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:07/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/82988/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393622  
Contratado:(325179/33) OTAVIO LEITE ROTHEBARTH;CPF:\*\*\*.762.812-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016136) E E WALDEMON MORAES COELHO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526859

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/82989/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004390964  
Contratado:(325222/15) JOSE AUGUSTO LOPES SANTOS;CPF:\*\*\*.798.492-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:01/12/2023 a 09/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526860

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/82990/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393950  
Contratado:(325222/16) JOSE AUGUSTO LOPES SANTOS;CPF:\*\*\*.798.492-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:03/12/2023 a 10/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82991/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395578  
Contratado:(325264/3) LUAN CARLOS ALFLEN VEIT;CPF:\*\*\*.946.016-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:17/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82992/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395822  
Contratado:(325264/4) LUAN CARLOS ALFLEN VEIT;CPF:\*\*\*.946.016-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:17/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82993/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395946  
Contratado:(325283/10) MAIZA GOMES RIBEIRO SILVA;CPF:\*\*\*.314.418-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:09/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82994/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398116  
Contratado:(325504/14) TCHEYSSA MENANDA CAMPOS NASCIMENTO;CPF:\*\*\*.369.017-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011894) E E PE JOSE ANCHIETA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82995/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397266  
Contratado:(325634/8) ANDRESSA GONCALVES MACHADO DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.531.112-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82996/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397271  
Contratado:(325863/4) SILVANA CRISTINA JOHANN RULLI;CPF:\*\*\*.293.101-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De:08/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82997/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394829  
Contratado:(326236/8) IZABEL CARNEIRO DE PAULA DA SILVA;CPF:\*\*\*.038.577-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82998/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394471  
Contratado:(326542/12) GIZELY PATRICIA NUNES MENDES;CPF:\*\*\*.078.321-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN;De:06/12/2023 a 07/12/2023

CONTRATO/SEDUC/82999/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398850  
Contratado:(326542/13) GIZELY PATRICIA NUNES MENDES;CPF:\*\*\*.078.321-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN;De:13/12/2023 a 14/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83000/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394809  
Contratado:(326756/2) VICTORIA MARIA FERREIRA DAMACENA;CPF:\*\*\*.418.417-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83001/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397554  
Contratado:(326890/10) DANIELE ADRIANA BITTENCOURT DIAS;CPF:\*\*\*.150.719-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:06/12/2023 a 12/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83002/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397396  
Contratado:(326890/9) DANIELE ADRIANA BITTENCOURT DIAS;CPF:\*\*\*.150.719-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:04/12/2023 a 13/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83003/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395640  
Contratado:(326988/11) ROSANA APARECIDA SILVA SOUSA;CPF:\*\*\*.078.220-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:07/12/2023 a 14/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83004/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004399714  
Contratado:(326988/12) ROSANA APARECIDA SILVA SOUSA;CPF:\*\*\*.078.220-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:12/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83005/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393306  
Contratado:(327494/5) KIARA DALILA SOARES DA SILVA;CPF:\*\*\*.439.425-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR/ SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83006/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397702  
Contratado:(327595/3) CRISTIANE CHARMO DIAS OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.359.019-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:07/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83007/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396880  
Contratado:(327837/2) JONATAS BORGES LIMA COSTA;CPF:\*\*\*.654.106-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:11/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83008/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394578  
Contratado:(327843/19) JHULIE HELLEN BARRETO SILVA;CPF:\*\*\*.885.216-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(140805) E E BONIFACIO SACHETTI;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83009/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398323  
Contratado:(328084/10) ROSANGELA LIMA DOS REIS;CPF:\*\*\*.640.241-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:11/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83010/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004387780  
Contratado:(328109/3) RUSCAIA DE SOUZA LIMA;CPF:\*\*\*.919.371-\*\*-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De:07/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83011/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398567  
Contratado:(328461/4) MARIA IRMA LOPES DE SOUZA;CPF:\*\*\*.808.301-\*\*-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:11/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83012/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395922  
Contratado:(328881/5) GLEY SIMONE SILVA DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.942.651-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83013/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398238  
Contratado:(330037/8) ADENILZA FERNANDES DE MOURA SILVA;CPF:\*\*\*.871.411-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:11/12/2023 a 11/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83014/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398258  
Contratado:(330112/10) CAROLAINE DA COSTA ZANATO;CPF:\*\*\*.437.117-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(118559) E E NIVALDO FRACAROLLI;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83015/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397342  
Contratado:(330294/6) LETICIA CLAUDIANE DA SILVA;CPF:\*\*\*.294.219-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:04/12/2023 a 13/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526861

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/83016/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004361986  
Contratado:(330407/7) KESSIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.182.061-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:01/11/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526862

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/83017/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398254  
Contratado:(330541/6) SYJARA CRISTINA FERREIRA SANTOS;CPF:\*\*\*.423.63-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:10/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83018/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395615  
Contratado:(330855/6) JOSE RAPHAELA SOUSA DOS SANTOS BUENO;CPF:\*\*\*.565.819-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:05/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83019/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004392113  
Contratado:(330966/2) WILLIAN ANTUNES SEHNEM;CPF:\*\*\*.945.310-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(173525) E E INDIGENA PE DE MUTUM;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83020/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395366  
Contratado:(331106/7) ANA PAULA DA SILVA;CPF:\*\*\*.473.318-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA;De:06/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83021/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395706  
Contratado:(331106/8) ANA PAULA DA SILVA;CPF:\*\*\*.473.318-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA;De:06/12/2023 a 19/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83022/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004399144  
Contratado:(331148/4) NOELI CEVADA MACIEL CARUSO;CPF:\*\*\*.568.414-\*\*-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015091) E E ANTONIO GROHS;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83023/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394332  
Contratado:(331164/4) THAINARA FERREIRA DE FARIAS OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.207.269-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83024/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004389055  
Contratado:(331493/5) HUDSON HENRIQUE CRUVINEL SANTOS;CPF:\*\*\*.612.210-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De:06/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83025/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397062  
Contratado:(331605/4) TAIANA DA SILVA RAMOS BORGES;CPF:\*\*\*.412.519-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83026/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394976  
Contratado:(331744/2) MARINEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS;CPF:\*\*\*.409.501-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:02/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83027/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395779  
Contratado:(331777/2) ROSANE ALVES MIOTTI;CPF:\*\*\*.691.128-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015105) E E 9 DE JULHO;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526863

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/83028/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004377593  
Contratado:(332212/3) DAIANE FERREIRA E SILVA;CPF:\*\*\*.990.116-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De:14/11/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526864

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/83029/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398395  
Contratado:(332212/4) DAIANE FERREIRA E SILVA;CPF:\*\*\*.990.116-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:01/12/2023 a 08/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83030/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397572  
Contratado:(332381/2) KATHIERE BOTH DE ALMEIDA;CPF:\*\*\*.270.160-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:06/12/2023 a 07/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83031/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398456  
Contratado:(332381/3) KATHIERE BOTH DE ALMEIDA;CPF:\*\*\*.270.160-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:01/12/2023 a 05/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526865

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/83032/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004311833  
Contratado:(33752/16) ELIANE ROCHA TAVARES DE ANDRADE;CPF:\*\*\*.384.338-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:11/09/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526866

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/83033/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393297  
Contratado:(34681/42) JULIETA RIBEIRO DA SILVA;CPF:\*\*\*.175.931-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83034/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396179  
Contratado:(39457/28) EDILENE MARCIA CINTRA LEITE;CPF:\*\*\*.456.351-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(045780) E E CRIANCA CIDADA;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83035/2023** DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004396969  
Contratado:(45523/33) ELIZA PEREIRA DA SILVA;CPF:\*\*\*.149.931-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR/SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A NEVES;De:08/12/2023 a 19/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526867

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/83036/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004121087  
Contratado:(47248/49) WILSON VIANA DE MORAIS;CPF:\*\*\*.684.478-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526868

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/83037/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004393247  
Contratado:(53543/47) NORMI GONCALINA DE CAMPOS ALMEIDA;CPF:\*\*\*.582.151-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:10/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83038/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004389661  
Contratado:(54535/64) SANDRA MARIA PEREIRA RODRIGUES;CPF:\*\*\*.031.761-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:07/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526869

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/83039/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004223304  
Contratado:(55034/7) NIVANIL BORGES DA SILVA;CPF:\*\*\*.451.941-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:14/04/2023 a 22/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526870

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/83040/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398725  
Contratado:(56361/38) ROSELIA CARLOTTO MENDONCA;CPF:\*\*\*.264.891-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:13/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83041/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394933  
Contratado:(60973/30) EMERSON LUIS HOFFMANN;CPF:\*\*\*.180.091-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83042/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398900  
Contratado:(64817/10) SAMUEL DE FRANCA FIGUEIREDO;CPF:\*\*\*.529.702-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:11/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83043/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004398961  
Contratado:(65998/32) ROSANGELA NUNES DA SILVA;CPF:\*\*\*.565.451-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:12/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83044/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394581  
Contratado:(66476/39) ROSINETE DA SILVA GUILHERME;CPF:\*\*\*.560.361-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83045/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395548  
Contratado:(70207/8) JOEL MOURA PAZ;CPF:\*\*\*.050.341-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PRODUÇÃO PEDAGOGICA E CIENTIFICA/PROFESSOR -;Un. Adm:(015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO;De:07/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83046/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004394101  
Contratado:(71595/95) JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.962.721-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(157260) E E COUTINHO UNIAO;De:05/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83047/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004397277  
Contratado:(71789/25) ROBSON PEIXOTO DE MELLO;CPF:\*\*\*.732.291-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:11/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83048/2023 DE: 19/12/2023  
Processo Nº: 1000004395096  
Contratado:(74577/61) ROSEMARA APARECIDA RODRIGUES DE CASTRO;CPF:\*\*\*.292.492-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009539) E E GUSTAVO DUTRA;De:05/12/2023 a 05/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83049/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004397127  
 Contratado:(74863/52) GISELIA BRANDAO  
 MODESTO;CPF:\*\*\*.904.011-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA  
 CHAVES;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83050/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394605  
 Contratado:(74876/34) IVONE VIGNARDI  
 CORREA;CPF:\*\*\*.892.901-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA  
 ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83051/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394564  
 Contratado:(75723/44) MARLENE RODRIGUES  
 BATISTA;CPF:\*\*\*.709.921-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(124060) E E PROF MARIA HERMINIA  
 ALVES;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83052/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004396986  
 Contratado:(78331/138) CILENE RODRIGUES DOS  
 SANTOS;CPF:\*\*\*.164.271-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012670) E E FREI  
 CARLOS VALLETE;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83053/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394955  
 Contratado:(87538/79) TELMA MARIA  
 ALVES;CPF:\*\*\*.569.861-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO  
 PEREIRA;De:06/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526871

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/83054/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004355832  
 Contratado:(92930/61) LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA  
 ASSIS;CPF:\*\*\*.740.351-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(012564) E E HERMES RODRIGUES DE  
 ALCANTARA;De:23/10/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526872

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/83055/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004393853  
 Contratado:(93512/54) GENIVALDO ALVES DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.117.569-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(014575) E E DR ARTHUR ANTUNES  
 MACIEL;De:04/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83056/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004396410  
 Contratado:(95038/23) SONIA CRISTINA DE JESUS  
 GAMA;CPF:\*\*\*.492.891-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(010456) E E FILOGONIO  
 CORREA;De:04/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83057/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004397579  
 Contratado:(96301/10) IRANEI PIRES DE  
 SOUZA;CPF:\*\*\*.030.321-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(014150) E E SANTA TEREZINHA;De:12/12/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83058/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004397762  
 Contratado:(96499/17) SIMONE MESQUITA;CPF:\*\*\*.974.137-\*\*-\*\*;;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(015008) E E SANTA ELVIRA;De:08/12/2023 a 08/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83059/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004392207  
 Contratado:(96992/52) ANA CLAUDIA  
 SOUTO;CPF:\*\*\*.018.001-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E  
 MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013935) E E ACAD  
 LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:05/12/2023 a 08/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83060/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004397852  
 Contratado:(96992/53) ANA CLAUDIA  
 SOUTO;CPF:\*\*\*.018.001-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E  
 MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013935) E E ACAD  
 LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:11/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83061/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004397489  
 Contratado:(96992/54) ANA CLAUDIA  
 SOUTO;CPF:\*\*\*.018.001-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E  
 MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013935) E E ACAD  
 LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:11/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83062/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394533  
 Contratado:(97162/64) MARILZA CARDOSO DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.522.541-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(011185) E E 7 DE SETEMBRO;De:01/12/2023  
 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83063/2023** DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004397320  
 Contratado:(98221/59) CELIA MOREIRA  
 RAMOS;CPF:\*\*\*.160.931-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013412) E E CEL ANTONIO  
 PAES DE BARROS;De:04/12/2023 a 13/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83064/2023 DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004393659  
 Contratado:(99547/74) ALYNE GONCALVES VIEIRA;CPF:\*\*\*.573.651-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015091) E E ANTONIO GROHS;De:04/12/2023 a 15/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83065/2023 DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394045  
 Contratado:(99583/59) ANDREIA CRISTINA ANDRADE GOBETTI;CPF:\*\*\*.918.501-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(046434) E E FREI CANECA;De:04/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526873

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/83066/2023 DE: 19/12/2023  
 Processo Nº: 1000003851829  
 Contratado: (267726/7) VITORIA GRACILIANA OLIVEIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Unidade Destino: (214698) SUPERINT DE MONIT E FOLHA DE PGTO; A Partir de: 10/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526874

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02498/2023 DE:  
 19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004398589  
 Nome: (95911/24) ADRIANE WENDT  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (154156) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398617  
 Nome: (95911/29) ADRIANE WENDT  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (154156) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399542  
 Nome: (95911/22) ADRIANE WENDT  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399564  
 Nome: (95911/28) ADRIANE WENDT  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398794  
 Nome: (210544/53) ADRIELI DELISE TOCHETTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398797  
 Nome: (210544/57) ADRIELI DELISE TOCHETTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398800  
 Nome: (210544/56) ADRIELI DELISE TOCHETTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398535  
 Nome: (47567/72) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 07/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004398537  
 Nome: (47567/74) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 07/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004398538  
 Nome: (47567/77) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 07/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004398539  
 Nome: (47567/78) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 07/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004398540  
 Nome: (47567/80) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 07/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004398319  
 Nome: (297588/14) DAYANE DONATO NEPOMUCENO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 11/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004398325  
 Nome: (297588/15) DAYANE DONATO NEPOMUCENO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 11/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004395934  
 Nome: (283329/18) DENIELLY BERNARDI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (014559) E E DR GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 08/12/2023 Até14/12/2023

Processo N.: 1000004399302  
 Nome: (228559/26) DIRLENE SOUZA DA LUZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004390270  
 Nome: (297578/20) EDER ANDREI KRISTOSCHIK DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 01/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397850  
 Nome: (122994/50) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398777  
 Nome: (243112/43) ELIENE ESCROCARO COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004398918  
 Nome: (243112/42) ELIENE ESCROCARO COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004398926  
 Nome: (243112/39) ELIENE ESCROCARO COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004398371  
 Nome: (327951/1) GIOVANNA CAMPOS SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399499  
 Nome: (305338/3) JAQUELINE OHANA DA SILVA BEZERRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO  
 A Partir de: 10/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004398394  
 Nome: (317936/2) JOSIANE EDILIZE STREY DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397627  
 Nome: (217471/55) JOSIAS CORREA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397632  
 Nome: (217471/54) JOSIAS CORREA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398471  
 Nome: (308655/6) JULIELLE MONICA CELESTINA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 06/12/2023 Até12/12/2023

Processo N.: 1000004394917  
 Nome: (317180/2) KEVYLLYN ALICE GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
**EDUCACIONAL**  
 Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 04/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.: 1000004397590  
 Nome: (249743/20) LEILA KASSIA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
 A Partir de: 11/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004397598  
 Nome: (249743/21) LEILA KASSIA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
 A Partir de: 11/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004399141  
 Nome: (249743/19) LEILA KASSIA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
 A Partir de: 11/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004397095  
 Nome: (78377/108) MARCIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397387  
 Nome: (139013/6) MARILENE DA SILVA LADISLAU  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 04/12/2023 Até07/12/2023

Processo N.: 1000004398382  
 Nome: (246110/21) PATRICIA SIQUEIRA MAY  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398490  
 Nome: (246110/20) PATRICIA SIQUEIRA MAY  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398492  
 Nome: (246110/26) PATRICIA SIQUEIRA MAY  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398493  
 Nome: (246110/24) PATRICIA SIQUEIRA MAY  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398497  
 Nome: (246110/22) PATRICIA SIQUEIRA MAY  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398484  
 Nome: (271301/19) ROSANA PIRES GONCALVES HERRERA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398107  
 Nome: (269457/6) SERGIO VALTER DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/12/2023 Até04/12/2023

Processo N.: 1000004398314  
 Nome: (277702/20) SIMONE MARIA DE LARA PINHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398316

Nome: (277702/21) SIMONE MARIA DE LARA PINHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO

Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399139

Nome: (303845/5) SIRLENE ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397454

Nome: (246121/25) VALDIRENE FERREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO

Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
A Partir de: 11/12/2023 Até14/12/2023

Processo N.: 1000004397469

Nome: (246121/23) VALDIRENE FERREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO

Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
A Partir de: 11/12/2023 Até14/12/2023

Processo N.: 1000004398533

Nome: (306150/5) VALERIA PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004395823

Nome: (229154/19) VALKIRIA FRANCISCA CORREA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO

Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 05/12/2023 Até11/12/2023

Processo N.: 1000004395824

Nome: (229154/20) VALKIRIA FRANCISCA CORREA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO

Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 05/12/2023 Até11/12/2023

Processo N.: 1000004398088

Nome: (315495/2) VANUSA BARBOSA DUARTE  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL

Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 12/12/2023 Até18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526895

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02499/2023

DE:

19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004394786

Nome: (325157/1) JOSE LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO

Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
A Partir de: 06/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526896

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02500/2023

DE:

19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (101472/6) AZENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215341) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 11/12/2023 Até14/12/2023

Processo N.:

Nome: (65149/3) CARLA CRISTINA PAES ESCOBAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 04/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (117940/22) CARLA CRISTINA SILVA DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 03/12/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (75468/2) ERENIL OLIVEIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 21/11/2023 Até24/11/2023

Processo N.:

Nome: (227021/1) GLEYCE AUXILIADORA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 05/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (297353/1) JESSICA GONCALVES MATHIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 05/12/2023 Até11/12/2023

Processo N.:

Nome: (129615/2) JOSEANAN LEMONIE GILIOLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 23/11/2023 Até06/12/2023

Processo N.:

Nome: (139625/1) LAISMARA TASCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (75680/16) LEYZE GRECCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA  
MULLER

A Partir de: 01/12/2023 Até14/12/2023

Processo N.:

Nome: (102691/15) MARIA ELENA DOS SANTOS GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015970) E E MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 27/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 04/12/2023 Até17/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (134178/19) VIVIANE JANUARIO DA SILVA SABATINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA  
A Partir de: 28/11/2023 Até20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526897

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02501/2023** DE:  
19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (88801/2) JAISON GONCALVES LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 24/05/2023 Até30/05/2023

**Processo N.:**

Nome: (88801/2) JAISON GONCALVES LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 14/10/2023 Até21/10/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526898

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02502/2023** DE:  
19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (227138/1) AMIRIAN QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 11/10/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (214639/6) DAIANY APARECIDA GASPARINI GASTALDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 21/07/2023 Até30/07/2023

**Processo N.:**

Nome: (70346/21) IVONEIDE TEIXEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 25/07/2023 Até31/07/2023

**Processo N.:**

Nome: (70346/21) IVONEIDE TEIXEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 30/10/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 30/09/2023 Até19/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (227349/1) ROSA DIAS DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 20/03/2023 Até27/03/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526899

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02503/2023** DE:  
19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (227100/1) ADRIANA SILVA LADISLAU CORDEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 08/12/2023 Até04/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (286039/1) ANA PAULA MENDES BARBOSA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 01/06/2022 Até27/11/2022

**Processo N.:**

Nome: (143680/6) LIRIA CLARA CAMPOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 07/12/2023 Até03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (287263/1) THAMIRIS LOPES DE MACEDO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 03/08/2022 Até29/01/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526900

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02504/2023** DE:  
19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (84702/6) ANA ANGELICA ROMAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 29/02/2020  
A Partir de: 20/12/2023 Até29/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (84913/1) CARMELINDA MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 15/12/2023 Até29/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (79442/8) FLAVIA GILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/07/2016 Ate 14/07/2021  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

A Partir de: 08/01/2024 Até 17/01/2024  
 Processo N.: 1000004398785  
 Nome: (217938/2) MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
 A Partir de: 22/01/2024 Até 31/01/2024  
 Processo N.: 1000004395832  
 Nome: (214964/3) NELCI DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
 A Partir de: 13/12/2023 Até 22/12/2023  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526901

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02505/2023** DE:  
 19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**  
 Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/92836**  
 Nome: (111646/3) CINTYA FALEIRO ANTUNES  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/77968**  
 Nome: (59912/22) DEISE CRISTIANE LINO NUNES  
 Quinquênio: 13/07/2017 Até 12/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/113148**  
 Nome: (87594/61) DILMA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/108983**  
 Nome: (242460/1) EDENIR OLEGARIO DE AMORIM  
 Quinquênio: 21/07/2017 Até 20/08/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/113157**  
 Nome: (123825/19) EDNA ANDRADE RODRIGUES  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/104558**  
 Nome: (242178/1) ELIANE DA SILVA  
 Quinquênio: 12/07/2017 Até 11/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/104566**  
 Nome: (141143/19) JOSE LUIS NUNES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 12/07/2017 Até 11/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/109298**  
 Nome: (38260/22) JUSCELIA VENANCIO LIRA FARIAS  
 Quinquênio: 20/07/2017 Até 19/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/89304**  
 Nome: (242368/1) ROSANA SIQUEIRA DE SANTANA  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/113161**  
 Nome: (242394/1) VALMIR PEDRO DE MIRANDA  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/113166**  
 Nome: (74524/18) VANELSON SOARES SAMPAIO  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/89503**  
 Nome: (74446/2) ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/89522**  
 Nome: (221745/2) ZILDO SOUSA DA SILVA  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526902

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02506/2023** DE:  
 19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**  
 Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/125726**  
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/12/1992 Até 30/11/1997  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: **SEDUC-PRO-2023/125726**  
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/12/1997 Até 30/11/2002  
 Qtde Dias: 90  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526903

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02507/2023** DE:  
 19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
 Evento: **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**  
 Processo N.:  
 Nome: (130533/4) VANILDA GARIBALDI DILKIN  
 Un. Adm: (116033) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 17/11/2023 Até 15/11/2024  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526904

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA/SEDEC/00085/2023** DE: 19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**  
 Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

Processo N.: **SEDEC-CIN-2023/01978**  
 Nome: (319990/1) FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA  
 A Partir de: 08/01/2024 Até 22/01/2024  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Substituído: (319989/2) JUAN PABLO BARRIENTOS PARADA  
**DOS SANTOS**  
 Un. Adm: (218057) COORD DE CAD PROD E  
**SUSTENTABILIDADE**

Processo N.: **SEDEC-CIN-2023/02084**  
 Nome: (309657/1) RODRIGO FELIPE BERNARDO DE SOUZA  
 A Partir de: 03/01/2024 Até 12/01/2024  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Substituído: (319871/2) CAMILA BEZ BATTI SOUZA  
 Un. Adm: (218065) COORD DE DESENV FLORESTAL

Processo N.: **SEDEC-OFI-2023/01675**  
 Nome: (328287/1) THIAGO CLEMENTINO FERREIRA  
 A Partir de: 27/12/2023 Até 05/01/2024  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Substituído: (307913/3) VINICIUS HIDEKI KITAGAKI BISPO  
 Un. Adm: (225215) COORD DE DADOS ECONOMICOS

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1526905

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00440/2023

DE: 19/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/65928

Nome: (249588/5) ADRIANA YUKI MELLO PRADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 07/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/71058

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65928

Nome: (299901/3) ANA VITORIA NAZARIO COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 04/09/2023 Até25/09/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/65928

Nome: (118160/9) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 03/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/71058

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65928

Nome: (282589/3) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71058

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71058

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71058

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/71865

Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65928

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 02/09/2023 Até12/09/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/71058

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65928

Nome: (250256/2) LEONARDO AMORIM RIZZO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/71058

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 05/10/2023 Até29/10/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65928

Nome: (249841/6) LYGIA NAZARIO COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 02/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/71058

Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71058

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/71058****Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE****OBITOS****A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2023/71865****Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-010 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 01/10/2023 Até10/10/2023****Qtde Plantões: 6****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.****Gilberto Gomes Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1526806

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01820/2023****DE:****19/12/2023****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: TORNAR SEM EFEITO****Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.:****Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 20/08/2023 Até 20/08/2023****Quantidade: 104 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.****Gilberto Gomes Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1526909

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01821/2023****DE:****19/12/2023****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO****TRABALHADOR****A Partir de: 29/11/2023 Até07/12/2023****Processo N.:****Nome: (106800/1) SIMONE DANIELLE ARCE VERA FREITAS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO****DE PESSOAL****A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.****Gilberto Gomes Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1526910

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01822/2023****DE:****19/12/2023****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CESSAR OS EFEITOS****Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.:****Nome: (302739/2) ANA LUCIA PEREIRA FELIZARDA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 15/11/2023****Processo N.:****Nome: (321273/1) ANDREIA COELHO DA SILVA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/09/2024****Processo N.:****Nome: (326344/1) ARIADINY MARQUES ALMEIDA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM****A Partir de: 26/11/2023****Processo N.:****Nome: (316629/1) HENRIQUE ALEIXO TEIXEIRA****Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 30/11/2023****Processo N.:****Nome: (280889/5) JARDIANE CINTRA PIRES****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO****CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 31/10/2023****Processo N.:****Nome: (214893/6) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 30/11/2023****Processo N.:****Nome: (299540/3) LUCIANA JESUS DA SILVA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 07/11/2023****Processo N.:****Nome: (317596/1) LUZIA NOGUEIRA DA MACENA PINTO****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/12/2023****Processo N.:****Nome: (321075/1) PATRICIA JULIANA JASSNIKER****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/12/2023****Processo N.:****Nome: (206843/6) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 29/11/2023****Processo N.:****Nome: (282174/3) SHIRLE MACIEL DE CAMPOS****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO****CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 12/12/2023**

**Processo N.:**

Nome: (281508/4) SIMONI PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 29/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (281059/3) SUELI ACIOLI DOS SANTOS  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (123625/7) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (331842/1) VALDEMAR NUNES DA CRUZ  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 23/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (281286/3) VANEIDA SOUZA LIMA  
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 15/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (326163/1) VITORIA ESTHER GONCALVES  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 07/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (281501/4) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 29/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (296825/2) YASMIN ASSIS DOS SANTOS  
Cargo/Função:(12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 16/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1526911

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01823/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.: SES-PRO-2023/75176**

Nome: (249588/5) ADRIANA YUKI MELLO PRADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/75197**

Nome: (319154/1) ALAISE ALVES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/12/2023 Até31/05/2024

**Processo N.: SES-PRO-2023/75180**

Nome: (299901/3) ANA VITORIA NAZARIO COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/75137**

Nome: (96914/11) ARILCE AUXILIADORA DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/74149**

Nome: (289675/4) CRIZIENE MELO VINHAL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/75196**

Nome: (125143/10) EDIVALDO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/74127**

Nome: (140379/5) GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/74694**

Nome: (292164/5) HEBERTO BATISTA FURTADO FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/75195**

Nome: (281301/5) JAQUELINE DIAS BETORELLO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/74071**

Nome: (295376/4) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/74622**

Nome: (332320/1) JOSINELMA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/74510**

Nome: (296928/4) KAMILA PAIVA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/74682**

Nome: (301114/3) LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/75178**

Nome: (249841/6) LYGIA NAZARIO COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/12/2023 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/75192**

Nome: (264405/5) MARCELA JANUARIA DE MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/74136  
 Nome: (101511/19) MARIANE REGINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL  
 CRIDAC CER III  
 A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/75187  
 Nome: (282629/4) NEEMIAS PEDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
 OBITOS  
 A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/73588  
 Nome: (323058/1) PATRICIA KAROLINE NEVES LEITE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/75191  
 Nome: (264406/5) SILVANIA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
 OBITOS  
 A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/75186  
 Nome: (123357/7) SONIA MARCIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
 OBITOS  
 A Partir de: 01/12/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1526912

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00150/2023 DE: 19/12/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 2544 / 2023  
 Nome: (109789/3) IVAN CANAN  
 Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 A Partir de: 01/02/2024 Até31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1526798

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02325/2023 DE: 19/12/2023  
 Processo N°: 6/399/2021  
 Contratado: (124705/4) LILIAN GUIMARAES DE FAVARE  
 CPF: \*\*\*.374.138-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E  
 BIOLOGICAS  
 Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02326/2023 DE: 19/12/2023  
 Processo N°: 9/75/2022  
 Contratado: (129703/11) RICARDO FIRMINO DE SOUSA  
 CPF: \*\*\*.595.802-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL  
 SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/02327/2023 DE: 19/12/2023  
 Processo N°: 2/46/2023  
 Contratado: (213689/8) KELLER REGINA SOARES  
 CPF: \*\*\*.477.169-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E  
 BIOLOGICAS  
 Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02328/2023 DE: 19/12/2023  
 Processo N°: 6/482/2022  
 Contratado: (228718/11) ANA PAULA SCHIMANKO CECCATTO  
 CPF: \*\*\*.417.415-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E  
 BIOLOGICAS  
 Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02329/2023 DE: 19/12/2023  
 Processo N°: 5/435/2022  
 Contratado: (255381/7) ANGELICA VILAS BOAS DA FROTA  
 CPF: \*\*\*.563.515-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E  
 BIOLOGICAS  
 Até: 06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1526807

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02330/2023 DE: 19/12/2023  
 Processo N°: 78/2023  
 Contratado: (255683/4) RENATA TOMAZELLI FERREIRA  
 CPF: \*\*\*.268.135-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 A Partir de: 14/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1526808

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02331/2023 DE: 19/12/2023  
 Processo N°: 003/173/2023  
 Contratado: (287988/3) KARLA ADRIELLY FERNANDES  
 OLIVEIRA SANCHES  
 CPF: \*\*\*.847.714-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (206636) CAMPUS UNIVER TANG SERRA EUGENIO  
 CARLOS STIELER  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02332/2023** DE: 19/12/2023

Processo Nº: 2/14/2023  
 Contratado: (292640/8) NATHALLY ALMEIDA SENA  
 CPF: \*\*\*.670.551-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS  
 Até: 06/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1526809

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

**CONTRATO/UNEMAT/02333/2023** DE: 19/12/2023

Processo Nº: 82/2023  
 Contratado: (295596/2) GRAZIELE OLIVEIRA ARAGAO  
**SERVILHA**  
 CPF: \*\*\*.840.714-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
**DA LINGUAGEM**  
 A Partir de: 03/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1526810

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **PRORROGAR**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

**CONTRATO/UNEMAT/02334/2023** DE: 19/12/2023

Processo Nº: 7/100/2022  
 Contratado: (297358/2) LEONARDO RODRIGUES BARROS  
 CPF: \*\*\*.195.216-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL  
**SOCIAIS APLICADAS**  
 Até: 31/12/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02335/2023** DE: 19/12/2023

Processo Nº: 5/366/2022  
 Contratado: (316445/1) GUSTAVO LUIS MAMORE MARTINS  
 CPF: \*\*\*.161.163-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E  
**BIOLOGICAS**  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02336/2023** DE: 19/12/2023

Processo Nº: 3/221/2023  
 Contratado: (326539/1) ESTEVAO BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.704.831-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
**LINGUAGEM**  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02337/2023** DE: 19/12/2023

Processo Nº: 1/309/2023  
 Contratado: (330485/1) BRUNA BECHLIN QUEIROZ LOPES  
 CPF: \*\*\*.667.998-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
**LINGUAGEM**  
 Até: 06/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1526811

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

**CONTRATO/UNEMAT/02338/2023** DE: 19/12/2023

Processo Nº: 222/2023  
 Contratado: (332916/1) CAROLAYNE BISPO MEIRA ALMEIDA  
 CPF: \*\*\*.802.519-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (209341) DIR DE UNID REGIONALIZADA

**ADMINISTRATIVA**

A Partir de: 04/12/2023 Até 30/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1526812

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00707/2023** DE: 19/12/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**  
 Evento: **Remoção Interna a Pedido**

Processo N.: 2023/17133

Nome: (116999/3) TASSIA BORGES FERREIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Para Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL  
**PEDAG E FINANCEIRO**  
 A Partir de: 08/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1526878

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00708/2023** DE: 19/12/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**  
 Evento: **TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL**

Processo N.: 2023/28327

Nome: (241079/1) ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207560) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS  
 A Partir de: 04/01/2024 Até 03/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1526879

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00709/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252667/1) ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
A Partir de: 05/10/2023 Até01/04/2024

Processo N.:

Nome: (86172/6) CRISTINNE LEUS TOME  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM  
A Partir de: 29/10/2023 Até25/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1526880

AGER

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA/AGER/00022/2023

DE: 19/12/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2023/03989

Nome: (142112/3) JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO  
A Partir de: 18/12/2023 Até 16/01/2024  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS  
Un. Adm: (209937) UNID DE NORMATIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

Protocolo 1526797

IPEM-MT

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/IPEM/00040/2023

DE: 19/12/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256722/1) MICHELLE OLIVEIRA ABREU  
A Partir de: 29/11/2023 Até 12/12/2023  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (214469/6) PATRICIA DE PAULA DORILEO  
Un. Adm: (181366) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1526799

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00143/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (214469/6) PATRICIA DE PAULA DORILEO  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (181366) COORD ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 29/11/2023 Até12/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1526884

JUCEMAT

**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00090/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250449/1) ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018  
A Partir de: 10/01/2024 Até19/01/2024

Processo N.:

Nome: (225539/1) MARCIA MARIA KOVALESKI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 23/08/2015 Ate 22/08/2020  
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

Processo N.:

Nome: (225340/1) RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 23/04/2016 Ate 22/09/2021  
A Partir de: 20/01/2024 Até19/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1526885

INDEA

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00780/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (322475/1) JENIFER CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (148598) UNID DE ACESSORIA  
A Partir de: 30/11/2023 Até13/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1526881

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00781/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (149152) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE  
CUIABA  
A Partir de: 04/12/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1526882

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00782/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252007/1) RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Un. Adm: (150169) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE  
MARCELANDIA  
A Partir de: 13/11/2023 Até22/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1526883

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00651/2023  
19/12/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225687/1) JOSY DE BARROS PINTO GARCIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO  
AGENCIA DE SINOP  
A Partir de: 06/11/2023 Até10/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1526877



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe  
o aplicativo para saber  
todas as informações.

[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023/SEMA**  
**PROCESSO N.º SEMA-PRO-2023/18670**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, por meio de seu Pregoeiro, declara que a sessão de licitação, cujo objeto é a "Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva com qualificação de 01 (um) cromatógrafo de íons - dionex ics 1000, incluindo o kit de peças para manutenção preventiva do ics 1000, serviço a ser realizado no Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema.", ocorrida no dia 18/12/2023 foi declarada DESERTA, tendo em vista que, não houve lançamento de propostas no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2023.

**Emanuel Francisco Souza**  
 Pregoeiro  
 SEMA/MT

Protocolo 1527023

**AVISO DE RESULTADO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023/SEMA/MT**  
**PROCESSO N.º SEMA-PRO-2023/06682 - SIAG 0006682/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "Aquisição de uniformes, para atender as demandas dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT", a sessão foi finalizada no dia 15/12/2023, referente aos lotes abaixo, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, conforme planilha abaixo, nos termos do artigo Art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
LT 02 EXCLUSIVO ME E EPP	RM CONFECÇÕES LTDA EPP CNPJ: 01.171.750/0001-99	01	UN	500	R\$ 53,20	R\$ 26.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						R\$ 26.600,00
LT 03 EXCLUSIVO ME E EPP	RUBENS DANTAS NETO ME CNPJ: 10.417.609/0001-14	01	UN	500	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03:						R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:						R\$ 43.400,00
Lotes 04 e 04 ME E EPP						Fracassados

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**Emanuel Francisco de Souza**  
 Pregoeiro  
 SEMA-MT

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo nº SEMA-PRO-2023/06682, que visa a "Aquisição de uniformes, para atender as demandas dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
 Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
 Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1527111

**AVISO DE RESULTADO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023/SEMA/MT**  
**PROCESSO N.º SEMA-PRO-2023/14129 - SIAG 0141290/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "Aquisição de Padrões analíticos de uso no Laboratório de Monitoramento Ambiental desta Secretaria", a sessão foi finalizada no dia 13/12/2023, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, conforme planilha abaixo, nos termos do artigo Art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
LT 06 EXCLUSIVO ME E EPP	ALURETEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.916.165/0001-24	01	FR	3	R\$ 802,75	R\$ 2.408,25
VALOR TOTAL DO LOTE 06:						R\$ 2.408,25
LT 07 EXCLUSIVO ME E EPP	ALURETEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.916.165/0001-24	01	FR	03	R\$ 814,66	R\$ 2.443,98
VALOR TOTAL DO LOTE 07:						R\$ 2.443,98
LT 08 EXCLUSIVO ME E EPP	HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10	01	FR	03	R\$ 665,00	R\$ 1.995,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08:						R\$ 1.995,00
LT 09 EXCLUSIVO ME E EPP	ALURETEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.916.165/0001-24	01	FR	11	R\$ 1.315,00	R\$ 14.465,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09:						R\$ 14.465,00
LT 13 EXCLUSIVO ME E EPP	HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10	01	FR	70	R\$ 129,52	R\$ 9.066,40
VALOR TOTAL DO LOTE 13:						R\$ 9.066,40
LT 17 -EXCLUSIVO ME E EPP	HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10	01	FR	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17:						R\$ 3.900,00

LT 25 -EXCLUSIVO ME E EPP	ALURETEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.916.165/0001- 24	01	FR	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25:						R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:						R\$ 43.278,63
Lotes FRACASSADOS 1, 2, 3 4, 5, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 26						

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.

**Emanuel Francisco de Souza**  
Pregoeiro  
SEMA-MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº **036/2023**, Processo nº **SEMA-PRO-2023/14129**, que visa a "Aquisição de Padrões analíticos de uso no Laboratório de Monitoramento Ambiental desta Secretaria", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1527133

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

**À EMPRESA:** LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Ref. Instrumento contratual:** 120/2022/00/00/SINFRA

**Objeto:** Construção de Calçada e Espaços de Convivência da Orla de Santo Antônio de Leverger.

Fica a Empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Raul Santos Costa, nº 1700, Bairro Ribeirão do Lipa, a partir deste dia **22/12/2023**, autorizada a **PARALISAR**, até segunda ordem, a execução dos serviços de Construção de Calçada e Espaços de Convivência da Orla de Santo Antônio de Leverger, conforme contrato supramencionado, em virtude do recesso para as datas comemorativas de final de ano e retornando aos trabalhos a partir do dia **10/01/2024**.

Certo do Vosso pronto atendimento subscrevemos.

**Engº Cristiano Henrique Dias**  
Eng. Civil Fiscal / mat.294256

De acordo:

**Lotufo Engenharia Ltda**  
Representante Legal

Protocolo 1526763

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023/SESP****PROCESSO: PM-PRO-2023/06633 E SIAG Nº 0006633/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023/SESP**, cujo objeto é a Aquisição de bens permanentes e de Consumo -Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos para Operações Aquáticas e Equipamentos para Operações em Ambientes Verticais para atendimento da singular demanda operacional do Batalhão de Operações Policiais Especiais da PMMT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	AVB BRASIL COMERCIAL LTDA	15.290.734/0001-20	R\$ 31.800,00
002			R\$ 25.740,00
003			R\$ 22.140,00
004	S.O.S SUL RES-GATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA	03.928.511/0001-66	R\$ 18.317,40
005	WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	46.973.126/0001-43	R\$ 67.200,00
006			R\$ 45.000,00
007	S.O.S SUL RES-GATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA	03.928.511/0001-66	R\$ 23.400,00
008	ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA	26.645.437/0001-76	R\$ 33.240,00
009	S.O.S SUL RES-GATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA	03.928.511/0001-66	R\$ 16.000,00
010	WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	46.973.126/0001-43	R\$ 37.500,00
011			R\$ 36.900,00
012	FRACASSADO		
013	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	26.836.227/0001-65	R\$ 24.836,00
014	STUDIO XXI METALURGICA LTDA.	08.652.538/0001-92	R\$ 17.000,00
015	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 2.500,00
016	BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	04.002.498/0001-82	R\$ 1.150,00
017	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 4.650,00
018	DIMATTA NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA	33.084.495/0001-33	R\$ 3.177,60
019	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 1.275,00
020	DIMATTA NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA	33.084.495/0001-33	R\$ 39.770,00
021	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 3.015,00
022			R\$ 29.300,00
023	BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	04.002.498/0001-82	R\$ 32.300,00
024	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 1.400,00
025	BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	04.002.498/0001-82	R\$ 4.800,00
026	DIMATTA NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA	33.084.495/0001-33	R\$ 6.000,00

027	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 21.000,00
028	DRK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38.413.445/0001-76	R\$ 19.900,00
029	GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	10.589.773/0001-09	R\$ 8.262,30
030	M. ARNAUD & CIA. LTDA	01.359.742/0001-70	R\$ 4.160,00
031	ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA	26.645.437/0001-76	R\$ 8.326,50
032	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 2.000,00
033	REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	27.563.336/0001-19	R\$ 1.230,00
034	M. ARNAUD & CIA. LTDA	01.359.742/0001-70	R\$ 31.300,00
035	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 1.875,00
036	M. ARNAUD & CIA. LTDA	01.359.742/0001-70	R\$ 2.265,00
037	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 2.600,00
038			R\$ 5.550,00
039			R\$ 9.500,00
040			R\$ 2.900,00

**DECLARO FRACASSADO O LOTE 012 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 649.279,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1526962

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3259/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 87666/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/43759 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **TELTRONIC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.316.088/0002-24, para aquisição de equipamento do tipo UNIDADE DE CONTROLE UCN (SIS - Segments Interconnection Switch) com redundância geográfica para consolidação da rede tetra estabelecendo segmentos de rede independentes, CNC e NMS principal e redundante para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no valor global de **EUR €338.770,00 (Trezentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta euros)**, sendo **BRL R\$1.785.317,09 (Um milhão setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e nove centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1526976

#### 2º AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023/SESP-MT

#### PROCESSO: POLITEC-PRO-2023/00392 E SIAG Nº 0000392/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a prorrogação da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A"(infectante), "B"(químico) e "E"(perfurocortantes ou escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução/MMA CONAMA 358/2005 e Resolução/RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis), para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Polícia Militar - PMMT, Secretaria Adjunta de Justiça - SAJU e Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP.

A sessão de abertura do Pregão estava agendada para o dia **19/12/2023 às 14h00**.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** prorrogado até às 13h45min (horário de Cuiabá-MT) do dia 28/12/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/12/2023 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1527143

#### SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Errata **AVISO de Chamada Pública N.º 014/2024 A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação de Diamantino/MT**, torna pública a retificação do Aviso De Chamada Pública N.º 014/2024 do município de Alto Paraguai/MT (CAMPO), publicado no Diário Oficial Nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023, página 96. **Onde se lê:** "Classificação e Julgamento: dia 04 de janeiro de 2024, às 9h". **Leia-se:** "Classificação e Julgamento: dia 10 de janeiro de 2024, às 14h e 30m". **Onde se lê:** "Apresentação das amostras: dia 04 de janeiro de 2024, às 10h". **Leia-se:** "Apresentação das amostras: dia 10 de janeiro de 2024, às 16h". **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Dirceu Souza Frota de Almeida, Diamantino/MT/2023.

Protocolo 1527034

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 011/2024.** A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Diamantino/MT**, via Pregoeira Oficial designada e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 011/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas nos **Municípios de Diamantino e Alto Paraguai(Urbano)/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 03 de janeiro de 2024 às 14h. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastroamento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 03 de janeiro de 2024 às 14h e 30m. Apresentação Das Amostras: 03 de janeiro de 2024 às 16h e 30m. **Local Da Audiência Pública:** Diretoria Regional de Educação - DRE, do Município de Diamantino, com endereço na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP 78.400-000, na cidade de Diamantino/MT. Telefone: (65) 3336-1815. Aquisição Do Edital: 1) Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP 78.400-000, na cidade de Diamantino/MT ou via, 2) E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); **Pregoeira Oficial:** Letycia Queiroz Wirgues Botelho. Diamantino/MT/2023.

Protocolo 1527039

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 006/2024.** A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar - CNAE Polo de Primavera do Leste/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 006/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais Indígenas localizadas no **Município de Paranatinga/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 12 de janeiro de 2024 às 08:00 horas. **Início da sessão, abertura, cadastramento das propostas, disputa de preços e análise da documentação de habilitação:** Dia 12 de janeiro de 2024 às 08:30 horas. Apresentação das amostras: Dia 12 de janeiro de 2024 às 15:00 horas. **Local Da Audiência Pública:** Dependências da EE Apolônio Bouret De Melo - Avenida Bandeirante, 2529 - Centro - Município de Paranatinga/MT Aquisição do edital: DRE - Primavera do Leste e-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Marta Rosana Custodio Dos Santos Fornaza, Paranatinga/MT/2023

Protocolo 1527067

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 012/2024.** A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Diamantino/MT**, via Pregoeira Oficial designada e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 012/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Alto Paraguai (Campo)/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 10 de janeiro de 2024 às 8h. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 10 de janeiro de 2024 às 8h e 30m. Apresentação Das Amostras: Dia 10 de janeiro de 2024 às 12h. Local Da Audiência Pública: Na Escola Estadual Henrique José Trindade, situada Rua Manoel Dias, s/nº, Distrito de Capão Verde, no município de Alto Paraguai, CEP 78.410-000. Telefone: (65) 996248128 e (65) 3336-1815. Aquisição Do Edital: 1) Na Escola Estadual Henrique José Trindade, situada na Rua Manoel Dias, s/nº Distrito de Capão Verde, no município de Alto Paraguai/MT, e via 2) E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeira Oficial:** Letycia Queiroz Wírgues Botelho. Alto Paraguai/MT/2023

Protocolo 1527098

**AVISO DO SEGUNDO ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023 - SEDUC - SEDUC-PRO-2023/111161**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará disponível no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> na aba Edital e no site da <http://www3.seduc.mt.gov.br/> na aba Transparência/ Licitações, o Primeiro Adendo ao Edital cujo objeto "**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de editoração e impressão, visando suprir as demandas das Políticas Públicas de Alfabetização, de Avaliação da Educação Básica, de Projetos Pedagógicos Integrados e de Educação Escolar Indígena gerenciadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**", conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos. As demais informações permanecem inalteradas.

Fica mantido o dia e horário de abertura inicialmente agendado, uma vez que as modificações contidas neste Adendo não causam impacto na formulação das Propostas de Preços (conforme art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 18/12/2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(original assinado)

Protocolo 1527185

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2012/  
SEDUC  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 016/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDUC-PRO-2022/100307**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** RENATA ASSIS BARINI (CPF 012.XXX.XXX-11)

**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigo e funcionamento da Escola Estadual José Garcia Neto, localizada no município de Várzea Grande-MT.

**FINALIDADE:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **20/12/2023** e término em **19/12/2024**, bem como promover o reajuste conforme IPCA acumulado.

**DO VALOR:** O aditivo acresce ao contrato nº. 047/2012 o valor de R\$ 17.510,28 (dezessete mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos) equivalente a 4,14% conforme IPCA acumulado, correspondendo ao valor mensal atualizado de **R\$ 36.694,13 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos)** e valor global de **R\$ 440.329,56 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Lei nº 8.666/93, Parecer Referencial de Prorrogação - Processo nº 2.846/CPPGE/2022, Parecer Referencial de Reajuste - Processo nº 2.843/CPPGE/2022, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

**GESTOR:** Simone Cristina Rubim Ferreira - CPF 571.XXX.XXX-15 - Matrícula 139624.

**FISCAL:** Melina Vaz Araujo - CPF 027.XXX.XXX-74 - Matrícula 287910.

**SUPLENTE:** Kryslen Fernanda De Oliveira - CPF 716.XXX.XXX-72 - Matrícula 211396.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1526988

**AVISO DE ERRATA- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO N.º 075/2023**

**ORIGEM:** Inexigibilidade de licitação nº 025/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDUC-PRO-2022/122064**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA inscrita sob o CNPJ nº 20.986.630/0012-47

**Onde se lê:**

**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva no município de Novo São Joaquim-MT.

**Leia-se:**

**OBJETO:** Locação de um imóvel para o funcionamento da Escola Estadual José de Alencar localizada no município de Novo São Joaquim/MT

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1527199

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/SETASC  
PROCESSO Nº 0010164/2023**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo em epígrafe, do Pregão Eletrônico nº 013/2023/SETASC, e em consonância com as Portarias 097/2023/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o certame em comento, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e do artigo 4º, do Decreto Estadual 1.525/2022, o qual tem por objeto a **aquisição de brinquedos (bonecos, bonecas e maquiagens infantis) para distribuição em datas comemorativas às crianças em situação de vulnerabilidade social**, no valor total de R\$ 4.397.200,00 (quatro milhões trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais) às empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	ITEM	VALOR
NABIH FARES	1	790.950,00
FARES	1.1	236.650,00
C N P J : 43.739.923/0001-72	2	669.975,00
	3	324.900,00
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO	2	2.265.750,00
C N P J : 10.226.940/0001-57	3.1	108.975,00
	TOTAL:	4.397.200,00

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Protocolo 1526955

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023  
(Processo SIGADOC nº. SEDEC-PRO-2023/02211)**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC**, neste ato representada por sua **ORDENADORA DE DESPESAS**, designada pela Portaria nº 015/2019/SEDEC/GAB, publicada no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2019, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** (menor preço/Lote Único), fundamentando no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como regulamentação no Decreto

Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 216 de 31 de março de 2023 e fundamentos das demais legislações aplicáveis.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução dos serviços de adequação do sistema de esgotamento e tratamento de efluente (ETE) do Complexo Turístico da Salgadeira, em Cuiabá-MT, conforme descrições e quantidades contidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº. 004/2023/SEDEC/MT.

**DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** Do dia 19 de dezembro de 2023 até o dia 22 de dezembro de 2023 às 09h30min - horário de Cuiabá/MT (10h30min - horário de Brasília/DF).

**AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA:** O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Portal de Aquisições e <https://sedec.mt.gov.br> > acessar Publicações > Dispensas e Inexigibilidades. O processo SEDEC-PRO-2022/02764 é eletrônico e está disponível no Sistema SIGADOC. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-0034/0023 ou através do endereço eletrônico: [licitacao@sedec.mt.gov.br](mailto:licitacao@sedec.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2023.

**Thania Zanette**

Assessora Especial II  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos

**Amilcar Freitas de Almeida**

Superintendente Administrativo  
SEDEC/MT

**Andréa Andolpho de Moraes**

Ordenadora de despesas  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SEDEC/MT  
(Original Assinado via sigadoc)

Protocolo 1526373

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023  
(Processo SIGADOC nº. SEDEC-PRO-2023/01605)**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC**, neste ato representada por sua **ORDENADORA DE DESPESAS**, designada pela Portaria nº 015/2019/SEDEC/GAB, publicada no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2019, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** (menor preço/DOIS LOTES), fundamentando no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 1º do Decreto nº. 11.317 de 29 de dezembro de 2022, bem como regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 216 de 31 de março de 2023 e fundamentos das demais legislações aplicáveis.

**OBJETO:** Aquisição de Garrafas em inox personalizadas e Canecas em porcelana personalizadas, conforme descrições contidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº. 005/2023/SEDEC/MT.

**DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** Do dia 20 de dezembro de 2023 às 09h30min (horário de Cuiabá/MT) e 10h30min (horário de Brasília/DF) do dia 26 de dezembro de 2023.

**AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA:** O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Portal de Aquisições e <https://sedec.mt.gov.br> > acessar Publicações > Dispensas e Inexigibilidades. O processo SEDEC-PRO-2022/02959 é eletrônico e está disponível no Sistema SIGADOC. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-0034/0045 ou através do endereço eletrônico: [licitacao@sedec.mt.gov.br](mailto:licitacao@sedec.mt.gov.br).

**Paulo Cesar de Oliveira Junior**

Gerência de Aquisições  
SEDEC/MT

**Amilcar Freitas de Almeida**

Superintendente Administrativo  
SEDEC/MT  
(original assinado SIGADOC)

Protocolo 1527156

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 0185/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 021/2022 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos laboratoriais para o Curso de Engenharia Civil, atendendo assim a demanda dos Câmpus Universitário de Nova Xavantina, Sinop e Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso**, por meio da contratação da empresa **CONTENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.154.931/0001-47**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/12931.**

Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2023.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1526954

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, a **Dispensa de Licitação nº 021/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONTRATADA: **CONTENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.154.931/0001-47.**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais para o Curso de Engenharia Civil, atendendo assim a demanda dos Câmpus Universitário de Nova Xavantina, Sinop e Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso.**

VALOR: **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).**

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/12931.**

Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2023.

Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Magnífica Reitora

Protocolo 1526959

DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do **Pregão Eletrônico nº 08/2023/DETRAN/MT**, para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender à demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

**INFORMAÇÕES:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

**CONTATO:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrans.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrans.mt.gov.br).  
Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação/Pregoeira

DETRAN/MT

Protocolo 1527055

MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2024/MTPAR

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/01315

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 19/12/2023 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>, **IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1032746**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).**

**INÍCIO DA SESSÃO: 03/01/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado, de alevinos e ração para peixes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1527174

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1825/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37152/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/01/2024 12/01/2024	a Dr.(a): Elianeth Gláucia de O. Nazário Assessor(a) de Defensor(a): Milana Rodrigues de Souza
17/05/2024 24/05/2024	a Dr.(a): Cláudio Aparecido Souto Assessor(a) de Defensor(a): Milana Rodrigues de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.643.

Protocolo 1526758

## PORTARIA Nº 1839/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37828/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte e Peixoto de Azevedo, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18/12/23	Dr.(a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1526779

## PORTARIA Nº 1838/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37768/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da Assessoria Jurídica Sistêmica, durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20 a 22/12/2023	Evaldo Duarte de Barros Sobrinho
26/12/2023 a 29/12/2023	Alan Oliver de Almeida Soliz
02/01/2024 a 05/01/2024	Laísa Gonçalves Aquino Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1526792

## PORTARIA Nº 1820/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37422/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da Secretaria Executiva, durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2023 a 06/01/2024	Clodoaldo Aparecido de Queiroz
20/12/2023 a 22/12/2023	Giulia Garcia de Oliveira
	Pâmela Dier Biolchi
	Giandhara de Souza Trindade
26/12/2023	Pâmela Dier Biolchi
	Giandhara de Souza Trindade
27/12/2023	Giandhara de Souza Trindade
	Victor Hugo Todisco Soares
28/12/2023	Giulia Garcia de Oliveira
	Giandhara de Souza Trindade
	Victor Hugo Todisco Soares
29/12/2023	Giulia Garcia de Oliveira
	Giandhara de Souza Trindade
02/01/2024 e 03/01/2024	Giandhara de Souza Trindade
	Victor Hugo Todisco Soares
04/01/2024 e 05/01/2024	Giulia Garcia de Oliveira
	Giandhara de Souza Trindade
	Victor Hugo Todisco Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\* Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado por meio do procedimento nº 37422/2023.

Protocolo 1526794

## PORTARIA Nº 1840/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37753/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Defensores Públicos para participarem na Solenidade de Posse Popular dos novos membros e membras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá no dia 16/12/2023, no município de Cuiabá/MT, conforme relacionado abaixo:

CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI
DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO
ELISSA SANTOS GOMES
CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA
FRANCINE DA ROSA GRINGS
ANA LUIZA SODRE DE MORAES
RENATA FERREIRA DA SILVA
GABRIELA BECK DOS SANTOS
RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU
PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES
LEONARDO SEEFELDT CUOGHI
AMANDA RENOSTO GENNARI
ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI
SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA
VITOR LIMA NAVA MARTINS
ALISON DOS SANTOS SILVA
MAXUEL PEREIRA DIAS
LIGIA PADOVANI NASCIMENTO
ROMULO MOREIRA NADER
VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO
FÁBIO BARBOSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1526919

## PORTARIA Nº 1841/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37614/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã, Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2023 a 07/01/2024	Dr.(a): Marcelo Rodrigues Leirião Assessor(a) de Defensor(a): Sem assessoria designada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1526932

## PORTARIA Nº 1842/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37850/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, durante o recesso forense (2023/2024), conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2023 a 28/12/2023	Dr.(a): João Paulo Carvalho Dias Assessor(a) Jurídico(a): Rafael M. P. Batista
29/12/2023 a 06/01/2024	Dr.(a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor (a): Rafael M. P. Batista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1526940

## PORTARIA Nº 1843/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO as manifestações de escolha exaradas pelas Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe em relação às vagas ofertadas pela Administração Superior para lotação, conforme consta do procedimento nº 37869/2023; e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 44-A, da Lei Complementar Estadual nº146, de 29 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR as Defensoras e Defensores Públicos abaixo nominadas e nominados para que assumam seus respectivos órgãos, a partir de 08/01/2024:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	NÚCLEO E DEFENSORIA
PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES	Núcleo de Comodoro - 1ª Defensoria
LEONARDO SEEFELDT CUOGHI	Núcleo Unificado de Porto dos Gaúchos e Brasnorte - Defensoria Única
AMANDA RENOSTO GENNARI	Núcleo Unificado de Querência e Ribeirão Cascalheira - Defensoria Única
ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI	Núcleo de Vila Rica - Defensoria Única
SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA	Núcleo de São Felix do Araguaia - Defensoria Única
VITOR LIMA NAVA MARTINS	Núcleo de Porto Alegre do Norte - 2ª Defensoria
MAXUEL PEREIRA DIAS	Núcleo de Colniza - Defensoria Única
LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	Núcleo de Cotriguaçu - Defensoria Única
ROMULO MOREIRA NADER	Núcleo de Aripuanã - Defensoria Única

Art. 2º Nos termos estabelecidos no art. 46, inc. I, da LCE 146/2003, os Defensores Públicos lotados deverão assumir suas funções no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1527010

## PORTARIA Nº 1844/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 37771/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público **CARLOS GOMES BRANDAO** para atuar na 9ª Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento e Propositura de Iniciais de Cuiabá, no período de **08/01/2024 a 17/01/2024** - 10 (dez) dias, em virtude das férias individuais do Defensor Público Alberto Macedo São Pedro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1527045

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023/DP/MT

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** SW ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela sinapi, visando atender as necessidades da Defensoria Pública.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023/DP/MT, Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Processo nº 32552/2023.

**Valor Total:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**Desconto:** 20,05%.

**Vigência:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscais da Ata de Registro de Preços:** Conforme a Portaria 1803/2023/SDPG - Fiscal Titular: Diretor de Infraestrutura Física - Edvan Oladio Neves da Silva.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, Empresa - SW ENGENHARIA LTDA - Representante Legal - Sidhartha Israel Coviello.

Protocolo 1527054

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 035/2023

**Processo nº:** 1709/2023.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** CEI - CIRCULO DE ESTUDOS PELA INTERNET LTDA.

**Objeto:** Trata-se de procedimento iniciado pela Escola Superior da Defensoria Pública para aquisição do "Curso: Certificação em Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos" organizado pelo CEI Acadêmico e sob a supervisão e organização do Professor Especialista Caio Paiva.

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.128.405.2846.0600.33 9000000.150100 00.01.1.

**Elemento Despesa:** 39.

**Valor Total:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**Fundamento:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1527122

## PORTARIA Nº 1845/2023/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2016/DPE/MT

**Processo de Origem:** 37861/2023.

**LOCATÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

**LOCADOR:** MARLI TERESA TERRA ME.

CONTRATO Nº 007/2016		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Tatiane Garcia Carneiro	100735
Fiscal Substituto	Elias Pereira de Souza	100863

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 37861/2023 o servidor abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 007/2016/DPE/MT, celebrado com a empresa **MARLI TERESA TERRA ME**, o presente contrato tem por objeto a locação do imóvel que abriga o Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT.

**Data de Assinatura:** 18/12/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público -Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1527166

## PORTARIA Nº 1846/2023/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 044/2019/DPE/MT

**Processo de Origem:** 37861/2023.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

CONTRATO Nº 044/2019		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Tatiane Garcia Carneiro	100735
Fiscal Substituto	Elias Pereira de Souza	100863

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 37861/2023 o servidor abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 044/2019/DPE/MT, celebrado com a empresa **GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, o presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de limpeza, higienização e conservação predial para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT.

**Data de Assinatura:** 18/12/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público -Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1527169

## PORTARIA Nº 1847/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº  
014/2022/DPE/MT

Processo de Origem: 37861/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADA: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO Nº 014/2022		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Tatiane Garcia Carneiro	100735
Fiscal Substituto	Elias Pereira de Souza	100863

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 37861/2023 o servidor abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 014/2022/DPE/MT, celebrado com a empresa SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, o presente contrato tem por objeto a contratação de serviços especializados de Vigilância Patrimonial Desarmada para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT.

Data de Assinatura: 18/12/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público -Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1527171

## ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 927/2023/SDPG

**Objeto:** ALTERAR em parte a Portaria nº 927/2023/SDPG de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.541, considerando a decisão proferida no procedimento nº 37729/2023.

## ONDE SE LÊ:

**Art. 21. ALTERAR** 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública JESSICA DUARTE MAFFINI, matrícula 101012, programadas entre 11/09/2023 a 10/10/2023, para serem usufruídas nos dias 28/08/2023 a 06/09/2023 (10 dias) e 08/01/2024 a 17/01/2024 (10 dias), referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 27466/2023.

LEIA-SE:

**Art. 21. ALTERAR** 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública JESSICA DUARTE MAFFINI, matrícula 101012, programadas entre 11/09/2023 a 10/10/2023, para serem usufruídas nos dias 28/08/2023 a 06/09/2023 (10 dias) e 08/01/2024 a 17/01/2024 (10 dias), referente ao período aquisitivo 2021/2022 (5 dias) e 2022/2023 (5 dias), conforme procedimento nº 27466/2023.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1527177

## PORTARIA Nº 1848/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 36492/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão da Unidade de Inteligência e Segurança Institucional (UISI), durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20, 21, 22 e 26/12/2023	Amanda Leila Barbacena Silva
20, 21, 22 e 26/12/2023	Flavia Moreira Santos Souza
27 a 29/12/2023	Bruna Kettle Melo Daher
27 a 29/12/2023	Murilo Chimenes Sales Peres
02 a 05/01/2024	Isaac Jairi da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1527179

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 036/2023

Processo nº: 33749/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: JOSÉ VANILSON TORRES.

**Objeto:** Trata-se de procedimento iniciado para contratação de 12 horas/aula, proferidas pelo professor José Vanilson Torres da Silva a serem proferidas nos cursos de formação voltados à pessoas em situação de rua do município de Cuiabá-MT.

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.128.405.2846.0600.339000000.150100 00.01.1.

**Elemento Despesa:** 36.

**Valor Total:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Fundamento:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br).

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1527195

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TV, DO TIPO TELEJORNAL, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E POSTAGEM DE TELEJORNAL DIÁRIO DE 10 MINUTOS; PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE INFORMATIVO COMENTADO SEMANAL DE 1 MINUTO; ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VINHETAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA PASSAGEM DE BLOCO, TRANSIÇÃO DE ASSUNTO, ABERTURA E FECHAMENTO DE TELEJORNAL, ABERTURA E FECHAMENTO DE INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS; PRODUÇÃO E EDIÇÃO MENSAL DE INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS EM FORMATO DE VÍDEOS, SENDO 10 (DEZ) DE 30 SEGUNDOS, 5 (CINCO) DE UM MINUTO E 1 (UM) DE TRÊS MINUTOS. ESTA CONTRATAÇÃO INCLUI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELEVISÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTÚDIO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, ASSIM COMO SERVIÇOS DE PESQUISA, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PAUTAS, ROTEIROS E SCRIPTS, PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COBERTURA DE EVENTOS EM GERAL DE INTERESSE DO ALMT-MT EM AMBIENTES INTERNO E EXTERNO, GRAVAÇÃO DE ENTREVISTAS ESPECIAIS EM ESTÚDIO. A CONCLUSÃO, ENTREGA E POSTAGEM DIÁRIA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>29 DE DEZEMBRO DE 2023</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 15h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	SIM

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.  
JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1526713

### LEI COMPLEMENTAR Nº 776, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Poder Executivo

Dispositivos da Lei Complementar nº 776, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de novembro de 2023, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga os seguintes dispositivos da **Lei Complementar nº 776, de 13 de novembro de 2023**, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 685, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso - SFE/MT":

"Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 7º da Lei Complementar nº 685, de 25 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

**Parágrafo único** Compete ao Chefe do Poder Executivo, por meio da AGER, declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa, os bens e propriedades necessários à implantação de infraestruturas ferroviárias no âmbito das outorgas estabelecidas nesta Lei Complementar, e tal autorização deve ser submetida à apreciação da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte da Assembleia Legislativa."

(...)

**Art. 3º** Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 41 da Lei Complementar nº 685, de 25 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 41 (...)

**Parágrafo único** Os processos administrativos e os contratos de autorização, concessão e permissão acompanhados dos projetos financeiros e técnicos de infraestrutura física e operacional do transporte ferroviário serão disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da AGER/MT, para a consulta de qualquer interessado."

**Art. 4º** Fica acrescido o art. 46-A à Lei Complementar nº 685, de 25 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

"**Art. 46-A** A denominação das ferrovias do Sistema Ferroviário do Estado - SFE/MT deve ser realizada por meio de lei de autoria do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** Para garantir a identificação da denominação, da respectiva lei e demais instruções técnicas necessárias deverá ser construído pórtico em cada estação instalada dentro do Estado de Mato Grosso."

(...)"

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1526997

### LEI Nº 12.243, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Júlio Campos

Dispositivo da Lei nº 12.243, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12 de setembro de 2023, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga o seguinte dispositivo da **Lei nº 12.243, de 12 de setembro de 2023**, que "Institui o Programa Estadual "Adote um Animal":

(...)

"**Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei conforme o art. 38-A da Constituição do Estado de Mato Grosso."

(...)

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1527001

**LEI Nº 12.359, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Dispõe sobre a estadualização do prolongamento da MT-495, estrada vicinal conhecida como "Trans canavieira", que liga a MT-495 à MT-488, no Município de Campo Novo do Parecis.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estadualizado o prolongamento da MT-495, estrada vicinal conhecida como "Trans Canavieira", que liga a MT-495 à MT-488, trecho com aproximadamente 10 km (dez quilômetros), no Município de Campo Novo do Parecis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**Protocolo 1527003**

**LEI Nº 12.360, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Dispõe sobre a realização do Teste do Coraçõzinho (exame de oximetria de pulso) em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O exame de oximetria de pulso deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém-nascidos atendidos nas maternidades do Estado.

**Art. 2º** O exame deverá ser realizado nos membros superiores e inferiores dos recém-nascidos, ainda no berçário, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida da criança e antes da alta hospitalar.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**Protocolo 1527004**

**LEI Nº 12.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Autor: Deputado Diego Guimarães

**Dispõe sobre a cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos da administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A denominação de espaços e eventos públicos da administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso poderá ser objeto de cessão onerosa, por prazo certo e determinado, para fins de publicidade comercial, nos termos do disposto nesta Lei.

**Parágrafo único** A cessão de que trata o *caput* poderá abranger a totalidade ou partes do espaço ou do evento, desde que compatíveis com a exploração econômica.

**Art. 2º** Considera-se cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos a autorização, por período certo e determinado e dentro das condições estipuladas em contrato, do vencedor do certame licitatório a denominar o respectivo espaço público ou evento público com marcas de organizações, produtos ou serviços, sejam próprios ou representados.

**Art. 3º** Por direito à denominação entende-se a prerrogativa, temporária e onerosa, de denominar determinado espaço público e/ou evento público com marcas e expressões de caráter distintivo como meio de publicidade.

**Art. 4º** Compreendem-se como espaços públicos sujeitos à denominação os bens de uso comum do povo e de uso especial, nomeadamente:

I - os espaços e equipamentos públicos em que sejam realizados eventos públicos, inclusive de desporto profissional e/ou amador, como arenas multiuso, estádios, miniestádios, parques, centros de eventos e congêneres;

II - terminais, paradas, estações, pontos de embarque e desembarque, itinerários ou linhas integrantes dos modais de transporte público;

III - praças, rodovias, ciclovias e outros locais públicos.

**Parágrafo único** Os bens dominicais não serão objeto de denominação.

**Art. 5º** A cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos não implica transferência de domínio do bem e tampouco permite a interferência do cessionário sobre a sua efetiva utilização pela população.

**Art. 6º** A marca comercial e os elementos de publicidade, bem como os produtos, serviços ou atividades relacionados, deverão ser compatíveis com a finalidade e a imagem intrínseca do espaço ou do evento cuja denominação é objeto da cessão de que trata esta Lei.

**§ 1º** É vedada a cessão onerosa de direitos à denominação vinculados ao tabagismo, alcoolismo, armamentismo, consumo de drogas ou similares, aqueles de cunho pornográfico, conteúdo potencialmente discriminatório, incitação à violência ou que faça apologia ao crime.

**§ 2º** A superveniência de atos ou fatos que prejudiquem a respeitabilidade ou a credibilidade do nome atribuído, com potencialidade de causar dano ao poder público ou degradação do valor social do espaço ou evento, é hipótese de rescisão contratual, sem ônus para a parte concedente, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 7º** A definição do modelo de exploração econômica da cessão de que trata esta Lei, para cada espaço ou evento, será precedida de:

I - estudo demonstrando que a exploração econômica da denominação não prejudicará o caráter público do bem ou do evento, nem depreciará seu significado social;

II - consulta ou audiência pública que garanta a participação da comunidade.

**Art. 8º** A cessão onerosa do direito à denominação, além do disposto no art. 7º desta Lei, também deverá ser precedida de parecer autorizativo e vinculativo exarado por órgão e/ou entidade de proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural o qual deverá primar pela preservação de elementos referenciais significativos da memória do povo mato-grossense.

**Parágrafo único** Serão priorizados os nomes já conhecidos pela população local em prestígio à tradição e a cultura popular, sobretudo aqueles de relevância cultural ou histórica e os que servem de marcos geográficos consolidados, os quais poderão ser conjugados por meio de denominação complementar do detentor do direito à denominação.

**Art. 9º** A cessão onerosa do direito à denominação obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 10** A cessão onerosa do direito à denominação terá prazo certo e determinado o qual será contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato, observado o período que observe a proporcionalidade e a razoabilidade.

**Art. 11** Os custos com a conservação e manutenção do espaço público nominado e considerados seus fins precípuos serão suportados exclusivamente pelo nomeante durante a vigência da cessão.

**Parágrafo único** Os custos com a efetiva vinculação de nome/marca com o espaço ou evento público, como placas, pinturas, faixas e luminosos são de responsabilidade do vencedor do certame licitatório.

**Art. 12** Todos os veículos de comunicação que compreendem jornais impressos, periódicos, revistas, emissoras de televisão, emissoras de rádio, *podcasts*, páginas de internet, redes sociais e demais congêneres ficam obrigados a citar o nome do cessionário que detenha o direito de denominação em quaisquer eventos, torneios, campeonatos e competições realizados no Estado de Mato Grosso, de quaisquer modalidades esportivas, em suas coberturas e/ou divulgações.

**Parágrafo único** Fica proibido o uso de abreviações na citação dos nomes dos cessionários que titularizem o direito à denominação.

**Art. 13** O contrato de cessão poderá ser rescindido pelo Poder Executivo, sem direito a qualquer indenização à cessionária, além das condições previstas nesta Lei, no edital e no contrato, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - comprovação de dolo ou culpa da cessionária no cumprimento de suas obrigações contratuais;

II - reincidência da cessionária no descumprimento das obrigações contratuais, em especial de manutenção e conservação dos espaços públicos observadas suas finalidades;

III - falência, dissolução, liquidação ou extinção da cessionária.

**Art. 14** Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

**Art. 15** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1527005

#### LEI Nº 12.362, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Institui o Programa Escrevendo a História dos Municípios Mato-grossenses.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Programa Escrevendo a História dos Municípios Mato-grossenses como forma de resgatar e disseminar a cultura mato-grossense entre nossos estudantes.

§ 1º Por meio do Programa, será redigido e publicado um livro para cada município do Estado de Mato Grosso contando a sua história.

§ 2º Os livros serão escritos por alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio da rede pública estadual de ensino que quiserem se inscrever no Programa.

§ 3º A elaboração do livro será fruto de pesquisa e coletânea e incluirá redações, entrevistas e pesquisas sobre a história dos municípios mato-grossenses.

**Art. 2º** O Programa ora instituído terá início com a publicação do livro sobre a história do Município de Várzea Grande.

**Art. 3º** O Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e demais instituições.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada de acordo com o art. 38-A da Constituição Estadual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1527006

#### LEI Nº 12.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Thiago Silva

**Dispõe sobre o direito de o consumidor optar pelo pagamento na modalidade aproximação de cartão de crédito ou débito.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado ao consumidor o direito de optar pelo pagamento na modalidade aproximação de cartão de crédito ou débito.

**Parágrafo único** As instituições financeiras que emitirem cartão de crédito ou débito com a modalidade aproximação devem disponibilizar ao consumidor opção de bloqueio ou desabilitação da função de pagamento por aproximação.

**Art. 2º** As instituições financeiras, ao enviarem o cartão com a funcionalidade de pagamento por aproximação deverão incluir as seguintes informações:

I - a funcionalidade de pagamento por aproximação e as transações ideais que podem ser realizadas;

II - as medidas adequadas a serem adotadas para evitar roubo, furto e fraudes;

III - as instruções para desabilitar essa funcionalidade, bem como os canais de atendimento disponíveis ao consumidor.

**Art. 3º** O descumprimento do previsto nesta Lei constitui infração administrativa para fins de aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

**Parágrafo único** A sanção pela infração prevista no *caput* será aplicada nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada e fiscalizada a cargo da autoridade administrativa responsável, no âmbito de sua atribuição, em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor no ano subsequente à data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1527008

#### LEI Nº 12.364, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autora: Deputada Janaina Riva

**Denomina Ponte Olívio Saqui a ponte sobre o Rio Jaú, localizada na MT-325, no Município de Juara.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Ponte Olívio Saqui a ponte sobre o Rio Jaú, localizada na MT-325, no Município de Juara - coordenadas geográficas 11º12'18,26"S e 57º19'45,72"O.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1527009

#### LEI Nº 12.365, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Dr. João

**Altera dispositivo da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 1º, bem como fica acrescentado o §11 ao referido artigo, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007, modificado pelas Leis nº 9.022, de 14 de novembro de 2008, nº 9.353, de 10 de maio de 2010, nº 9.549, de 08 de junho de 2011, e nº 11.047, de 06 de dezembro de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à compensação de créditos líquidos e certos de natureza alimentar contra a Fazenda Pública Estadual, suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, decorrentes de ações judiciais contra tais entes e órgãos, com créditos de pessoas jurídicas da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, inclusive as que estão em liquidação, assim como com outros créditos fiscais de natureza tributária ou não-tributária, inscritos ou não em dívida ativa, cujo fato gerador, para os créditos tributários, tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2019.

(...)

§ 11 O disposto no *caput* aplica-se às Secretarias de Estado.”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1527013

**LEI Nº 12.366, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Autor: Deputado Eduardo Botelho  
Coautoria: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis urbanos no Estado de Mato Grosso, na forma que especifica, e adota outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** São reconhecidos e convalidados, com força de título de domínio, os registros imobiliários de imóveis urbanos, cuja origem não seja em títulos de alienação ou concessão expedidos pelo Poder Público, devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis no Estado de Mato Grosso, até a data de publicação desta Lei.

**Art. 2º** A convalidação, com força de título de domínio, dos registros imobiliários de imóveis urbanos de que trata o art. 1º efetiva-se perante o Registro Imobiliário da situação do imóvel urbano, após manifestação de conformidade emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A efetivação da convalidação realizar-se-á a requerimento do interessado, perante o Registro de Imóveis que, observando os princípios registrares, emitirá a nota positiva ou negativa de regularidade documental, após notificará o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

§ 2º Confirmado o recebimento do documento, o INTERMAT, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar da notificação expedida pelo Registrador de Imóveis, procederá a sua análise e se manifestará quanto aos seguintes aspectos, ao que, não havendo óbice, será dado prosseguimento ao feito:

I - existência ou inexistência de sobreposição de áreas ou possíveis titulações já ocorridas sobre o perímetro apresentado;

II - existência de pleito administrativo feito por terceiro em relação ao imóvel retificando;

III - realização e processamento dos trabalhos técnicos.

§ 3º A ausência de manifestação do INTERMAT no prazo assinalado no § 2º importará em anuência.

**Art. 3º** Após as análises técnicas, caberá ao INTERMAT manifestar-se quanto à possibilidade de reconhecimento e convalidação da matrícula do imóvel.

**Art. 4º** A convalidação de que trata a Lei não se aplica aos imóveis urbanos:

I - cuja propriedade ou posse estejam sendo questionadas ou reivindicadas, na esfera administrativa ou judicial, por órgão ou entidade da administração federal ou estadual direta e indireta;

II - objeto de ações de desapropriação por interesse social ou por utilidade pública, administrativa ou judicial, ajuizadas até a data de publicação desta Lei;

III - caso haja sobreposição e/ou litígio entre a área correspondente ao registro ratificado e a área correspondente ao título de

domínio de outro particular;

IV - quando não houver comprovação da posse de boa-fé, mansa e pacífica por meio de declaração dos confrontantes.

**Art. 5º** Poderá a parte interessada que tenha processo de regularização de imóveis com origem em registro precário ou paroquial, em trâmite no INTERMAT, solicitar a conversão do processo de titulação em convalidação, atendidos os requisitos da legislação específica.

**Art. 6º** O interessado em obter a convalidação de que trata o caput do art. 1º desta Lei deverá requerer no prazo de até três anos a partir da publicação desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Asssembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1527015

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS INTITULADA: "COLEÇÃO NOVO MATO GROSSO. CONTRIBUIÇÃO PARA ESTUDOS DA FORMAÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL MATO-GROSSENSE", CONTENDO 13 LIVROS, ACONDICIONADOS EM UMA CAIXA BOX.

Empresa: INSTITUTO BRASIL  
CNPJ: 19.412.673/0001-87

Autorização: Processo nº 2023/188987564 - Parecer Jurídico nº 412/2023

Item: 01 - Und: 1.000 - Valor Unitário: R\$ 957,52 - Valor Total R\$: 957.520,00

Ratificação: Mesa Diretora 18/12/2023

Dep. Eduardo Botelho  
Presidente

Dep. Max Russi  
1º Secretário

Protocolo 1527175

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 18/12/2023, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços cujo objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e plataforma educacional responsiva para atendimento à secretaria municipal de educação de Água Boa/MT, que teve como resultado: DESERTA.

Água Boa/MT, 18 de dezembro de 2023.

Roberto Cardoso  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1526749

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando retificação e prorrogação do edital da licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS DE 42,71 M2 (02 QUARTOS) PARA ATENDER O PROGRAMA "SER FAMÍLIA HABITAÇÃO" DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 2319/2022/ SINFRA. Início da Sessão: Dia: 24/11/2023, RETIFICANDO as planilhas orçamentárias, e PRORROGANDO a abertura do certame para o dia 08/01/2024 às 08h30min (horário de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000.**

Alta Floresta - MT, 18 de dezembro de 2023.

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS  
Vice Presidente da CPL

Protocolo 1526939

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 037/2023.**

O Município de Alto Garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 15 de dezembro 2023, com início às 08:45, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (ARMAÇÃO E LENTES DE GRAU) A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS/MT. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 211146358, 211146361, 211146363, 211146366, 211146367, OTICAS SANTA TERESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.065.444/0001-31, no valor de R\$ 60.500,00(sessenta mil e quinhentos reais). ALTO GARÇAS - MT, 17 de dezembro de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER -PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo 1527076

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data prevista para abertura da sessão pública, no dia 11/01/2024 às 08:30h(MT), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA UBS - UNIDADE BASICA DE SAUDE - PSF I, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 15 de dezembro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 1527086

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Adm: Nº 210/2023**

**Objeto:** : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE TRABALHOS DE ROTINAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE). Empresas vencedoras valor total: R\$41.254,25 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos): **RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA ME** (03090179000103) com os lotes: 17 e 18 no valor total de R\$1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais). **TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI** (08728069000148) com os lotes: 10, 11, 23 e 28 no valor total de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais). **PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI** (34823982000133) com os lotes: 2, 8, 13, 20, 21, 22, 25, 26 e 27 no valor total de R\$18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais). **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** (10942831000136) com o lote: 19 no valor total de R\$996,00 (novecentos e noventa e seis reais). **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA** (37853101000115) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$715,00 (setecentos e quinze reais). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (46423434000103) com o lote: 24 no valor total de R\$3.694,25 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). **C.E.MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI** (07965552000183) com os lotes: 5, 6, 14, 15 e 16 no valor total de R\$1.794,00 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais). **J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA** (05009647000106) com os lotes: 7 e 12 no valor total de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). **JAYME JACINTHO LTDA** (41429108000181) com os lotes: 1 e 9 no valor total de R\$10.870,00 (dez mil e oitocentos e setenta reais).ALTO GARÇAS - MT, 14 de dezembro de 2023 - **MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER** - CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1527138

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 036/2023.**

O Município de Alto Garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 12 de Dezembro 2023, com início às 08:45, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÕES E REPAROS DE PREDIOS, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de das quais foram vencedoras as empresas: Itens 111137119, 111137120, 211140969, 211140974, 211141014, 211141018, 211141040, 211141041, 211142356, 211142359, 211142360, 211142363, 211142384, 211142392, 211142394, 211143576, 211145985, 211145986, 211145998, 211146065, 211146068, 211146184, **COMERCIAL MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 44.869.839/0001-36, no valor de **R\$ 350.480,00(trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta reais)**; Itens 26758, 30958, 111137145, 211142369, 211143761, 211143762, 211145970, 211145981, 211145982, 211145999, 211146002, 211146003, 211146020, 211146024, 211146039, 211146040, 211146041, 211146061, 211146062, 211146067, 211146154, 211146155, 211146168, 211146183, 211146192, 211146197, 211146199, 211146254, 211148355, **STAR PRIME LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 31.395.164/0001-99 no valor de **R\$ 718.132,50(setecentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**; Itens 7337, 26753, 211145971, 211145984, 211146198, 211146938, **RONIVAN ROSSONI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 19.909.006/0001-04, no valor de **R\$ 117.105,00(cento e dezessete mil e cento e cinco reais)**; Itens 6467, 12469, 31917, 31918, 31931, 31958, 31965, 31983, 31984, 31988, 31989, 31991, 31993, 31999, 32103, 34602, 111137114, 111137116, 111137149, 111137152, 211140986, 211141045, 211141103, 211143763, 211143764, 211143766, 211143767, 211143769, 211143770, 211143771, 211143772, 211143776, 211143784, 211144433, 211145973, 211145975, 211145983, 211145990, 211145993, 211146004, 211146008, 211146012, 211146017, 211146018, 211146023, 211146026, 211146029, 211146033, 211146038, 211146046, 211146049, 211146051, 211146052, 211146063, 211146066, 211146153, 211146158, 211146161, 211146166, 211146188, 211146191, 211146196, 211146253, 211146255, 211148322, 211148356, **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 37.853.101/0001-15, no valor de **R\$ 788.124,00(setecentos e oitenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais)**; Itens 9288, 26745, 26764, 26765, 26766, 26775, 26803, 27977, 30810, 31911, 31919, 31928, 31930, 31959, 31967, 31969, 31990, 34601, 111137128, 111137129, 111137130, 111137133, 111137142, 111137157, 211140965, 211140994, 211141043, 211141099, 211141935, 211142361, 211142362, 211143167, 211143765, 211143768, 211143774, 211143775, 211143780, 211145086, 211145101, 211145965, 211145966, 211145967, 211145995, 211146006, 211146011, 211146016, 211146019, 211146025, 211146032, 211146034, 211146042, 211146047, 211146151, 211146152, 211146162, 211146164, 211146165, 211146169, 211146185, 211146189, 211146193, 211146256, 211146257, 211148323, **MULTUS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 24.753.864/0001-42, no valor de **R\$ 800.798,00(oitocentos mil, setecentos e noventa e oito reais)**; Itens 680, 5060, 7387, 11362, 11363, 13432, 13482, 26728, 26730, 26732, 26734, 26735, 26736, 26746, 26749, 26784, 26788, 26808, 26811, 26824, 26827, 26834, 26836, 29502, 31530, 31899, 31902, 31903, 31905, 31907, 31910, 31916, 31922, 31923, 31941, 32097, 34126, 111137109, 111137115, 211143777, 211143779, 211145964, 211145969, 211145974, 211145976, 211145992, 211145996, 211145997, 211146000, 211146005, 211146007, 211146013, 211146015, 211146022, 211146030, 211146036, 211146037, 211146048, 211146055, 211146056, 211146167, 211146182, 211146187, 211148324, **DAVID BRENO DE ANGELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.552.568/000141, no valor de **R\$ 740.468,90(setecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**; Itens 2497, 5754, 7987, 14021, 14502, 26719, 26723, 26729, 26750, 26751, 26754, 26773, 26774, 26807, 26809, 26825, 26826, 26835, 27978, 31497, 31904, 31909, 31927, 31932, 31970, 111137110, 111137113, 211140967, 211141044, 211143778, 211143782, 211144939, 211145977, 211145989, 211145994, 211146001, 211146010, 211146014, 211146021, 211146043, 211146044, 211146054, 211146150, 211146156, 211146157, 211146181, 211146186, 211148321, **ARLINDO CANOVA PABLOS**, inscrita no CNPJ sob o número 86.907.318/0001-76. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, AV. 7 DE SETEMBRO, nº 318, CENTRO. Pag. 1 de 3 valor de **R\$ 1.464.481,00(um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais)**. Foram fracassados os itens: 26799, 26822, 27897, 31900, 31980, 211146035, 211146053, 211146149, 211146163, 211146170, 211146171, 211146172. ALTO GARÇAS - MT, 17 de dezembro de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo 1527168

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "caput" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA A ADESAO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PERÇOS Nº 070/2023, ADVINDA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2023, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU/MT, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA-MT, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 959.837,50 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Araguainha - MT, 11 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO GONÇALVES NAVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1526780

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

O Município de Araguainha - MT, inscrito no CNPJ nº. 03.947.926/0001-87, TONA SEM EFEITO, a Publicação ocorrida na Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT), nas seguintes datas:

**12 de dezembro de 2023 - Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT) - ANO CXXXIII | Nº 28.640 - Pág. 154 - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023.**

Araguainha - MT, 15 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO GONÇALVES NAVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1526783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 090/2023-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT  
**Contratada:** SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA

**Objeto:** Aditar o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 090/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA**, referente ao trecho da Perimetral - Intersecção da MT-343 a BR-070, para mais **90 (noventa)** dias e ao trecho dos Bairros Vila Mariana, Maracanãzinho, Lava Pés e Nova Era, para mais **60 (sessenta)** dias.

Cáceres - MT, 18 de dezembro de 2023.

**Wesley de Sousa Lopes**  
Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1527077

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo n.º 023/2023-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT  
**Contratada:** VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

**Objeto:** Aditar o VALOR do Contrato Administrativo n.º 023/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, para mais **R\$ 203.890,73 (duzentos e três mil oitocentos e noventa reais e setenta e três centavos)**. Correspondente aproximadamente à **2,79%** do valor original, alterando o valor total contratual de **R\$ 7.957.219,77** para **R\$ 8.161.110,50**.

Cáceres - MT, 18 de dezembro de 2023.

**Wesley de Sousa Lopes**  
Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1527162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 093/2023**

**Recebimento das propostas:** a partir do dia 19 de dezembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

**Do encerramento das propostas:** dia 08 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

**Data de abertura das propostas:** dia 08 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

**Início da sessão de disputa de preços:** dia 08 de janeiro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria de jardineiro.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 18 de dezembro de 2023.**

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

Protocolo 1527028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023  
RETIFICAÇÃO : POTENCIA DO VEICULO  
SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico a NOVA DATA do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO na modalidade Pregão (eletrônico) nº 158/2023 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **05/01/2024 as 14:30 horas** (horário de Brasília) Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 18 de dezembro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

Protocolo 1526789

**AVISO DA INEXIGIBILIDADE N.049/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação para a empresa JOSE ANTONIO FARIAS portador do CPF N. 536.677.600-78 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023 no valor de **R\$42.955,20** (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO E VINTE CENTAVOS) sendo **R\$ 3.579,60** (três mil quinhentos e setenta e nove mil e sessenta centavos) mensal para a locação do imóvel para a Associação Assis Patinhas Carentes. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 18 de dezembro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Presidente da CPL

Protocolo 1526952

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.050/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, WORKSHOP DE PREPARAÇÕES DE RECEITAS NATALINAS E PARTICIPAÇÃO NO 1º FESTIVAL GASTRONOMIA - EXPERIÊNCIAS RADIANTES, NA ÁREA DE GASTRONOMIA PARA ATENDER A COZINHA PILOTO E ALUNOS INGRESSO NO CURSO DE PANIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE** no valor de **R\$ 25.000,00** (VINTE E CINCO MIL REAIS) FORNECEDOR : **ROSSIGNOLI MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ N. 24.734.688/0001-00** na Modalidade Inexigibilidade n. 050/2023 Processo nº 3341/2023. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 18 de dezembro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Presidente da CPL

Protocolo 1526971

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 08 de Janeiro de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 18 de Dezembro de 2023.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Pregoeira

Protocolo 1527154

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº071/2023**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 05/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29/12/2023 às 09:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, no Tipo "**Menor Preço Por Item**", Modo de disputa Aberto, local da disputa site da Plataforma Licitanet: <https://www.licitanet.com.br>. O objeto da presente licitação é a **aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social**. As especificações constam no Termo de Referência Anexo I. do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: [licitacao@cocalinho.mt.gov.br](mailto:licitacao@cocalinho.mt.gov.br) Cocalinho - MT, 15 de dezembro de 2023.

**Rogério Moreira - Pregoeiro**

Protocolo 1526440

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** de todos os atos praticados e publicados referentes ao **Processo Licitatório nº 005/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 81001084, 29360003, 30970007,37410012, E PROPOSTA Nº 11708.59600/1150-01/1170-06/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**".

**ONDE SE LÊ:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 81001084, 29360003, 30970007,37410012, E PROPOSTA Nº 11708.59600/1150-01/1170-06/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

**LEIA-SE:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 81001084, 29360003, 30970007,37410012, E PROPOSTA Nº 11708.59600/1200-12 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

Maiores informações aos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, CEP: 78.237-000, Curvelândia/MT, ou através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia/MT, 18 de dezembro de 2023.

**JADILSON ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1527053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 057/2023**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE**, conforme especificações do edital, no dia **02/01/2024 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 18 de dezembro de 2023.

**NEILLA F. DE SOUZA**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1527012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2023 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação da Rodovia: MT-484 Trecho: Entrº MT-010 - Entrº MT-242, Subtrecho: Entrº MT-010 - Entrº MT-242 com Extensão de 26,00 Km" obteve-se o seguinte resultado: A empresa 2) PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.897.846/0001-39, com sede na Av. Maranhão, n.º 548 N, Bairro Industrial, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.460-409, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 23.924.578,13 (vinte e três milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos). Ipiranga do Norte/MT, 18 de Dezembro de 2023. Thais Antunes Machado - Presidente da CPL

Protocolo 1526730

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**

O Município de Itiquira, neste ato representado por sua Secretária o qual subscreve, por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS (MÉTODO INTRAACT) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, obteve o seguinte resultado: **MOYSES G. FELIPPE**, inscrita no CNPJ nº 34.097.668/0001-10, com o **VALOR TOTAL de R\$ 100.147,00** (cem mil e cento e quarenta e sete reais).

Itiquira/MT, em 18 de dezembro de 2023.

**ROSÂNGELA DE CARVALHO FREDERICO**  
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1526755

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.104/2023

A Prefeitura Municipal de Jauru tona público que a abertura da licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CAMISETAS E ADESIVOS PERSONALIZADOS**, agendada para o dia 19 de dezembro de 2023, em virtude de apresentação de pedido de impugnação do edital, e consequentemente alteração no edital, fica com a data de abertura alterada para o dia 04/01/2024 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro), as 09 (nove) horas.

Jauru MT, 18 de Dezembro de 2023.

**GILMAR JUNIOR FERREIRA**  
Pregoeiro

Protocolo 1526744

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
ADESÃO (CARONA).****Interessado: Prefeitura Municipal de Jauru/MT.****Processo Licitatório nº 000120/2023****Modalidade: Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 26/2023.****Especificação do Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 26/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2023, Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NATALINOS.****Fundamento:** Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CÓDIGO FICHA	ÓRGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	MATERIAL PERMANENTE
778	06	03	13.392.0055.2679.0000	3.3.90.30.00
786	06	03	13.392.0055.2679.0000	3.3.90.30.00
<b>EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)</b>				
CASA NOEL LTDA (49.366.231/0001-02)				
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ 215.764,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)	

E Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., nomeada pela Portaria nº 286/2023, **ADJUDICA** a presente Adesão (Carona).**KEILA TELES FERREIRA**

Presidente da C.P.L

**UYARA LEAL RAMOS ZORZAL**

Secretaria da C.P.L

**DAILÊ SALDANHA CARNEIRO OLIVEIRA**

Vice-Presidente da C.P.L

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal: nº. 8666/93, a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o Decreto Federal nº 7.892/2013, **o parecer é pela HOMOLOGAÇÃO** da presente Adesão (Carona).

**MARCO LEMES VIEIRA**

Procurador Municipal de Jauru-MT

OAB-MT nº 29182/B-MT

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão aos vencedores, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jauru-MT, 18 de dezembro de 2023.

**VALDECI JOSÉ DE SOUZA**

Prefeito Municipal, de Jauru-MT

Protocolo 1526923

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023  
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr.º Marcelo Vieira Vitorazzi, tendo em vista o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. I, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal 9.412/2018, com a empresa L. BRUM DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.947.845/0001-42, pelo valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para a "contratação de empresa especializada em locação e montagem de cobertura de alumínio P30, medindo 15x20, para atender o Evento Réveillon 2023/2024, do município de Lambari D'Oeste - MT", resolve, ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Lambari D'Oeste-MT, 18 de dezembro de 2023.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

A Prefeitura municipal de Lambari D'Oeste - MT, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº 22/2023, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada em locação e montagem de cobertura de alumínio P30, medindo 15x20, para atender o Evento Réveillon 2023/2024, do Município de Lambari D'Oeste - MT", Foi homologado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Marcelo Vieira Vitorazzi em favor da empresa L BRUM DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.947.845/0001-42, com o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Lambari D'Oeste - MT, 18 de dezembro de 2023.

**Edimar Aparecido dos Santos** - Presidente da C.P.L**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade "Concorrência nº 01/2023", para "Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa ser Família Habitação" no Município de Lambari D'Oeste - MT, conforme Termo de Convênio nº 0040/2023/SINFRA". Início da Sessão - Dia: 19/01/2024, Horário: 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT - Situada à Rua Cidrolândia, nº 300 N, Centro, Lambari D'Oeste/MT, CEP 78.278-000. Retirada do edital na Prefeitura de Lambari D'Oeste - MT, ou através do site [www.lambaridoeste.mt.gov.br](http://www.lambaridoeste.mt.gov.br), no link <https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacoes/concorrenca-publica#listagem>. Mais Informações pelo telefone (65) 3228-1178 e/ou e-mail: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br).

Lambari D'Oeste - MT, 18 de dezembro de 2023.

**Edimar Aparecido dos Santos** - Presidente da CPL**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1527090

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO VIGENCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão Presencial nº 022/2022.

**CONTRATADA:** LENÇONE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**PRAZO DE VIGENCIA:** 31/12/2024

**DATA ASSINATURA:** 30/11/2023

Protocolo 1526953

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO- PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E EMPRESARIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA MT. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 06/2023.

**CONTRATADA:** SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO MT.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**DATA ASSINATURA:** 29/11/2023

Protocolo 1526965

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 056/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 de janeiro de 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (CONFECCÕES E IMPRESSÃO DE BANNERS, ADESIVOS PERSONALIZADOS, FABRICAÇÃO DE OUTDOOR, PAINEL FRONT LIGHT, LETRAS CAIXA EM ACM CROMADO, LETREIRO TURÍSTICO, PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO, ENTRE OUTROS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0143/2023, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de dezembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1527070

**O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT**, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), para Construção de Estabelecimento de Ensino, localizado no Bairro ZC2-001(Alto dos Lagos) no município de Matupá-MT, sob coordenadas geográficas latitude 10°10'21,67" S e longitude 54°55'06,32" O.

Protocolo 1527071

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 049/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que FICA PRORROGADO para o próximo dia 04 de janeiro de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA, GRADE ARADORA, GRADES NIVELADORA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ENGATE PARA TRANSPORTE HIDRÁULICO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 04/01/2024 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital Prorrogado nº. 0138/2023, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de dezembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1527117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**Contrato de Rateio nº 97/2023**, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Estado de Mato Grosso - CISOMT, inscrito no CNPJ nº 01.xxx.xxx/0001-20. Objeto: O presente termo tem por objeto repasse de recursos financeiros para repassar valores da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Lei Municipal nº 1.882/2023, competência de outubro de 2023. Valor global: R\$ 34.074,60 (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: De 11/12/2023 a 11/03/2024. Data da assinatura: 11/12/2023.

**Contrato de Rateio nº 98/2023**, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Estado de Mato Grosso - CISOMT, inscrito no CNPJ nº 01.xxx.xxx/0001-20. Objeto: O presente termo tem por objeto repasse de recursos financeiros para repassar valores da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Lei Municipal nº 1.882/2023, competência de outubro de 2023. Valor global: R\$ 6.311,92 (seis mil trezentos e onze reais e noventa e dois centavos). Vigência: De 11/12/2023 a 11/03/2024. Data da assinatura: 11/12/2023.

Protocolo 1526947

**AVISO DE RESULTADO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 56/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER EVENTO RECREAÇÃO ESPORTIVA..** Empresa(s) Vencedora(s): GERAÇÃO 2000 CALÇ. CONF. E MAT. ESP. LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); o item 8, com o valor de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA o item 10, com o valor de R\$ 5.279,52 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.279,52 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 407,40 (quatrocentos e sete reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 407,40 (quatrocentos e sete reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.966,92 (quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

O processo foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em **18/12/2023**. EDSON SOBRINHO DE MELO FREITAS - Agente de Contratação. Mirassol d'Oeste, 19/12/2023.

Protocolo 1526989

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, CNPJ nº 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificado - LAS, para Fabricação de Produtos de Laticínios, localizada na Rodovia MT - 140, S/Nº saída para Planalto da Serra no município de Nova Brasilândia/MT.**

**EXTRATO DO PROCESSO: Nº.064/2023 PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.084/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.011/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CNPJ: Nº. 15.023.963/0001-88 CONTRATADO: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ: Nº. 03.093.776/0006-04 OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.084/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO COM C/SRP Nº.011/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - AMBULÂNCIA DE SUPORTE SIMPLES REMOÇÃO TIPO B, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº. 11940.9180000/1230-01 Fundo Nacional - Ministério da Saúde - Governo

Federal e adesão a ata nº. 084/2023. 01 - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO B, FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COR BRANCO, MOTOR MÍNIMO 2,0, POTÊNCIA MÍNIMA 170 CV, COM NO 5.932 MM DE COMPRIMENTO, 1.926 MM DE LARGURA E 1.900 MM DE ALTURA, COM DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXOS DE 3.665 MM. COM VOLUME MÍNIMO DE 10,5m³, DIESEL, TRAJÃO TRASEIRO, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, BANCOS DIANTEIROS, BANCO TRASEIRO ESQUERDO PARA (DOIS), ACOMPANHANTES, INSTALAÇÃO DE PORTA DIVISÓRIA ENTRE A CABEINE DO MORORISTA E O SALÃO DE ATENDIMENTO, SUPORTE PARA CAIXA DE MEDICAMENTOS, CAIXA PLÁSTICA PARA MEDICAMENTOS, COLCHONETE REVESTIDO COM PLÁSTICO LAVÁVEL, DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO COM JANELA DE COMUNICAÇÃO, GRAFISMO: TIPOGRAFIA DE AMBULANCIA, JANELAS LATÉRAIS, LUMINARIA INCADESCENTE, MACA RÍGIDA PADRÃO HOSPITALAR COM 03 (TRÊS) CINTOS DE SEGURANÇA, PELÍCULA OPAÇA NOS VIDROS LATERAIS SINALIZADOR COM SIRENE ELETROMECÂNICA CENTRAL LADEADA POR DUAS LANTERNAS COM SISTEMA PISCA, SUPORTE DE SORO E SANGUE LATERAL DIREITA PRÓXIMO AO TETO E À CABECEIRA DA MACA, SUPORTE PARA CILINDROS DE OXIGENIO DE SETE LITROS EM AÇO, AR CONDICIONADO NA CABINE E PARA O PACIENTE, COM ITENS DE SERIE DO VEICULO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. REVISÃO E GARANTIA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE KM (INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO, ADESIVADO E PLOTADO DE ACORDO COM O SOLICITADO. MERCEDE S BENZ SPRINTER 417. VALOR: R\$ 319.000,00 (Trezentos e Dezenove Mil Reais) DATA DA ADESAO: 18/12/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL BRASNORTE/MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei

10.520/2002 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Nova Brasilândia, 18 de dezembro de 2023.

**Mauriza Augusta de Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1527101**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 045/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e 22/2018 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

**EMPRESAS VENCEDORAS: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP** inscrito no CNPJ: **10.226.940/0001-57**. ITENS **01**, e **02**. Com valor total de **R\$ 49.560,00** (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

Nova Maringá - MT, 18 de dezembro de 2023.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**

Prefeita Municipal

**Protocolo 1527099**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 SRP

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 079/2023, julgamento realizado no dia 01/12/2023, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, adjudicada em 15/12/2023 e homologada em 18/12/2023, sagrou-se vencedora do certame as empresas AURORA STEFENE RODRIGUES LTDA, MARIA CAROLINE MORAIS SILVA. Nova Ubitatá - MT, 18 de dezembro de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023 SRP

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 075/2023, julgamento realizado no dia 21/11/2023, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual aquisição e serviços de instalação ou troca de vidros, persianas, pedra de granito, divisórias e outros, adjudicada em 18/12/2023 e homologada em 18/12/2023, sagrou-se vencedora do certame as empresas MARMORARIA SULLY LTDA, REFLETO GLASS TECH COMERCIO DE VIDROS LTDA. Nova Ubitatá - MT, 18 de dezembro de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1526966**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 020/2023 - LEI Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 020/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE SISTEMA GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM 24,08KWP, CONVENCIONAL BIFASICO, PRODUÇÃO MÍNIMA DE 36000KWH/ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: GUIARO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.268.724/0001-14, com o valor global de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT - CEP - 78.690-000. Nova Xavantina - MT, 18 de dezembro de 2.023

Luismar Bernardes da Silva

Chefe de Compras

Portaria nº 631/2023

### 2º AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2.023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2.023 - Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, nova data e hora serão oportunamente determinadas para os procedimentos necessários, haja vista a necessidade de correção das planilhas. Os interessados em obter mais informações poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou pelo sitio <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nova Xavantina - MT, 18 de dezembro de 2.023

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 021/2023 - LEI Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 021/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, QUE PRODUZAM A MÉDIA TOTAL ANUAL DE NO MÍNIMO 72000 KWH/ANO E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 47,09 KWP, PRA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: GUIARO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.268.724/0001-14, com o valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT - CEP - 78.690-000. Nova Xavantina - MT, 18 de dezembro de 2.023

Luismar Bernardes da Silva

Chefe de Compras

Portaria nº 631/2023

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 022/2023 - LEI Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 022/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL DE ALTO DESEMPENHO DO TIPO FOLHA A4 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: VLX DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.548.455/0001-84, com o valor global de R\$ 52.999,11 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT - CEP - 78.690-000. Nova Xavantina - MT, 18 de dezembro de 2.023

Luismar Bernardes da Silva

Chefe de Compras

Portaria nº 631/2023

C PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

**Protocolo 1526968**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

Tipo: Menor Preço Por Item. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 388/2022, de 02/12/2022, torna público aos interessados que a licitação, para Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT conforme especificações do Edital de Licitação. A data do presente Pregão será 19 de janeiro de 2024. Recebimento das Propostas: A Partir do dia 18/12/2023 Do encerramento das Propostas: Dia 19/01/2024 às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF) Data de Abertura das Propostas: Dia 19/01/2024, às 09:30 horas. (Horário de Brasília - DF) Início da Sessão de Disputa: Dia 19/01/2024, às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF) A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br) e no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Novo Mundo, MT, 18 de dezembro de 2023. Rose Marlei Blotz-Pregoeira

Antônio Mafini  
Prefeito Municipal  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1526974

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 110/2022

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, torna público o cancelamento Tomada de Preços nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 110/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO À FRIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1126/2023/SINFRA-MT, haja visto que foi detectado a utilização da Lei de licitações em desacordo com o Termo de Convênio nº 1126/2023/SINFRA que determina que o processo licitatório seja procedido através da Lei 14.133/2021. Desta forma a administração providenciará a publicação de um novo edital de licitação.**

Novo São Joaquim - MT, 18 de dezembro de 2023.  
VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Presidente da CPL

Protocolo 1527037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR **BELINE BRAGA**, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. **CONTRATADA:** Living Music E Publicidade Ltda. **CNPJ:** 23.616.748/0001-19. **VIGÊNCIA:** 15/12/2023 à 15/03/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049-2023**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de poços tubular profundo para uso de água subterrânea para atender as demandas da Prefeitura e as Secretarias Municipais de Planalto da Serra-MT, em conformidade com o Termo de Referência Anexo-I, parte integrante do edital. **CONTRATADA:** FR ENGENHARIA E POÇOS LTDA. **CNPJ:** 34.127.109/0001-06. **VIGÊNCIA:** 15/12/2023 à 15/12/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 704.535,00. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

Protocolo 1527018

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº. 047/2023.**

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93. ALTERA-SE o valor contratual de **R\$ 464.611,00** (quatrocentos sessenta quatro mil e seiscentos onze reais) para **R\$ 580.763,75** (quinhentos oitenta mil setecentos sessenta três reais e setenta cinco centavos). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. **CONTRATADA:** Montenegro Business Participações Ltda, **CNPJ** nº 29.956.581/0001-11. **Data de assinatura do termo:** 15/12/2023.

Protocolo 1527046

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço e locação de bens móveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em suas ações, já inclusos a operação, montagem e desmontagem do material do município de Pontal do Araguaia-MT. Contratada: Signus Promoções e Eventos Ltda. CNPJ 51.182.112/0001-41. Data da assinatura: 11/12/2023. Validade: 12 meses. Valor global: R\$ 7.902.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil e quinhentos reais). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Protocolo 1526936

AVISO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP). Torna público a adesão à ATA de registro de preços nº 620/2023, originada do pregão Eletrônico nº 124/2023, realizado pela Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió-ALICC/Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados-ARSER, referente a aquisição de mesas para alimentação infantil, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pontal do Araguaia-MT, conforme descrito nos itens da referida ata. Empresa: Mobie Atacadista e Distribuidora Ltda. CNPJ 47.700.282/0001-01. Valor Total: R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais). Em 18/12/2023. Thiago Assis da Silva. Presidente da CPL. Ratifico o ato de Adesão à ATA de registro de preços nº 620/2023, advinda do Pregão Eletrônico nº 124/2023, da Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió-ALICC/Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados-ARSER. Pontal do Araguaia-MT, 18/12/2023. Wandier Silverina da Silva Sousa. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo 1526937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

**DO OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pontes de madeira em atendimento aos Municípios consorciados.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim perante o Consorcio norte Araguaia, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

**DATA:** Consórcio Municipal, 18 de dezembro de 2023.

**ASSINANTES / VALOR:**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Presidente Consorcio CIDESA/NA - Contratante.

FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA ME 20.489.401/001-64) R\$ 1.040.000,00 - Contratada.

Protocolo 1526745

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do **Processo Licitatório 012/2023** na modalidade **Pregão Presencial 006/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pontes de madeira em atendimento aos Municípios consorciados, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA ME (20.489.401/0001-64)	<b>R\$ 1.040.000,00</b>

Consórcio Municipal, 18 de dezembro de 2023.

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1526748

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 21/2023**

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 21/2023, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. EM FAVOR DA EMPRESA: AF SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA- CNPJ: 28.587.072/0001-04, com o valor total de R\$ 2.460.322,05 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos). Porto Esperidião-MT, 18 de dezembro de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1526963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**TERMO NEGATIVO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CPL; NÃO HOUE RECURSO INTERPOSTO FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.

Primavera do Leste - MT 15 de dezembro de 2023

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2023**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Tomada de Preços nº 003/2023, no qual sagrou-se vencedora a licitante: ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA, inscrito no CNPJ 02.744.470/0001-95 com a proposta global no montante de VALBERTO COSTA FILHO EIRELI (Primavera do Leste-MT), inscrito no CNPJ 30.251.646/0001-02 com a proposta global no montante de R\$ 283.276,80 (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e seis Reais e oitenta centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Original assinado nos autos.

Primavera do Leste - MT, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

**Regiane Cristina da Silva do Carmo** - Membro da CPL

**Silvia Aparecida Antunes de Oliveira** - Membro da CPL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, EXTENSÃO DE 0,520 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL EM CABO NÚ 34,5 KV, INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-34,5KV E 0,400 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TEN-SÃO COM CABOS MULTIPLEXADOS. END: ESTRADA DO TRAMPOLIM, KM 0,5, ZONA RURAL, PRIMAVERA DO LESTE - MT ESTABELECIMENTO: AUTÓDROMO MUNICIPAL, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NE-CESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMO-RIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 0213/2023, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 006/2023, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da VALBERTO COSTA FILHO EIRELI (Primavera do Leste-MT), inscrito no CNPJ 30.251.646/0001-02 com a proposta global no montante de R\$ 283.276,80 (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e seis Reais e oitenta centavos); II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 006/2023, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste/MT, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

**Leonardo Tadeu Bortolin** - Prefeito Municipal

**TERMO NEGATIVO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 EXCLUSIVO ME/EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CPL; NÃO HOUE RECURSO INTERPOSTO FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.

Primavera do Leste - MT 15 de dezembro de 2023

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 EXCLUSIVO ME/EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/2023**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Tomada de Preços nº 003/2023, no qual sagrou-se vencedora a licitante: ENRON CONSTRUÇÕES LTDA-ME (Alto Araguaia-MT), inscrito no CNPJ 08.226.401/0001-76, com a proposta global no montante de R\$ 34.861,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um Reais e vinte e dois centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Original assinado nos autos Primavera do Leste - MT, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

**Regiane Cristina da Silva do Carmo** - Membro da CPL

**Silvia Aparecida Antunes de Oliveira** - Membro da CPL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 EXCLUSIVO ME/EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MONOFÁSICO 25KVA-254/127V -34.5V3KV E EXTENSÃO DE REDE PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL EM 34.5V3KV COM 0,015 QUILOMETROS ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BR-070 DE PRIMAVERA DO LESTE - MT - APRUSPRIL; ENDEREÇO: RODOVIA MT-130, KM 80, + 20 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE -MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE

FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 241/2023, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 008/2023, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificado nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da ENRON CONSTRUÇÕES LTDA-ME (Alto Araguaia-MT), inscrito no CNPJ 08.226.401/0001-76, com a proposta global no montante de R\$ 34.861,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um Reais e vinte e dois centavos). II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 008/2023, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste/MT, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

**Leonardo Tadeu Bortolin** - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº: 257/2023**  
**LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

CONTRATADA: ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO, BEM COMO EXTENSÃO DE 0,100 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-13,8KV END: AV. DOS LAGOS, S/Nº, PARQUE DAS ÁGUAS, PRIMAVERA DO LESTE - MT ESTABELECIMENTO: ARENA MULTI EVENTOS EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR: R\$ 338.213,21 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. DATA: 27/11/2023.

**TERMO ADITIVO N.º: 001**

CONTRATO:045/2022. LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 006/2021. CONTRATADA:CONSTRUTORA MODELAR LTDA OBJETO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA:25/10/2023.

**TERMO ADITIVO N.º: 002**

CONTRATO:152/2022. LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022. CONTRATADA:COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 27/01/2024. DATA DA ASSINATURA:31/10/2023.

**TERMO ADITIVO N.º: 002**

CONTRATO:73/2023. LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. CONTRATADA:SAMAR ILUMINAÇÃO. OBJETO TERMO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA:02/10/2023.

**TERMO ADITIVO N.º: 001**

CONTRATO: Nº 070/2023. LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022. CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 198.802,20 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:11/10/2023.

**TERMO ADITIVO N.º: 006**

CONTRATO: Nº 074/2019. LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019. CONTRATADA:CONSTRUTORA B & C LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA 30/07/2024. VALOR:R\$1.915.665,45 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:27/10/2023.

**TERMO ADITIVO N.º: 007**

CONTRATO: Nº 109/2022. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº020/2022. CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO TERMO ADITIVO:O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 94.043,92 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:08/11/2023.

**TERMO ADITIVO N.º: 008**

CONTRATO: Nº 109/2022. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº020/2022. CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO TERMO ADITIVO:A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA:08/11/2023.

**TERMO ADITIVO N.º: 001**

CONTRATO: Nº147/2023. LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº013/2022. CONTRATADA:DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. OBJETO TERMO ADITIVO:O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.786,03 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:16/11/2023.

**TERMO ADITIVO N.º: 001**

CONTRATO: Nº143/2023. LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº0183/2023. CONTRATADA: LJV GOMES ENGENHARIA LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO:O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.443,41 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:16/11/2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2023**  
**AVISO DE PRAZO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão especial Licitação, nomeada pela Portaria nº 639/2023 torna público para os fins e efeitos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, havendo recurso abre-se automaticamente a fase de contrarrazão recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos. O recurso e contrarrazão poderá ser protocolizado nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, Setor de Licitações, ou enviado no e-mail licita3@pva.mt.gov.br. Ficaram os envelopes retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada. A íntegra do referido documento encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT onde os licitantes poderão obter vistas e no endereço [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone Empresas - Editais e Licitações. Original Assinado nos autos do processo Primavera do Leste - MT, 15 de dezembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 13 DE MAIO, COM EXECUÇÃO DE 531,00M² LOCALIZADA NA AVENIDA DAVID RIVA, 1069 - BAIRRO JARDIM RIVA EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,

CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 04/01/2024. Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT). Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

Primavera do Leste (MT), 12 de dezembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1527088

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**PROCESSO Nº 85/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, a favor da contratação do Artista/Banda, através da EMPRESA: **SORARES PRODUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 09.158.609/0001-68**, ENDEREÇO: AV bahia nº 32 DAMIANOPOLIS-GO: CEP: 73.980-000, para a execução dos Serviços de apresentação artística Exclusiva da seguinte atração: SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO PARA O DIA 23/12/2023 COM A DURAÇÃO DE 02 HORAS COM O CANTOR **GUILHERME SILVA** COM INTEGRANTES DA BANDA E PRODUÇÃO DO ARTISTA A SER REALIZADO NA ORLA DO RIO ARAGUAIA NO FESTIVAL DE NATAL 2023 ,conforme convenio com a secretaria de estado desenvolvimento econômico -(SEDEC) Nº 2412/2023 . valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), face ao disposto **Art. 25**. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**III** - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa terezinha-MT, 15 de dezembro de 2023.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Protocolo 1527007

**AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS**

**PROCESSO LICITATORIO 083/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL ADESÃO 052/2023**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, ADERE AO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, modalidade Registro de Preços. tendo como órgão gerenciador a PREFEITURA DE ALTO BOA VISTA/MT. Cujo objeto é para o Registro de Preço para futura e eventual para futura e eventual fornecimento de estruturas e serviços para eventos a serem realizados, para atender as demandas das secretarias municipais de SANTA TEREZINHA- MT. conforme convenio com a secretaria de estado desenvolvimento econômico -(SEDEC) Nº 2412/2023 Com a empresa **M V DE FREITAS - EPP, CNPJ Nº 00.964.074/0001-48** situado Chácara Nossa Senhora Aparecida - S/N - Zona Rural - Ribeirão Cascalheira/MT - CEP 78.675-000 . **ADERINDO Os itens lotes 01-04,06-08,11 com valor total de R\$ 241.140,00 (duzentos e quarenta e um mil e cento e quarenta reais)** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. **E-mail:** [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br) fone: **(66) 98405-1526** Santa Terezinha-MT, 15 dezembro de 2023. Admilson dos santos gomes - pregoeiro

Protocolo 1527014

**PROCESSO LICITATORIO Nº 86/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL MODALIDADE ADESÃO 53/2023**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇO / 004/2023 originada do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO 1/2023 realizado pela prefeitura municipal de BARÃO DE MELGAÇO-MT . Cujo objeto é para o AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, marca iveco tector 15-2010 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, Com a empresa **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA CNPJ: 02.416.362/0001-93 ADERINDO O item 01 com valor total de R\$ 525.700,00 (quinhentos e vinte cinco mil e setecentos reais)** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. **licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** Santa Terezinha-MT, 18 dezembro de 2023. Admilson dos santos gomes - pregoeiro

Protocolo 1527032

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 041/2023**

*Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2023* **OBJETO:** Aditivo de Acréscimo de Valor Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa e Contratada: **Gilson José da Silva Transportes-ME Valor Acréscido: R\$ 222.525,94.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Kits para Gestantes em atendimento ao "PROJETO COLO DE MÃE", para as Mães assistidas pelo PAIF-Programa de Atenção Integral à Família, Do Município. **Empresa:** **Elzo Rodrigues Garcia & CIA-LTDA-ME CNPJ 13.397.601/0001-21, sendo 30 (trinta) dias ao Valor Global de R\$ 16.085,90; Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.**

São Pedro da Cipa-MT, 30 de novembro de 2023.

**MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO -Presidente da CPL.**

Protocolo 1527152

**AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeito do Município de São Pedro da Cipa-MT, torna publico adesão a Ata de Registro de Preços nº 059/2023, do Pregão Eletrônico nº 022/2023, da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. **OBJETO:** SRP para Aquisição de Veículo para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Valor Global de R\$ 117.499,00.

São Pedro da Cipa - MT, 15 de dezembro de 2023.

**EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU.**

Protocolo 1527155

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023 DE 18/12/2023**

**CONTRATO N.º:** 115/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de Talonário Eletrônico de Multas de Trânsito contemplando equipamentos, sistemas e infraestrutura necessária para o funcionamento para tender as necessidades da Secretaria de Trânsito. **CONTRATADA:** **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº:07.342.481/000-62 CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 cujo valor total é de **R\$ 172.920,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte reais)**, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **SINOP/MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Protocolo 1526790

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **Aquisição de materiais de construção: telhas e cumeeira termoacústicas para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. EMPRESA VENCEDORA: ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 17.159.995/0001-30). Sinop/MT, 18 de dezembro de 2023.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

Protocolo 1526934

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto **Aquisição e recarga de toner e cartucho para impressoras**. EMPRESAS VENCEDORAS: DOUGLAS WILLI & CIA LTDA (CNPJ: 12.404.897/0001-06) MARIA CRISTINA MATTEI (CNPJ: 03.727.710/0001-06). Sinop/MT, 18 de dezembro de 2023.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

Protocolo 1526941

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **Aquisição de ferramentas manuais para atender às necessidades das Secretarias Municipais** EMPRESAS VENCEDORAS: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (CNPJ: 29.567.496/0002-42), ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR (CNPJ: 22.120.115/0001-52), C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ: 42.152.392/0001-54), Comercial Vanguardieira Eireli ME (CNPJ: 10.942.831/0001-36), ECO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (CNPJ: 17.159.995/0001-30), G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (CNPJ: 45.740.175/0001-73), GGV COMERCIAL LTDA (CNPJ: 35.236.131/0001-57), INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 11.042.902/0001-07), LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 26.950.671/0001-07), LUCIMAR ROSA MORANTE (CNPJ: 07.693.981/0001-49), MODESTO COMERCIO LTDA (CNPJ: 47.250.079/0001-72), NT FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 34.894.975/0001-22) e PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 50.505.812/0001-67).

Sinop/MT, 18 de dezembro de 2023.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

Protocolo 1526944

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****ADESÃO Nº 075/2023**

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, COM OBJETO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT", de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.042.977/0003-04, valor total de R\$ 255.999,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal De Sorriso - MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2023**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA FACIAL E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, (ITENS DESERTOS NO PP Nº 59/2023) PARA EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO -MT". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Marisete M. Barbieri** - Pregoeira Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E JOGOS PEDAGÓGICOS EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES ESCOLAS, CEMEIS E DEMAIS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 22/12/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/01/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 18/01/2024 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Marisete M. Barbieri** - Pregoeira Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE E MATERNIDADE PARA ATENDIMENTO DE GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ESTÁ DEVIDAMENTE REGULAMENTADA POR LEI ORDINÁRIA 3.279/2022 DE SORRISO-MT, A QUAL DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 22/12/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/01/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 17/01/2024 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Marisete M. Barbieri** - Pregoeira Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1527095

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EDITAL DE RESULTAD  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 23/2021 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO: 108/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TAIS COMO: SONORIZAÇÃO, PÁLCO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E GERADOR DE ENERGIA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE RÉVEILLON EM TERRA NOVA DO NORTE/MT, conforme condições, especificações e documentos constantes no Termo de Referência em anexo, aprovados no âmbito do Convênio 1756/2023/SECEL. **VENCEDOR: FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** CNPJ: 07.778.669/0001-58 R\$ 92.640,00**

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO/OFICIAL

Protocolo 1526948

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1029670

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados **Processo Licitatório 158 /2023** na modalidade **Pregão Eletrônico 085/2023**, cujo objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em exames de ultrassonografia, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ZILDA OLIVEIRA BORGES (33.157.037/0001-87)	R\$ 221.148,60

Segue Processo em anexo.

Vila Rica - MT, 18 de dezembro de 2023.

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1526931

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 179/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

**DO OBJETO:** o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em exames de ultrassonografia.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

**DATA:** Vila Rica/MT, 18 de dezembro de 2023.

**ASSINANTES / VALOR:**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

ZILDA OLIVEIRA BORGES (33.157.037/0001-87) R\$ 221.148,60- Contratada.

Protocolo 1526933

**RESULTADO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 159/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023**  
**Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1029919**

a pregoeira oficial, srª cristina magalhães castro designada pela portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do **Processo Licitatório nº 159/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 086/2023**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de itens personalizados, conforme quantidades e especificações, para atender as necessidades das secretarias municipais de vila rica-mt, ficando o procedimento Fracassado.

Vila Rica - MT, 18 de dezembro de 2023.

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1526977

## TERCEIROS

## EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE MIRASSOL  
D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO  
NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **28/11/2023**, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARCOS FARIAS DOS SANTOS**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **11/10/2021**, registrado sob o nº **07**, na matrícula nº **22.568**, deste Cartório, referente ao contrato **844442584254**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **08/12/2023**.

DATA	VALOR
08/12/2023	R\$- 2.968,77

**Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.**

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT, 08 de Dezembro de 2023.

Edna Prado  
Oficiala Substituta

Protocolo 1524449

**CRISTIANO ROSA DE JESUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrito no CNPJ 47.185.520/0001-80, situado na Rua Alagoas nº 91 Quadra 01 Lote 11 Cidade Salmen, Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), pedido de licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Operação para Atividade de trituração e/ou secagem de biomassa.

Protocolo 1525682

A **DISVECO LTDA**, inscrita sob o CNPJ:02.971.360/0004-09, localizada na AVENIDA DA FEB NUMERO 1555, BAIRRO DA MANGA, no município de Várzea Grande, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a renovação da **OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRANEA** de um poço tubular profundo sob as coordenadas: **15°37'46.14"S / 56° 6'49.44"O**.

Protocolo 1526328

#### COMUNICADO

ODILO A. VERZA LTDA, solicita o comparecimento do senhor VICTOR FERREIRA DA SILVA, nascido em 27/10/2003, portador da CTPS n.º 0623092, série 4170-MT, ao estabelecimento desta, no prazo de 72 HORAS, para tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1526393

A Solis Tower Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA, CNPJ: 30.536.096/0001-78, torna público que está requerendo à Secretaria do Meio Ambiente de Sapezal - MT, a Licença Ambiental de Operação para uma torre de internet ID. MT-SPZ001-SC. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Localizada na Fazenda São José, Estrada Nova Fronteira Km 170, Sapezal/MT, CEP 78.365-000.

Protocolo 1526461

A Solis Tower Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA, CNPJ: 30.536.096/0001-78, torna público que está requerendo à Secretaria do Meio Ambiente de Sapezal - MT, a Licença Ambiental de Operação para uma torre de internet ID. MT-SPZ002-SC. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Localizada na Fazenda São José, Estrada Nova Fronteira Km 170, Sapezal/MT, CEP 78.365-000.

Protocolo 1526463

**IZIDORO ENTRINGER**, CPF - 324.723.669-49 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 405 ha e vazão de 0,46872 m³/s, Fazenda Rica, captação no Rio Suspiro, Município de Novo São Joaquim - MT, Coordenadas da Captação: Lat.: 15°12'9,92"S e Long.: 53°56'5,37"O; Lat.: 15°13'19,44"S e Long.: 53°56'31,94"O.

Protocolo 1526573

**TRUST AGRO COMPANY HOLDING LTDA**, CNPJ 35.808.259/0001-48, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** o Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias, para apresentar discordância de classificação da vegetação de 3.029,4446 hectares na propriedade denominada Fazenda Fortaleza, Latitude 13°46'59,18"S e Longitude 54°18'54,70"W, localizada no município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1526714

Edital de Convocação da Assembleia Geral Constitutiva da **ASSOCIAÇÃO FLORENÇA**

Prezados Futuros Associados

A Associação Florença, situada na Barra do Bom Jardim, Município de Chapada dos Guimarães/MT, por meio de sua advogada que a esta subscreve, vem, respeitosamente, **CONVOCA-LOS** para a realização da Assembleia Geral Constitutiva, que será realizada no dia 19/01/2024, às 19h, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet (link: [meet.google.com/rvg-kjcz-zuy](https://meet.google.com/rvg-kjcz-zuy)). A Segunda Assembleia, também será realizada no dia 19/01/2024, às 19:30h. A reunião terá o seguinte objetivo:

- 1 - Aprovação do Estatuto de Constituição da Associação Florença;
- 2 - Aprovação do Regimento Interno da Associação Florença;
- 3 - Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4 - Estipulação de taxa para manutenção das despesas básicas da Associação.

Aguarda-se a presença dos proprietários dos Lotes do Empreendimento Florença.

Cordialmente.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**FERNANDA OLIVEIRA FRANÇA**  
OAB-MT 30.346

Protocolo 1526717

A **NEO FORMAS PARA CONCRETO LTDA**, inscrita sob o CNPJ:17.209.767/0001-28, localizada na RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS NUMERO 3886, BAIRRO PARQUE CUIABA, no município de CUIABA-MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a renovação da **OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRANEA** de um poço tubular profundo sob as coordenadas: **15°40'0.00"S / 56° 2'02.00"O**.

Protocolo 1526735

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO A Diretoria Executiva da UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES-UCAMB/CBA/MT, no uso de sua atribuição que Le confere o estatuto da entidade Resolve Convocar Comissão Eleitoral como órgão Deliberativo e Executivo do processo eleitoral da Ucam Com base no Estatuto da entidade, Presidente - CLEBER OLIVEIRA SILVA SANTOS, Vice-Presidente - VANCLAVIO DE SOUZA MOTA, Secretária - VICENTINA SILVERIO, Cuiabá - MT 15/12/2023 - publica-se cumpra-se JONAIL DA COSTA SILVA

Protocolo 1526737

**FERRARI & FERRARI LTDA**, CNPJ N° 05.976.143/0001-57, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, sito a Av. José Antônio de Farias, 2003, Centro, Porto Estrela-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ N° 00.270.960/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Posto de Abastecimento (enterrado), sito a Estrada do Anel Viário, Km 06, Chácara Rondon, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

Protocolo 1526756

BRITUALDO FERREIRA DOURADINHO, CPF n° 000.941.878-43, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) o PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL/DESMATAMENTO no imóvel denominado FAZENDA DOURADINHO, localizado no município de Cáceres -MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA.

Protocolo 1526757

SYLVIO PIO VALLADÃO FLORES JUNIOR, CPF: 044.582.928-11, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, a PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL - PMFS na Fazenda São Geraldo II, localizada no Município de Juara - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1526777

**JOSÉ IZIDORO CORSO**, CPF n° 016.362.498-41, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o Licenciamento Ambiental de Atividade de Irrigação com Dispensa de EIA/RIMA. Estão sendo solicitadas Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para a atividade de irrigação por pivô central, composta por 13 pivôs que irrigarão uma área total de 2.308,37 ha. O sistema de irrigação será instalado nos imóveis rurais denominados Fazenda Reunidas 11, Fazenda Reunidas 12 e Fazenda Reunidas 13, localizados na Zona Rural do município de Paranatinga/MT, coordenadas geográficas 13°22'0.15"S 54°08'25.21"W.

Protocolo 1526922

**MAZZORANA INVESTIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 31.370.111/0001-13, Torna Publico que requereu á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SMADES, A **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de Construção de salão comercial para locação - Localizado Rua Comandante Costa, 335, Área Remembrada, Centro Norte, Cuiabá/MT.

Protocolo 1526930

**OURO FORTE MARTELO E SUCATAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 45.511.019/0001-30, sito a Rua João Boleiro, nº 201, Bairro Boa Nova, Poconé/ MT, CEP 78.175-000 torna público que que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1526938

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2023 A Pregoeira oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público com referência a SUSPENSÃO temporária do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORIXORÉU-MT, em virtude da necessidade de retificação e adequação do termo de referência ficando assim, cancelada a sessão pública prevista para o dia 22/12/2023. Nova data será designada com a correspondente publicação oficial. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacao@torixoreu.mt.gov.br](mailto:licitacao@torixoreu.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 18 de dezembro de 2023. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Presidente CPL

Protocolo 1526942

**Ivo José Engel**, CPF: 590.880.109-78, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Piscicultura Convencional em tanques escavados, Coordenadas Geográficas (10°21'42,01"S 58°36'42,71"W), Fazenda Engel, CAR nº MT133822/2017, município de Juarena -MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1526943

**LUCIENE DOS SANTOS LTDA - AUTO POSTO SÃO JOÃO**, CNPJ: 48.051.824/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Alteração da Razão Social, Licença de Operação (LO), para a atividade de Comercio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, anteriormente Auto Posto Paraíso Ltda, CNPJ. 01.300.979/0003-49 e LO nº 320727/2029, Validade até 13/11/2024, situado a Rua Fortaleza, esq. Rua Bahia, centro, Comunidade São João, na cidade de Porto dos gaúchos/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1526946

**MASO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 45.916.551/0002-19, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da MASO COMERCIO E SERVICOS LTDA localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas -- **Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393.**

Protocolo 1526970

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ - HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**, CNPJ nº. 03.468.485/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 321728/2020 para a atividade HOSPITALARES, localizado na Rua 13 de Junho, nº 2101, Centro, município de Cuiabá-MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1526979

## INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO DE GROSSO

CNPJ 14.914.071/0001-04

PORTARIA 001/2023

O Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições

estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear Délia Claudete Schneider, RG 2979242452 SESP/MT e CPF 386.372.860-20,

para o cargo de Diretora Administrativa Financeira do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023

Uedeilson Cezar de Arruda

Presidente do ICEMAT

Protocolo 1526980

EDIFÍCIO SANTA CRUZ GARDEN, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.520.524/0001-22 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Augusto de Moraes, s/nº, Santa Cruz, município de Rondonópolis - MT. A vazão do é de 11 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 27' 27,72" S 54° 37' 57,15" W.

Protocolo 1526998

**Kleverson Scheffer e Outro** - inscrito no CPF: 941.780.201-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC, da Unidade Armazenadora de Grãos da Fazenda Tamanduá, localizada no município de Santo Afonso - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1526999

## SEMILLA SEMENTES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS

**AGRÍCOLAS LTDA** - Inscrito no CNPJ Nº 20.968.817/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Armazéns Gerais e Depósito de Defensivos. Localizada na Avenida Das Indústrias, nº 237, Distrito Industrial, no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1527022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O SINTCOVIM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO-MT, VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOURARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR- SE-A NA SEDE PROVISORIA DO SINDICATO SITO A AV. SAO LUIZ nº 4.366 - CÁCERES -MT, BAIRRO NOVA ERA, NO DIA 07/01/2024 AS 08:30 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 09:00 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNEO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTCOVIM - DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO-MT, PARA REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 E NO DIA 07/01/2024 ÀS 14:30 EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 15:00 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO, FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - (FECOMERCIO ) SINDICATO COMERCIO VAREJISTA DE BARRA DO GARCAS, SINDICATO COMER VAREJISTA TANGARA DA SERRA, SINDICATO REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MT, SINDICATO COMERCIO VAREJISTA CACERES, SINDICATO COMERCIO VAREJISTA RONDONOPOLIS, SINDICATO INTERMUNICIPAL COMERCIO TEC CONFCA ARMARINHOS DE MATO GROSSO, SINDICATO INTERM COMERCIO VER CAL COURO MT, SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LOUCAS TINTAS VIDRACARIA FERRAGENS ELETRICA E HIDRAULICO, SINDICATO DAS EMPR DE COMPRA VENDA LOC ADM DE IMOVEIS, SINDICATO OPTICAS ESTADO MT, SINDICATO ESTABELECIMENTOS ESPORTES DO ESTADO DO MATO GROSSO, CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CÁCERES, NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSIDIO ECONOMICO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA COLETIVA; B) - SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR P/ AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS P/ A ASSEMBLEIA. GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTCOVIM A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASSINAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) - DELIBERAR P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER

TRANSFERIDO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE; E) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM EM RELAÇÃO AO SINDICATO. CÁCERES - MT, 18/12/2023 - Katia Cristina A. Gonzaga. - PRESIDENTE.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL OESTE E REGIAO-MT. SITO Á AV. SAO LUIZ nº 91 - CÁCERES - MT, BAIRRO NOVA ERA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM EM UMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR - SE - À NO DIA 07/01/2024. NA SEDE PROVISORIA DO SINTCOVIM SITO AV. SAO LUIZ nº 4.366 - CÁCERES - MT, BAIRRO NOVA ERA. ÀS 18:00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 50% E MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 18:30 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) PRESTAÇÃO DE CONTA. B) PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2024. C) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. CÁCERES - MT, 18 DE Dezembro DE 2023. Kátia Cristina A. Gonzaga PRESIDENTE.

**Protocolo 1527029**

O Sr. **ELISVAN MOSCONI**, CPF nº 526.800.961-34, proprietário da Fazenda Goiana. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a ampliação da LP, LI e LO para Atividade de Irrigação no município de Querência - MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Modalidade: pivô central. Captação: Rio Suiá-Miçu. Processo SAD 621736/2016. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

**ENERMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ. 36.932.937/0001-42.** Torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Ampliação do Volume de Produção Anual da Licença Ambiental Simplificada-LAS de um Picador Fixo de madeira, localizada na Rua Industrial, sn, chácara 28, município de Feliz Natal/MT. Não determinado EIA/RIMA.

**DESCAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 44.865.037/0001-58,** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT as Licenças (LP) Licença Prévia, (LI) Licença de Instalação e (LO) Licença de Operação da Empresa **Descar Prestadora de Servicos LTDA, CNPJ: 44.865.037/0001-58,** cuja Atividade é a **Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores,** Rua das Ipomeias n. 1254 Bairro Setor Industrial Norte no Município de Sinop/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.**

A empresa **TREVAO PONTO CERTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 48.118.294/0001-87,** torna-se público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA/MT a Licença de Operação (LO), para Funcionamento do Empreendimento que tem como Atividade Principal de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores,** localizado Rua Dos Cedros nº 105, Bairro Centro, Cidade de Guarantã do Norte/MT. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

**DESCAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 05.906.220/0001-00,** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT a renovação da Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,** Avenida Rua Colonizador Ênio Pepino n. 5295 Sala A Bairro Distrito Industrial Norte no Município de Sinop/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.**

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., CNPJ Nº 06.116.723/0011-09, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente de Campo Verde-MT

a Renovação da Licença Provisória de Operação nº 011/2023, para atividade "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada Av. Brasília, Nº 3013, Bairro Campo Real II, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., CNPJ nº 06.116.723/0033-14, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT a Renovação da Licença de Operação nº 0216/2022, para atividade "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Av. Perimetral Sudeste, Nº 11355, Bairro Centro, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CELSON ANTONIO KUHN, CPF nº 619.791.470-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Alameda Tancredo de Almeida Neves, Lote 18, Quadra 03, Loteamento Montserrat, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A. C. PETRI MADEIRAS LTDA - CNPJ: 13.193.599/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a licença: LAS - Licença Ambiental Simplificada da atividade 1629-3/05 Picador Móvel Florestal; Endereço: Estrada Priscila, KM 26, FAZENDA EFECE I, Zona Rural do Município de Santa Carmem/MT. Responsável técnico: Anderson Louback Correa - Engenheiro Florestal.  
RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

**Protocolo 1527035**

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MORANDO, inscrito no CPF nº 368.188.718-79, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada Fazenda Cachoeira, localizada na zona rural de Nova Xavantina-MT.

**Protocolo 1527048**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, inscrito no CPF nº 280.601.688-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada Fazenda São Mateus e São José, localizada na zona rural de Barra do Garças-MT.

**Protocolo 1527050**

UATUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 48.727.394/0001-00, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a outorga do direito de uso de água subterrânea com a finalidade de outros usos - uso doméstico. O poço tubular está instalado no Aquifero Fraturado Norte, sob as coordenadas Lat. 11°25'9.88"S / Long. 54°24'24.81"O, Estrada Ângela, FAZENDA DONA ÂNGELA I - AR II, zona rural de Cláudia - MT. O período de bombeamento é de 18,857 horas dia, totalizando a vazão de captação em 357 m³/dia. **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo. VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS.**

**Protocolo 1527052**

**JBS S/A** (CNPJ nº 02.916.265/0196-93), torna público que requereu à SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um poço tubular localizado na Rodovia BR-158, Km 05, Margem Esquerda, bairro Redenção, município de Vila Rica/MT (PT-01: Lat. 09°58'36.77"S e Long. 51° 08'08.12"O; Q: 1,0 m³/dia)

**Protocolo 1527061**

COVATTI E COVATTI LTDA (CASALHEIRA COVATTI), CNPJ 04.151.594/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral com Guia de Utilização para extração de cascalho e minério de ferro, em uma área de 3,99 ha, nos domínios da Fazenda Sapezal, localizada na Rodovia BR-070, km 258, zona rural, Poxoréu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1527063**

**M2 FERRUCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ 32.071.505/0001-33, situada na Av. João Sanzovo, Número 255, Sala 3, CEP 17206-220, Distrito Industrial, Jaú-SP, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), para loteamento urbano residencial no município de Alta Floresta-MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

**Protocolo 1527064**

**ENIO JOSE BREMM**, CPF nº 160.765.409-15, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação da LO**, Proc SEMA nº 104147/13, referente **extração e beneficiamento de Cascalho Diamatífero** (Diamante), na zona rural do município de **Poxoréu/MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1527072**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0102**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 081/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por Lote, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE PISCINA, PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 08/01/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "**LICITANET**" página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), **Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**Protocolo 1527073**

A empresa **RIVOLI DO BRASIL SPA**, CNPJ: **02.499.237/0001-94** - torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Simplificada-LAS**, para a instalação de uma **Usina de Concreto Temporário** nas coordenadas: 54°43'30,994"W 16°2'33,102"S, no município de **Juscimeira/MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1527075**

**M4 - MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ: **35.839.704/0001-37**, torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc.**, localizado no município de Rondonópolis/MT, Rua Dom Pedro II, 1159, sala 5, CEP: 78.740-160, Latitude 16°28'47" S e Longitude 54°37'0" W.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1527083**

O empreendimento **D B R FERREIRA LTDA** inscrito no CNPJ nº **32.089.865/0001-62**, torna público que requereu junto a SEMA "Secretaria de Estado de Meio Ambiente", o pedido de Licença Ambiental Simplificada-LAS, para a **atividade de Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpafossa"**, localizado no Município de **Pedra Preta - MT (Rua Presidente Vargas, nº 320, Bairro: Centro)**.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1527084**

**USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA**  
CNPJ: 03.128.096/0001-66 NIRE 51200705832

Tarifas Armazenagem e Movimentação Caroço de Algodão e Sementes de Algodão (R\$/Ton.)

Armazenamento (Tonelada/mês): R\$ 50,00

Movimentação Interna (Tonelada): R\$ 16,50

Carga e Descarga Armazém (Tonelada): R\$ 33,00

- Tarifas Vigentes para o Ano 2024

Primavera do Leste 04 de Dezembro de 2023. **USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA**. CNPJ 03.128.096/0001-66. **EURICO BRUNETTA**-CPF 439.610.539-87.

**Protocolo 1527089**

**USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA**  
CNPJ: 03.128.096/0001-66 NIRE 51200705832

**DECLARAÇÃO**

Atendendo aos dispositivos do Decreto 1.102 de 21 de Novembro de 1.903, a Usina de Deslntamento de Sementes Itaquere Ltda, vem declarar que: Nome da empresarial: **USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA**, Domicílio: Rua Zilba Igenes Ruaro, nº 305, Distrito Industrial, Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000, no Município de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, Capital social: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais); CNPJ/MF: n. 03.128.096/0001-66. Representante: **EURICO BRUNETTA**, brasileiro, casado, empresário agropecuarista, nascido em Arroio Trinta - SC, em 04/06/1961, portador do RG de n. 2.248.567-9 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 439.610.539-87. Título do estabelecimento: Usina de Deslntamento de Sementes Itaquere Ltda - UDESIL. Localização: no mesmo endereço do domicílio. Capacidade: para semente de algodão capacidade total - com línter 14.000 Ton e deslntada 14.000 ton. Comodidade: - 01 Balança Rodoviária com capacidade para 80 toneladas, com ampliação para 2024, para comportar a pesagem de Rodotrem. - 01 Escritório Administrativo. - 02 Armazém em Alvenaria Piso de Concreto (concreto) Material resistente, liso e lavável (Térmico-Semi V) - com área total de 3.600 m² cada. - 01 Armazém em Alvenaria Piso de Concreto (concreto) Material resistente, liso e lavável (1.500 m2 Térmico-Semi V e 1.500 m2 fundo chato) - com área de 3.000 m². - 01 Armazém em Alvenaria Piso de Concreto (concreto) Material resistente, liso e lavável (Térmico-Semi V) - com área de 1.800 m². A segurança e a descrição minuciosa dos equipamentos dos armazéns com o tipo de armazenagem: 1 - Guarita vigia e câmeras de monitoramento; 2 - Área toda murada; 3 - Sistema de alarme; 4 - Somente um portão de acesso; 5 - Empilhadeiras - 6 no total: EMPILHADEIRA HYSTER H55XM/H177Y5426Y; EMPILHADEIRA HYSTER H55XM/H177Y5441Y; EMPILHADEIRA YALE VERDICTOR 50VX; EMPILHADEIRA YALE VERDICTOR 50VX; EMPILHADEIRA YALE VERDICTOR 50VX; EMPILHADEIRA YALE VERDICTOR 50VX. 6 - Armazéns com 2 portas para carga e descarga e portas de emergência. 7 - 01 Poço Artesiano 15.000 Litros/Hora. 8- 01 Caixa D'Água Caixa d'água - 80.000 litros, com previsão de ampliação para 230.000 litros para 2024. 9 -Com sistema de proteção contra incêndio e pânico composto por hidrantes, extintores, SPDA, além de alarmes sonorizados. A natureza e a descrição das mercadorias a serem recebidas em depósito: Sementes, especialmente de algodão, com línter ou deslntada, podendo a deslntada ser ou não tratada (pronta para plantio). Embalagens em big bag, vindo embalada do cliente e, portanto, com o tamanho/capacidade variando por cliente ou no caso de semente tratada além da embalagem em big bag, poderá também estar ensacada em embalagem variando de 17 a 22 kg, dependendo da variedade. As operações e serviços a que se propõe: prestar serviços de armazenagem de sementes, realizando toda a movimentação necessária para tal, tais como: descarga, pesagem, classificação, empilhamento sobre pallets, carga e toda e qualquer outra operação necessária para a efetiva prestação de serviço de armazenagem. Primavera do Leste - MT, 04 de Dezembro de 2023. **PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EBHB LTDA**- CNPJ 23.533.403/0001-00. **ADMINISTRADOR EURICO BRUNETTA** - CPF 439.610.539-87; **ELOIBRUNETTA** CPF 168.401.869-20; **HÉLIOBRUNETTA** CPF 327.844.909-63; **ELOIR BRUNETTA** CPF 414.234.379-34; **EURICO BRUNETTA** CPF 439.610.539-87; **ÉDIO BRUNETTA** CPF 640.525.089-04; **HEVERTON BRUNETTA** CPF 008.700.061-00; **HEVERSON BRUNETTA** CPF 921.241.001-49.

**Protocolo 1527092**

**USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA**  
CNPJ: 03.128.096/0001-66 NIRE 51200705832

**REGULAMENTO INTERNO**

**USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA**, sediada na Rua Zilba Igenes Ruaro, nº 305, Distrito Industrial, Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000, no Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.128.096/0001-66 e, NIRE nº 51200705832 seu contrato social de constituição devidamente arquivado na JUCEMAT, por intermédio de seu sócio administrador **EURICO BRUNETTA**, brasileiro, casado, empresário agropecuarista, nascido em Arroio Trinta - SC, em 04/06/1961 portador do RG de n. 2.248.567-9 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 439.610.539-87, domiciliado na Rua Amigos de Parma, n. 450, Parque Industrial, CEP 78850-000, no Município de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, vem por meio deste, apresentar o seu regulamento interno que disciplina suas atividades no que se refere as normas de armazenagem e utilização de serviços, do recebimento e retiradas das mercadorias, das condições do depósito, das normas de condições gerais, normas de segurança, entre outras a serem observadas pela unidade armazenadora. **ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS**

**CORRELATOS: ARMAZENAMENTO:** É o serviço que consiste na guarda e conservação das mercadorias recebidas em depósito. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da entrada do produto no armazém e encerrará na data/tempo, determinado em contrato entre as partes, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre o depositante e a empresa USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA. **PESAGEM:** É a operação que visa determinar o peso das mercadorias. A pesagem para os depositantes e/ou usuários de serviços correlatos será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada quanto nas saídas das mercadorias. A empresa, USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA, somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizado por terceiros sob sua fiscalização. Será cobrada a pesagem (pesagem avulsa) sempre que as mercadorias não se destinarem ao armazenamento e/ou prestação de serviços, conforme Tabela e Tarifas. **RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO:** São operações de receber e expedir mercadorias (respectivamente) com a utilização de equipamentos existentes na unidade armazenadora (empilhadeiras e/ou pá carregadeira), incluindo a pesagem. Durante o recebimento do material para o armazenamento são retiradas de amostras representativas das cargas para a avaliação da qualidade intrínseca (teore de umidade) e extrínseca (impurezas e matérias estranhas) dos produtos. **PRÉ-LIMPEZA E/OU LIMPEZA:** O Sistema de limpeza tem como objetivo reduzir ao máximo o teor de impurezas e de matérias estranhas existentes na massa de sementes, permitindo eficiente secagem e adequada aeração, objetivando assim uma boa conservação do produto. O sistema de limpeza da empresa é dotado de uma máquina de pré-limpeza (MAP - mesa de ar e peneiras), em condições operacionais adequadas. **SECAGEM:** É a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis para sua conservação. **TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO:** é um procedimento realizado para o controle de pragas, utilizando defensivos e outros métodos a fim de evitar a proliferação dos insetos nos armazéns, essa opção será realizada quando necessário, independente de autorização do depositante. **CLASSIFICAÇÃO:** É o ato de classificar uma mercadoria em diferentes tamanhos, de acordo com a necessidade do cliente. A classificação do produto, é realizada após a passagem das sementes pela máquina de ar e peneira e pelas mesas gravitacionais. **CONDIÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** A empresa, USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA, se obrigará a prestar os seus serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando as normas específicas quanto ao recebimento, armazenamento, conservação e expedição das mercadorias, além das condições estabelecidas neste regulamento. A empresa, USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA, não se obrigará a prestar seus serviços além de sua capacidade e âmbito. A empresa não aceitará para armazenamento: mercadorias que não se fizerem acompanhar dos documentos exigidos pelo fisco, MAPA e demais órgão oficiais que as regulamentem; mercadorias que não estiverem em boas condições de conservação, ou seja, deterioradas ou com depreciação de suas características físico-químicas. A empresa somente aceitará para armazenamento mercadorias que apresentem teores de umidade e de impurezas adequadas e em boas condições de conservação, reservando-se ao direito de estabelecer em contrato os parâmetros aceitáveis para cada produto. A mercadoria, enquanto permanecer em depósito, estará sujeita a quaisquer serviços que se fizerem necessárias para a sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante. Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante legal, a quem compete assinar o respectivo documento de entrega. No ato da saída de mercadorias, nova pesagem será realizada, valendo a pesagem feita pelo USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA, ou por balança determinada pelo depositante, desde que previamente ajustado em contrato e previamente comunicado. **TARIFAS:** Tarifas são os valores fixados para prestação dos serviços constantes em tabela específica, que deverá ficar em local de fácil acesso à disposição do público para conhecimento e consulta. **CONDICÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS:** Todos os débitos de qualquer mercadoria armazenada deverão ser quitados antes de sua retirada. A empresa, USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA, valer-se-á do direito de reter mercadorias para garantia de seu pagamento, proporcionalmente aos débitos a elas relacionados. O enquadramento de cobrança de armazenamento e de serviços correlatos nas classes de tarifas vigentes (volumes, metro quadrado, toneladas e outros) será de exclusiva competência de USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA. Para a aplicação da tarifa, será considerada até a terceira casa da unidade de medida utilizada (tonelada ou fração, metro quadrado ou metro cúbico) utilizando-se % meio com regra de arredondamento para as casas subsequentes. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** O horário oficial dos serviços do armazém é de segunda a sexta feira das 07:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00 horas e sábado das 07:00 às 11:00 horas, não funcionando aos domingos. USINA DE DESLINTAMENTO

DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA, não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse da parte ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária. A entrega de mercadoria nas dependências da empresa USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA, caracteriza total e irrestrita aceitação dos termos do presente regulamento pelo depositante. Toda e qualquer solicitação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita por escrito, não se aceitando aquelas que contrariam as normas técnico-operacionais da empresa USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA. **SEGURANÇA:** A segurança na unidade armazenadora é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto, a adoção das normas abaixo relacionadas: Acesso de caminhões para entrega: Motorista entrega a nota fiscal no escritório: Balanceiro confere nota fiscal e verifica se a carga é endereçada para o armazém, confere placa do caminhão, nome do motorista e autoriza a entrada no pátio. Escritório: 1º Passo: Confere nota fiscal e demais documentos que acompanham a carga e verifica a existência de contrato de prestação de serviços previamente firmado. 2º Passo: Autoriza a classificação, pesagem e em seguida a descarga. Acesso de pessoas estranhas no pátio do armazém: Devem solicitar autorização do escritório. Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto nº 1.102 de 21/11/1903, e subsidiariamente na forma das demais disposições legais vigentes. Primavera do Leste - MT, 04 de Dezembro de 2023. USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA - CNPJ: 03.128.096/0001-66. Eurico Brunetta - Sócio Administrador

Protocolo 1527096

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, autarquia Municipal, localizado à Avenida José de Alencar nº411, Bairro Monte Líbano, torna público que fica **REVOGADA a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023** pela ocorrência de fatos supervenientes e em decorrência do interesse público devidamente justificado na Resposta do Recurso impetrado e com fundamentação no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, referente ao objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES, COM RECURSO PRÓPRIO"**.

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2023.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Protocolo 1527103

**SEBASTIÃO FERNANDES LAGE FILHO, inscrito no CPF: 326.625.481-34**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as licenças ambientais LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Criação de bovinos de corte confinados para 10.000 cabeças, localizado na propriedade Fazenda Olhos D'água no município de Nova Canaã do Norte, s/n, CEP: 78.515-000, zona rural, SIMCAR MT113387/2017, situado nas coordenadas Latitude 10°28'58,32" S e Longitude 55°44'45,14" O.

Protocolo 1527146

**MAURO DE SOUZA VICENZI E OUTRO - SÍTIO IRMÃOS VICENZI, CPF: 568.598.131-72**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Avicultura de Corte capacidade 73.260 animais para empreendimento localizado no Sítio Irmãos Vicenzi de endereço Estrada do Ararão, km 07, s/n, Zona Rural, município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1527165

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

#### CONTRATO Nº 156/2023 - CIA 0063672-96.2023.8.11.0000

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE  
CNPJ: 18.284.407/0001-53  
**OBJETO:** "Contratação da associação civil sem fins lucrativos, Cebaspe - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, por dispensa de licitação, para prestação de serviços técnico-especializados para a organização, planejamento, execução, processamento e resultado final para a homologação, isto é, todas as fases para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto Básico da Proposta de Prestação de Serviços".  
**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Artigo 6º, XVII e Artigo 111, da Lei n. 14.133/2021".  
**DO PREÇO:** "O valor global estimado deste Contrato é de **R\$ 3.195.131,79 (três milhões cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos)**".  
Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2023.  
**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1526697

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO 05/2023 CIA 0070735-31.2023.8.11.0047

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.535.606/0001-10  
**CESSIONÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 02.528.193/0001-83  
**OBJETO:** Cessão de Uso de 3 (três) salas, 01 (uma) copa e 2 (dois) banheiros, situadas no prédio do fórum da Comarca de Jauru, com endereço na Avenida Rui Barbosa, n. 850 - Centro, Jauru, CEP 78.255-000, tendo as seguintes metragens: 1 sala/recepção com 22 m², 1 sala/gabinete medindo 12m², 1 copa medindo 8m², 1 sala/depósito medindo 11m², 2 banheiros medindo 5m², cada para a instalação do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Comarca de Jauru  
**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que acordado entre as partes, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

-assinado digitalmente-  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1526986

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 170/2023 CIA 0078321-66.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 1 ao 104 do Pregão Eletrônico n. 50/2023 0054063-89.2023.8.11.0000.**

Empresa: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.**  
CNPJ: 11.319.557/0003-78

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de **CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO**, cujos materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns e para o certame será adotada a licitação na modalidade de Pregão, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e observando os termos da Resolução 400/2021-CNJ no que tange a práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 15/12/2023 a 14/12/2024

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [b]sites[/b]: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0078321-66.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

Protocolo 1527002

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 172/2023 CIA 0079143-55.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 1 do Pregão Eletrônico n. 58/2023 - 0058444-43.2023.8.11.0000.**

Empresa: **HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 48.497.100/0001-00

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de película de Insulfilme semi refletiva na cor fumê, aplicada por m² (total de 3.565,43m²) nos vidros do prédio sede do Juizado Unificado de Cuiabá, do tipo PELÍCULA DA LINHA/COR FUMÊ SEMIREFLETIVA, POLIÉSTER, ALTA PERFORMANCE, TIPO PROFISSIONAL - Redução de luminosidade e calor; proteção de 97% ou superior contra raios U.V., para aplicação em prédio comercial.  
**ITEM 1:** Fornecimento e aplicação de película de Insulfilme semi refletiva na cor fumê - **MARCA/FABRICANTE:** MALINC/ YAMATECH

Vigência: 18/12/2023 a 17/12/2024

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [b]sites[/b]: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0079143-55.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

Protocolo 1527113

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL CONTRATO N. 57/2020 CIA 00031352-95.2020.8.11.0000

O Departamento Administrativo, por intermédio da Divisão de Contratos, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, **NOTIFICA** a Sra. Ana Paula Rocha Vasconcelos, representante da empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ:07.766.048/0001-54, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, em razão da decisão exarada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos do Contrato n. 57/2020 - CIA 0031352-95.2020.8.11.0000, tendo como **Objeto:** "Aquisição de material permanente de informática tais como: Scanner de alta produção (incluindo insumos), com garantia técnica on-site, para atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos". Fica cientificado de que poderá acessar o endereço: <http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx>, registrando-se o número de protocolo: **0031352-95.2020.8.11.0000** para consulta dos andamentos/documentos e para efetuar o pagamento da multa, deverá ser acessado o link "DCA-DepartamentodeControleeArrecadacao>EmitirGuia>MultadeProcessoAdministrativo", por meio do site do Tribunal de Justiça <http://arrecadacao.tjmt.jus.br/home#/home> - preencher os dados e gerar a guia.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1527145



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE  
DIGITAL INFLUENGER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".